



GOVERNO DO ESTADO
ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES) / Sexta-feira - 25 de abril de 2025



ESTATÍSTICAS

Secult e IJSN divulgam o documento Economia Criativa em Números

O Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) e a Secretaria da Cultura (Secult) divulgaram, na última terça-feira (22), o documento Economia Criativa em Números, a segunda edição do Boletim Anual da Economia Criativa, que reúne estatísticas sobre o setor criativo no Espírito Santo relativas ao período de janeiro a dezembro de 2024. P. 3

DIVULGAÇÃO / IJSN



Beneficiários do IPAJM podem se recadastrar pelo Gov.br P. 4

O prazo para o beneficiário se recadastrar é baseado no mês de seu aniversário, e o recadastramento é necessário para garantir a manutenção do pagamento das aposentadorias e pensões



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
VICE-GOVERNADOR



II Secretários de Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Governo
seg.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
segeres.es.gov.br

BENICIO SUZANA COSTA
Fazenda
sefaz.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

IURI CARLYLE DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparéncia
secont.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

TYAGO RIBEIRO HOFFMAN
Saúde
saude.es.gov.br

LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO
Segurança Pública e Defesa Social
sesp.es.gov.br

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
Justiça
sejus.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

NARA BORGES CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

FELIPE RIGONI
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

ENIO BERGOLI DA COSTA
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA
Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Desenvolvimento
sedes.es.gov.br

BRUNO LAMAS SILVA
Ciência, Tecnologia, Inovação
e Educação Profissional
secti.es.gov.br

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

VICTOR DA SILVA COELHO
Turismo
setur.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA
Secretaria das Mulheres
mulheres.es.gov.br

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
Recuperação do Rio Doce

II Assembleia Legislativa

MARCELO SANTOS
Presidente / (27) 3382-3590

II Tribunal de Justiça

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
Presidente / (27) 3334-2006

II Defensoria Pública

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral / (27) 3198-3300

II Tribunal de Contas

DOMINGOS TAUFNER
Presidente / (27) 3334-7600

II Ministério Público Estadual

FRANCISCO MARTÍNEZ BERDEAL
Procurador-Geral de Justiça / (27) 3194-4510

II Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas

ADERES / aderes.es.gov.br
Diretor-Geral: Alberto Farias Gavini Filho

AGERH / agerh.es.gov.br
Diretor-Geral: Fabio Ahnert

ARSP / arsp.es.gov.br
Diretor-Geral: Alexandre Careta Ventorim

APEES / ape.es.gov.br
Diretor-Geral: Cilmar Franceschetto

CBMES / cb.es.gov.br
Comandante-Geral Coronel BM: Alexandre dos Santos Cerqueira

DER-ES / der.es.gov.br
Diretor-Geral: José Eustáquio de Freitas

DETTRAN/ES / detran.es.gov.br
Diretor-Geral: Givaldo Vieira da Silva

DIO/ES / dio.es.gov.br
Diretora-Geral: Sandra Shirley de Almeida

ESESP / esesp.es.gov.br
Diretora-Geral: Lais Alves Garcia

FAMES / fames.es.gov.br
Diretor-Geral: Fabiano Araújo Costa

FAPES / fapes.es.gov.br
Diretor-Geral: Rodrigo Varejão Andreão

IASES / iases.es.gov.br
Diretor-Geral: Fábio Modesto de Amorim Filho

IDAF / idaf.es.gov.br
Diretor-Geral: Leonardo Cunha Monteiro

IEMA / iema.es.gov.br
Diretor-Geral: Mario Stella Cassa Louzada

IJSN / ijsn.es.gov.br
Diretor-Geral: Pablo Silva Lira

INCAPER / incaper.es.gov.br
Diretor-Geral: Alessandro Broedel Torezani

IPAJM / ipajm.es.gov.br

Presidente Executivo:
José Elias do Nascimento Marçal

IPEM-ES / ipem.es.gov.br
Diretor-Geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

PCES / pc.es.gov.br
Delegado-geral: José Darcy Santos Arruda

PMES / pm.es.gov.br
Comandante-Geral: Cel. Douglas Caus

JUNTA COMERCIAL / juces.es.gov.br
Diretor-Geral: Paulo Alfonso Menegueli

PRODEST / prodest.es.gov.br
Diretor-Geral: Marcelo Azeredo Cornélio

RTV/ES / rtv.es.gov.br
Diretor-Geral: Maria Goretti Scárdua Garcia

PROCON / procon.es.gov.br
Diretora-Geral: Letícia Coelho Nogueira

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR /
Secretária: Valésia Perozini

INOVA CAPIXABA / inovacapixaba.es.gov.br
Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo

BANDES / bandes.com.br

Diretor-presidente: Marcelo Barbosa Saintive

BANESTES / banestes.com.br
Diretor-presidente: José Amarildo Casagrande

CEASA / ceasa.es.gov.br
Diretor-presidente: Antonio Carlos Cesquim Diniz

CESAN / cesan.com.br
Diretor-presidente: Munir Abud

CETURB / ceturb.es.gov.br
Diretor-presidente: Marcelo Campos Antunes

PREVES / preves.es.gov.br
Diretora-presidente: Maria Leila Casagrande

PPES / pp.es.gov.br

Diretor-Geral: José Franco Morais Júnior

PCIES / pci.es.gov.br

Perito Oficial Geral: Carlos Alberto Dal Cin

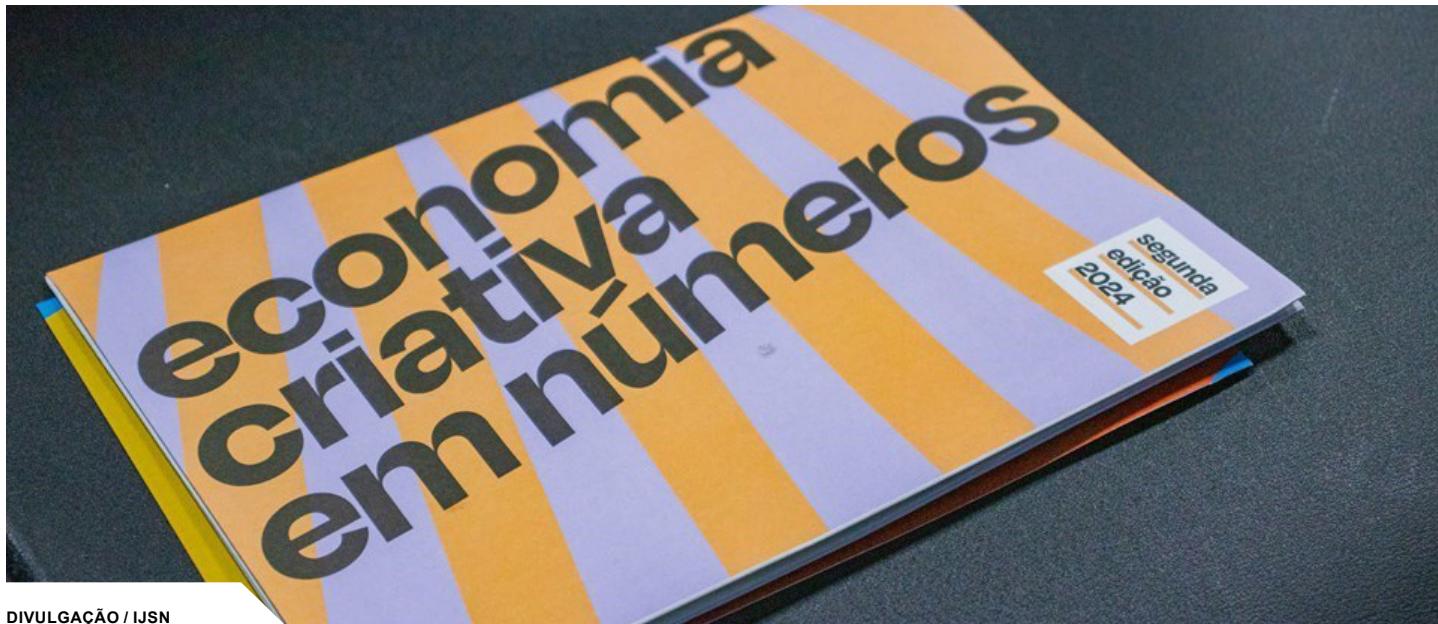
FUNDAÇÃO CARMÉLIA / fundacaocarmelia.com.br

Diretor-Geral: Igor Pontini Mesquita



Secult e IJSN divulgam o documento Economia Criativa em Números

\ Os dados do Boletim utilizam como base de comparação os números da região Sudeste e do Brasil, o que permite uma visão ampla do cenário estadual



DIVULGAÇÃO / IJSN

O Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) e a Secretaria da Cultura (Secult) divulgaram, na última terça-feira (22), o documento Economia Criativa em Números, a segunda edição do Boletim Anual da Economia Criativa, que reúne estatísticas sobre o setor criativo no Espírito Santo relativas ao período de janeiro a dezembro de 2024.

O documento apresenta um panorama do mercado de trabalho criativo capixaba, por meio de indicadores, como o número de pessoas ocupadas, o rendimento médio e a informalidade, considerando recortes, como sexo, raça/cor, idade e escolaridade dos trabalhadores criativos.

Segundo o Boletim, o número de pessoas ocupadas no setor criativo registrou crescimento em 2024, totalizando 213 mil ocupações e, nesta análise, o destaque foi para o desempenho dos segmentos de gastronomia e tecnologia. No rendimento, a economia criativa capixaba registrou, em 2024, o valor de R\$ 3.493,40, resultado superior ao dos setores não criativos, que registraram R\$ 3.255,60. O estado atingiu o mesmo

"O boletim traz informações consolidadas sobre os segmentos da Economia Criativa no Estado, apontando os caminhos para que possamos desenvolver ações para superar os desafios identificados e avaliar o que temos conquistado de espaço. São informações muito valiosas para avaliar o crescimento dos setores, que hoje representam 10% do total de trabalhadores do Espírito Santo, mais de 200 mil pessoas ocupadas."

Carolina Ruas - Subsecretária de Políticas Culturais

rendimento muito próximo da média nacional.

Com relação à taxa de informalidade, o documento destaca que o setor criativo no Espírito Santo apresentou redução nos últimos quatro anos. Em 2024, a taxa de informalidade foi de 35,2%, abaixo das médias do Sudeste (36,1%) e do Brasil (42,5%).

Para o diretor-geral do Instituto Jones dos Santos Neves, Pablo Lira, os dados evidenciam o desenvolvimento do setor criativo. "Esses números reforçam o cenário positivo e de desenvolvimento na economia criativa do Espírito Santo. Crescimento na ocupação, aumento no

rendimento e redução da informalidade são fatores que se somam para contribuir com o avanço da economia criativa capixaba, evidenciando a potência que o nosso Estado é no segmento criativo", frisou.

Acesse o documento na íntegra



Beneficiários do IPAJM podem se recadastrar pelo Gov.br

\ O prazo para o beneficiário se recadastrar é baseado no mês de seu aniversário, e o recadastramento é necessário para garantir a manutenção do pagamento das aposentadorias e pensões

REPRODUÇÃO



As regras e diretrizes do Recadastramento de 2025 estão disponíveis na Portaria nº. 15-R/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 30/12/2024, que prevê a possibilidade de realização da prova de vida por meio digital

Os aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência do Estado do Espírito Santo (IPAJM) devem ficar atentos ao recadastramento obrigatório anual. Para 2025, eles precisam fazer a prova de vida, que, este ano, conta com uma novidade: o procedimento pode ser feito pelo aplicativo Gov.br, por reconhecimento facial. O beneficiário também pode optar por se recadastrar pessoalmente em uma das agências do Banco do Estado do Espírito Santo (Banestes).

"A possibilidade de se recadastrar pelo app Gov.br traz mais facilidade para a vida de nossos aposentados e pensionistas, pois eles podem optar em fazer o recadastramento via internet e sem precisar sair de casa. Essa é mais uma conquista do Governo Casagrande em parceria com o Ministério da Gestão e da Inovação (MGI), chefiado pela ministra Esther Dweck", disse o presidente-executivo do Instituto de Previdência do Estado, José Elias Marçal.

PROVA DE VIDA PELO GOV.BR / A prova de vida digital deve ser realizada pelo Gov.br, que é um aplicativo gratuito que possibilita que as pessoas se identifiquem com segurança na hora de acessar diversos serviços públicos. Aqueles que ainda não têm esse App podem baixá-lo e acessá-lo no celular pelo link <https://www.gov.br/pt-br/apps/app-gov.br>

Caso ainda não tenha sua conta gov.br, crie uma, conforme passo a passo abaixo:

Após entrar no aplicativo, na tela inicial, no item "Serviços", clique em "Prova de vida";

Na tela "Histórico de Prova de vida", selecione a "Prova de vida pendente";

Na tela "Autorização", clique em "Autorizar";

Siga as instruções para fazer o reconhecimento facial;

Após finalizar o reconhecimento facial com sucesso, clique em "OK";

Na tela de Autorização, o status da sua Prova

de Vida mudará para "Autorizado".

Destaca-se que, para utilizar o Gov.br, o beneficiário precisa ter cadastro no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ou ter carteira de motorista (CNH) ou a nova Carteira de Identidade Nacional (CIN), que é um documento oficial de identificação que unifica todos os registros de identificação do cidadão.

PROVA DE VIDA NO BANESTES / Para fazer a Prova de Vida no Banestes, que é mais uma opção de se recadastrar, basta comparecer em qualquer agência do Banestes — distribuídas por todo o Espírito Santo — portando documentos de identificação com foto, como carteira de identidade ou motorista e CPF.

Confira a matéria completa

CNH Social: mais de 82 mil pessoas se inscrevem para primeira fase do programa

\ O total de inscritos foi de 82.642 pessoas e esse é o segundo maior número da história do programa



A lista de selecionados para a matrícula no programa será divulgada no site do Detran|ES, a partir das 12 horas do dia 06 de maio de 2025

As inscrições para a primeira fase do programa CNH Social 2025, promovida pelo Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran|ES), terminaram na última segunda-feira (21). O total de inscritos foi de 82.642 pessoas e esse é o segundo maior número da história do programa.

"O programa já está consolidado no Espírito Santo e em todo o País, uma vez que recebemos visitas de diversos Detrans querendo conhecer o nosso programa. Tem credibilidade com a população, a quem se destina. E tem mudado vidas de diversas famílias desde a sua criação", disse o diretor-geral do Detran|ES, Givaldo Vieira.

Ele explica ainda que o número de inscritos demonstra o quanto fácil é se inscrever e concorrer a uma das 3.500 vagas disponibilizadas nesta edição. E um dos fatores de sucesso deve-se ao fato das inscrições serem on-line, sem

necessidade de o cidadão se deslocar a um local específico.

"Essa foi uma iniciativa do governador Renato Casagrande, por meio do Detran|ES e do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo (Prodest). O cidadão que tem seu Cadastro Único do Governo Federal atualizado pode, com poucos cliques, e por meio de um celular, realizar sua inscrição", pontuou Givaldo Vieira.

O diretor-geral do Prodest, Marcelo Cornélio, ressalta o quanto a tecnologia é benéfica nesses processos. "O Prodest tem papel muito importante para viabilizar as inscrições no CNH Social, que é um dos programas de maior impacto para a população capixaba. Sem dúvida, isso mostra como a Tecnologia da Informação é peça-chave para dar mais oportunidades de geração de emprego e

renda", afirmou.

A SELEÇÃO / A seleção dos candidatos é realizada de forma eletrônica, sem interferência humana, conforme os critérios do programa e com base nas informações fornecidas pelos próprios beneficiários no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), considerando os seguintes critérios: menor renda per capita; maior número de componentes no grupo familiar; candidatos com Ensino Fundamental completo; beneficiário do Bolsa Família; e data e hora de inscrição.

Confira a matéria completa

Parque Cultural Casa do Governador terá show com Luíza Boê e coral indígena Tape Retxã'ka

\ A retirada de ingressos para o Parque Aberto deste domingo (27) deve ser feito neste [LINK](#)

Às 10h30, haverá a Oficina Cores da Pré-História, na Sala do Educativo. A atividade faz parte do projeto Experimentações no Parque, que está no segundo ciclo

DIVULGAÇÃO / SECULT



O Parque Cultural Casa do Governador realiza, neste domingo (27), a oitava edição do Parque Aberto em 2025, programação quinzenal que oferece ao público atividades gratuitas. O espaço, localizado na Praia da Costa, em Vila Velha, ficará aberto das 8h às 15h, com última entrada às 14 horas. Neste domingo (27), além das tradicionais atividades, haverá uma oficina da segunda parte do ciclo Experimentações

no Parque.

Luíza Boê compõe a lista de atrações desta edição. A cantora mineira-capixaba, como se apresenta, fará um show recheado com suas músicas autorais, inspiradas na música popular brasileira. Sua apresentação será ao meio-dia, com participação especial do Coral Indígena Tape Retxã'ka, de Aracruz. O grupo é liderado pelo casal Edimilson Karai e Patricia Takiua e

no total conta com 15 integrantes fixos. Eles utilizam instrumentos musicais ancestrais, como o tambor e o takuapú.



[Confira a matéria completa](#)



PREVISÃO DO TEMPO / Nesta sexta-feira, o tempo permanece aberto até o final da manhã. A partir da tarde, áreas de instabilidade provocam pancadas de chuva nas regiões Sul, Serrana e no trecho sul da Região Noroeste. Há previsão de chuva à noite na Grande Vitória.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

06H00 – ENERGIA	16H00 – SEM CENSURA
06H30 – OPINIÃO	18H00 – BRASIL VISTO DE CIMA
07H00 – COCORICÓ III	18H30 – TVE NOTÍCIA
07H15 – PEPPA PIG VIII	18H45 – MINHA CASA, NOSSO MUNDO
07H30 – OI, DUGGEE! I	19H00 – STADIUM GRAVADO
07H45 – MEU AMIGOZÃO	19H30 – IRMÃO DO JOREL II
08H00 – QUINTAL DA CULTURA	19H45 – METRÓPOLIS
12H00 – JORNAL DA TARDE	20H00 – PROGRAMA ENTRELINHAS
12H45 – TVE REVISTA	20H30 – OPINIÃO
13H20 – SIMON, O SUPERCOELHO III	21H00 – JORNAL DA CULTURA
13H30 – UM HERÓI DO CORAÇÃO	22H00 – ESTAÇÃO LIVRE – AUTOESTIMA
13H45 – MASHA E O URSO IV	23H00 – CINEMATÓGRAFO
08H00 – QUINTAL DA CULTURA	23H30 – SOLTA O SOM

06H00 – ENERGIA	16H00 – SEM CENSURA
06H30 – OPINIÃO	18H00 – BRASIL VISTO DE CIMA
07H00 – COCORICÓ III	18H30 – TVE NOTÍCIA
07H15 – PEPPA PIG VIII	18H45 – MINHA CASA, NOSSO MUNDO
07H30 – OI, DUGGEE! I	19H00 – STADIUM GRAVADO
07H45 – MEU AMIGOZÃO	19H30 – IRMÃO DO JOREL II
08H00 – QUINTAL DA CULTURA	19H45 – METRÓPOLIS
12H00 – JORNAL DA TARDE	20H00 – PROGRAMA ENTRELINHAS
12H45 – TVE REVISTA	20H30 – OPINIÃO
13H20 – SIMON, O SUPERCOELHO III	21H00 – JORNAL DA CULTURA
13H30 – UM HERÓI DO CORAÇÃO	22H00 – ESTAÇÃO LIVRE – AUTOESTIMA
13H45 – MASHA E O URSO IV	23H00 – CINEMATÓGRAFO
08H00 – QUINTAL DA CULTURA	23H30 – SOLTA O SOM

00H00 – METRÓPOLIS
00H15 – PAIXÃO PELO CHORO - DE PIXINGUINHA
JACOB DO BANDOLIM. RUMO AO FUTURO
00H45 – CULTURA MEMÓRIA
– O CHORO DAS SEXTAS-FEIRAS
01H45 – CULTURA MEMÓRIA: AI QUE SAUDADE:
LENI ANDRADE
02H15 – TVE NOTÍCIA
02H30 – PARQUES OCEÂNICOS
03H30 – UM MILAGRE
04H30 – SAL A GOSTO
05H00 – BRASIL VISTO DE CIMA
05H30 – BRASIL VISTO DE CIMA



DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025

Edição N26.469

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Leis

LEI Nº 12.392

Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, declarando de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança com Cidadania de Jardim Camburi - CONSEG-JC, localizado no município de Vitória.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, que consolidou a legislação em vigor referente à declaração de utilidade pública no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

"Anexo Único, a que se refere o art. 1º desta Lei Declara de utilidade pública o Conselho Comunitário de Segurança com Cidadania de Jardim Camburi - CONSEG-JC, localizado no município de Vitória." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 24 de abril de 2025.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1539967

LEI Nº 12.393

Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, declarando de utilidade pública a Associação Familiar dos Agricultores Matias da Luz, localizada no município de Pancas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, que consolidou a legislação em vigor referente à declaração de utilidade pública no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

"Anexo Único, a que se refere o art. 1º desta Lei Declara de utilidade pública a Associação Familiar dos

Agricultores Matias da Luz, localizada no município de Pancas." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 24 de abril de 2025.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1539971

LEI Nº 12.394

Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, declarando de utilidade pública a Associação de Moradores e Proprietários da Comunidade de Lagoa Dourada - AMPCLD, localizada no município de Guarapari.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, que consolidou a legislação em vigor referente à declaração de utilidade pública no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

"Anexo Único, a que se refere o art. 1º desta Lei Declara de utilidade pública a Associação de Moradores e Proprietários da Comunidade de Lagoa Dourada - AMPCLD, localizada no município de Guarapari." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 24 de abril de 2025.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1539972

LEI Nº 12.395

Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, declarando de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE PEDRO PALÁCIOS E RIO DÁ PRATA - AMPEPARP, localizada no município de Ibiraçu.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, que consolidou a legislação em

vigor referente à declaração de utilidade pública no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:
 "Anexo Único, a que se refere o art. 1º desta Lei Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE PEDRO PALÁCIOS E RIO DA PRATA - AMPEPARP, localizada no município de Ibiraçu." (NR)
 Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 24 de abril de 2025.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1539973

LEI Nº 12.396

Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, declarando de utilidade pública a Associação Guarany Esporte Clube - AGEC, localizada no município de Águia Branca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, que consolidou a legislação em vigor referente à declaração de utilidade pública no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:
 "Anexo Único, a que se refere o art. 1º desta Lei Declara de utilidade pública a Associação Guarany Esporte Clube - AGEC, localizada no município de Águia Branca." (NR)
 Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 24 de abril de 2025.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1539975

LEI Nº 12.397

Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, declarando de utilidade pública a Associação Ambientalista de Marilândia - AAMA, localizada no município de Marilândia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, que consolidou a legislação em vigor referente à declaração de utilidade pública no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:
 "Anexo Único, a que se refere o art. 1º desta Lei Declara de utilidade pública a Associação Ambientalista de Marilândia - AAMA, localizada

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

no município de Marilândia." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 24 de abril de 2025.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1539978

LEI Nº 12.398

Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, declarando de utilidade pública o Conselho Interativo de Segurança de Venda Nova do Imigrante e de Conceição do Castelo - CONSEG VNI, localizado no município de Venda Nova do Imigrante.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, que consolidou a legislação em vigor referente à declaração de utilidade pública no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

"Anexo Único, a que se refere o art. 1º desta Lei Declara de utilidade pública o Conselho Interativo de Segurança de Venda Nova do Imigrante e de Conceição do Castelo - CONSEG VNI, localizado no município de Venda Nova do Imigrante." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 24 de abril de 2025.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1539980

LEI Nº 12.399

Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, declarando de utilidade pública o INSTITUTO DE LUTAS EVOLUIR, localizado no município de Cachoeiro de Itapemirim.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, que consolidou a legislação em vigor referente à declaração de utilidade pública no âmbito do Estado, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

"Anexo Único, a que se refere o art. 1º desta Lei Declara de utilidade pública o INSTITUTO DE LUTAS EVOLUIR, localizado no município de Cachoeiro de Itapemirim." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 24 de abril de 2025.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1539982

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

Decretos

DECRETO N° 6034-R, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Cria o Conselho do Parque Estadual Mata das Flores.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, item III da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo nº 2022-5G5PS,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Conselho do Parque Estadual Mata das Flores com caráter consultivo, delegando à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA a atribuição de estabelecer a composição deste conselho por meio de instrumento legal próprio.

§ 1º O processo de definição da composição, eleição, mandato e funcionamento do Conselho do Parque Estadual Mata das Flores, deverá seguir as normas

vigentes para Unidades de Conservação.

§ 2º A SEAMA terá a prerrogativa de delegar, mediante Portaria, ao Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, a responsabilidade pela definição da composição do Conselho do Parque Estadual Mata das Flores.

§ 3º A efetivação da composição do Conselho do Parque Estadual Mata das Flores deverá ocorrer por meio de uma portaria conjunta da SEAMA e do IEMA.

Art. 2º O Conselho do Parque Estadual Mata das Flores será presidido pelo IEMA, órgão gestor da unidade de conservação.

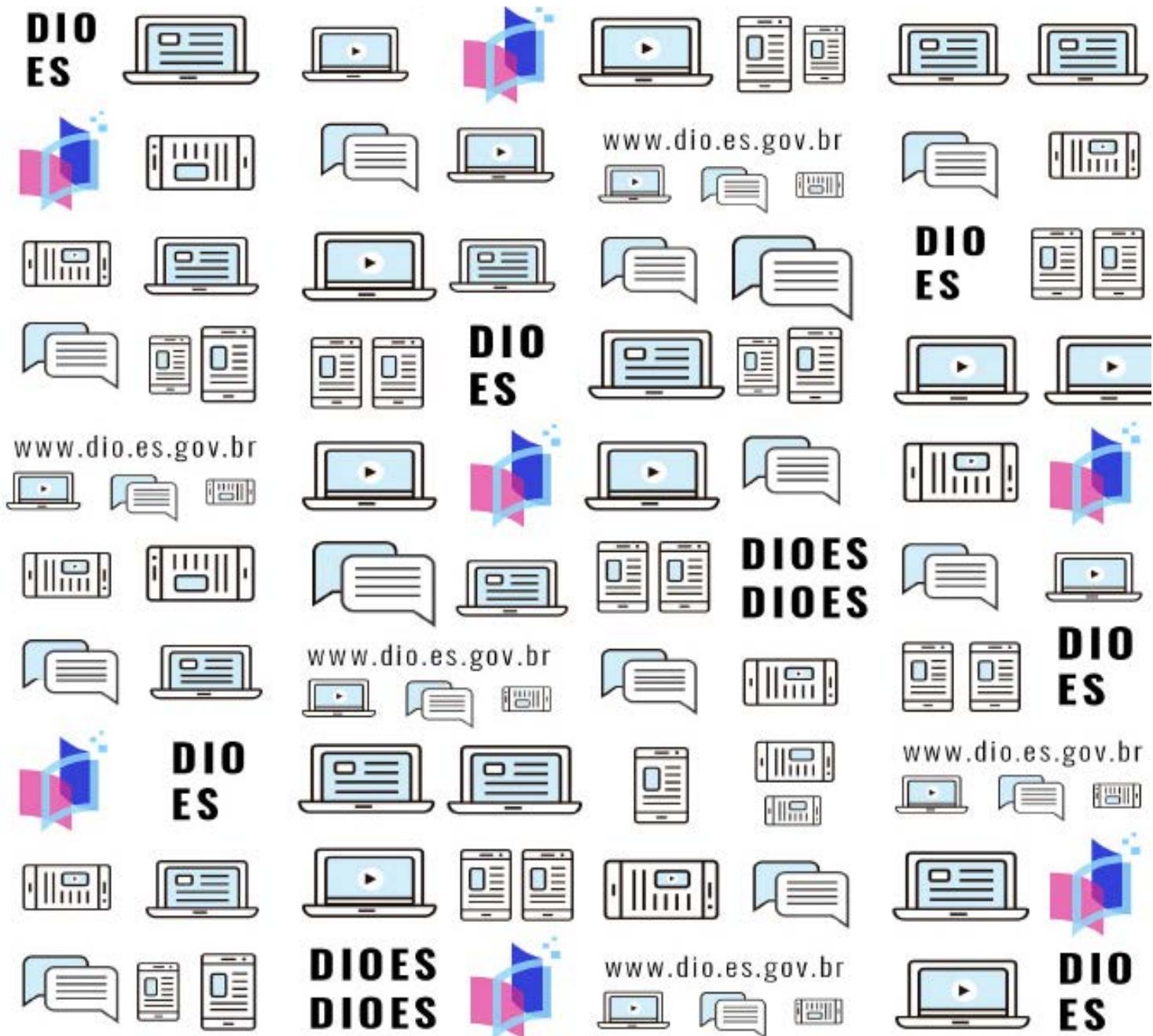
Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 24 dias do mês de abril de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1540004



DECRETO N° 6035-R, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Estabelece medidas de contingenciamento e qualificação de gastos do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91. III, da Constituição Estadual, e com as informações constantes do Processo E-Docs nº 2025-75QG8,

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas medidas de contingenciamento e qualificação das despesas, no âmbito do Poder Executivo Estadual, a serem adotadas pelos órgãos da Administração Direta e Indireta.

Art. 2º A Comissão de Melhoria da Eficiência e Racionalização dos Gastos Públicos - CMERGP será composta pelos Secretário de Estado do Governo, que também atuará como coordenador, Secretário de Estado da Fazenda, Secretário de Estado de Economia e Planejamento, Secretário de Estado de Controle e Transparência e Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

§ 1º Compete à CMERGP:

I - acompanhar e avaliar a implantação das medidas previstas neste Decreto;

II - avaliar os gastos em geral visando o cumprimento da eficiência do gasto e da manutenção do *status* da capacidade pagamento do Governo do Espírito Santo;

III - propor e elaborar medidas para o aperfeiçoamento das ações de controle dos gastos públicos;

IV - analisar as oportunidades de economia e otimização dos recursos em processos administrativos em andamento;

V - expedir instruções para orientar a aplicação das medidas contidas neste Decreto; e

VI - solicitar aos órgãos informações complementares para análise de contratações.

§ 2º A CMERGP poderá convocar servidores para auxiliar no assessoramento e execução de suas atividades e deliberações sobre as matérias em análise.

§ 3º As funções desempenhadas no âmbito da CMERGP não importarão remuneração adicional.

§ 4º A CMERGP poderá requerer acesso a encaminhamentos e processos em tramitação para análise da contratação, bem como solicitar adequações a atos a serem publicados no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO-ES, caso se identifique descumprimento de algum dispositivo deste normativo.

§ 5º Qualquer Subsecretário de Estado, vinculado às Secretarias que compõe a CMERGP, poderá atuar como membro suplente do Órgão na Comissão quando da impossibilidade de comparecimento dos titulares.

§ 6º As deliberações da CMERGP limitam-se à análise dos aspectos atinentes à modalidade do gasto, não adentrando no mérito administrativo, de regularidade, legalidade ou qualquer outro aspecto de competência dos controles interno e jurídico, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações, de forma discricionária, sobre tais questões, inclusive quanto a oportunidades de economia e otimização dos recursos em processos administrativos em trâmite no âmbito da Comissão.

Art. 3º Fica vedado aos órgãos da Administração Direta e Indireta vinculados ao Poder Executivo do Estado do Espírito Santo:

I - a utilização de linha telefônica móvel com ônus para o Estado do Espírito Santo, com exceção aos ocupantes de cargo ou função cuja natureza de seu exercício dependa da comunicação com terceiros, a serem definidos pela CMERGP;

II - a celebração de novos contratos de locação de imóveis destinados à instalação e ao funcionamento de órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual que impliquem em acréscimo de despesa;

III - a contratação de serviços de *buffet*, de *coffee break*, locação de espaço, iluminação, sonorização, equipamentos de palcos e palanques, e demais despesas afins, excetuando aqueles de responsabilidade ou autorizadas pela Subsecretaria de Estado do Governo de Articulação e Mobilização com os Municípios;

IV - a participação de servidores em cursos, congressos, seminários e outros eventos congêneres fora do Estado que necessite de pagamento de inscrição;

V - a contratação de cursos, congressos, seminários e outros eventos congêneres de capacitação para servidores, excetuando as ações de capacitação e formação continuada promovidas pela Escola de Serviço Público do Estado do Espírito Santo - ESESP, excetuando as ações que ocorrerem por meio de fundos que não recebam recursos do tesouro estadual ou por meio de recursos oriundos de financiamentos;

VI - as viagens ao exterior, com exceção das realizadas pelo Governador e Vice-Governador, bem como seus membros de apoio técnico e de logística;

VII - a reestruturação de órgãos e entidades que impliquem em aumento de despesas;

VIII - a criação de gratificações e adicionais ou alterações das existentes que impliquem aumento de despesa; e

IX - a celebração de aditivos nos contratos administrativos de locação de veículos, passagens aéreas, telefonia, *outsourcing* de impressão, vigilância, limpeza e conservação e combustível, que representem aumento de quantitativo anteriormente contratado ou que impliquem acréscimo no valor do contrato, exceto os que visam à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato administrativo, conforme garantido no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 ou no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, desde que atendidos os demais requisitos legais exigidos para a revisão contratual;

Art. 4º Os veículos de representação serão de uso exclusivo do Governador do Estado, do Vice-Governador do Estado, Secretários de Estado e Diretores-Presidentes das Entidades da Administração Pública Indireta e cargos hierarquicamente equivalentes.

Parágrafo único. Os Secretários de Estado e Diretores-Presidentes das Entidades da Administração Pública Indireta deverão adotar medidas administrativas para otimizar o uso dos veículos oficiais de forma corporativa em observância ao disposto na Portaria Nº 52-R, de 13 de setembro de 2010 e suas atualizações vigentes.

Art. 5º Fica restrita a celebração de convênios, termos de cooperação técnica e/ou contratos de patrocínio para o apoio estadual na realização de eventos, cujo valor a ser concedido pelo órgão esteja acima de R\$ 350.000,00

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

(trezentos e cinquenta mil reais), tais como festivais, festividades, feiras, encontros, gincanas, exposições, competições, campeonatos, torneios, maratonas, fóruns, congressos, convenções, mostras e quaisquer outras manifestações de caráter técnico-científico, recreativo, educacional, cultural, esportivo, trabalhista, artístico, socioeconômico ou turístico. Parágrafo único. Ficam isentos de análise os eventos e afins que tiveram aprovação para recebimento de recursos por meio de seleção em Edital conhecido.

Art. 6º Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual que desejarem tratamento de exceção às yedações e restrições previstas neste decreto deverão submeter a solicitação, em formulário próprio, conforme Anexo Único deste Decreto, devidamente fundamentada, com a documentação necessária e em prazo hábil para análise, para apreciação e autorização da CMERGP.

Art. 7º Estão excluídas de apreciação e deliberação da CMERGP as ações financiadas por emendas parlamentares estaduais ou federais devidamente registradas na lei orçamentária; as despesas classificadas no Grupo de Natureza de Despesa 4 - Investimentos; e, as despesas financiadas com recursos de operação de crédito ou transferências voluntárias.

Art. 8º As contratações de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação deverão ser encaminhadas para a Subsecretaria de Transformação Digital - STD, vinculada à Secretaria de Estado de Governo - SEG, para análise, excetuando as já autorizadas previamente pela STD.

Art. 9º Poderão ser expedidas normas complementares para aplicação do presente Decreto.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2026.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos dias 24 dias do mês de abril de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO, a que se refere o art. 6º deste Decreto

FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO À CMERGP

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE					
Órgão					
Autor da Solicitação					
Telefone de Contato					
E-mail de Contato					

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO					
Nº do Processo					
Alinhamento ao Programa de Governo/ Projeto Prioritário	SIM:		Programa/Projeto:		
	NÃO:				
Detalhamento do objeto da solicitação					

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA					
Unidade Orçamentária					
Valor total do custo					
Há orçamento disponível?	SIM:		Está previsto no Plano Anual de Contratações:	SIM:	
	NÃO:			NÃO:	
Qual o tipo da Solicitação?	Desbloqueio de Cota ()			Crédito Adicional ()	
	Nº do Processo:			Valor:	
Fonte de Recursos					
Natureza de Despesas					

JUSTIFICATIVA PARA SOLICITAÇÃO					
Resultados esperados da demanda e seus impactos positivos					
(%) Aumento, nos casos de aditivo					

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, NOS CASOS DE ADITIVO					
Contrato Nº	Modalidade de Contratação				
Período de Vigência					

Valor solicitado	
*Documentos necessários - na falta do documento, favor justificar	
*DFD - Documento Formalização de Demanda	Peça: #
*Termo de Referência	Peça: #
*Pesquisa de preços/ memória de cálculo	Peça: #
*Nota de Reserva	Peça: #
*Contrato e ultimo aditivo: Nos casos de celebração de novo aditivo previsto no art. 3º inciso IX	Peça: #

Protocolo 1540029

DECRETO Nº 917-S, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Altera o Decreto nº 461-S, de 22 de março de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso III, da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições constantes do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, da Lei nº 2.786, de 21/05/1956, do art. 120, e parágrafos, do Decreto nº 24.643, de 10/07/1934 - Código de Águas, e informações contidas no processo E-DOCS nº 2025-GVGBX;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 461-S, de 22 de março de 2017, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terras rurais e benfeitorias existentes, necessárias para a implantação da Barragem do Rio Jucu - Braço Norte, nos municípios de Viana e Domingos Martins/ES, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º A diretriz planejada para o trecho a que se refere este Decreto possui extensão total, aproximada de 2.126.763,16 m², conforme coordenadas de delimitação estabelecidas no ANEXO ÚNICO, parte integrante deste Decreto." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 24 dias do mês de abril de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

A que se refere a nova redação dada ao Art. 2º do Decreto nº 461-S, de 22 de março de 2017.

**Tabela de Coordenadas de delimitação da área da Barragem
ÁREA TOTAL = 2.126.763,16 m²**

Ponto	N	E	Ponto	N	E
1	7.747.709,7823	335.483,8041	295	7.746.090,1453	337.078,6099
2	7.747.738,3335	335.507,6547	296	7.746.093,6263	337.084,2977
3	7.748.116,2045	335.823,3115	297	7.746.096,1035	337.088,0521
4	7.748.018,9835	335.986,8911	298	7.746.098,2181	337.090,6449
5	7.747.407,5833	335.518,3479	299	7.746.100,0047	337.092,5391
6	7.747.367,3427	335.469,1409	300	7.746.101,7181	337.094,1501
7	7.747.389,1305	335.365,5777	301	7.746.103,6597	337.095,7709
8	7.747.280,9819	335.272,7399	302	7.746.105,6787	337.097,2573
9	7.747.271,8883	335.268,4859	303	7.746.107,5575	337.098,4805
10	7.747.258,6115	335.261,7385	304	7.746.109,2773	337.099,4789
11	7.747.249,8153	335.255,2603	305	7.746.111,3041	337.100,5197
12	7.747.239,1295	335.246,1651	306	7.746.114,1473	337.101,7527
13	7.747.219,7383	335.230,0697	307	7.746.116,6315	337.102,6513
14	7.747.209,9373	335.221,3093	308	7.746.120,4689	337.104,0161
15	7.747.200,1571	335.215,9259	309	7.746.125,3025	337.105,7351
16	7.747.191,3723	335.211,8095	310	7.746.129,7491	337.107,3163

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

17	7.747.183,9577	335.205,4503	311	7.746.133,4577	337.108,6353
18	7.747.177,2175	335.196,5437	312	7.746.137,0893	337.109,9269
19	7.747.171,8931	335.187,2667	313	7.746.139,5345	337.110,6977
20	7.747.165,6271	335.178,6987	314	7.746.142,0469	337.111,5721
21	7.747.159,4837	335.172,3509	315	7.746.145,1279	337.112,9005
22	7.747.152,4023	335.167,1219	316	7.746.147,8079	337.114,3083
23	7.747.143,8793	335.163,8217	317	7.746.151,0505	337.116,3689
24	7.747.132,5067	335.163,4955	318	7.746.153,4673	337.118,2007
25	7.747.126,3673	335.168,0229	319	7.746.149,4543	337.119,0209
26	7.747.048,3673	335.225,5463	320	7.746.145,8147	337.120,1023
27	7.747.125,0465	335.341,5531	321	7.746.143,8323	337.118,9667
28	7.746.831,3157	335.625,3551	322	7.746.140,9955	337.117,6169
29	7.746.684,7325	335.644,9219	323	7.746.134,8499	337.115,4985
30	7.746.694,0927	335.655,0985	324	7.746.129,1473	337.113,4705
31	7.746.685,3847	335.672,9995	325	7.746.123,7529	337.111,5521
32	7.746.709,6989	335.701,1413	326	7.746.116,7225	337.109,0519
33	7.746.724,9297	335.723,7179	327	7.746.109,1087	337.106,1185
34	7.746.721,7027	335.774,6505	328	7.746.106,2157	337.104,6425
35	7.746.797,8583	335.865,5629	329	7.746.102,5537	337.102,3893
36	7.746.790,4161	335.890,6171	330	7.746.098,3605	337.099,1831
37	7.746.780,5085	335.923,9707	331	7.746.095,4167	337.096,4341
38	7.746.778,0341	335.932,3011	332	7.746.092,2723	337.092,8995
39	7.746.697,8275	335.948,5947	333	7.746.088,7263	337.087,7855
40	7.746.695,7931	335.949,8947	334	7.746.083,8207	337.079,7699
41	7.746.687,9077	335.960,0525	335	7.746.075,2521	337.065,7685
42	7.746.685,7309	335.970,1169	336	7.746.070,9235	337.058,6955
43	7.746.682,1489	335.980,5217	337	7.746.066,5225	337.051,5043
44	7.746.676,0785	335.990,5113	338	7.746.064,4201	337.047,8509
45	7.746.670,1735	335.996,5735	339	7.746.061,4163	337.043,0059
46	7.746.662,1617	336.004,1513	340	7.746.059,1659	337.039,7185
47	7.746.654,7863	336.013,6053	341	7.746.056,4537	337.036,0773
48	7.746.653,4605	336.016,0215	342	7.746.053,1503	337.032,0405
49	7.746.652,4733	336.018,5945	343	7.746.050,2375	337.028,7899
50	7.746.651,8431	336.021,2773	344	7.746.046,8473	337.025,3197
51	7.746.651,5813	336.024,0209	345	7.746.042,4359	337.021,2409
52	7.746.651,6705	336.026,2411	346	7.746.038,4295	337.017,9089
53	7.746.652,0537	336.028,4297	347	7.746.033,5807	337.014,2905
54	7.746.652,7241	336.030,5479	348	7.746.027,7559	337.010,4725
55	7.746.653,6699	336.032,5585	349	7.746.021,7963	337.007,3091
56	7.746.662,4697	336.046,6901	350	7.746.014,6151	337.004,4043
57	7.746.662,9755	336.047,8311	351	7.746.002,8547	337.001,0147
58	7.746.663,2759	336.049,0423	352	7.745.992,2257	336.999,2867
59	7.746.663,3617	336.050,2873	353	7.745.981,8299	336.998,5601
60	7.746.663,2303	336.051,5283	354	7.745.974,4991	336.997,9903
61	7.746.662,8857	336.052,7277	355	7.745.968,4901	336.997,4197
62	7.746.662,3385	336.053,8493	356	7.745.962,1123	336.996,7117
63	7.746.661,6051	336.054,8589	357	7.745.956,5725	336.996,0107
64	7.746.660,7077	336.055,7261	358	7.745.948,8971	336.994,7553
65	7.746.659,6735	336.056,4247	359	7.745.941,7165	336.993,7449
66	7.746.658,5339	336.056,9333	360	7.745.935,0317	336.992,5537
67	7.746.654,1165	336.059,2375	361	7.745.928,5019	336.991,2799
68	7.746.650,0625	336.062,1337	362	7.745.922,1687	336.989,9397
69	7.746.646,4505	336.065,5655	363	7.745.901,9247	336.984,9493
70	7.746.641,6531	336.069,2781	364	7.745.894,0807	336.995,7417
71	7.746.636,6155	336.072,6577	365	7.745.885,9515	336.994,5147
72	7.746.631,3605	336.075,6885	366	7.745.882,5399	336.993,3599

73	7.746.622,7857	336.080,9689	367	7.745.876,9233	336.991,4589
74	7.746.610,2325	336.088,5635	368	7.745.873,4277	336.990,3821
75	7.746.607,4847	336.090,3281	369	7.745.869,7719	336.990,2563
76	7.746.605,0291	336.092,4809	370	7.745.864,9625	336.990,6741
77	7.746.602,9199	336.094,9741	371	7.745.861,2165	336.990,7763
78	7.746.601,2043	336.097,7527	372	7.745.857,0475	336.990,6613
79	7.746.599,9197	336.100,7551	373	7.745.848,9645	336.989,9557
80	7.746.599,0947	336.103,9149	374	7.745.838,2379	336.989,0543
81	7.746.598,6675	336.109,4719	375	7.745.832,5085	336.988,6121
82	7.746.598,9095	336.115,0401	376	7.745.828,9165	336.988,2843
83	7.746.599,8177	336.120,5389	377	7.745.826,2505	336.987,8455
84	7.746.601,3789	336.125,8893	378	7.745.822,8359	336.987,0311
85	7.746.603,5705	336.131,0139	379	7.745.820,0277	336.986,1379
86	7.746.606,3607	336.135,8385	380	7.745.818,0791	336.985,3735
87	7.746.610,7483	336.141,7003	381	7.745.815,6025	336.984,1991
88	7.746.614,8369	336.147,7743	382	7.745.810,8725	336.983,0199
89	7.746.618,6163	336.154,0453	383	7.745.806,0013	336.983,2041
90	7.746.619,3053	336.155,6237	384	7.745.798,0619	336.986,8843
91	7.746.619,7155	336.157,2961	385	7.745.794,8099	336.990,1713
92	7.746.619,8349	336.159,0141	386	7.745.790,4839	336.995,6237
93	7.746.619,6599	336.160,7273	387	7.745.785,1817	337.000,4865
94	7.746.619,1959	336.162,3857	388	7.745.781,1521	337.003,4411
95	7.746.618,4565	336.163,9409	389	7.745.776,8739	337.006,0225
96	7.746.617,4629	336.165,3473	390	7.745.772,3813	337.008,2099
97	7.746.616,2443	336.166,5641	391	7.745.849,2109	336.735,3333
98	7.746.613,6393	336.168,2431	392	7.745.897,4959	336.748,9281
99	7.746.610,8247	336.169,5409	393	7.745.918,7017	336.525,1643
100	7.746.607,8561	336.170,4317	394	7.745.922,2773	336.488,1709
101	7.746.604,7921	336.170,8983	395	7.745.922,5915	336.484,9203
102	7.746.601,6929	336.170,9311	396	7.745.922,8521	336.482,6533
103	7.746.598,6197	336.170,5297	397	7.745.923,1543	336.480,6375
104	7.746.594,1357	336.169,6983	398	7.745.923,4745	336.478,8697
105	7.746.589,5975	336.169,2495	399	7.745.923,9501	336.476,6533
106	7.746.585,0375	336.169,1865	400	7.745.924,6545	336.473,9161
107	7.746.581,0531	336.169,0185	401	7.745.925,4217	336.471,3935
108	7.746.577,1387	336.168,2557	402	7.745.926,6553	336.467,9619
109	7.746.573,3825	336.166,9157	403	7.745.927,4775	336.465,9683
110	7.746.563,3679	336.162,4697	404	7.745.928,4425	336.463,8461
111	7.746.554,6505	336.157,7919	405	7.745.929,9061	336.460,9715
112	7.746.546,5263	336.153,3297	406	7.745.931,5375	336.458,1381
113	7.746.539,2887	336.149,3165	407	7.745.933,5689	336.455,0233
114	7.746.530,2089	336.144,8819	408	7.745.935,4377	336.452,4739
115	7.746.519,6777	336.142,4973	409	7.745.937,6263	336.449,7955
116	7.746.512,6943	336.142,8095	410	7.745.940,5643	336.446,6217
117	7.746.505,9127	336.144,5057	411	7.745.943,1275	336.444,1781
118	7.746.500,4175	336.146,8841	412	7.745.945,5007	336.442,1441
119	7.746.492,3711	336.152,4975	413	7.745.952,4597	336.436,8733
120	7.746.484,0471	336.160,5365	414	7.745.965,2733	336.427,2951
121	7.746.478,2813	336.166,3035	415	7.745.963,8727	336.423,6873
122	7.746.487,3295	336.174,6011	416	7.745.960,4081	336.414,6177
123	7.746.495,0911	336.183,2741	417	7.745.956,3547	336.405,7953
124	7.746.500,1139	336.188,7779	418	7.745.951,7301	336.397,2585
125	7.746.509,2811	336.199,1761	419	7.745.946,5545	336.389,0439
126	7.746.516,0249	336.205,8539	420	7.745.940,8501	336.381,1875
127	7.746.523,9619	336.209,4293	421	7.745.929,3483	336.368,2635
128	7.746.526,3885	336.228,1495	422	7.745.920,5601	336.360,0035

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

129	7.746.526,8557	336.232,5641	423	7.745.911,8285	336.353,0339
130	7.746.526,8693	336.237,0033	424	7.745.897,0001	336.343,5977
131	7.746.526,4293	336.241,4205	425	7.745.877,7627	336.335,5629
132	7.746.526,0213	336.246,4615	426	7.745.868,9039	336.332,7665
133	7.746.525,9995	336.251,5187	427	7.745.859,8867	336.330,5323
134	7.746.526,5353	336.259,1591	428	7.745.850,7471	336.328,8687
135	7.746.527,4637	336.266,7619	429	7.745.846,7369	336.328,3083
136	7.746.530,7713	336.287,3059	430	7.745.836,2267	336.327,3171
137	7.746.531,3831	336.290,1071	431	7.745.825,6763	336.326,9447
138	7.746.532,4445	336.292,7705	432	7.745.808,9589	336.327,3177
139	7.746.533,9271	336.295,2245	433	7.745.790,2055	336.328,7439
140	7.746.535,7909	336.297,4031	434	7.745.771,5395	336.330,6669
141	7.746.542,6735	336.304,0333	435	7.745.759,4753	336.331,8359
142	7.746.544,5413	336.306,0785	436	7.745.738,3451	336.333,3475
143	7.746.546,0359	336.308,4103	437	7.745.726,0315	336.333,3467
144	7.746.547,1143	336.310,9615	438	7.745.721,7917	336.333,0783
145	7.746.547,9009	336.314,6257	439	7.745.713,7587	336.332,1301
146	7.746.548,0897	336.318,3685	440	7.745.706,1361	336.330,6021
147	7.746.547,4073	336.326,8909	441	7.745.700,4823	336.328,9609
148	7.746.547,1025	336.328,2969	442	7.745.692,4885	336.325,6617
149	7.746.546,5843	336.329,6387	443	7.745.688,1367	336.323,3897
150	7.746.545,8647	336.330,8843	444	7.745.681,4127	336.319,2967
151	7.746.544,9615	336.332,0039	445	7.745.672,9293	336.312,9711
152	7.746.543,8959	336.332,9703	446	7.745.667,3613	336.307,6899
153	7.746.538,6509	336.336,3031	447	7.745.662,3477	336.301,6315
154	7.746.533,0907	336.339,0781	448	7.745.659,2253	336.296,9979
155	7.746.528,9737	336.341,0041	449	7.745.654,9219	336.289,3277
156	7.746.525,0773	336.343,3447	450	7.745.650,3813	336.278,9925
157	7.746.521,4431	336.346,0747	451	7.745.647,3039	336.267,5701
158	7.746.480,1743	336.338,6691	452	7.745.646,6551	336.254,0351
159	7.746.436,5213	336.419,9463	453	7.745.647,5107	336.244,9805
160	7.746.459,7231	336.457,7723	454	7.745.649,1243	336.237,0495
161	7.746.494,2929	336.483,6395	455	7.745.653,1487	336.226,3093
162	7.746.551,8931	336.601,5355	456	7.745.656,9665	336.218,9957
163	7.746.551,8931	336.642,6955	457	7.745.661,1849	336.212,1965
164	7.746.551,8931	336.701,3107	458	7.745.666,8847	336.204,6887
165	7.746.551,8931	336.735,8881	459	7.745.674,1939	336.196,7553
166	7.746.551,8931	336.820,1565	460	7.745.683,6773	336.187,6085
167	7.746.509,3489	336.822,6663	461	7.745.694,9161	336.177,5081
168	7.746.489,8765	336.847,1987	462	7.745.706,0399	336.167,6583
169	7.746.455,2341	336.865,2089	463	7.745.719,7997	336.154,4979
170	7.746.452,4295	336.865,9231	464	7.745.725,3431	336.148,6779
171	7.746.425,9325	336.872,6701	465	7.745.734,3677	336.138,1861
172	7.746.425,0595	336.885,2067	466	7.745.740,4907	336.129,9991
173	7.746.430,7829	336.909,6675	467	7.745.746,4073	336.120,8479
174	7.746.433,0091	336.917,6231	468	7.745.754,4745	336.105,4897
175	7.746.437,4383	336.927,6433	469	7.745.759,0967	336.094,3811
176	7.746.450,0379	336.946,0209	470	7.745.762,9425	336.082,7533
177	7.746.456,0015	336.955,3737	471	7.745.765,9043	336.070,7803
178	7.746.462,0621	336.966,3415	472	7.745.768,0359	336.058,7259
179	7.746.465,8205	336.975,3155	473	7.745.769,8823	336.041,1179
180	7.746.469,8253	336.985,6909	474	7.745.770,3501	336.030,1027
181	7.746.477,1049	337.000,2853	475	7.745.770,3337	336.019,7701
182	7.746.470,2521	337.004,2461	476	7.745.769,9605	336.009,9587
183	7.746.423,2083	336.922,1385	477	7.745.769,3577	336.000,4981
184	7.746.415,5613	336.905,9111	478	7.745.768,2867	335.986,6419

185	7.746.410,1647	336.891,0517	479	7.745.767,5589	335.977,6643
186	7.746.409,5751	336.876,8393	480	7.745.766,8599	335.969,0445
187	7.746.412,2629	336.838,3255	481	7.745.765,4539	335.949,8095
188	7.746.416,0245	336.798,7361	482	7.745.764,9015	335.936,7521
189	7.746.416,0193	336.773,1163	483	7.745.764,9559	335.927,9375
190	7.746.414,3883	336.753,6697	484	7.745.765,3207	335.922,3039
191	7.746.409,2167	336.732,8305	485	7.745.765,6337	335.919,4995
192	7.746.403,0823	336.713,9091	486	7.745.766,5749	335.913,8153
193	7.746.394,7117	336.699,1133	487	7.745.768,0021	335.907,9065
194	7.746.382,7119	336.683,0315	488	7.745.769,8511	335.901,8753
195	7.746.369,8837	336.670,5495	489	7.745.773,9771	335.890,8743
196	7.746.352,8345	336.657,8135	490	7.745.781,8733	335.875,9453
197	7.746.334,9955	336.648,0579	491	7.745.788,4183	335.865,8675
198	7.746.317,0123	336.640,9723	492	7.745.794,9333	335.855,6361
199	7.746.300,6405	336.636,7019	493	7.745.800,3267	335.846,5917
200	7.746.283,7213	336.634,3269	494	7.745.802,0945	335.843,8399
201	7.746.265,5575	336.633,8547	495	7.745.807,7893	335.833,8029
202	7.746.246,2769	336.635,1441	496	7.745.817,3391	335.815,0941
203	7.746.183,6067	336.644,0061	497	7.745.823,6559	335.800,1885
204	7.746.170,5837	336.644,5653	498	7.745.829,2993	335.778,0299
205	7.746.160,1957	336.642,5993	499	7.745.830,8699	335.759,8531
206	7.746.146,6205	336.636,2959	500	7.745.830,9537	335.749,8951
207	7.746.035,7325	336.566,3229	501	7.745.830,4787	335.739,9163
208	7.746.014,0019	336.551,8225	502	7.745.827,6593	335.721,3191
209	7.746.000,9361	336.540,8015	503	7.745.822,6735	335.704,8365
210	7.745.990,7831	336.527,9643	504	7.745.819,5661	335.697,2547
211	7.745.982,7239	336.511,4449	505	7.745.982,3351	335.712,0787
212	7.745.980,4797	336.503,7659	506	7.745.902,6203	335.670,1121
213	7.745.977,1013	336.486,8667	507	7.745.928,0263	335.613,0271
214	7.745.971,3063	336.451,3501	508	7.746.021,1833	335.583,6177
215	7.745.967,2175	336.454,5171	509	7.746.245,6581	335.318,1733
216	7.745.964,3461	336.456,7097	510	7.746.330,0487	335.341,4093
217	7.745.962,9873	336.457,8317	511	7.746.393,3761	335.463,3423
218	7.745.961,9057	336.458,7717	512	7.746.647,1545	335.246,0379
219	7.745.959,2573	336.461,2679	513	7.746.455,9437	335.175,1895
220	7.745.957,3383	336.463,2705	514	7.746.474,4953	335.090,9669
221	7.745.955,4429	336.465,4349	515	7.746.722,7865	335.112,1985
222	7.745.953,6097	336.467,7345	516	7.746.899,5703	334.956,8533
223	7.745.951,7009	336.470,3873	517	7.746.720,8033	334.838,7607
224	7.745.949,6503	336.473,6037	518	7.746.766,8605	334.757,9327
225	7.745.948,6675	336.475,3139	519	7.747.035,0449	334.835,6963
226	7.745.947,6177	336.477,2905	520	7.747.095,8661	334.873,3995
227	7.745.946,7383	336.479,0905	521	7.747.113,7953	334.884,0613
228	7.745.945,7677	336.481,2655	522	7.747.468,9049	335.104,6471
229	7.745.944,9239	336.483,3603	523	7.747.527,1199	335.027,2415
230	7.745.944,2211	336.485,2937	524	7.747.517,1427	335.020,0715
231	7.745.943,5801	336.487,2545	525	7.747.507,7929	335.012,5663
232	7.745.943,1369	336.488,7555	526	7.747.491,1577	334.999,6801
233	7.745.942,6559	336.490,5651	527	7.747.472,5209	334.970,0629
234	7.745.942,2743	336.492,1813	528	7.747.402,3499	334.946,2895
235	7.745.941,9355	336.493,8073	529	7.747.401,8391	334.947,7023
236	7.745.941,6165	336.495,5803	530	7.747.376,7013	334.944,3961
237	7.745.941,3531	336.497,3267	531	7.747.352,7935	334.931,0897
238	7.745.941,0667	336.499,7853	532	7.747.329,1431	334.924,3209
239	7.745.938,8871	336.522,3351	533	7.747.303,6683	334.917,0299
240	7.745.936,3911	336.548,1579	534	7.747.281,6835	334.913,0629

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

241	7.745.934,2903	336.569,8941	535	7.747.261,9255	334.906,6639
242	7.745.932,9163	336.587,4993	536	7.747.242,7995	334.900,2013
243	7.745.923,2987	336.688,7723	537	7.747.223,6907	334.894,2299
244	7.745.917,0627	336.754,4373	538	7.747.204,9271	334.888,0981
245	7.745.949,4735	336.763,5627	539	7.747.191,0207	334.881,0807
246	7.745.966,6941	336.768,4111	540	7.747.168,1017	334.877,5415
247	7.745.966,5669	336.792,8013	541	7.747.171,1537	334.846,9311
248	7.745.965,8021	336.805,2223	542	7.747.154,9421	334.823,5967
249	7.745.964,8975	336.816,0973	543	7.747.134,4137	334.808,1357
250	7.745.963,6945	336.826,2303	544	7.747.135,4197	334.799,4329
251	7.745.961,4617	336.840,7375	545	7.747.130,1557	334.788,2137
252	7.745.958,6013	336.855,3163	546	7.747.113,0353	334.770,5661
253	7.745.956,3117	336.864,9473	547	7.747.103,3787	334.761,8171
254	7.745.953,6331	336.875,3529	548	7.747.089,9999	334.751,9735
255	7.745.949,1249	336.890,0687	549	7.747.084,3587	334.745,6883
256	7.745.944,8049	336.902,7507	550	7.747.081,6293	334.736,5213
257	7.745.941,1351	336.912,3271	551	7.747.076,2107	334.708,1341
258	7.745.936,3599	336.923,7061	552	7.747.010,4135	334.622,9081
259	7.745.931,3945	336.934,5047	553	7.746.990,1853	334.598,6893
260	7.745.928,2887	336.940,8167	554	7.746.888,1441	334.439,5767
261	7.745.923,8851	336.949,2697	555	7.746.819,9363	334.276,3777
262	7.745.918,9149	336.958,2031	556	7.747.040,4445	333.716,8605
263	7.745.913,8469	336.966,7407	557	7.747.407,8765	333.603,9265
264	7.745.909,4965	336.973,6669	558	7.747.481,7395	333.768,4001
265	7.745.905,5199	336.979,7067	559	7.747.418,4987	333.836,9167
266	7.745.914,0843	336.981,9023	560	7.747.267,4377	333.766,0957
267	7.745.921,7031	336.983,6899	561	7.747.117,4269	333.840,1319
268	7.745.930,1491	336.985,4919	562	7.747.044,4365	334.207,7221
269	7.745.938,8829	336.987,1593	563	7.747.090,9297	334.432,5237
270	7.745.947,9631	336.988,6841	564	7.747.283,8099	334.633,3777
271	7.745.956,5399	336.989,9313	565	7.747.411,7863	334.516,4023
272	7.745.962,6373	336.990,7047	566	7.747.527,0969	334.600,7627
273	7.745.970,2889	336.991,5431	567	7.747.618,0831	334.537,7195
274	7.745.981,8157	336.992,5303	568	7.747.713,9561	334.562,7665
275	7.745.991,1215	336.993,0869	569	7.747.728,1657	334.606,3199
276	7.745.997,2203	336.993,8405	570	7.747.607,4329	334.715,8423
277	7.746.009,7881	336.996,5717	571	7.747.755,1411	334.929,9867
278	7.746.021,4325	337.000,6207	572	7.747.788,7981	334.980,5905
279	7.746.032,4457	337.006,3225	573	7.747.771,6683	334.981,3133
280	7.746.040,5723	337.011,9759	574	7.747.756,6467	334.986,7663
281	7.746.045,9453	337.016,3415	575	7.747.731,2653	335.005,5645
282	7.746.050,6099	337.020,6093	576	7.747.726,5617	335.009,0345
283	7.746.054,1707	337.024,2135	577	7.747.726,3471	335.010,7051
284	7.746.057,0213	337.027,3469	578	7.747.721,0285	335.021,7007
285	7.746.058,8475	337.029,4847	579	7.747.718,5079	335.030,5177
286	7.746.060,6917	337.031,7585	580	7.747.717,9825	335.033,9935
287	7.746.062,5791	337.034,2165	581	7.747.720,0347	335.047,6035
288	7.746.064,5623	337.036,9587	582	7.747.739,5331	335.176,9133
289	7.746.066,5605	337.039,9091	583	7.747.840,6743	335.280,5487
290	7.746.068,4567	337.042,9079	584	7.747.804,3065	335.328,7019
291	7.746.071,5809	337.048,2753	585	7.747.657,4041	335.249,6565
292	7.746.075,7317	337.055,0579	586	7.747.551,5249	335.351,6029
293	7.746.080,0493	337.062,1129	587	7.747.664,6247	335.446,0815
294	7.746.085,0645	337.070,3079			

Protocolo 1540054

DECRETO N° 918-S, DE 24 DE ABRIL 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terra e benfeitorias sobre as mesmas existentes, destinadas à execução de obra de arte especial, ponte sobre o Rio Castelo, com extensão de 45,00 m, no trecho entre o entr. ES-166 e entr. ES-379, no município de Castelo - ES.

O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso III, da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições constantes do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, da Lei nº 2.786, de 21/05/1956 e termos do processo E-DOCS nº 2025-VX48K.

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terra e benfeitorias sobre as mesmas existentes, destinadas à execução de obra de arte especial, ponte sobre o rio castelo, com extensão de 45,00 m, no trecho entre o entr. ES-166 e entr. ES-379, no município de Castelo, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional II (SR-2) do DER-ES, compreendidas entre as Coordenadas indicadas na tabela abaixo, conforme Projeto elaborado pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES.

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000)

PONTO VERTICE	/NORTE	ESTE
1	7.718.984,17	270.395,04
2	7.718.947,15	270.413,68
3	7.718.891,75	270.338,15
4	7.718.906,03	270.332,60
5	7.718.892,46	270.295,74
6	7.718.903,46	270.291,89
7	7.718.915,08	270.321,93
8	7.718.924,96	270.315,00

Art. 2º A desapropriação a que se refere o presente Decreto será promovida, amigável ou judicialmente, pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES, que poderá alegar urgência, nos termos do Art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, para efeito de imediata imissão na posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 24 dias do mês de abril de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1540055

DECRETO N° 919-S, DE 24 DE ABRIL 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terra e benfeitorias sobre as mesmas existentes, destinadas à execução de obras de macrodrenagem e pavimentação, no balneário de Guriri, com extensão de 8,23 Km, no município de São Mateus - ES.

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso III, da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições constantes do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, da Lei nº 2.786, de 21/05/1956 e termos do processo E-DOCS nº 2025-BRVJR.

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terra e benfeitorias sobre as mesmas existentes, destinadas à execução de obras de macrodrenagem e pavimentação, no balneário de Guriri, com extensão de 8,23 km, no município de São Mateus - ES, sob jurisdição da Superintendência Executiva de Empreendimentos Urbanos (SE-U) do DER-ES, compreendidas entre as Coordenadas indicadas na tabela abaixo, conforme Projeto elaborado pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES.

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000)

PONTO VERTICE	/NORTE	ESTE
1	7.928.463,43	418.040,29
2	7.928.378,42	419.826,65
3	7.927.971,46	420.821,06
4	7.927.573,06	421.182,37
5	7.927.292,67	421.183,82
6	7.926.989,52	420.777,10
7	7.927.023,12	419.777,24

Art. 2º A desapropriação a que se refere o presente Decreto será promovida, amigável ou judicialmente, pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES, que poderá alegar urgência, nos termos do Art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, para efeito de imediata imissão na posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 24 dias do mês de abril de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1540057

DECRETO N° 920-S, DE 24 DE ABRIL 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terra e benfeitorias sobre as mesmas existentes, destinadas à execução de obras de contenção de encosta e recuperação do leito estradal, na Rodovia ES-185, trechos: Iúna - Ibitirama, Km 33 e Ibitirama - trevo do Divino São Lourenço, Km 60, nos municípios de Iúna e Ibitirama - ES.

O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso III, da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições constantes do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, da Lei nº 2.786, de 21/05/1956 e termos do processo E-DOCS nº 2025-ZRPZF;

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terra e benfeitorias sobre as mesmas existentes, destinadas à execução de obras de contenção de encosta e recuperação do leito estradal, na Rodovia ES-185, trechos: Iúna - Ibitirama, Km 33 e Ibitirama - trevo do Divino São Lourenço, Km 60, nos municípios de Iúna e Ibitirama - ES, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional II (SR-2) do DER-ES, compreendidas entre as Coordenadas indicadas na tabela abaixo, conforme Projeto elaborado pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES.

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000) - KM 60		
PONTO / VERTICE	NORTE	ESTE
1	7.723.245,80	223.968,72
2	7.723.237,86	224.007,92
3	7.723.183,69	223.998,63
4	7.723.133,57	223.999,21
5	7.723.080,15	224.021,61
6	7.723.020,75	224.116,52
7	7.722.986,67	224.093,45
8	7.723.047,97	223.988,35
9	7.723.123,86	223.953,81
10	7.723.188,70	223.957,15

COORDENADAS UTM (SIRGAS 2000) - KM 33

PONTO / VERTICE	NORTE	ESTE
1	7.739.376,70	231.071,93
2	7.739.356,79	231.106,63
3	7.739.338,51	231.096,13
4	7.739.311,48	231.084,52
5	7.739.286,27	231.080,23
6	7.739.292,98	231.040,80
7	7.739.322,89	231.045,89
8	7.739.356,41	231.060,29

Art. 2º A desapropriação a que se refere o presente Decreto será promovida, amigável ou judicialmente, pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES, que poderá alegar urgência, nos termos do Art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, para efeito de imediata imissão na posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 24 dias do mês de abril de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 1540059

DECRETO Nº 921-S, DE 24 DE ABRIL 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terra e benfeitorias sobre as mesmas existentes, destinadas à execução de obras de reabilitação, duplicação e acessos ao balneário de Guriri, na Rodovia ES-010 e Rodovia ES-315, no município de São Mateus - ES.

O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso III, da Constituição Estadual, em conformidade com as disposições constantes do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, da Lei nº 2.786, de 21/05/1956 e termos do processo E-DOCS nº 2025-K5D1T.

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terra e benfeitorias sobre as mesmas existentes, destinadas à execução de obras de reabilitação, duplicação e acessos ao balneário de Guriri, na Rodovia ES-010 e Rodovia ES-315, no município de São Mateus - ES, sob jurisdição da Superintendência Executiva Regional IV (SR-4) do DER-ES, compreendidas nas Coordenadas indicadas no anexo único, conforme Projeto elaborado pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES.

Art. 2º A desapropriação a que se refere o presente Decreto será promovida, amigável ou judicialmente, pelo Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES, que poderá alegar urgência, nos termos do Art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21/06/1941, para efeito de imediata imissão na posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 24 dias do mês de abril de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

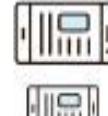
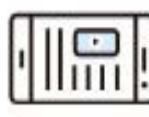
ANEXO ÚNICO

I - Tabela de Coordenadas Geográficas conforme projeto elaborado pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES:

Coordenada UTM - Sirgas 2000

TRECHO	DESCRIÇÃO	Início		Final	
		N	E	N	E
SEG1 ES010	PRAÇA/GURIRI - PONTE/RIO MARIRICU	7.927.977,688	420.818,516	7.928.998,576	418.299,737
SEG2 ES010/ES315	PONTE/RIO PEDRA DÁGUA - FINAL DA ALÇA DO BINÁRIO / PRAÇA AMÉLIA BOROTO	7.928.834,761	414.229,743	7.929.547,698	410.366,515
R3000	ES 010 - ROTATÓRIA 02	7.929.078,214	413.503,549	7.928.711,746	413.361,768
RT02	EIXO DA ROTATÓRIA 02	7.928.711,746	413.361,768		
R2000	ROTAT. 01/AV. AMOCIM LEITE - SINAL CRUZAMENTO/ ES 315 COM AV. AMOCIM LEITE	7.929.306,579	413.413,023	7.929.091,744	413.463,188
RT01	EIXO DA ROTATÓRIA 1 / AV. AMOCIM LEITE	7.929.306,579	413.413,023		
R1000	ROTAT. 01/AV. AMOCIM LEITE - AV. AMOCIM LEITE	7.929.306,579	413.413,023	7.929.520,608	413.452,738
SEG3	ROTAT. 01/AV. AMOCIM LEITE - RODOVIA ES 315	7.929.306,579	413.413,023	7.928.154,786	413.718,913
VIADUTO	INTERSERÇÃO COM A ES 315 (EIXO CENTRAL DO VIADUTO)	7.929.127,070	413.413,023		
B1	FINAL DA ALÇA DO BINÁRIO / PRAÇA AMÉLIA BOROTO - INÍCIO DA ALÇA DO BINÁRIO / CRUZAMENTO DAS RUAS JOAO EVANGELISTA HUMBERTO C RIOS CLEMENTE SARTORIO	7.929.543,199	410.366,614	7.929.391,467	410.043,426
B2 ES315/BR101	R. MONSENHOR GUILHERME SCHIMDT / PRAÇA AMÉLIA BOROTO - PRÓXIMO A BR 101	7.929.550,000	410.366,466	7.929.701,190	409.096,978
B3	INÍCIO DA ALÇA DO BINÁRIO / CRUZAMENTO DAS RUAS JOAO EVANGELISTA HUMBERTO C RIOS CLEMENTE SARTORIO - PRÓXIMO A BR 101	7.929.391,467	410.043,426	7.929.523,716	409.276,768

Protocolo 1540061


**DIO
ES**

www.dio.es.gov.br

**DIO
ES**

**DIO
ES**

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

DECRETO N° 922-S, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Designa membros para compor o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo - CONSEA/ES, para o mando do biênio 2025/2027.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso III, da Constituição Estadual, e em conformidade com o Decreto nº 5936-R, de 29 de janeiro de 2025, que regulamenta a Lei Complementar nº 1109, de 30 de dezembro de 2024, e as informações contidas no processo E-DOCS nº 2022-5RWX0;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Espírito Santo - CONSEA/ES, para exercer o mandato no biênio compreendido entre o mês de abril de 2025 e o mês de março de 2027, os representantes abaixo relacionados:

I - Representantes de órgãos governamentais:

a) Secretaria do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

1º Titular: Christiane Bonatto Mafra

Suplente: Isadora Chagas Queiroz

2º Titular: Fernanda Mota Gonçalho

Suplente: Juliane de Araújo Barroso

b) Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - INCAPER

Titular: Jacinta Cristiana Barbosa

Suplente: Ana Maria Vieira Mendes Penteado

c) Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN

Titular: Matheus de Oliveira Fernandes Adão

Suplente: Amanda Carla Ramos Pena

d) Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

Titular: Patricia Ferraz do Nascimento

Suplente: Vinicius Soares da Costa

e) Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Titular: Edineia Conceição de Oliveira

Suplente: Thiago Rodrigues de Freitas

f) Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP

Titular: Raquel Gonçalves Cavalcante Norte

Suplente: Ramon Camargo Miranda

g) Secretaria de Estado da Educação - SEDU

Titular: Fernanda Grazziotti Paula

Suplente: Lorena Ramos dos Santos Lima

h) Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEAMA

Titular: Mariana Souza Parajara

Suplente: Juliana dos Reis

i) Secretaria de Estado da Saúde - SESA

Titular: Raiany Boldrini Christe Jalles

Suplente: Leticia de Souza Scherrer Medeiros

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Fórum Estadual dos Usuários do SUAS-ES:

Titular: Maria Jose de Souza Rodrigues

Suplente: Jefferson Brito Pereira

b) Movimento Nacional de População em Situação de Rua:

Titular: Aristeu Maria Júlio

Suplente: Bruno Donato dos Santos

c) Movimento Internacional da Juventude - MOV:

Titular: Amanda Pinto da Silva

Suplente: Pedro Lorena de Oliveira Filho

d) Movimento dos Pequenos Agricultores - MPA:

Titular: Carmem Lucia Hase Patrício Lutke

Suplente: Genques Strelhow Borcarte

e) Central Única dos Trabalhadores - CUT/ES:

Titular: Carlos Renato Pereira Pinto

Suplente: Elci Lobão Medeiro

f) Associação Amigos da Justiça:

Titular: Tereza Cristina Campos Siqueira

Suplente: Pollianny Siqueira Silva Santos

g) Conselho Regional de Nutricional - CRN-4:

Titular: Danuza Barros Gomes

Suplente: Carolina Paula Gouvêa de Souza

h) Serviço Social Comercial SESC AR ES / MESA BRASIL SESC ES:

Titular: Cintya Silva Schulz

Suplente: Clarice Romeiro Campos

i) União de Cegos D. Pedro II - UNICEP:

Titular: Carlos Ajur Cardoso Costa

Suplente: Denise Correa Coutinho

j) Rede Urbana Capixaba de Agroecologia - RUCA:

Titular: Luara Monteiro

Suplente: Larissa Firme

k) Vicariato para a Ação Social, Política e Ecumênica da Arquidiocese de Vitória do Espírito Santo / Mitra Arquidiocesana de Vitória:

Titular: Giovanni Livio

Suplente: Elizeth Euzébio dos Anjos

l) Cáritas Brasileira Regional Espírito Santo:

Titular: Ana Paula Carvalho Barbosa

Suplente: Yeda Alves Apolinario

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 24 dias do mês de abril de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1540062

DECRETO N° 923-S, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 91, Inciso III da Constituição Estadual e, tendo em vista o disposto no Artigo 9º, Inciso I c/c. o Art. 50, ambos da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, e o que consta do processo E-DOCS n.º 2024-Q1JV2;

RECONDUIZIR

de acordo com o artigo 50 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, ao cargo público efetivo de Policial Penal, o servidor **LUIZ FERNANDO SILVA PONTEIRO ALVES**, nº funcional 3177521, a partir da data de publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 24 dias do mês de abril de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1540063

DECRETO N° 924-S, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Altera o Decreto nº 2661-S, de 28 de novembro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso III, da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo E-DOCS nº 2021-V4LQ8;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 2661-S, de 28 de novembro de 2023, que designa membros titulares e seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Estadual para a Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais - LGBT, para exercer o mandato no biênio compreendido entre o mês de dezembro de 2023 ao mês de novembro de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º [...]

I - REPRESÉNTANTES DO PODER PÚBLICO

a) Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Titular: [...]

Suplente: Camila Tinoco Barreto

[...]

i) Secretaria de Estado de Turismo - SETUR

Titular: Dulcimara Comerio

Suplente: Daniela Oliveira Barros

[...]

k) Representante convidado da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES

Titular: Viviana de Paula Correa

Suplente: Luar Santana de Paula

l) Representante convidado do Instituto Federal do Espírito Santo - IFES

Titular: Nahun Thiaghori Lippaus Pires Gonçalves

Suplente: [...]

II - REPRESÉNTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

[...]

f) Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV/AIDS

Titular: [...]

Suplente: Thiago Rodrigues de Freitas

[...]

h) Conselho Regional de Psicologia - 16ª Região-ES

Titular: Fernanda de Oliveira

Suplente: [...]

[...]

k) Instituto Brasileiro de Transmasculinidades - IBRAT-ES

Titular: [...]

Suplente: Nate de Palma Rosa Garcia

III - REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - OAB/ES

Titular: João Paulo Marques de Aguiar Mendonça

Suplente: Malcom Pereira Gonçalves" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 24 dias do mês de abril de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1540064

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

DECRETO N° 925-S, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Designa membros para compor o Conselho Gestor do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Estado do Espírito Santo - CGPPCAAM/ES, para o biênio 2025/2027.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso III, da Constituição Estadual, em consonância com as disposições da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, do Decreto Federal nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, e Decreto Estadual nº 4507-R, de 20 de setembro de 2019 e sua alteração, e com as informações constantes do processo E-DOCS nº 2025-1DJ9M;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Gestor do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Estado do Espírito Santo - CGPPCAAM/ES, para o biênio compreendido entre o mês de abril de 2025 ao mês de março de 2027, os membros titulares e respectivos suplentes, dos seguintes órgãos do governo e organizações da sociedade civil, abaixo relacionados:

I - Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH
Titular: Bernadete Baltazar

Suplente: Aldemar Geraldo da Cruz

II - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP
Titular: Paulo Expedicto Amaral Neto

Suplente: Rogério da Costa Trindade

III - Instituto de Atendimento Socioeducativo do Estado do Espírito Santo - IASES
Titular: Arianny Cuzzuol Fonseca

Suplente: Gustavo Carvalho Coutinho

IV - Entidade Gestora do PPCAAM/ES
Titular: Bruno Alves de Souza Toledo

Suplente: Elizangela Maria Marchesi

V - Defensoria Pública Geral do Estado do Espírito Santo - DP/ES
Titular: Renzo Gama Soares

Suplente: Adriana Peres Marques dos Santos

VI - Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Espírito Santo - OAB/ES
Titular: Fábio Marcos

Suplente: Maristella Zamborlini Macedo

VII - Conselho Regional de Serviço Social - 17ª Região - CRESS/ES
Titular: Camila Lopes Taquetti

Suplente: Barbara Leite Pereira

VIII - Conselho Regional de Psicologia - 16ª Região - CRP/ES
Titular: Júlia Carvalho dos Santos

Suplente: Rodrigo dos Santos Scarabelli

IX - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CRIAD/ES
Titular: Cesar Augusto Barros Tononi

Suplente: Adriana Sales Carneiro

X - Conselho Estadual da Juventude - CEJUVE

Titular: Gustavo Henrique de Vasconcelos Negris Nobre

Suplente: Sterlayne Phachineth Santos Rosseto

XI - Associação de Conselheiros Tutelares do Espírito Santo - ACTEES
Titular: Vacante

Suplente: Vacante

XII - Arquidiocese de Vitória do Espírito Santo - AVES
Titular: Sônia da Silva Amâncio

Suplente: Andressa Zenande da Silva

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

XIII - Tribunal de Justiça do Estado Espírito Santo - TJES
 Titular: Ronaldo Domingues de Almeida
 Suplente: Diego Ramirez Grigio Silva
 XIV - Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Assistência Social - SETADES
 Titular: Rochester Santana de Lima
 Suplente: Karla Rossana Pereira de Souza
 XV - Secretaria de Estado da Educação - SEDU
 Titular: Mislene Santos de Souza Moraes
 Suplente: Dayane Correa de Souza
 XVI - Secretaria de Estado da Saúde - SESA
 Titular: Edleusa Gomes Ferreira Cupertino
 Suplente: Geovana Alves Vieira de Almeida
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 24 dias do mês de abril de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1540065

DECRETO N° 926-S, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, Art. 76 da Lei Estadual nº 3196/78, e tendo em vista o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS nº 2025-VHJL4;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR os militares estaduais, abaixo indicados, aos respectivos Quadros da Polícia Militar-PMES, nos termos do art. 75, § 1º, letra "b", da Lei Estadual nº 3.196/78, haja vista terem ingressado em Contagem Final, em razão de transferência para a Reserva Remunerada a pedido:

POSTO/ GRAD.	NOME	NF	A CONTAR DE
Cel QOCPM	WELIGTHON NALESSO DENADAI	860648	05.03.2025
Cel QOCPM	JEFSON COELHO CORREIA	860752	05.03.2025
Cap QOASPM	ANDERSON PASCHOAL LUPPI RODRIGUES	859361	05.03.2025
2º Ten QOASPM	ANDREIA CRISTINA DE SOUZA VITORIO	859828	06.03.2025
2º Ten QOASPM	ELIS REGINA LEAO	859877	06.03.2025

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma do artigo 1º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 24 dias do mês de abril de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1540066

DECRETO N° 927-S, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e Artigos 76 e 78 da Lei Estadual nº 3196/78, e tendo em vista o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS nº 2025-F5S94;

RESOLVE:

Art. 1º REVERTER o militar estadual, abaixo indicado, aos respectivos Quadros da Polícia Militar-PMES, nos termos do art. 77, parágrafo único da Lei Estadual nº 3.196/78, em razão de transferência para a Reserva Remunerada de Ofício.

POSTO/GRAD	NOME	NF	A CONTAR DE
Cb QPMP-C	MAURO ROQUE	864230	10.02.2025

Art. 2º AGREGAR os militares estaduais, abaixo indicados, aos respectivos Quadros da Polícia Militar-PMES, por ingressarem em contagem final, nos termos do art. 75, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº 3.196/78, em razão de transferência para a Reserva Remunerada a pedido.

POSTO/ GRAD	NOME	NF	A CONTAR DE
1º Sgt QPMP-C	VANDERLUCIA LOTH JUSTINO BRAGA	865373	10.02.2025
Cel QOCPM	GELSON LOZER PIMENTEL	860480	11.02.2025
Cel QOCPM	EMERSON FABRICIO BARIANI RIBEIRO	860650	11.02.2025
Cel QOCPM	JOAQUIM PIO DA SILVA	860508	11.02.2025
2º Ten QOASPM	SIMONE APARECIDA DIAS ROCHA	859830	12.02.2025

Art. 3º AGREGAR o militar estadual, abaixo indicado, ao respectivo Quadro da Polícia Militar-PMES, por ingressar em contagem final, nos termos do art. 75, § 1º, alínea "b", da Lei Estadual nº 3.196/78, em razão de transferência para a Reserva Remunerada de Ofício.

POSTO/ GRAD	NOME	NF	A CONTAR DE
Cb QPMP-C	MAURO ROQUE	864230	10.02.2025

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º, 2º e 3º.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 24 dias do mês de abril de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1540067

DECRETO N° 928-S, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e o Art. 78 da Lei Estadual nº 3196/78, e ainda o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS nº 2025-Z740J, resolve:

REVERTER

ao respectivo Quadro da Polícia Militar-PMES, nos termos do artigo 77, parágrafo único da Lei Estadual nº 3.196/78, o **Maj QOCPM WESLEY DA SILVA**, NF 883144, após haver sido exonerado do cargo de Diretor Setorial Administrativo e Financeiro, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, a contar de 08.04.2025.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 24 dias do mês de abril de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1540069

DECRETO N° 929-S, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, Artigo 76 da Lei nº 3196/78, e ainda o que consta no procedimento eletrônico E-DOCS nº 2025-3SHT2, resolve:

AGREGAR

aos respectivos Quadros do Corpo de Bombeiros Militar - CBMES, os militares abaixo relacionados, tendo em vista a convocação para a matrícula em Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Oficiais Combatentes (QOCPM) - Bacharelado em Ciências Policiais e Segurança Pública da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo. Edital de Abertura nº 001-CFO/2024, 04/06/24- RETIFICADO.

POST/GRAD	NOME	NF	A contar de
SD BM	ANDRÉ MERIGUETE SANTOS	4749057	16.04.2025
SD BM	GUSTAVO RAFALSKY NASCIMENTO	4750250	16.04.2025
SD BM	FELIPE MERLO DESSAUNE	4750403	16.04.2025
CB BM	PEDRO VAGNER DE CARVALHO	3324222	16.04.2025

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 24 dias do mês de abril de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1540070

DECRETO N° 930-S, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, Art. 76 da Lei Estadual nº 3196/78, e ainda o que consta no Procedimento Eletrônico E-DOCS nº 2025-LVG0T, resolve:

AGREGAR

ao respectivo Quadro da Polícia Militar - PMES o **Sd QPMP-C RAFAEL COSTA SILVA GUZZO**, NF 4893093, nos termos do art. 75, § 1º, alínea "c", inciso XI da Lei nº 3.196/1978, por haver sido matriculado e estar frequentando o Curso de Formação de Policiais Penais, na condição de candidato do concurso da Polícia Penal do Espírito Santo - PPES, a contar de 18.02.2025.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 24 dias do mês de abril de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 1540071



Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

DECRETO N° 931-S, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Abre à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024, e o que consta do Processo Nº 2025-WX5T2;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024 na fonte 500 - Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 24 dias do mês de abril de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR		-	ANEXO I	-	SUPLEMENTAÇÃO	R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	F	VALOR	
35	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA					
35903	FUNDO ESTADUAL P/ O FINANC. DE OBRAS E INFRAEST. ESTRATÉGICA P/ O DESENV. DO EST. DO ES					
26.451. 0859. 0025	GESTÃO E FINANCIAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA Obras e Instalações		4.4.90	2500	50.000.000,00	
			TOTAL		50.000.000,00	

Protocolo 1540072

DECRETO N° 932-S, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Abre à Secretaria de Estado de Direitos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024, e o que consta do Processo Nº 2025-231LX;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Direitos Humanos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 24 dias do mês de abril de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR		-	ANEXO I	-	SUPLEMENTAÇÃO	R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	F	VALOR	
48 48201 14.122. 0027. 1097	SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90	1500	2.000.000,00	
			TOTAL		2.000.000,00	

CRÉDITO SUPLEMENTAR		-	ANEXO II	-	ANULAÇÃO	R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	F	VALOR	
80 80101 04.122. 0027. 0114	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS RESERVA PARA O PAGAMENTO DE PESSOAL		3.1.90	1500	2.000.000,00	
			TOTAL		2.000.000,00	

Protocolo 1540073**DECRETO N° 933-S, DE 24 DE ABRIL DE 2025**

Abre à Secretaria de Estado de Cultura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024, e o que consta do Processo N° 2025-ZZMTV;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Cultura o Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 24 dias do mês de abril de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR		-	ANEXO I	-	SUPLEMENTAÇÃO	R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	F	VALOR	
40 40101 13.391. 0043. 2301	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL Subvenções Sociais		3.3.50	1500	50.000,00	
			TOTAL		50.000,00	

CRÉDITO SUPLEMENTAR		-	ANEXO II	-	ANULAÇÃO	R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	F	VALOR	
37 37101 23.695. 0113. 2258	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA		3.3.50	1500	50.000,00	
			TOTAL		50.000,00	

Protocolo 1540074

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

DECRETO N° 934-S, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Abre à Secretaria de Estado da Educação o Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.915.197,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024, e o que consta do Processo Nº 2025-QBQSV;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação o Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.915.197,00 (dez milhões, novecentos e quinze mil e cento e noventa e sete reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2024 nas fontes 569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE e 573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 24 dias do mês de abril de 2025, 204º da Independência, 137º da República e 491º do início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

CRÉDITO SUPLEMENTAR		-	ANEXO I	-	SUPLEMENTAÇÃO	R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		NATUREZA	F	VALOR	
42 42101 12.126. 0033. 8651	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA EDUCAÇÃO Equipamentos e Material Permanente		4.4.90	2569	6.000.000,00	
12.361. 0033. 6086	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.3.90	2569	624.559,00	
42901 12.361. 0033. 4089	FUNDO ESTADUAL DE APOIO À AMPLIAÇÃO E MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ESPÍRITO SANTO COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL Auxílios		4.4.40	2573	4.290.638,00	
TOTAL					10.915.197,00	

Protocolo 1540075

RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO N° 935-S, DE 24.04.2025.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOSEANI MARTINS CARDOSO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente de Projetos, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

Protocolo 1540076

DECRETO N° 936-S, DE 24.04.2025.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIA JULIA MOURAO OTTONI**, para exercer

o cargo de provimento em comissão de Supervisor de Área Fazendária, Ref. QCE-07, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

Protocolo 1540078

ERRATA

Na redação do Decreto nº 907-S, de 23/04/2025, publicado no Diário Oficial de 24/04/2025,

ONDE SE LÊ:

..., DELIO SANTANA RESSURREIÇÃO, ...

LEIA-SE:

..., DELIO SANTANA RESSURREIÇÃO, ...

Protocolo 1540088

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

Secretaria de Estado do Governo - SEG -**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS
DO CONTRATO N° 012/2019.****Processo:** 2022-D6HTJ.**Contratante:** Secretaria de Estado do Governo - SEG.**Contratada:** SERRANA SERVICOS DE SEGURANCA LTDA.**CNPJ:** 03.030.106/0001-26.**Objeto do contrato extinto:** prestação dos serviços de guarda e vigilância.**Objeto do termo:** repactuação do valor do contrato n° 012/2019, extinto em 31 de dezembro de 2024, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, e sua liquidação, mediante autorização do ordenador de despesa.**Valor do ajuste de contas:** R\$ 107.098,18.**GABRIELA VELASCO THOMAZ**

Subsecretária de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

Protocolo 1539450**Secretaria da Casa Civil - SCV -**

ORDEM DE SERVIÇO N° 022, de 24 de abril de 2025.

A CHEFE DO GRUPO DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Suspender as férias regulamentares dos servidores abaixo, por imperiosa necessidade de serviço, ressalvando-lhes o direito de gozar os 30 dias oportunamente.**EXERCÍCIO 2025**Anderson Inacio Cruz
Nº. Funcional: 2897750Raphael Rogers Franco
Nº. Funcional: 4123050

Vitória, 24 de abril de 2025.

Adriana A. Moreira Alves da Cruz

Chefe do GRH da Casa Civil

Protocolo 1539597**Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -****PORTARIA N° 0931, DE 23 DE ABRIL DE 2025****O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 17 de fevereiro de 2022, de acordo com o art. 6º, caput, § 1º da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, c/c art. 1º da Lei Complementar nº 51, publicada em 23 de

dezembro de 1985, ao DELEGADO DE POLÍCIA, ESP 9, do Quadro da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, **ADEMIR DA SILVA PINTO**, nº funcional 2497689/1, com o provento fixado na forma do art. 6º, caput, § 1º da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020. **Processo: 2022.04.0259P.****José Elias do Nascimento Marçal**
Presidente Executivo**Protocolo 1539161****PORTARIA N° 0935, DE 23 DE ABRIL DE 2025****O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 16 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 7º I, II, III, IV da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, ao PROFESSOR P, V.13, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **ADILÉA BULHÕES GOMES**, nº funcional 280735/51, com o provento fixado na forma do art. 7º, § 2º, I e § 3º, I da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020. **(Processo: 2023.04.0071P).****José Elias do Nascimento Marçal**
Presidente Executivo**Protocolo 1539170****PORTARIA N° 0938, DE 23 DE ABRIL DE 2025****O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 01 de novembro de 2023, de acordo com o Art. 7º I, II, III, IV da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, ao ASSISTENTE DE TRÂNSITO, II-15, do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo, **ATHAYDE MARTINS DA SILVA FILHO**, nº funcional 2786745/1, com o provento fixado na forma do Art. 7º, § 2º, I e § 3º, I da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020. **(Processo: 2023.04.1298P).****José Elias do Nascimento Marçal**
Presidente Executivo**Protocolo 1539180****PORTARIA N° 0932, DE 23 DE ABRIL DE 2025****O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 7 de março de 2022, de acordo com o art. 6º, caput, § 1º da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, c/c art.

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

1º da Lei Complementar nº 51, publicada em 23 de dezembro de 1985, ao INVESTIGADOR DE POLÍCIA, ESP 15, do Quadro da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, **HELDER LOPES DE MORAES**, nº funcional 317643/51, com o provento fixado na forma do art. 6º, caput, § 1º da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020. (**Processo: 2022.04.0294P**).

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1539183

PORTARIA Nº 0934, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido o 1º SARGENTO PM **LUCIANO MARCELOS**, nº funcional 838205/1, a contar de 09/04/2020, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 3º da Lei Complementar nº 943/2020 (redação original), c/c o Art. 25, caput da Lei Complementar nº 420/2007. (**Processo: 2022.16.0772P**).

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1539187

PORTARIA Nº 0933, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

TRANSFERIR para a RESERVA REMUNERADA a pedido o SUBTENENTE PM **MARCOS ANTONIO MANOEL**, nº funcional 833906/1, a contar de 16/03/2020, percebendo seus proventos integrais na modalidade de remuneração por subsídio na referência 15, na sua própria graduação, conforme disposto no Art. 5º, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 3º da Lei Complementar nº 943/2020 (redação original) **Processo: 2022.16.0659P**.

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1539189

PORTARIA Nº 0937, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 30 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 6º, caput, § 1º da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, c/c art. 1º da Lei Complementar nº 51, publicada em 23 de dezembro de 1985, ao AGENTE DE POLÍCIA CIVIL,

ESP 15, do Quadro da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, **TEÓDULO CLEMILDO HORTELAN**, nº funcional 317060/51, com o provento fixado na forma do art. 6º, caput, § 1º da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020. (**Processo: 2023.04.0090P**).

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1539193

PORTARIA Nº 0936, DE 23 DE ABRIL DE 2025

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, a partir de 18 de janeiro de 2023, de acordo com o art. 6º, caput, § 1º da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020, c/c art. 1º da Lei Complementar nº 51, publicada em 23 de dezembro de 1985, ao INVESTIGADOR DE POLÍCIA, ESP 15, do Quadro da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, **HERBERTE GUIMARÃES MACÊDO**, nº funcional 318544/51, com o provento fixado na forma do art. 6º, caput, § 1º da Lei Complementar nº 938, publicada em 10 de janeiro de 2020. (**Processo: 2023.04.0076P**).

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1539200

PORTARIA Nº 033-S, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R, de 31/03/2015 DIO-ES 01/04/2015

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR, na forma do Art. 13º do Decreto nº 5713-R/2024, o servidor MURILO MANTOVANELLI SIQUEIRA - NF 4335058/4, para substituir a AGENTE DE CONTRATAÇÃO Maria Aparecida Tose, no período de 22/04/2025 a 06/05/2025, em virtude do afastamento para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SONIA MARIA CASOTTI
Diretora Administrativa e Financeira
Protocolo 1539293

PORTARIA Nº 034-S, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R, de 31/03/2015 DIO-ES 01/04/2015

24

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor GABRIEL RODRIGUES CORREA - NF 4073088/1, para substituir a titular do cargo em comissão de SUBGERENTE PSICOSSOCIAL, no período de **05/05/2025 a 19/05/2025**, em virtude do afastamento para gozo de férias regulamentares.

SONIA MARIA CASOTTI
Diretora Administrativa e Financeira
Protocolo 1539304

PORTARIA N° 035-S, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R, de 31/03/2015 DIO-ES 01/04/2015

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor THIAGO FERREIRA NUNES - NF 4694317/1, para substituir a titular do cargo em comissão de OUVIDORA, no período de **05/05/2025 a 19/05/2025**, em virtude do afastamento para gozo de férias regulamentares.

SONIA MARIA CASOTTI
Diretora Administrativa e Financeira
Protocolo 1539306

A Diretoria de Perícia Médica e Social do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso de suas atribuições autorizou a publicação abaixo:

DEFERIR a isenção do IRRF aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o inciso XIV, do art. 6º da Lei Federal nº 7.713/88 e suas alterações.

1) IVONETE FEHELBERG CALDEIRA, processo **2025-J5S6C**, a partir da data da concessão do benefício, em 01/02/2012. **Validade:** permanente.

2) ARY CELIO DE OLIVEIRA, processo **2024-4BNN2**, a partir da data do diagnóstico, em 05/09/2024. **Validade:** permanente.

3) ANTONIO HERVEE LOPES PEREIRA, processo **2025-RF1S6**, a partir da data da concessão do benefício, em 19/02/2025. **Validade:** permanente.

DEFERIR a imunidade da contribuição previdenciária sobre a parcela do benefício que não exceder o dobro do limite máximo estabelecido para o regime geral de previdência social, a partir da data de protocolo do requerimento, aos beneficiários abaixo relacionados, de acordo com o § 3º, art. 40 da Lei Complementar nº 282/2004, regulamentado pela Portaria nº 032-R, de 08/04/2011.

1) IVONETE FEHELBERG CALDEIRA, processo **2025-J5S6C**, a partir da data do requerimento, em 20/01/2025. **Validade:** permanente.

2) ARY CELIO DE OLIVEIRA, processo **2024-4BNN2**, a partir da data do requerimento, em 23/09/2024. **Validade:** permanente.

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

3) ANTONIO HERVEE LOPES PEREIRA, processo **2025-RF1S6**, a partir da data do requerimento, em 28/03/2025. **Validade:** permanente
Protocolo 1539347

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

ERRATA

Na Instrução de Serviço n.º 005/2025, publicado no Diário Oficial de 13/02/2025 referente a Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD:

Onde se lê:

Geralda de Oliveira Dias - **PRESIDENTE**;
Paulo Sergio Nunes - **MEMBRO**;
Katia Candeia Mota - **SUPLEMTE**;

Leia-se:

Geralda de Oliveira Dias - **PRESIDENTE**;
Paulo Sergio Nunes - **MEMBRO**;
Katia Candeia Mota - **SUPLEMTE**;
Alessandra Bruno - **MEMBRO**;

Protocolo 1539775

Secretaria Estadual das Mulheres - SESM -

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO N° 008/2025**

Contratante: Secretaria Estadual das Mulheres - SESM

Processo N°: 2024-SVJWV

Forma de Contratação: Pregão n. 90001/2024

Contratado: TC Sabor do Brasil Gourmet LTDA

CNPJ: 35.829.317/0001-10

Objeto: Serviço de alimentação e nutrição para a Casa Abrigo Maria Cândida Teixeira

Valor global: R\$ 1.939.675,00 (um milhão, novecentos e trinta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais)

Vigência: 25/04/2025 a 24/04/2026

Fonte: 1500000000

Jacqueline Moraes da Silva Avelina
Secretaria de Estado das Mulheres
Protocolo 1539497

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 004/2024

Processo: 2024-8703M

CONTRATANTE: Secretaria Estadual das Mulheres - SESM

CONTRATADA: MP COMERCIO E SERVICO LTDA -ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL E MATERIAL GRÁFICO.

Valor: R\$ de R\$ 1.548.300,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil e trezentos reais).

Vigência: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.422.0069.2345, 14.422.0069.2331, 14.422.0069.2346 e 14.122.0069.2070.

Elementos de despesa: 3.3.90.39 e 3.3.90.32.

Fonte: 500, do orçamento da SESM.

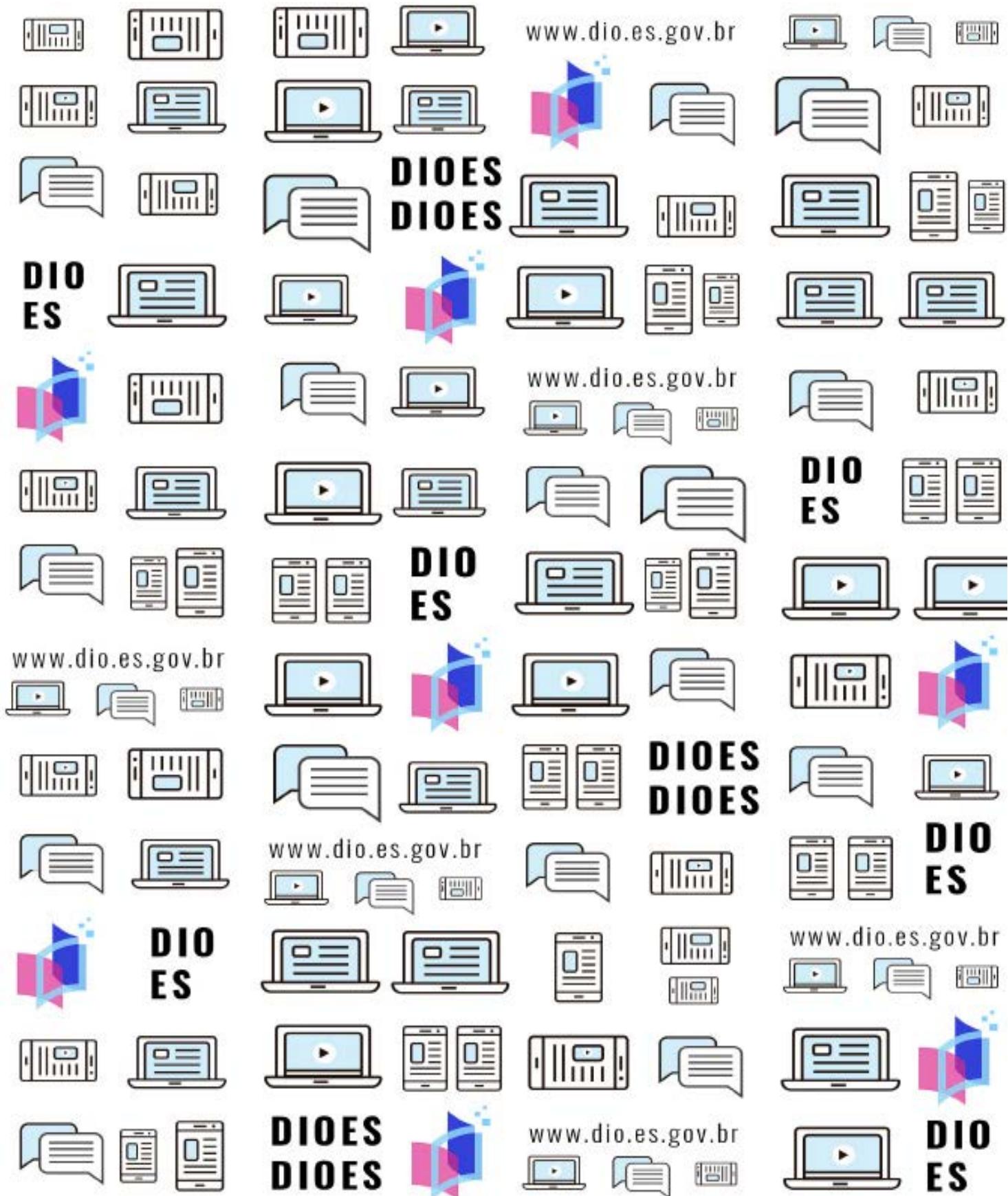
Jacqueline Moraes da Silva Avelina
Secretaria de Estado das Mulheres - SESM
Protocolo 1539780

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

TERMO DE ERRATA
CONTRATO N°. 021/2024
CONTRATANTE: Secretaria Estadual das Mulheres-SESM
PROCESSO: N° 2024-9T8DB
CONTRATADO: ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Corrige erro material Cláusula Quarta- Da VIGÊNCIA:
 ONDE SE LÊ: Vigência 10/12/2024 à 09/12/2024
 LEIA-SE: 17/12/2024 à 16/12/2025
 Permanecem inalteradas as demais informações contidas na publicação original.
 Vitória, 24 de abril de 2025.

Protocolo 1539474



Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP**PORTARIA Nº 008-R, DE 24 DE ABRIL DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, inciso VI, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de implementação da Unidade Executiva de Controle Interno UECI, no âmbito da **SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO**, nos moldes preconizados pelo Decreto Estadual nº 4.131-R, de 18 de julho de 2017.

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Unidade Executiva de Controle Interno - UECI/SEP, estruturada em formato de COMISSÃO PERMANENTE, vinculada diretamente ao **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO**, com o intuito de executar as competências previstas no artigo 3º, inciso IX, da Lei Complementar nº 856/17, assim como no artigo 3º do Decreto Estadual nº 4.131-R/17.

Art. 2º Compete à UECI/SEP, dentre outras atividades complementares e correlatas:

I - Coordenar, orientar e executar as atividades de controle interno relacionadas à Unidade Gestora da SEP/ES;

II - Supervisionar e monitorar os controles internos de gestão;

III - Efetuar análise de riscos;

IV - Adotar medidas de integridade e compliance;

V - Elaborar o relatório e parecer conclusivo exigido pelo órgão responsável pelo controle externo da Administração Pública estadual;

VI - Impulsionar e coordenar a elaboração das Normas de Procedimentos da **SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO**; e

VII - Observar as diretrizes, competências e atribuições previstas na Lei Complementar nº 856, de 16/05/2017, no Decreto nº 4.131-R, de 18/07/2017, e nos atos normativos expedidos pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT e do Conselho Estadual do Controle e da Transparência - CONSECT.

Parágrafo Único. A UECI poderá, no exercício de suas atribuições, requisitar diretamente informações, processos ou documentos a qualquer unidade ou servidor da **SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO**, com fixação de prazo para atendimento.

Art. 3º A Unidade Executiva de Controle Interno - UECI/SEP será composta pelos seguintes servidores:

I - Raphael Rodrigues de Oliveira, NF 4737458, Coordenador;

II - Sergio Luis Silverol, NF 528952 - Membro;

III - Maria Auxiliadora Pedruzzi Costa, NF 3310418 - Membro;

IV - Nitza Barros Mozelli, NF 2877767 - Membro; e

V - Bárbara Cristina Antunes, NF 4755839 - Membro.
§ 2º Nos impedimentos ou afastamentos do Coordenador, fica designado, como substituto, a servidor Sergio Luis Silverol, NF 528952.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 24 de abril de 2025.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário do Estado de Economia e Planejamento
Protocolo 1539809

PORTARIA CONJUNTA SEP/SEGER/SEG Nº 007-R, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Estabelece normas para instrução e implementação gradual e progressiva do Planejamento de Contratações Anual - PCA, conforme estabelecido no Decreto 5353-R de 28 de março de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO, O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS E A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhes conferem a legislação estadual e,

Considerando as disposições contidas no inciso VII do caput do art. 12 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril 2021, e no art. 12 do Decreto nº 5353-R, de 28 de março de 2023;

Considerando o comprometimento da atual gestão em implementar de forma gradual e progressiva o Plano de Contratação Anual - PCA, instituído pelo Decreto nº 5307-R, de 15 de fevereiro de 2023;

Considerando que o novo sistema de gestão administrativa, que contemplará módulo que versará do Plano de Contratação Anual - PCA a ser produzido pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, ainda se encontra em fase de implantação;

RESOLVEM:

Art. 1º Na implementação gradual e progressiva do Planejamento de Contratações Anual - PCA, autorizada pelo artigo 12 do Decreto Estadual 5353-R, de 28 de março de 2023, exclusivamente para o exercício de 2026 poderão ser flexibilizadas pelo órgão ou entidade da Administração Pública Estadual as seguintes exigências estabelecidas no Decreto Estadual n.º 5307-R, de 15 de fevereiro de 2023:

I - Os prazos previstos no caput do artigo 10 e nos incisos I a IV do artigo 17, ficando a cargo de cada órgão e entidade do Poder Executivo Estadual a definição dos prazos internos para atendimento de cada etapa da elaboração de seu Plano de Contratação Anual - PCA;

II - O encaminhamento do PCA à Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP, previsto no art. 18, deverá ocorrer até a data limite de 13 de junho de 2025.

Art. 2º Excepcionalmente para exercício de 2026, dispensar os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual da elaboração do PCA integral, com todos os quesitos previstos no Decreto nº 5307-R, de 15 de fevereiro de 2023, devendo elaborar um PCA simplificado, que conterá, no mínimo, os seguintes campos:

I. Setor demandante, que identificará o nome da unidade administrativa responsável pela demanda;

II. Objeto, que identificará de forma sucinta o item a ser adquirido ou contratado, utilizando, como nível mínimo de desagregação, a classificação do elemento de despesa;

III. Unidade de medida, que identificará a unidade de medida do item a ser adquirido ou do serviço a ser contratado;

IV. Quantidade estimada, que identificará a quantidade estimada do item a ser adquirido ou do serviço a ser contratado;

V. Estimativa preliminar do valor, que identificará o valor estimado da compra ou da Contratação referente à parcela a ser executada em 2026;

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

VI. Tipo de Contratação, que identificará se a demanda se trata de uma nova aquisição, contratação de serviço, obra ou concessão, contratação existente não renovável ou contratação existente a ser renovada;

VII. Prazo, que identificará, em formato dia (2 dígitos)/mês (2 dígitos)/ano (4 dígitos):

- a. o início da sua vigência contratual, quando se tratar de nova contratação a iniciar em 2026 ou contratação existente que não será renovada;
- b. a data estimada da emissão do empenho, ordem de fornecimento ou início da vigência contratual, se exigível, quando se tratar de aquisição; e
- c. o início da vigência da renovação, quando se tratar de contratação existente a ser renovada.

VIII. Classificação orçamentária, que deve ser preenchida no mínimo por Grupo de Natureza de Despesa - GND e elemento da despesa;

IX. Fonte de recursos, que indicará a fonte de recurso destinada à compra ou contratação;

X. Agente de contratação ou fiscal, que conterá o nome do agente de contratação designado pelo órgão ou entidade para acompanhar o procedimento de nova contratação ou nova aquisição, ou nome da fiscal/comissão gestora, quando se tratar de contratação existente a ser renovada ou não, devendo observar que:

- a. caso o agente de contratação não tenha sido designado até a data de publicação do PCA, deverá constar no presente campo a expressão "a definir";
- b. assim que o ato de designação do agente de contratação for efetuado, o órgão/entidade deverá promover a alteração do PCA;
- c. assim que o ato de designação de fiscal/comissão gestora for efetuado, o órgão/entidade deverá promover a alteração do PCA; e
- d. as alterações do PCA definidas nas alíneas "b" e "c" acima não deverão ser objeto de análise pela SEP, podendo ser publicadas pelo órgão/entidade de origem tão logo ocorrer sua aprovação interna.

XI. Observação, que, embora não obrigatório, servirá para informar qualquer tipo de necessidade de complemento de informação.

§ 1º. O modelo de PCA simplificado encontra-se disponível no site da SEP, acessível através do link <https://planejamento.es.gov.br/GrupodeArquivos/legislacao-2>.

§ 2º. Desde que cumpridos os itens mínimos do presente artigo, os órgãos e entidades poderão, a seu critério, incluir novos campos contendo dados gerenciais ao PCA simplificado.

Art. 3º Todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual deverão elaborar, consolidar e aprovar o PCA conforme etapas e prazos estabelecidos no Decreto nº 5307-R, de 15 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 23 de abril de 2025.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO

Secretária de Estado de Governo

Protocolo 1539862

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

(*) RESOLUÇÃO CIB N° 009/2025

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 14 de março de 2025, às 14 horas, no auditório da SESA/Enseada do Suá, Vitória/ES, e,

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.675, de 07 de junho de 2018, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017 e a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os critérios para a organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a CI/SESA/GERAS/NEPA Nº 001/2025, que encaminha o processo, (2025-92ZBT8 - EDOCS), de habilitação em Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC) com Hemodiálise - código 15.04 e em Atenção Ambulatorial Especializada em Doença Renal Crônica nos estágios 4 e 5 Pre - Dialítico - código 15.06 do MEDIALISE CENTRO DE HEMODIALISE, CNES 2928531, com parecer favorável e solicita aprovação em CIB-ES;

Considerando a CI/SESA/GERAS/NEPA Nº 001/2025, que informa o impacto financeiro com previsão de valor do teto mensal de R\$ 442.943,34 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos) e do teto anual de R\$ 5.315.320,19 (cinco milhões, trezentos e quinze mil e trezentos e vinte reais e dezenove centavos) - recursos federais;

RESOLVE:

Art.1º - APROVAR a **SOLICITAÇÃO** de habilitação, junto ao Ministério da Saúde, em Atenção Especializada em Doença Renal Crônica (DRC) com Hemodiálise - código 15.04 e em Atenção Ambulatorial Especializada em Doença Renal Crônica nos estágios 4 e 5 Pre - Dialítico - código 15.06, do MEDIALISE CENTRO DE HEMODIALISE, CNES 2928531.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 17 de março de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

(*) republicada com alterações referente aos valores constantes no 4º parágrafo
Protocolo 1539665

WWW.dio.es.gov.br



**DIO
ES**

**DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA Nº 039-R/2025**

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, de acordo com a Lei nº 12.329, de 26 de dezembro de 2024, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025; a Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2025; que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541, de 12 de março de 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº. 004/2022, de 11/03/2022, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Construção, elaboração de projetos básico e executivo de arquitetura e engenharia, aprovações legais, obtenção de licenças, montagem e comissionamento dos sistemas do Complexo de Saúde do Norte do Espírito Santo. (Proc. 2021-Q9N0T).

II - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 004/2022, de 11/03/2022

III - VIGÊNCIA: Data de início: 01/01/2025 - Data de Término: 31/12/2025

IV- DE/Concedente:

Órgão: 44 - Secretaria de Estado da Saúde

UO: 44901 - Fundo Estadual de Saúde

UG: 440901 - Fundo Estadual de Saúde

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

UO: 35201 - Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo

UG: 350201 - Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo

VI - CRÉDITO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG/ EMITENTE	440901 - FES		UG/FAVORECIDA	350201 - DER				
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO	FONTE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA	UG	PLANO ORÇAMENTÁRIO	
	UG	PROGRAMA DE TRABALHO						
2	440901	10.302.0061.1127	CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO REGIONAL DE SAÚDE NORTE	1634000017	4.4.90.51	440901	002158	80.000.000,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR					
JAN:	–	MAI:	–	SET:	–
FEV:	–	JUN:	–	OUT:	–
MAR:	–	JUL:	–	NOV:	–
ABR:	80.000.000,00	AGO:	–	DEZ:	–

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Espírito Santo, 23 de abril de 2025

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1539050

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

PORTRARIA N° 040-R, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Designa responsáveis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo 2025-4DXGN, e,

CONSIDERANDO

a Instrução Normativa nº 68/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que estabelece a obrigatoriedade do envio dos dados relativos às contratações realizadas pela Administração:

a necessidade de designar os responsáveis pelo lançamento dos dados no módulo da "CIDADES-SIGA" e no Sistema "Cidades",

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR os RESPONSÁVEIS pela inclusão dos dados das contratações realizadas pela Secretaria de Estado da Saúde - SESA no módulo "**CIDADES-SIGA**".

Art.2º A inclusão dos dados das respectivas fases no módulo "**CIDADES-SIGA**" competirá:

I. Ao Agente de Contratação ou Comissão de Contratação responsável pelo procedimento, nas fases:

- a) Fase 1 - Edital;
- b) Fase 2 - Licitação;
- c) Fase 5 - Contratação Direta;
- d) Fase 9 - Credenciamento/Chamamento público;
- e) Fase 10 - Sanção;
- f) Fase 11 - Situação da contratação, nas hipóteses de situação do lote concernentes à licitação, à contratação direta ou ao Credenciamento/Chamamento Público;
- g) Fase 12 - Ocorrência, nas hipóteses de serem originadas na licitação, na contratação direta ou no Credenciamento/Chamamento Público;
- h) Fase 13 - Bem vinculador, quando for indicada a sua existência na remessa da Fase 1, 5 ou 9;
- i) Fase 14 - Importação de Dados;

II. À Unidade responsável pela formalização dos Contratos e Atas de Registro de Preços, nas fases:

- j) Fase 3 - Instrumento contratual;
- k) Fase 6 - Ata de Registro de Preços;
- l) Fase 7 - Concessão de Adesão à Ata de Registro de Preços
- a) Fase 8 - Adesão à Ata de Registro de Preços;
- b) Fase 11 - Situação da contratação, nas hipóteses relativas à situação do instrumento contratual;
- c) Fase 12 - Ocorrências, nas hipóteses de serem originadas no contrato;

III. Ao Gestor ou a Comissão Gestora do contrato subsidiado pelo Fiscal do Contrato ou a Comissão Fiscalizadora, nas fases:

- m) Fase 4 - Execução;
- n) Fase 11 - Situação da contratação, nas hipóteses relativas à situação do instrumento contratual;

- o) Fase 12 - Ocorrências, nas hipóteses de serem originadas no contrato;
- p) Fase 13 - Bem vinculador, quando for indicada a sua existência na remessa da Fase 4.
- q) Fase 10 - Sanção.

IV. Ao Gestor da Ata de Registro de Preços, nas fases:

- a) Fase 11 - Situação da contratação, nas hipóteses de situação do lote concernentes a Ata de Registro de Preços;
- b) Fase 10 - Sanção.
- c) Fase 12 - Ocorrências, nas hipóteses de serem originadas na Ata de Registro de Preços.

§1º Os dados devem ser lançados no sistema pelos responsáveis até o último dia útil de cada mês.

§2º Na excepcionalidade do lançamento de dados em data posterior à fixada no §1º, o responsável pelo lançamento dos dados deverá comunicar aos servidores designados nos termos do art.3º para a adoção de providências cabíveis.

§3º No caso dos contratos corporativos, o órgão gestor ficará responsável pelo lançamento dos dados relativos as fases previstas nos incisos I, II e IV do art. 2º, cabendo a cada um dos órgãos, entidades e unidades adesos o lançamento e remessa dos dados referentes às fases previstas no inciso III do art. 2º.

§4º No caso de não cadastramento dos dados de acordo com o respectivo fato gerador, será atribuída responsabilidade ao responsável por cada fase na forma do art. 2º, devendo ainda ser apurada a necessidade de aplicação de procedimento administrativo disciplinar.

Art.3º A geração do Código de Identificação da Contratação e o envio das remessas no sistema "**CIDADES**" competirão aos servidores abaixo designados, atribuindo-lhes o perfil "Responsável pelo envio da remessa de Contratação" no Sistema "CidadES".

Ana Lucia Rodrigues Rocha (SSAS)
CPF: 647.500.355-72
E-mail institucional:
anarocha@saude.es.gov.br

Luciana Leite Serra de Almeida (SSERAS)
CPF: 077.453.328-70
E-mail institucional:
lucianaalmeida@saude.es.gov.br

Sergio Luis de Oliveira Valente (SSVS)
CPF: 572.069.290-87
E-mail institucional:
sergiovalente@saude.es.gov.br

Analberto Inácio Meneguel (SSAFAS)
CPF: 027.732.237.56
E-mail institucional:
analbertomeneguel@saude.es.gov.br

Leandro Rocha Sarmento (SSAFAS)
CPF: 098.792.277-78
E-mail institucional:
leandrosarmento@saude.es.gov.br

30

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

§1º Os responsáveis pelo envio da remessa de contratação deverão acessar o módulo "CIDADES-SIGA" e gerar o arquivo da remessa, realizando o envio dos dados no sistema "CidadES" até o 1º dia útil do mês subsequente a que se refere.

§2º Caso a remessa enviada indique a situação "processada com impedimento", caberá aos responsáveis pelo envio da remessa de contratação identificar o arquivo em que ocorreu a inconsistência e notificar o responsável pelo lançamento dos dados para a correção das informações no módulo "CIDADES-SIGA".

§3º O responsável pelo registro de cada fase deverá proceder à correção das informações no módulo "CIDADES-SIGA" no prazo máximo de um dia útil.

§4º Realizada a correção no módulo "CIDADES-SIGA", o responsável pelo envio da remessa de contratação deverá gerar e enviar novamente o arquivo correspondente.

Art.4º Os responsáveis pela inclusão dos dados no módulo "CIDADES-SIGA", nos termos do art.2º, deverão requerer a geração do Código de Identificação da Contratação aos responsáveis pelo envio da remessa de contratação, conforme o caso e previamente ao encaminhamento da primeira remessa de Contratação, de acordo com os fatos geradores listados na IN/TCEES nº 68/2020.

Parágrafo único. Os atos sujeitos à publicação oficial deverão contemplar o código obtido.

Art.5º A remessa com a situação "processada livre de impedimento" será homologada, mediante assinatura digital do Ordenador de Despesas - Gestor da UG.

Art.6º A inclusão dos dados no módulo "CIDADES-SIGA" e as respectivas remessas serão realizadas conforme o desenvolvimento e a disponibilização das fases no referido sistema, nos termos das orientações emitidas pela Coordenação do SIGA, vinculada à Gerencia de Sistemas Integrados - GESIS da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Art.7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 24 de abril de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1539893

PORTARIA N° 166-S, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Altera a Portaria 133-S.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial de 13/02/2015, e Portaria nº 066-R, de 13 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial de 14/04/2020, e tendo em vista o que consta do processo 2021-L023C,

RESOLVE

Art.1º ALTERAR a Portaria nº 133-S, de 29 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial de 30/04/2020, referente à designação de **RESPONSAVEIS TÉCNICOS**, para excluir e incluir os profissionais abaixo relacionados:

	NOME	UNIDADE HOSPITALAR
EXCLUIR	LEANDRO MOREIRA ANTUNES	HOSPITAL ESTADUAL ROBERTO ARNIZAUT SILVARES - HERAS
INCLUIR	CLAUDIO MANOEL SOARES NUNES	HOSPITAL ESTADUAL ROBERTO ARNIZAUT SILVARES - HERAS

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 24 de abril de 2025.

CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES

Subsecretário de Estado de Atenção à Saúde
Protocolo 1539923

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0084/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: SERTIN COMERCIO E SERVICOS TECNICOS DE INSTRUMENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.997.558/0001-21.

OBJETO: tem por objeto alteração do Contrato nº 0084/2021 para supressão do quantitativo do seu objeto no percentual de 3,9206% (três vírgula, noventa mil, duzentos e seis por cento) e acréscimo do quantitativo do seu objeto no percentual de 4,9963% (quatro vírgula, noventa mil, novecentos e sessenta e três por cento) a partir do dia subsequente ao da publicação do resumo do aditivo no Diário Oficial, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Nona do contrato.

VALOR: Em razão da supressão e do acréscimo do objeto realizado por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor mensal do contrato passa a ser fixado em **R\$ 14.388,16 (quatorze mil, trezentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos)**.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2025

PROCESSO N° 2021-TZTV

ORLEI AMARAL CARDOSO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1539498

RESUMO DO 27º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N° 004/2022

ENTIDADES CONVENENTES - 27º TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N° 004/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE E **HOSPITAL EVANGÉLICO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAUDE AO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (SUS/ES).

CNPJ:27.193.705/0001-29

1.1 - O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto: **(a)** Incorporação financeira da **Portaria GM/MS N° 6.807, de 27 de Março de 2025** da parcela de

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

Março/2025 do Piso de Enfermagem - Recurso Federal, fundamentação Jurídica da Lei 14.434/2022, **(b)** Acréscimo financeiro de **R\$ 682.213,96** (seiscentos e noventa e seis centavos), referente ao objeto **(a)** conforme Documento Descritivo - **DODE**.

1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho 10.122.0061.2070 e/ou 10.302.0047.2325 e/ou 10.302.0061.2325 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar e/ou 10.122.0047.2070
Saúde UG: 440901

Gestão: 44901

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 e/ou 3.3.50.39.00 e/ou 3.3.50.43.00
Fonte de Recursos: 1500100200 e/ou 1600000000 e/ou 2659000011 e/ou 250010204 e/ou 2500100202 e/ou 2500100201 e/ou 1605000000 e/ou 1600311000 e/ou 1600312000 e/ou 2600000000 e/ou 2500000000 e/ou 2605000000 e/ou 2502100200 e/ou 1600000005 e/ou 1501000000 e/ou 2600312000.

DATA DA ASSINATURA - 23/04/2025

RG SIGEFES Nº 220185

PROCESSO Nº 2022- 6JKNF

HEBER DE SOUZA LAUAR

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE

Protocolo 1538972

RESUMO DO 32º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 007/2022 - HEVV.

ENTIDADES CONVENENTES - 32º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 007/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES (HOSPITAL EVANGÉLICO DE VILA VELHA)**, VISANDO O DESENVOLVIMENTO, DE AÇÕES, E SERVIÇOS DE SAÚDE AO SISTEMA ÚNICO DÉ SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (SUS/ES).

CNPJ:28.127.926/0001-61.

OBJETO - 1.1 - O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto: **(a)** Incorporação da Portaria GM/MS N° 6.807, de 27 de Março de 2025 da Parcada de Março/2025 do piso da enfermagem e Fundamentação Jurídica da Lei 14.434/2022, **(b)** Acréscimo financeiro de **R\$ 696.838,95** (seiscientos e noventa e seis mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), referente ao objeto **(a)**, conforme Documento Descritivo - **DODE**.

1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e

na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho 10.302.0061.2325 e/ou 10.122.0061.2070 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar e/ou Programa de Trabalho 10.122.0047.2070 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE UG: 440901 Gestão: 44901

Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00
Fonte de Recursos: 1500100200 e/ou 1600000000 e/ou 1605000000 e/ou 2600312000 e/ou 2600000004 e/ou 2659000013 e/ou 2659000016 e/ou 2500100204 e/ou 2600311000 e/ou 2600312000 e/ou 2600000004 e/ou 1600311000 e/ou 1605000000 e/ou 1600312000 e/ou 2605000000 e/ou 2501000000.

DATA DA ASSINATURA - 24/04/2025.

RG SIGEFES Nº 220189

PROCESSO Nº 2022-9N1V3

HEBER DE SOUZA LAUAR

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE

Protocolo 1539091

RESUMO DO 30º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 009/2022

ENTIDADES CONVENENTES - 30º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO BENEFICENTE RIO DOCE - HOSPITAL RIO DOCE.

CNPJ:27.836.329/0001-43

OBJETO - 1.1 - O presente Termo Aditivo ao CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto: **(a) Incorporação financeira da Portaria GM/MS N° 6.807, de 27 de Março de 2025 da Parcada de Março/2025 do piso da enfermagem e Recurso Federal, fundamentação Jurídica da Lei 14.434/2022, (b) Acréscimo financeiro de R\$ 465.770,15 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta reais e quinze centavos), referente ao objeto (a) conforme Documento Descritivo - DODE.Documento Descritivo - DODE.**

1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho 10.302.0061.2325 e/ou 10.122.0061.2070 - Contratualização de Serviços de Saúde Complementar e ou/10.122.0047.2070 - UG: 440.901
- Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00
- Fonte de Recursos: 1500100200 e/ou 2659000011 e/ou 2659000013 e/ou 1600311000 e/ou

1605000000 e/ou 1600312000 e/ou 1600000000 e/ou 2600000004 e/ou 2605000000 e/ou 2600000000 e/ou 2500100202 e/ou 1600000005 e/ou 1501000000 e/ou 2600311000 e/ou 2600312000.

DATA DA ASSINATURA - 23/04/2025

RG SIGEFES Nº 220392

PROCESSO N° 2022- 10H8S**HEBER DE SOUZA LAUAR**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE

Protocolo 1539100**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 021/2023**
PROCESSO: 2022-VCQ78
PREGÃO: 005/2023**TCE/Cidades: N°2023.500E2000002.02.0002**
CONTRATADA: OTICA OLHO UNIVERSAL LTDA - EPP.**CNPJ:** 07.102.698/0001-03**OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual para 17/05/2025 a 18/05/2026.**DATA DA ASSINATURA:**

22/04/2025.

BRUNO TEÓFILO ARAÚJO Superintendente Regional de Saúde de São Mateus - SRSSM**Protocolo 1539165****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO****CONTRATO N° 016/2023****ARP N° 005/2023****ID CidadES n°****2023.500E2000002.02.0001****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA/SRSSM**CONTRATADA:** CLINICA SALLES LTDA - EPP**CNPJ:** 39.378.922/0002-53**OBJETO:** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual para o dia **23/05/2025 a 22/05/2026.****PROCESSO N°:** 2022-4C38L**DATA DA ASSINATURA:** 22/04/2025**BRUNO TEÓFIO ARAÚJO**

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus

Protocolo 1539172**RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 9026/2022****ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Secretaria de Estado da Saúde**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense**OBJETO:** (a) alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do TERMO DE FOMENTO N° 9026/2022 para R\$ 314.066,83 (trezentos e quatorze mil, sessenta e seis reais e oitenta e três centavos), devido a utilização do saldo remanescente dos recursos, no valor de R\$ 6.809,60 (seis mil, oitocentos e nove reais e sessenta centavos), inclusive os rendimentos da aplicação financeira, no valor de R\$ 2.451,71 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos), e acréscimo de recursos pela organização da sociedade civil, a título de contrapartida, no

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

valor de R\$ 173,69 (cento e setenta e três reais e sessenta e nove centavos), para aplicação no objeto da parceria, visando a 510 (quinhentos e dez) unidades de Piperacilina 4g + Tazabactan 500 mg f/a, conforme o plano de trabalho, que segue anexo; (b) alterar a Cláusula Terceira do TERMO DE FOMENTO N° 9026/2022, para inclusão dos itens referentes à contrapartida.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025**PROCESSO N°** 2022-B78K7**REGISTRO N°** 220406**HEBER DE SOUZA LAUAR**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1539261**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0039/2023****CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**CONTRATADA:** PRIME SERVIÇOS TECNICOS LTDA**CNPJ:** 33.526.544/0001-40**OBJETO:** a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0039/2023 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 13/05/2025.**VALOR:** O valor mensal previsto para os serviços objeto do Contrato nº 0039/2023 será de R\$ 4.889,46 (quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e seis centavos).**DATA DA ASSINATURA:** 23/04/2025**PROCESSO N°** 2022-1KNCV**ORLEI AMARAL CARDOSO**

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1539296**RESUMO DO 16º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 9005/2018****ENTIDADES CONVENENTES** - SECETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA E A SOCIEDADE PROVEDORA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE COLATINA - HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE COLATINA**OBJETO** - (a) Prorrogação da vigência pelo prazo de 3 (Três) meses, a contar de 01/05/2025, a expirar, portanto, em 31/07/2025; (b) Acréscimo financeiro no valor de R\$ 168.303,30 (Cento e Sessenta e Oito Mil e Trezentos e Três Reais e Trinta Centavos), conforme plano de trabalho - anexo.**DATA DA ASSINATURA** - 24/04/2025.**PROCESSO N°** 2021-N5W2R**REGISTRO N°** 180059**HEBER DE SOUZA LAUAR**

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde

Protocolo 1539579**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 045/2024****ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:** Secretaria de Estado da Saúde**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Fundação Hospital Maternidade São Camilo

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

OBJETO: reformulação do plano de trabalho, visando alterar o valor unitário e a quantidade de itens do TERMO DE FOMENTO Nº 045/2024, conforme o plano de trabalho, que segue anexo.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2025
PROCESSO N° 2024-3KDXB
REGISTRO N° 240742

HEBER DE SOUZA LAUAR

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1539735

RESUMO DO 20º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 9017/2022

ENTIDADES CONVENENTES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA e a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL SÃO MARCOS

OBJETO - O presente termo aditivo tem por objeto: (a) Prorrogação da vigência pelo prazo de 3(três) meses, a contar de 01/05/2025, a expirar, portanto, em 31/07/2025; (b) Acréscimo financeiro no valor de R\$ 232.200,00 (Duzentos e Trinta e Dois Mil e Duzentos Reais), conforme plano de trabalho - anexo.

VALOR - O montante total de recursos a serem empregados na execução do 20º Termo Aditivo do Termo de Fomento N° 9017/2022 é de R\$ 232.200,00 (Duzentos e Trinta e Dois Mil e Duzentos Reais), conforme detalhado no Plano de Trabalho, anexo.

DATA DA ASSINATURA 24/04/2025

PROCESSO N°2022-N5M75

RG SIGFES 220345

HEBER DE SOUZA LAUAR

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTRATUALIZAÇÃO EM SAÚDE

Protocolo 1539767

RESUMO DO 20º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 9024/2016

ENTIDADES CONVENENTES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA e a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL SÃO MARCOS

OBJETO - 1.1 O presente termo aditivo tem por objeto: (a) Prorrogação da vigência pelo prazo de 3 (três) meses, a contar de 01/05/2025, a expirar, portanto, em 31/07/2025; (b) Acréscimo financeiro no valor de R\$ 591.757,56 (Quinhentos e Noventa e Um Mil e Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos), conforme plano de trabalho - anexo.

VALOR: O montante total de recursos a serem empregados na execução do 20º Termo Aditivo do Termo de Fomento N° 9024/2016 é R\$ 591.757,56 (Quinhentos e Noventa e Um Mil e Setecentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

DATA DA ASSINATURA -24/04/2025

Nº RG. 160133

PROCESSO N°2021-VD2FC

HEBER DE SOUZA LAUAR

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde.

Protocolo 1539787

Hospitais

Hospital Dra Rita De Cássia

Resumo De Ordem De Fornecimento 280/2025

Adesão à Ata 015/2024, referente ao Pregão eletrônico PE N° 048/2023 (Lei 14.133)Secretaria de Estado do Governo SEG

Processo nº 2023-9NTN3

Proc.Hdrc.: 2025-Z1KQR

Contratante: : HOSPITAL DOUTORA RITA DE CASSIA/SESA
fornecedor: METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS LTDA

Empenho: 2025 NE00 350

Objeto MOBILIARIO

Quant 500 Valor Total R\$ 408.689,01

Data da validade da ordem 90 dias após assinatura

B.S.Francisco, 24/04/2025

Marcos Vinicius Pimenta

Diretor Geral Hdrc

Protocolo 1539069

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N° 0244/2025

PROCESSO LIC: N° 2024-KHV7Q

PROCESSO PAGTO: 2025-KX7Q7

PREGÃO N°: 033/2025 - NEGEP - SESA

ATA N°: 0249/2025

CONTRATANTE:SESA

CONTRATADA: CRISTÁLIA P. QUÍM. FARM LTDA.

LOTE 01 - CETOPROFENO, SOLUCAO INJETÁVEL 100 MG/ML EV FRASCO AMPOLA. **V.Unit:** 2,5900, **Qtd.** 10.000.

VALOR TOTAL: 25.900,00

São Mateus, 24/04/2025

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES

DIRETOR GERAL HOSPITAIS A QCE-01 HRAS - SESA - GOVES

Protocolo 1539449

EXTRATO DE CONTRATO N° 2025.000006.44920.03

Contratante: HOSPITAL DOUTORA RITA DE CÁSSIA

ID CidadES nº 2025.500E1900010.09.0005

Processo N°: 2025- 03NLN

Forma de Contratação: DISPENSA DE LICITAÇÃO ART 75 INC II DA LEI 14133/21

Contratado: DEPOSITO DE CLORO E AGUA SANIT QUEIROZ LTDA

CNPJ: 11.643.218/0001-80

Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL GALÃO DE 20 LITROS PÓR PERÍODO CONTRATUAL DE 12 MESES

Valor anual : R\$ 10.500,00

Vigência: O prazo de vigência da contratação de 12 meses com início no dia 24 de ABIL 2025

Fonte: 500

MARCOS VINICIUS PIMENTA DA ROCHA

DIRETOR GERAL HDRC

Protocolo 1539065

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -**RESUMO DE 3º TERMO DE APOSTILAMENTO - CREFES****PROCESSO Nº:** 2023-K2ND3**CONTRATO Nº 004/2023****CONTRATANTE:** CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CREFES.**CONTRATADA:** SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA**OBJETO:** Visa reajuste do valor do contrato nº 004/2023 (3º Aditivo), de acordo com INPC acumulado no período de abril/2024 a março/2025, de 5,201440 %, passando o valor anual de R\$ 1.348,61 para R\$ 1.418,40.**ADRIANA BATISTA VIDAL ZARDINI**

DIRETORA GERAL DO CREFES

Protocolo 1539312**RESUMO DE 1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CREFES****PROCESSO Nº:** 2023-Z24S3**CONTRATO Nº 2024/000001.44913.01****CONTRATANTE:** CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CREFES.**CONTRATADA:** GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA **OBJETO:** Visa reajuste do valor do contrato nº 2024/000001.44913.01 (1º Aditivo), de acordo com INPC acumulado no período de abril/2024 a março/2025, de 5,201440 %, passando o valor anual de R\$ 22.200,00 para R\$ 23.354,64.**ADRIANA BATISTA VIDAL ZARDINI**

DIRETORA GERAL DO CREFES

Protocolo 1539323**Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -****GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL, PROFESSOR P - PEDAGOGO E PROFESSOR B****EDITAL SEGER/SEDU Nº 11/2025 DE RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS (REDAÇÃO E ESTUDO DE CASO)**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER** e a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU**, tendo em vista os Editais SEGER/SEDU nº 01/2024 e nº 02/2024, de 11 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado, edição de 13 de dezembro de 2024, e suas respectivas retificações, **RESOLVE:**

1. INFORMAR que, em face de decisão pelo provimento de recursos, houve atribuição de questão e alteração de gabarito a todos os presentes às provas, conforme divulgado por meio do site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br.

1.1 As decisões dos recursos quanto à aplicação das Provas Objetiva e Discursiva (Redação e Estudo de Caso), bem como a divulgação das questões e gabaritos serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos por meio do site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br, não tendo caráter didático, disponibilizadas pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de publicação deste Edital.

2. TORNAR PÚBLICA a lista geral e as listas específicas de candidatos com deficiência, negros e indígenas, dos candidatos habilitados aos cargos de Professor B - Todas as Disciplinas, de Professor P - Pedagogo e de Agente de Suporte Educacional - ASE, conforme Anexo Único.

3. COMUNICAR que o Resultado Preliminar das Provas Objetiva e Discursiva (Redação e Estudo de Caso) estará disponível no site www.concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas, a partir da publicação deste Edital.

4. INFORMAR que, a partir da data de publicação deste Edital, o resultado preliminar de todos os candidatos que realizaram as provas poderá ser verificado no site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br.

5. ESTABELECER que a vista da Folha de Respostas das Provas Objetiva e Discursiva (Estudo de Caso), nos termos dos itens 14.7 e 14.8 do Capítulo 14 do Edital SEGER/SEDU nº 01/2024, estará disponível, durante o período recursal ao resultado preliminar das Provas, no site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br.

6. ESTABELECER que a vista da Folha de Respostas das Provas Objetiva e Discursiva (Redação), nos termos dos itens 13.7 e 13.8 do Capítulo 13 do Edital SEGER/SEDU nº 02/2024, estará disponível, durante o período recursal ao resultado preliminar das Provas, no site da Fundação Carlos Chagas www.concursosfcc.com.br.

6. INFORMAR que eventuais recursos decorrentes desta etapa deverão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação exclusivamente por meio do site www.concursosfcc.com.br da Fundação Carlos Chagas, de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público e com o estabelecido no Capítulo 14 do Edital SEGER/SEDU nº 01/2024 e no Capítulo 13 do Edital SEGER/SEDU nº 02/2024.

Vitória/ES, 24 de abril de 2025.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE PONTOS
(RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS
E DISCURSIVAS)

Legenda:

(D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

(N) CANDIDATOS NEGROS.

(I) CANDIDATOS INDÍGENAS.

Cargo/disciplina: A01 - Professor B - Arte

Número, Nome, Objetiva, Disc-estudo de Caso, Pontos

652k, Jessica Barcellos Bastos, 54.00, 100.00, 154.00/ 39927j, Carolina Viana da Silva, 53.00, 100.00, 153.00/ 39976a, Joao Luiz Correa dos Santos, 50.00, 100.00, 150.00/ 762g, Lara Carpanedo Carlini, 53.00, 97.00, 150.00/ 773a, Monique Alves Oliveira, 50.00, 100.00, 150.00/ 777i, Samuel Campos de Pontes, 50.00, 100.00, 150.00/ 40149d, Wanderson do Nascimento Souza(n), 50.00, 100.00, 150.00/ 706h, Aline de Oliveira Terezani, 49.00, 100.00, 149.00/ 9988a, Aline Machado Pedro, 49.00, 100.00, 149.00/ 764k, Leandro Mendes Pinheiro da Silva(n), 49.00, 100.00, 149.00/ 40101i, Quezia Zortea Schwanz, 49.00, 100.00, 149.00/ 39965g, Augusto Bonadiman Galveas(n), 48.00, 100.00, 148.00/ 40088j, Joao Daniel Cardoso da Costa, 48.00, 100.00, 148.00/ 545j, Pedro Santos Pavioti Vicentin(n), 50.00, 98.00, 148.00/ 700g, Thayna Simoes de Moraes Oliveira(n), 48.00, 100.00, 148.00/ 570i, Julia Maria Silva Ramalho, 47.00, 100.00, 147.00/ 4933f, Kaio Gabriel Bossatto(d), 47.00, 100.00, 147.00/ 21011a, Amanda Saar Alves, 46.00, 100.00, 146.00/ 21014g, Aquila Araujo Polonine, 46.00, 100.00, 146.00/ 9945e, Ariane Marins de Figueiredo da Conceicao, 46.00, 100.00, 146.00/ 40116k, Bresiana Clementina da Silva, 46.00, 100.00, 146.00/ 556d, Bruce Figueiredo Gomes Leite, 48.00, 98.00, 146.00/ 605b, Joelma Maria Batista de Araujo, 46.00, 100.00, 146.00/ 27666c, Mariana Araujo da Costa(n), 46.00, 100.00, 146.00/ 31550d, Naira Pinudo Maduro(n), 49.00, 97.00, 146.00/ 40069f, Tales Linicker Silva de Freitas, 46.00, 100.00, 146.00/ 601e, Fabiana Pedroni Favoreto, 50.00, 95.00, 145.00/ 32652f, Advguina Dias Ferreira, 48.00, 96.00, 144.00/ 705f, Alexandre Marin Rocha, 50.00, 94.00, 144.00/ 14a, Gabriela Guerra de Almeida, 54.00, 90.00, 144.00/ 10011a, Julia da Silva Moura, 46.00, 98.00, 144.00/ 607f, Kamilla Ribeiro Albani, 46.00, 98.00, 144.00/ 693c, Nair Mara Nascimento Modolo, 46.00, 98.00, 144.00/ 40093c, Leandro de Souza Rocha(n), 49.00, 94.00, 143.00/ 786j, Anita Assumpcao Ramalhete, 46.00, 96.00, 142.00/ 559j, Christiane Krohling Machado Pastro, 50.00, 92.00, 142.00/ 39971b, Elisa Dias de Oliveira Araujo, 50.00, 92.00, 142.00/ 32822e, Ronald Henrique Batista de Almeida, 46.00, 96.00, 142.00/ 609j, Leticia de Oliveira Fraga, 47.00, 94.00, 141.00/ 39953k, Mayara Lyra Bodart, 48.00, 92.00, 140.00/ 40099d, Naiara Mendes Ferreira(n), 48.00, 91.00, 139.00/ 40146i, Thatiana Oliveira Santos, 48.00, 90.00, 138.00/ 31518h, Camila Dias Cesar Nunes, 48.00, 89.00, 137.00/ 792e, Deyva Figueira Pani, 47.00, 90.00, 137.00/ 514j, Aline da Conceicao Pereira(n), 46.00, 90.00, 136.00/ 31520f, Cleymara Santos, 46.00, 90.00, 136.00/ 646e, Egila Fonseca Soares, 46.00, 90.00, 136.00/ 24296c, Lilian Almeida Giles Iansen(n), 46.00, 90.00, 136.00/ 27j, Patrick Lurentt Bourguignon, 47.00, 89.00,

136.00/ 40114g, Andre de Souza Macedo, 55.00, 80.00, 135.00/ 40039h, Evandro Marendaz Pinheiro Alves, 46.00, 89.00, 135.00/ 720b, Irene Sonegheti Moreira, 50.00, 85.00, 135.00/ 40098b, Marcos Valerio Guimaraes, 46.00, 89.00, 135.00/ 21066d, Maria Carolina Martins Afonso(n), 46.00, 89.00, 135.00/ 32806g, Elisa Pittol Dala Bernardina, 52.00, 82.00, 134.00/ 23b, Luisa Silva Cesar Mozzer, 47.00, 87.00, 134.00/ 32814f, Keren Liquer de Oliveira, 48.00, 85.00, 133.00/ 10062g, Matheus Campista Mariano(n), 47.00, 86.00, 133.00/ 16264e, Luan Eudair Bridi, 49.00, 83.00, 132.00/ 27665a, Marcelo Neto da Rocha, 53.00, 79.00, 132.00/ 21081k, Vivian Siqueira Gomes, 52.00, 80.00, 132.00/ 752d, Henrique da Conceicao Tavares(n), 48.00, 83.00, 131.00/ 598i, Danusia Peixoto Pereira, 49.00, 81.00, 130.00/ 682i, Geovana Pimentel Balbi, 47.00, 83.00, 130.00/ 621k, Pedro Henrique Gomes Oleare, 46.00, 84.00, 130.00/ 40081g, Ingrid Pimentel Souza, 47.00, 82.00, 129.00/ 9930c, Thiago Rodrigues de Castro(d), 46.00, 83.00, 129.00/ 748b, Felipe Branda Barros, 48.00, 80.00, 128.00/ 16e, Janete Vilela Fonseca, 46.00, 82.00, 128.00/ 16301g, Ludimila Martins Petri Pascoal, 48.00, 80.00, 128.00/ 692a, Matheus Borsoe Nunes Quevedo, 46.00, 82.00, 128.00/ 737h, Reinaldo Pereira da Silva Junior, 48.00, 80.00, 128.00/ 669f, Vinicius Regis Alves de Sena, 48.00, 80.00, 128.00/ 40037d, Edivania Martins da Silva, 49.00, 78.00, 127.00/ 547c, Tamires Siqueira de Oliveira, 49.00, 78.00, 127.00/ 32745b, Danielle Pereira de Melo, 48.00, 78.00, 126.00/ 790a, Danilo Alberto Gonzaga Piermatei, 50.00, 76.00, 126.00/ 540k, Maria Izabel Feitosa, 46.00, 80.00, 126.00/ 710j, Benedito de Castro Santos(n), 48.00, 77.00, 125.00/ 38552j, Ycaro Goncalves Borges(n), 47.00, 78.00, 125.00/ 532a, Ghane Kelly Gianizelli, 49.00, 75.00, 124.00/ 16321b, Jamile Bravin Frechiani, 51.00, 73.00, 124.00/ 541b, Maria Luiza Teixeira Ramos Galacha(n), 47.00, 76.00, 123.00/ 734b, Nayara Maria Silva Araujo(n), 48.00, 75.00, 123.00/ 716k, Frederico do Sacramento Januario(n), 51.00, 71.00, 122.00/ 40067b, Suzani Silveira Ferreira Camacho, 47.00, 75.00, 122.00/ 32772e, Adrielle Moreira Thomazi, 52.00, 69.00, 121.00/ 4934h, Elisa Tres de Miranda Rangel Zanetti, 47.00, 74.00, 121.00/ 589h, Rubia Vieira de Moraes dos Santos, 49.00, 72.00, 121.00/ 39936k, Feh Helena Campos Beiter(n), 48.00, 72.00, 120.00/ 40006d, Giulia Scardua Modenesi Pereira de Melo, 47.00, 73.00, 120.00/ 798f, Janete Rodrigues da Silva(n), 52.00, 65.00, 117.00/ 9864e, Mariana Pereira Domingues(n), 47.00, 70.00, 117.00/ 31516d, Anna Paula Pereira Lopes, 47.00, 68.00, 115.00/ 10058e, Maria Carolina Aguiar Gomes, 50.00, 65.00, 115.00/ 40076c, Derek Oliveira de Almeida, 49.00, 65.00, 114.00/ 9855d, Jackeline Correia Valeriano, 47.00, 65.00, 112.00/ 21021d, Danilo Cisnandes Soares(n), 50.00, 60.00, 110.00/ 98 Candidato(s) nesta opção

Cargo/disciplina: B02 - Professor B - Biologia/ciências

Número, Nome, Objetiva, Disc-estudo de Caso, Pontos

8285f, Bruno Paixao Penna, 55.00, 100.00, 155.00/ 32970i, Felipe Vieira Freitas, 55.00, 100.00, 155.00/ 33039f, Milena Bellei Cherene, 55.00, 100.00, 155.00/ 33059a, Livia Figueiredo de Souza, 54.00, 100.00, 154.00/ 8712j, Pedro Souto Rodrigues, 54.00, 100.00, 154.00/ 40277b, Carlos Augusto Vidigal Fraga Junior, 53.00, 100.00, 153.00/ 31576k,

Crislene Cristo Ribeiro, 53.00, 100.00, 153.00/ 856e, Fernanda Freitas Sousa, 53.00, 100.00, 153.00/ 1020a, Marcia Cristina Paulucio, 53.00, 100.00, 153.00/ 1272f, Miguel Angelo Scardua Filho, 53.00, 100.00, 153.00/ 21157g, Pedro Abi Rezik Barros Vianna, 53.00, 100.00, 153.00/ 1206d, Rafael Dell Erba, 53.00, 100.00, 153.00/ 40469k, Renan dos Santos Brandao, 53.00, 100.00, 153.00/ 38587g, Ricardo Santana Galego, 53.00, 100.00, 153.00/ 40344b, Suzana Vanessa Buzato, 53.00, 100.00, 153.00/ 8871h, Vanessa da Silva Xavier, 53.00, 100.00, 153.00/ 8476b, Victor Tonelli Clevelares, 53.00, 100.00, 153.00/ 40434c, Vitor Luiz Abilio Cereza, 53.00, 100.00, 153.00/ 1157f, Aline Xavier Leite(n), 52.00, 100.00, 152.00/ 852h, Daniel Grundmann Nascimento, 52.00, 100.00, 152.00/ 32904g, Diego de Assis Goncalves, 52.00, 100.00, 152.00/ 40294b, Lais Pinho Fernandes de Oliveira, 52.00, 100.00, 152.00/ 962d, Lis Soares Pereira, 52.00, 100.00, 152.00/ 31598j, Marcio Germello de Almeida, 52.00, 100.00, 152.00/ 7657a, Millena Willemen Pereira Barreto, 52.00, 100.00, 152.00/ 1217i, Bianca dos Santos Neves, 51.00, 100.00, 151.00/ 40232b, Bruna Duda Piumbini, 51.00, 100.00, 151.00/ 27848i, Cristiane Alves da Silva do Nascimento, 51.00, 100.00, 151.00/ 911i, Cristiani Spadeto, 51.00, 100.00, 151.00/ 1046h, Fabio Tomio Yamassaki, 51.00, 100.00, 151.00/ 32973d, Joao Luiz Guedes da Fonseca, 51.00, 100.00, 151.00/ 38573g, Livia Maria Negrini Ferreira, 51.00, 100.00, 151.00/ 40183d, Paula Munhoz de Omena, 51.00, 100.00, 151.00/ 40506b, Raphael Silvares Lopes, 51.00, 100.00, 151.00/ 1180a, Sarah Ferreira Guimaraes, 51.00, 100.00, 151.00/ 16849k, Simao Pedro Sanches de Oliveira Santos, 51.00, 100.00, 151.00/ 40305c, Thales Renan de Aguiar Brotto, 51.00, 100.00, 151.00/ 21167j, Thiago Mendes da Silva Vasco, 51.00, 100.00, 151.00/ 8526b, Vitor Fioroti Cabral(n), 51.00, 100.00, 151.00/ 27707b, Alana Felipe Scheidegger de Aguiar, 50.00, 100.00, 150.00/ 33047e, Aline Zanchetta Corres, 50.00, 100.00, 150.00/ 16817i, Barbara de Oliveira Ramaldes, 50.00, 100.00, 150.00/ 31573e, Beatriz Ribeiro Cordeiro Lyrio, 50.00, 100.00, 150.00/ 1162j, Clara Fernanda Barbirato Furtado, 50.00, 100.00, 150.00/ 1218k, Danielle de Freitas Malfacini Moraes, 50.00, 100.00, 150.00/ 20514k, Jessyca Aparecida Soares Giesen, 50.00, 100.00, 150.00/ 8318f, Natalia Ribeiro Bernardes, 50.00, 100.00, 150.00/ 929f, Paula Roberta Costalonga Pereira, 50.00, 100.00, 150.00/ 870j, Priscilla Almeida da Costa Mol, 50.00, 100.00, 150.00/ 40267j, Thais Motta Granato, 50.00, 100.00, 150.00/ 40188c, Thiago Yamada, 50.00, 100.00, 150.00/ 40431h, Ulli Barros Oliveira, 50.00, 100.00, 150.00/ 1215e, Yuri de Castro Azevedo, 50.00, 100.00, 150.00/ 8716g, Adriana Azevedo Vimercati Pirovani, 49.00, 100.00, 149.00/ 8431b, Aline Alves do Nascimento, 49.00, 100.00, 149.00/ 1038i, Andre Benauqio Galvao, 49.00, 100.00, 149.00/ 27864g, Carlos Eduardo Mulinario Poloni, 49.00, 100.00, 149.00/ 40364h, Fabiane Intra Costa, 49.00, 100.00, 149.00/ 8591b, Fernanda Silva Mesquita Carrozzino Werneck, 49.00, 100.00, 149.00/ 8657f, Haiany Leal Lima Nascimento, 49.00, 100.00, 149.00/ 27787d, Joao Vitor Goncalves(n), 49.00, 100.00, 149.00/ 20515b, Joyce de Almeida Pinto, 49.00, 100.00, 149.00/ 58j, Leticia Paula Perdigao Grangeiro, 49.00, 100.00, 149.00/ 8503a, Leticia Rigo Tavares, 49.00, 100.00, 149.00/ 33088h, Lucas de Lima Maia(n), 49.00, 100.00, 149.00/ 27961e, Luiza Magalhaes Meyer, 49.00,

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

100.00, 149.00/ 40376d, Marcia Caetano(n), 49.00, 100.00, 149.00/ 16392c, Michel Galao, 49.00, 100.00, 149.00/ 40336c, Paola de Avelar Carpinetti Oliveira, 49.00, 100.00, 149.00/ 40182b, Patrik Barcelos e Silva, 49.00, 100.00, 149.00/ 902h, Thamires Aparecida da Silva Nogueira, 50.00, 99.00, 149.00/ 27974c, Valdinei de Almeida, 49.00, 100.00, 149.00/ 33074h, Victor Hugo Colombi, 49.00, 100.00, 149.00/ 4945b, Yasmin Costa Madureira, 49.00, 100.00, 149.00/ 8329k, Alessandra Maria Advincula Pires(n), 48.00, 100.00, 148.00/ 8721k, Barbara Risse Quaioto, 48.00, 100.00, 148.00/ 8383f, Bruno Quinelato Alves, 48.00, 100.00, 148.00/ 32996e, Caroline Costa Oliveira Dannunciacao(n), 48.00, 100.00, 148.00/ 1219b, Davi Barbosa de Jesus(n), 48.00, 100.00, 148.00/ 1045f, Diego Vinicius Braun, 48.00, 100.00, 148.00/ 32935g, Fernanda Mariano Garcia de Souza Rodrigues, 48.00, 100.00, 148.00/ 7640f, Iago Valentim de Oliveira, 48.00, 100.00, 148.00/ 827i, Jessica Coutinho Silva(n), 48.00, 100.00, 148.00/ 51g, Joao Paulo Basso Alves(d), 48.00, 100.00, 148.00/ 1229e, Louise Cristina Gomes, 48.00, 100.00, 148.00/ 8608d, Luciana de Souza Lorenzoni Paschoa, 48.00, 100.00, 148.00/ 8744a, Marcos Jose Souza Silva, 48.00, 100.00, 148.00/ 40377f, Maria Gabriela Pissinati Trindade, 48.00, 100.00, 148.00/ 7659e, Paula Alvarez Cabanez, 48.00, 100.00, 148.00/ 25192g, Peter Ferraz Caon, 48.00, 100.00, 148.00/ 1031f, Rafaela Paixao Maeski, 48.00, 100.00, 148.00/ 40300d, Raiele do Valle Perlingeiro, 48.00, 100.00, 148.00/ 1232e, Raquel Aparecida Costa, 48.00, 100.00, 148.00/ 27971h, Rodrigo Augusto Moreno Santos, 48.00, 100.00, 148.00/ 33093a, Sara Nascimento dos Santos(n), 48.00, 100.00, 148.00/ 40345d, Tarsila Daysy Ursula Hermogenes Gomes(n), 48.00, 100.00, 148.00/ 25181b, Josieli Parteli Capaz, 53.00, 90.00, 143.00/ 40379j, Mariele Weige Fenske Almeida, 53.00, 90.00, 143.00/ 40217f, Matheus Lessa Cardozo, 53.00, 90.00, 143.00/ 50e, Jaqueline Machado Chagas, 52.00, 90.00, 142.00/ 21192i, Matheus Alves Coelho, 52.00, 90.00, 142.00/ 40440i, Carla Carvalho de Aguiar(n), 51.00, 90.00, 141.00/ 1226j, Karoline Barros de Souza, 51.00, 90.00, 141.00/ 40320j, Emerson Fraga Comerio, 50.00, 90.00, 140.00/ 1265i, Gabriel Savignon Lorencao, 50.00, 90.00, 140.00/ 27763a, Isaque Alves Coimbra da Silva, 50.00, 90.00, 140.00/ 33057h, Jaderson Fernando Neves de Freitas, 50.00, 90.00, 140.00/ 21119j, Jose Adelson da Cruz Sousa(n), 50.00, 90.00, 140.00/ 40416a, Lorena Cristina Oreilly Sepulcro Hupp, 50.00, 90.00, 140.00/ 40498g, Lucas da Rocha Lopes(n), 50.00, 90.00, 140.00/ 40329f, Lucas de Farias Santaanna, 50.00, 90.00, 140.00/ 40302h, Simone Amaral Meijon, 50.00, 90.00, 140.00/ 8292c, Franciane Lousada Rubini de Oliveira Louzada, 49.00, 90.00, 139.00/ 952a, Gisely Mattos Peruch, 49.00, 90.00, 139.00/ 38563d, Gustavo Duncan Franco, 49.00, 90.00, 139.00/ 33053k, Gustavo Henrique Alves Silva, 49.00, 90.00, 139.00/ 21144i, Gustavo Santos Silva(n), 49.00, 90.00, 139.00/ 40449e, Joao Victor Padilha de Oliveira, 48.00, 90.00, 138.00/ 40166d, Julia Vitoria Araujo Pedro, 48.00, 90.00, 138.00/ 40181k, Patrick Conceicao Pacheco(n), 51.00, 85.00, 136.00/ 8683g, Thammyres de Assis Alves, 49.00, 85.00, 134.00/ 1040g, Bruno Cancian de Araujo, 53.00, 80.00, 133.00/ 32905i, Dilayne Loureiro Lemos, 52.00, 80.00, 132.00/ 20517f, Juliana Trindade Lima, 52.00, 80.00, 132.00/ 1025k, Mayara Dall Orto dos Santos,

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

52.00, 80.00, 132.00/ 20502d, Darianne Nadine da Silva(n), 51.00, 80.00, 131.00/ 40241c, Flavio dos Santos Alvarenga(n), 51.00, 80.00, 131.00/ 8570e, Paulo Zanchetta Passamani, 51.00, 80.00, 131.00/ 843g, Sulamita Marques Correia da Rocha, 51.00, 80.00, 131.00/ 907g, Ana Paula Agrizzi, 50.00, 80.00, 130.00/ 26801k, Arina Timbohiba Barcelos, 50.00, 80.00, 130.00/ 989b, Helena Lima Gomes, 50.00, 80.00, 130.00/ 8784b, Iana Pedro da Silva Quadros, 50.00, 80.00, 130.00/ 21148f, Joyce de Vasconcelos Falcao, 50.00, 80.00, 130.00/ 877b, Breno Machado de Almeida, 49.00, 80.00, 129.00/ 1110b, Flavia Roberta Bernardo Rochael Oliveira, 49.00, 80.00, 129.00/ 25128i, Henrique Ferreira da Cruz(n), 49.00, 80.00, 129.00/ 864d, Juliana do Couto Vieira Carvalho dos Santos, 49.00, 80.00, 129.00/ 41565a, Marilia Bautz, 49.00, 80.00, 129.00/ 974k, Valcenir da Silva Borgue(n), 49.00, 80.00, 129.00/ 8685k, Adolfo Oliveira Cravinho, 48.00, 80.00, 128.00/ 40354e, Christianne Souza Guedes(n), 48.00, 80.00, 128.00/ 40485i, Elias Reis dos Anjos, 48.00, 80.00, 128.00/ 8589d, Fabiana Marques Machado, 48.00, 80.00, 128.00/ 32912f, Izadora Silveira Fernandes, 48.00, 80.00, 128.00/ 8447f, Jaqueline Maximiano Resende Saturnino Alves(n), 48.00, 80.00, 128.00/ 8469e, Renan Kopp Hollunder, 48.00, 80.00, 128.00/ 999e, Veronica Thiemi Tsutae de Sousa(n), 48.00, 80.00, 128.00/ 1266k, Genesis Marcos Rodrigues de Freitas(n), 48.00, 75.00, 123.00/ 32911d, Iane dos Santos da Silva(n), 51.00, 70.00, 121.00/ 27784i, Icaro Andrade Santos(n), 51.00, 70.00, 121.00/ 40158e, Elaine Cristina Pereira Costa, 49.00, 70.00, 119.00/ 8783k, Gabriel Permanhane da Silva, 49.00, 70.00, 119.00/ 16527k, Karina Tiussi Batisti Knupp, 49.00, 70.00, 119.00/ 8864k, Saulo Augusto Alves da Cruz(n), 48.00, 70.00, 118.00/ 27968h, Priscila da Conceicao de Souza Braga, 50.00, 65.00, 115.00/ 40278d, Carolina Brioschi Delpupo, 49.00, 65.00, 114.00/ 27732a, Larissa Santana da Silva(n), 48.00, 65.00, 113.00/ 20519j, Kassia do Nascimento Lemos(n), 51.00, 60.00, 111.00/ 25113g, Bruno Pinheiro Gomes(n), 50.00, 60.00, 110.00/ 27779e, Eduardo Medeiros Damasceno, 50.00, 60.00, 110.00/ 16419h, Juliana Guedes da Silva(n), 50.00, 60.00, 110.00/ 27958e, Luciano Cabral Scardua, 50.00, 60.00, 110.00/ 40307g, Zaqueu do Nascimento Santos(n), 50.00, 60.00, 110.00/ 25131i, Jeane Crasque(n), 49.00, 60.00, 109.00/ 8556k, Khalia Fabiane da Silva, 49.00, 60.00, 109.00/ 38568c, Lariana Silveira de Brito Neves, 49.00, 60.00, 109.00/ 27811h, Jessika Ana Radio, 48.00, 60.00, 108.00/ 1267b, Karyne Marriel Moreira, 48.00, 60.00, 108.00/ 1244a, Liana Carneiro Capucho, 48.00, 60.00, 108.00/ 1083c, Lucas Evangelista dos Santos, 48.00, 60.00, 108.00/ 171 Candidato(s) nesta opção

Cargo/disciplina: C03 - Professor B - Educação Física

Número, Nome, Objetiva, Disc-estudo de Caso, Pontos

40562a, Gustavo Marchetti Correa Carneiro, 49.00, 95.00, 144.00/ 40883j, Alexander dos Santos Oliveira(n), 48.00, 95.00, 143.00/ 21264h, Joice Gottardo de Jesus, 43.00, 100.00, 143.00/ 1678a, Jose Ressoni Neto, 48.00, 95.00, 143.00/ 1338j, Derick dos Santos Tinoco, 44.00, 95.00, 139.00/ 21260k, Gustavo Santos Batista, 43.00, 95.00, 138.00/ 40860i, Julia dos Santos Pereira, 43.00, 95.00, 138.00/ 40690j, Paulo Vitor Gomes(n),

48.00, 90.00, 138.00/ 1553c, Vivianne Flavia Cardoso, 46.00, 90.00, 136.00/ 40876b, Thiago Joaquim Dias Santana, 45.00, 90.00, 135.00/ 28059i, Vitor Tavares da Silva, 45.00, 90.00, 135.00/ 9114f, Daiany Ferreira Dias, 49.00, 85.00, 134.00/ 33424i, Daniel Soares Vieira, 48.00, 85.00, 133.00/ 33472i, Lorena Nascimento Ferreira, 47.00, 85.00, 132.00/ 1543k, Marcus Buza Gasparini, 47.00, 85.00, 132.00/ 16870b, Jordana Faria dos Santos Santiago(n), 45.00, 85.00, 130.00/ 1679c, Julia Lima Barth, 45.00, 85.00, 130.00/ 9002f, Tais Cordeiro de Souza, 45.00, 85.00, 130.00/ 1565j, Fabiola Oliveira Batista, 44.00, 85.00, 129.00/ 33351h, Allan Wendell de Melo Ronconi, 43.00, 85.00, 128.00/ 40568b, Joyce Kimberly Gomes Cazoni Machado, 43.00, 85.00, 128.00/ 1624k, Wagner Rodrigues Zeferino(n), 45.00, 80.00, 125.00/ 31625i, Alvaro Lirio dos Santos(n), 44.00, 80.00, 124.00/ 40856g, Heitor Lopes Negreiros, 44.00, 80.00, 124.00/ 1491g, Daniel Augusto Macedo Silva, 43.00, 80.00, 123.00/ 1549a, Soraya Reginato da Vitoria, 48.00, 75.00, 123.00/ 40714i, Jalber Boa Camilo, 47.00, 75.00, 122.00/ 132g, Mauricio Almeida, 46.00, 75.00, 121.00/ 21314h, Saulo Kuster, 46.00, 75.00, 121.00/ 25057a, Camila Correa Boina Drosdrosky, 45.00, 75.00, 120.00/ 1494b, Eloisa Xavier Lemos(n), 43.00, 77.00, 120.00/ 1635e, Janayna Baptista de Almeida Gomes(n), 45.00, 75.00, 120.00/ 1535a, Joao Kleber Terron da Silveira Franco, 45.00, 75.00, 120.00/ 33231i, Maciel de Oliveira(n), 45.00, 75.00, 120.00/ 1646j, Natalia Vago Ferreira Siqueira, 45.00, 75.00, 120.00/ 9096h, Romulo de Freitas Sousa Santos, 45.00, 75.00, 120.00/ 1520j, Rosimara Soares Dias, 45.00, 75.00, 120.00/ 1477b, Samuel Coelho da Silva(n), 45.00, 75.00, 120.00/ 1695a, Wanderson da Silva Martins, 45.00, 75.00, 120.00/ 33361k, Evarnia de Oliveira Pereira Lima(n), 44.00, 75.00, 119.00/ 1287h, Camila Maria Damiao, 43.00, 75.00, 118.00/ 33358k, Carlos Magno dos Santos Cavalcante Filho, 43.00, 75.00, 118.00/ 40555d, Cesar Romao de Oliveira, 43.00, 75.00, 118.00/ 131e, Matheus Baptista Queiroz(n), 43.00, 75.00, 118.00/ 25086h, Ohana Mery Custodio Scaramella, 43.00, 75.00, 118.00/ 140f, Wilkleiber de Sa Duarte, 43.00, 75.00, 118.00/ 9153e, Adelita Vieira de Morais, 46.00, 70.00, 116.00/ 25058c, Cesar Felipe Cumim do Nascimento, 46.00, 70.00, 116.00/ 9290d, Lara Donna Venturin, 46.00, 70.00, 116.00/ 1447d, Bianca da Vitoria, 43.00, 70.00, 113.00/ 33508d, Ruan Sodre Matos Loureiro(n), 43.00, 70.00, 113.00/ 1406a, Bruna Saurin Silva, 47.00, 65.00, 112.00/ 1369j, Thiago Bigonha Minatelli, 47.00, 65.00, 112.00/ 20588g, Diemison Soares Lopes(n), 46.00, 65.00, 111.00/ 40726e, Matheus Duarte Regazi, 45.00, 65.00, 110.00/ 40539f, Pedro Mattheus Bispo Bento, 45.00, 65.00, 110.00/ 40731i, Rodrigo Passos Rocha Malheiros, 50.00, 60.00, 110.00/ 33246k, Dieiza Oliveira Silva Maforte(n), 44.00, 65.00, 109.00/ 21212k, Ellery Simmer Nascimento, 44.00, 65.00, 109.00/ 1467j, Kezia Alves Moreira Dutra, 44.00, 65.00, 109.00/ 33411k, Moriilaky Jakson Oliveira Gama, 49.00, 60.00, 109.00/ 1281g, Ana Luiza Leitzke da Silva, 43.00, 65.00, 108.00/ 1298b, Guilherme Ramos Teodoro(n), 43.00, 65.00, 108.00/ 1580f, Leticia Araujo da Cunha, 48.00, 60.00, 108.00/ 1612d, Maria Emilia Rodrigues Bento(n), 43.00, 65.00, 108.00/ 9088i, Miqueas Marques de Jesus, 48.00, 60.00, 108.00/ 25026a, Valdione dos Santos Ribeiro(n), 46.00, 60.00, 106.00/ 1283k, Arthur Braz Rocha Borges de Oliveira, 45.00, 60.00, 105.00/ 1473e, Max Alexandre Tristao de Almeida

Filho(n), 45.00, 60.00, 105.00/ 33310e, Sergio Rossini Junior, 45.00, 60.00, 105.00/ 31675b, Vitoria Caroline Ferreira Hoehene, 45.00, 60.00, 105.00/ 110h, Bruna Almeida Ribeiro, 44.00, 60.00, 104.00/ 28302c, Layla Souza de Menezes, 43.00, 60.00, 103.00/ 40760e, Matheus Lisboa Santos Teixeira, 43.00, 60.00, 103.00/ 74 Candidato(s) nesta opção

Cargo/disciplina: D04 - Professor B - Filosofia

Número, Nome, Objetiva, Disc-estudo de Caso, Pontos

31710k, Lucas Souza de Freitas, 50.00, 90.00, 140.00/ 31676d, Alexandre Chagas Muniz(n), 47.00, 90.00, 137.00/ 31687i, Elias Henrique Madeiri Russini, 47.00, 90.00, 137.00/ 1768b, Tarcisio Diego da Rocha, 47.00, 90.00, 137.00/ 1703g, Augusto Rodrigues, 46.00, 90.00, 136.00/ 1743h, Hercules Garcia da Silva Neto, 46.00, 90.00, 136.00/ 37666i, Ygor Correa Leite Pena(n), 45.00, 90.00, 135.00/ 1756f, Lucas Rodrigues Dallapicola, 46.00, 85.00, 131.00/ 149b, Filipe de Almeida Silva(n), 45.00, 85.00, 130.00/ 1802i, Matheus de Souza(n), 50.00, 80.00, 130.00/ 10100k, Joao Francisco Barreto Caiafa Balbi, 44.00, 85.00, 129.00/ 1719k, Juliana de Paula Sales Silva, 44.00, 85.00, 129.00/ 1749i, Kefren Calegari dos Santos, 49.00, 80.00, 129.00/ 1804b, Paulo Cesar Delboni, 49.00, 80.00, 129.00/ 1787f, Guilherme Luiz Formigheri Fua de Lima, 48.00, 80.00, 128.00/ 1731a, Patrick Stefenoni Kuster, 48.00, 80.00, 128.00/ 20665j, Tassiano Angeli de Freitas, 48.00, 80.00, 128.00/ 1708f, Danillo Camelo Cesar(n), 47.00, 80.00, 127.00/ 24365g, Jardel Batista Oliveira, 47.00, 80.00, 127.00/ 10099h, Joao de Paula Dias Junior, 47.00, 80.00, 127.00/ 37654b, Louise Ferreira Carvalho, 47.00, 80.00, 127.00/ 31709d, Lucas Lagasse Correa, 47.00, 80.00, 127.00/ 37662a, Pedro Xavier do Lago, 47.00, 80.00, 127.00/ 1718i, Josimar de Souza Rodrigues Junior, 46.00, 80.00, 126.00/ 1797i, Marcos Aurelio Pensabem Ribeiro Filho, 46.00, 80.00, 126.00/ 26865d, Sidnei Vinturino(n), 46.00, 80.00, 126.00/ 27143d, Anderson Santos de Oliveira, 45.00, 80.00, 125.00/ 143a, Eduardo Eudes Prazeres Lopes Junior, 45.00, 80.00, 125.00/ 10096b, Janderson William Baptista Polito, 44.00, 80.00, 124.00/ 37646c, Jefferson Rates Lima(n), 44.00, 80.00, 124.00/ 1790f, Jose Vander Vieira do Nascimento(n), 44.00, 80.00, 124.00/ 1815g, William Carlin Acosta, 44.00, 80.00, 124.00/ 7711c, Franceila de Souza Rodrigues, 48.00, 75.00, 123.00/ 24376a, Renato Passos da Silva(n), 48.00, 75.00, 123.00/ 10117f, Rhuan Quissak Felix, 48.00, 75.00, 123.00/ 16940h, Bruno Lotero de Jesus(n), 47.00, 75.00, 122.00/ 38660b, Rafael Lins Ribeiro(n), 47.00, 75.00, 122.00/ 1776a, Andre Barcelos Serafim(n), 46.00, 75.00, 121.00/ 38632h, Augusto Luciano Figueiredo, 46.00, 75.00, 121.00/ 31701j, Igor Nunes Costa, 51.00, 70.00, 121.00/ 24377c, Thiago Santos Massucatti, 46.00, 75.00, 121.00/ 1778e, Bruno Brandao Morais(n), 45.00, 75.00, 120.00/ 24356f, Daniel Conceicao de Araujo(n), 45.00, 75.00, 120.00/ 26852f, Fulvio Barreira Vicente Santos, 45.00, 75.00, 120.00/ 26848d, Devisson Campos Cardoso, 44.00, 75.00, 119.00/ 20645d, Flavio Goncalves de Oliveira(n), 44.00, 75.00, 119.00/ 24366i, Jean Carlos Borghi de Andrade, 44.00, 75.00, 119.00/ 38654g, Marcio de Freitas Oliveira, 44.00, 75.00, 119.00/ 38646h, Hellen Rodrigues Malhame, 48.00, 70.00, 118.00/

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

148k, Felipe Jordao, 47.00, 70.00, 117.00/ 1712h, Felipe Ribeiro Cazelli, 47.00, 70.00, 117.00/ 31703c, Iuri Alves Rodrigues Carvalho, 47.00, 70.00, 117.00/ 20666a, Tatyane Estrela dos Santos, 47.00, 70.00, 117.00/ 31705g, Joedson Silva dos Santos(n), 46.00, 70.00, 116.00/ 1777c, Brenner Brunetto Oliveira Silveira, 45.00, 70.00, 115.00/ 1752i, Leticia Conti Decarli, 45.00, 70.00, 115.00/ 7709e, Denison Gleison Martins da Silva, 44.00, 70.00, 114.00/ 37644j, Herbert Gomes Ferreira, 44.00, 70.00, 114.00/ 1763c, Renan Silva de Oliveira(d), 48.00, 65.00, 113.00/ 31698c, Higor Camargo Silva, 46.00, 65.00, 111.00/ 7732k, Paulo Junior da Silva Camilette, 46.00, 65.00, 111.00/ 10122j, Rubens Jose da Rocha, 46.00, 65.00, 111.00/ 31682j, Carlos Henrique Hildebrando dos Santos, 44.00, 65.00, 109.00/ 146g, Erivaldo Soares Cerqueira, 44.00, 65.00, 109.00/ 20647h, Gustavo Caverzan Vasconcelos, 44.00, 65.00, 109.00/ 37643h, Gustavo Claudiano Martins, 44.00, 65.00, 109.00/ 10126g, Weverton Sacramento da Silva(n), 44.00, 65.00, 109.00/ 1775j, Anderson de Sousa Torres(n), 48.00, 60.00, 108.00/ 1807h, Sidnei Barboza Silva, 47.00, 60.00, 107.00/ 38630d, Alexandro Ferreira de Souza, 46.00, 60.00, 106.00/ 1789j, Jose Cleiton Maciel Neto(n), 45.00, 60.00, 105.00/ 26866f, Vinicius Brito Caliari Almeida, 44.00, 60.00, 104.00/ 72 Candidato(s) nesta opção

Cargo/disciplina: E05 - Professor B - Física

Número, Nome, Objetiva, Disc-estudo de Caso, Pontos

29042h, Marcio Cypriano de Lima, 51.00, 100.00, 151.00/ 21482g, Marcelo Miranda Velten, 50.00, 100.00, 150.00/ 37712a, Bruno Bellao Bassini, 48.00, 100.00, 148.00/ 1904f, Gabriel Pinheiro de Castro, 48.00, 100.00, 148.00/ 37677c, Davi Ramos de Andrade Cirino, 47.00, 100.00, 147.00/ 1856j, Jennifer Ribeiro Silverio da Conceicao, 47.00, 100.00, 147.00/ 37693a, Lucas Bordini Manenti, 52.00, 95.00, 147.00/ 1888a, Luciano Fiorini Filho, 47.00, 100.00, 147.00/ 1861c, Pedro Elias Priori Spalenza, 47.00, 100.00, 147.00/ 37683i, Felipe Nolasco Abreu, 46.00, 100.00, 146.00/ 7761g, Henrique Casagrande Bravin, 46.00, 100.00, 146.00/ 37696g, Luigi Carvalho Ferreira, 46.00, 100.00, 146.00/ 31738k, Davi Ramos Azeredo, 45.00, 100.00, 145.00/ 29021k, Luiza Sanches Rodrigues, 45.00, 100.00, 145.00/ 10155c, Mateus de Souza Goncalves, 45.00, 100.00, 145.00/ 10201f, Rodolfo de Souza Rocha, 45.00, 100.00, 145.00/ 38700j, Simone Venturim Bernardino(n), 45.00, 100.00, 145.00/ 31774d, Victor Arantes Ribeiro, 46.00, 99.00, 145.00/ 1818b, Alexandre Santos da Silva, 44.00, 100.00, 144.00/ 1863g, Thiago Bispo Martins, 46.00, 98.00, 144.00/ 37674h, Claudia Goncalves de Souza, 43.00, 100.00, 143.00/ 24657i, Francismaik Paixao Ribeiro, 43.00, 100.00, 143.00/ 1838h, Saulus Yuri Milli Rangel, 43.00, 100.00, 143.00/ 21458j, Walackson Luander Bolsoni Capato, 44.00, 99.00, 143.00/ 10133d, Diego Borges Tabelini, 43.00, 98.00, 141.00/ 29017i, Lucas Amaral Fantecele(n), 52.00, 89.00, 141.00/ 1858c, Lucas Toledo de Britto das Chagas, 51.00, 90.00, 141.00/ 38679a, Daniel Dias Pereira, 45.00, 95.00, 140.00/ 37704b, Adriano Nunes Oliveira Pinto(n), 44.00, 95.00, 139.00/ 31740i, Esdra Moreira Santana(n), 49.00, 90.00, 139.00/ 37695e, Lucas dos Santos Luz, 46.00, 93.00,

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

139.00/ 1842j, Anderson do Nascimento Rouver, 53.00, 85.00, 138.00/ 1906j, Igor Badke Ferreira, 48.00, 90.00, 138.00/ 31748c, Karoline Gonzaga Oliveira(n), 45.00, 93.00, 138.00/ 1912e, Renata Kaiser Gumieri, 43.00, 95.00, 138.00/ 24663d, Jomar Jose Knaip Ribeiro, 44.00, 93.00, 137.00/ 21448g, Jose Roberto Gomes Soeiro, 47.00, 90.00, 137.00/ 31773b, Victor Abath da Silva, 47.00, 90.00, 137.00/ 1820k, Carolina Luzes Marcos, 43.00, 93.00, 136.00/ 37686d, Gustavo Arruda Verneck, 46.00, 90.00, 136.00/ 10145k, Jonatas Ornelas Duarte, 46.00, 90.00, 136.00/ 10198j, Rafael Alves Figueira, 46.00, 90.00, 136.00/ 37736d, Rafael Pires Ribeiro, 46.00, 90.00, 136.00/ 31767g, Rheymisson Prado Pereira(n), 51.00, 85.00, 136.00/ 37676a, Daniel Vitor Barbosa Coura, 49.00, 86.00, 135.00/ 10132b, Dayvison Felismindo Lima, 50.00, 85.00, 135.00/ 21442f, Flaviana Siller Thebaldi, 45.00, 90.00, 135.00/ 197b, Leandro da Silva Barcellos, 52.00, 83.00, 135.00/ 38691b, Luiz Henrique Frassi Gouvea, 45.00, 90.00, 135.00/ 1835b, Nahuel Oliveira Arenillas, 45.00, 90.00, 135.00/ 10162k, Rafael Bergami, 45.00, 90.00, 135.00/ 10173e, Clayton Silveira Rangel, 44.00, 90.00, 134.00/ 1877g, Diogo Henrique da Silva(n), 44.00, 90.00, 134.00/ 37701g, Thays Ladeira de Almeida Figueiro, 46.00, 88.00, 134.00/ 18104d, Welerson dos Santos Pereira, 44.00, 90.00, 134.00/ 38676f, Anna Luisa Lamonato, 43.00, 90.00, 133.00/ 31736g, Cleiton de Souza Lima(n), 43.00, 90.00, 133.00/ 1830c, Jenifer Geribola Pinheiro, 44.00, 89.00, 133.00/ 38698e, Renan de Castro Dalvi, 45.00, 88.00, 133.00/ 26884h, Suellen Freire Rigato da Cruz, 47.00, 86.00, 133.00/ 21465g, Breno Barreto da Silva(n), 44.00, 88.00, 132.00/ 31744f, Igor Selvatici Morellato, 47.00, 85.00, 132.00/ 198d, Lucas Chagas Fazolo(d), 47.00, 85.00, 132.00/ 37722d, Gabriel Barros Uccelli, 46.00, 85.00, 131.00/ 10152h, Marcelo Gomes da Silva, 46.00, 85.00, 131.00/ 10207g, Thallis Custodia Cordeiro, 44.00, 87.00, 131.00/ 24654c, Emely Cominotti Rossim, 43.00, 87.00, 130.00/ 31772k, Tyrone Soares Quintela Junior, 45.00, 85.00, 130.00/ 1886h, Lucas Eduardo Santa Rosa Queiroz, 44.00, 85.00, 129.00/ 183b, Ebano Vitor Lopes Martins, 48.00, 80.00, 128.00/ 37731e, Luiz Henrique Pereira Magalhaes, 43.00, 85.00, 128.00/ 178i, Arthur Santana Cavichini, 44.00, 83.00, 127.00/ 37671b, Bruna da Fonseca Marvila, 43.00, 84.00, 127.00/ 38671g, Alan Braganca Zordan, 44.00, 80.00, 124.00/ 1848k, Danillo Scoralich de Amorim Peixoto, 49.00, 75.00, 124.00/ 199f, Luis Cicero Bezerra da Silva, 44.00, 80.00, 124.00/ 37667k, Alessandro Lopes Alves(n), 46.00, 76.00, 122.00/ 37711j, Brendo Pereira Donatti, 46.00, 75.00, 121.00/ 1895i, Wither Favalessa dos Santos, 43.00, 78.00, 121.00/ 21445a, Harley Lucas Goncalves(n), 46.00, 70.00, 116.00/ 1897b, Bruna Alves Eccel, 44.00, 70.00, 114.00/ 12841h, Hebert de Amorim Folli(d), 44.00, 70.00, 114.00/ 38684e, Filipe Salvador do Nascimento Nogueira Oliveira, 43.00, 70.00, 113.00/ 38673k, Alice Barbosa de Souza(n), 44.00, 65.00, 109.00/ 201k, Raysa Zurra Saraiva, 46.00, 63.00, 109.00/ 38695j, Pedro Augusto Machado Vitor, 47.00, 60.00, 107.00/ 37668b, Aloisio de Sousa Oliveira(n), 46.00, 60.00, 106.00/ 10137a, Erasmus Christofori Moco, 45.00, 60.00, 105.00/ 21478e, Leonardo Jose Piazzarolo Dalbem, 43.00, 60.00, 103.00/ 89 Candidato(s) nesta opção

Cargo/disciplina: F06 - Professor B - Geografia

Número, Nome, Objetiva, Disc-estudo de Caso, Pontos
38725d, Helena Castellain Barbosa de Castro, 52.00, 100.00, 152.00/ 2006a, Emilio Saliveros Alderete, 51.00, 100.00, 151.00/ 2096f, Israel David de Oliveira Frois(n), 51.00, 100.00, 151.00/ 7804j, Jose Leonardo Neto, 51.00, 100.00, 151.00/ 2108i, Rodrigo Gomes Costa(n), 51.00, 100.00, 151.00/ 33585k, Alan Peterson da Silva Squara, 50.00, 100.00, 150.00/ 10988f, Bruno Fernandes Ignacio, 49.00, 100.00, 149.00/ 2001b, Andre Erler Tonini, 48.00, 100.00, 148.00/ 24774b, Joao Alberto Miranda de Souza, 48.00, 100.00, 148.00/ 38734e, Mariana Costa da Silva, 48.00, 100.00, 148.00/ 2049h, Raphael Silva do Couto, 53.00, 95.00, 148.00/ 37833b, Fernando Henrique Viana Siqueira(n), 47.00, 100.00, 147.00/ 38727h, Joao Pedro Dornelas de Souza, 47.00, 100.00, 147.00/ 33538b, Luany Luz de Oliveira Fehlberg, 47.00, 100.00, 147.00/ 38733c, Marcos Roberto Moreira Barcelos(n), 47.00, 100.00, 147.00/ 31787b, Evelyn Freire da Silva, 56.00, 90.00, 146.00/ 33566g, Jordano Gera Bitencourt, 46.00, 100.00, 146.00/ 2038c, Karen Carla Lima de Oliveira(n), 46.00, 100.00, 146.00/ 31814a, Marcos Rogerio Santos Alves(n), 46.00, 100.00, 146.00/ 2176d, Joao Victor Bastos Batalha, 55.00, 90.00, 145.00/ 38717e, Diana Soares de Paula(n), 53.00, 90.00, 143.00/ 20681h, Ednea Barbosa de Almeida Barone(n), 52.00, 90.00, 142.00/ 2064d, Gabriela Leal Rios, 52.00, 90.00, 142.00/ 1939c, Jose Carlos Reis do Nascimento Filho, 46.00, 95.00, 141.00/ 11110h, Lucas Pastro Guimaraes, 51.00, 90.00, 141.00/ 10907b, Maria Eduarda Goncalves Pompeu(n), 51.00, 90.00, 141.00/ 2046b, Omar Munzer Masri, 51.00, 90.00, 141.00/ 20709d, Rayane Ferron de Souza, 51.00, 90.00, 141.00/ 2187i, Renato Santiago Quintal, 51.00, 90.00, 141.00/ 7824e, Romario da Silva Rios(n), 51.00, 90.00, 141.00/ 7829d, Savio Rodrigues de Oliveira(n), 51.00, 90.00, 141.00/ 18135d, Vivian de Avelar Las Casas Rebelo, 51.00, 90.00, 141.00/ 20722g, Yago Oliveira dos Santos, 51.00, 90.00, 141.00/ 2172g, Danilo dos Santos Depieri da Rocha, 50.00, 90.00, 140.00/ 2004h, Elizabeth Dell Orto e Silva, 50.00, 90.00, 140.00/ 21529g, Francielle Costa de Almeida(n), 50.00, 90.00, 140.00/ 29163i, Francisnay Ribeiro da Silva, 50.00, 90.00, 140.00/ 10836e, Hugo da Silva Bastos(n), 50.00, 90.00, 140.00/ 29218h, Solivan Altoe, 50.00, 90.00, 140.00/ 37827g, Camilla Soares da Silva, 49.00, 90.00, 139.00/ 37788a, Daniel Nascimento da Silva(n), 49.00, 90.00, 139.00/ 33594a, Diego Herzog de Carvalho(n), 49.00, 90.00, 139.00/ 37759e, Jhonatan do Nascimento Perlingeiro, 49.00, 90.00, 139.00/ 21533i, Joao Wellington Freire(n), 49.00, 90.00, 139.00/ 37806j, Lucas Carvalho do Carmo, 49.00, 90.00, 139.00/ 21545e, Richardson Jose Cardoso Lyrio(n), 49.00, 90.00, 139.00/ 33617i, Viviane dos Santos Coutinho(n), 49.00, 90.00, 139.00/ 37789c, Edmaury Vieira Fabri(n), 48.00, 90.00, 138.00/ 1940j, Jose Marcos Nunes Ortega, 48.00, 90.00, 138.00/ 37894k, Kizzy Mattos de Oliveira, 48.00, 90.00, 138.00/ 10897c, Lucas Marinho Romano, 48.00, 90.00, 138.00/ 38731j, Lucilene Gaburo Garcia Rocon, 48.00, 90.00, 138.00/ 37809e, Maycon Moreth da Camara, 48.00, 90.00, 138.00/ 2184c, Patrick dos Santos Silva, 48.00, 90.00, 138.00/ 29140h, Rafael Silva Freitas, 48.00, 90.00, 138.00/ 21504b, Jeniffer Aparecida

Berger de Avila, 47.00, 90.00, 137.00/ 37890c, Joao Nolasco Ribeiro, 47.00, 90.00, 137.00/ 31804i, Kelly Nascimento de Arruda, 47.00, 90.00, 137.00/ 31810d, Ludovico Muniz Lima, 47.00, 90.00, 137.00/ 2185e, Paulo Felipe Lopes de Carvalho, 47.00, 90.00, 137.00/ 10863h, Ricardo Ribeiro Percilio, 47.00, 90.00, 137.00/ 21551k, Synval Pinheiro da Silva Junior, 47.00, 90.00, 137.00/ 2059k, Andre Luiz Angelo Martins(n), 46.00, 90.00, 136.00/ 20672g, Andre Luiz de Brito Tonelle, 46.00, 90.00, 136.00/ 7789g, Douglas dos Santos Barbosa(n), 51.00, 85.00, 136.00/ 37797b, Gabriela Magnago Nicoli, 46.00, 90.00, 136.00/ 24768g, Guilherme Araujo da Silva, 46.00, 90.00, 136.00/ 1935f, Gustavo Vieira da Silva, 46.00, 90.00, 136.00/ 21534k, Julhia Dias Nunes Kiffer(n), 46.00, 90.00, 136.00/ 37803d, Julia Borges Furtado, 46.00, 90.00, 136.00/ 31802e, Karolyne Moraes Sperandio(n), 46.00, 90.00, 136.00/ 11064e, Larissa Mendonca de Jesus, 46.00, 90.00, 136.00/ 237j, Marcelo Junior dos Santos Silva(n), 46.00, 90.00, 136.00/ 2188k, Robnelson Ribeiro dos Santos(n), 46.00, 90.00, 136.00/ 244g, Vinicius Pedrosa Carvalho(n), 46.00, 90.00, 136.00/ 220d, Estevao Ribeiro Fernandes, 54.00, 80.00, 134.00/ 33587d, Aline Silva Buter Gandra, 53.00, 80.00, 133.00/ 2183a, Paola Luchesi Braga, 52.00, 80.00, 132.00/ 2191k, Thiago Teixeira da Cunha Coelho, 52.00, 80.00, 132.00/ 37892g, Katia Cilene Santana(n), 46.00, 85.00, 131.00/ 1980k, Lorena Ribeiro(n), 51.00, 80.00, 131.00/ 2177f, Jordano Francesco Gagno de Brito, 50.00, 80.00, 130.00/ 2073e, Juliano Torezani Tonon, 50.00, 80.00, 130.00/ 37860e, Paula Gossom Diniz Albuquerque, 50.00, 80.00, 130.00/ 17815j, Saul Lima Santos(d), 50.00, 80.00, 130.00/ 1958g, Yuri Victor Melo, 50.00, 80.00, 130.00/ 38711d, Ana Paula Felix de Carvalho Silva, 49.00, 80.00, 129.00/ 2031k, Bruna Guidoni do Rosario, 49.00, 80.00, 129.00/ 37880k, Douglas de Amarins Noe, 49.00, 80.00, 129.00/ 37872a, Caio Chagas de Aguiar, 48.00, 80.00, 128.00/ 33555b, Douglas Silva Rabbi(n), 48.00, 80.00, 128.00/ 21532g, Isabella da Silva Meirelles(n), 48.00, 80.00, 128.00/ 37842c, Julia Teles Piana, 48.00, 80.00, 128.00/ 7833f, Yasmim Speroto Giro, 48.00, 80.00, 128.00/ 38710b, Aline Menezes Felix, 47.00, 80.00, 127.00/ 18172j, Clebson do Carmo dos Santos(n), 47.00, 80.00, 127.00/ 33556d, Dyendella Dhjulian Souza do Rosario Cruz Domingos(n), 47.00, 80.00, 127.00/ 1927g, Eduardo Santos Maia, 47.00, 80.00, 127.00/ 21500e, Flavio da Silva Marques, 47.00, 80.00, 127.00/ 236h, Lucas Tavares Honorato, 47.00, 80.00, 127.00/ 16925a, Ruan Muller da Cruz(n), 47.00, 80.00, 127.00/ 24798e, Yuri Feller Peroni, 47.00, 80.00, 127.00/ 218f, Dayana dos Santos Teixeira(n), 46.00, 80.00, 126.00/ 26895b, Denise Goveia Rigoni Ferraz, 46.00, 80.00, 126.00/ 37879d, Dimitri Andrey Scarinci, 46.00, 80.00, 126.00/ 38718g, Eduarda Nogueira Vieira, 46.00, 80.00, 126.00/ 16906h, Geison da Silva Pacheco, 46.00, 80.00, 126.00/ 37888e, Janete Souza de Oliveira, 46.00, 80.00, 126.00/ 232k, Jose Rafael de Souza Silva, 46.00, 80.00, 126.00/ 2041c, Lorena Zanoni Sarnaglia, 46.00, 80.00, 126.00/ 33539d, Luiz Claudio Lopes Farias, 46.00, 80.00, 126.00/ 31811f, Luiz Phelipe Leal Pereira, 46.00, 80.00, 126.00/ 37768f, Pedro Goncalves de Novaes(n), 51.00, 75.00, 126.00/ 37862i, Rebeca Noemia Verissimo de Lima(n), 46.00, 80.00, 126.00/ 2192b, Tiago Cardoso Melo, 46.00, 80.00, 126.00/ 10928j, Wilhan Dutra de Paula Nolasco, 46.00, 80.00, 126.00/ 7828b, Sarita Prati Marin, 48.00,

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.
75.00, 123.00/ 7819a, Paulo Cesar Aguiar Junior, 52.00, 70.00, 122.00/ 11078e, Samuel de Abreu Almeida, 47.00, 75.00, 122.00/ 2160k, Maria Clara Salim Cerqueira, 46.00, 75.00, 121.00/ 2124g, Livea Ferreira Amancio da Silva, 50.00, 70.00, 120.00/ 1999j, Akylla Cozer Chiabai Silva, 48.00, 70.00, 118.00/ 2121a, Enzo da Silva Zanotti, 48.00, 70.00, 118.00/ 20692b, Jose Augusto Tononi Junior, 47.00, 70.00, 117.00/ 33536i, Larissa Castro Loyola, 47.00, 70.00, 117.00/ 20699e, Lucas Dantas Nunes Rosa, 47.00, 70.00, 117.00/ 1998h, Wanderson dos Santos Rebello, 47.00, 70.00, 117.00/ 24387f, Bellyny Wallas Fonseca Mattos, 46.00, 70.00, 116.00/ 37877k, Daywison Luiz Pereira Gonzaga(n), 46.00, 70.00, 116.00/ 31791d, Flora Antonia Soares Ribeiro, 46.00, 70.00, 116.00/ 38728j, Kamilly Antunes de Assis, 46.00, 70.00, 116.00/ 24786i, Poliana Rodrigues, 46.00, 70.00, 116.00/ 10867e, Thalles Martins Soares Carlos, 46.00, 70.00, 116.00/ 37866f, Tulio Gava Monteiro, 46.00, 70.00, 116.00/ 11043h, Carolinne Barcellos de Carvalho Azevedo, 50.00, 60.00, 110.00/ 31818i, Monara Schueler Pessanha, 50.00, 60.00, 110.00/ 10869i, Vitor Nunes Nogueira(n), 48.00, 60.00, 108.00/ 2173i, Debora Piai de Assis, 47.00, 60.00, 107.00/ 21546g, Rogerio dos Santos Junior, 47.00, 60.00, 107.00/ 37798d, Gabriela Oliveira Barreto, 46.00, 60.00, 106.00/ 140 Candidato(s) nesta opção

Cargo/disciplina: G07 - Professor B - História

Número, Nome, Objetiva, Disc-estudo de Caso, Pontos

2510a, Juliana Mary Lourenco, 54.00, 100.00, 154.00/ 33757c, Julyano Viali Rosa, 54.00, 100.00, 154.00/ 2299i, Izabel Rizzi Macao, 53.00, 100.00, 153.00/ 2564b, Eudes Marciel Barros Guimaraes, 52.00, 100.00, 152.00/ 38077f, Lara Moreira Nery, 52.00, 100.00, 152.00/ 2624e, Alexandre Bellini Tasca, 51.00, 100.00, 151.00/ 21563g, Evandro Santana Pereira, 51.00, 100.00, 151.00/ 11458d, Luiz Carlos Aguiar Motta, 51.00, 100.00, 151.00/ 38174d, Mateus Souza da Silva, 51.00, 100.00, 151.00/ 21655a, Yasmin Rodrigues Correa, 51.00, 100.00, 151.00/ 2631b, Clayton Andre, 50.00, 100.00, 150.00/ 7842g, Eduardo Jose da Silva, 50.00, 100.00, 150.00/ 33778k, Gabriel Schunk Pereira, 50.00, 100.00, 150.00/ 33642h, Michelle de Fatima Sousa, 50.00, 100.00, 150.00/ 33762g, Oliver de Oliveira Schultes, 50.00, 100.00, 150.00/ 2586a, Agnes Soares Moschen, 49.00, 100.00, 149.00/ 2526e, Andressa Guimaraes Barbosa, 54.00, 95.00, 149.00/ 2538a, Joao Paulo de Souza Favorette, 49.00, 100.00, 149.00/ 24864c, Jordano Vicose, 49.00, 100.00, 149.00/ 11481j, Jumara Seraphim Pedruzzli, 49.00, 100.00, 149.00/ 2651h, Matheus Oliveira Borges, 49.00, 100.00, 149.00/ 31876a, Pedro Forain Valentim Calazans Soares, 49.00, 100.00, 149.00/ 38224d, Renan Carvalho Wenderrosck, 49.00, 100.00, 149.00/ 2529k, Daniela de Paula Gomes, 48.00, 100.00, 148.00/ 33746i, Elikhelo Tonon Cardoso, 48.00, 100.00, 148.00/ 31848g, Fabiula Paulo de Freitas Manhaes, 48.00, 100.00, 148.00/ 11567i, Felipe Cabral Pereira, 48.00, 100.00, 148.00/ 38759j, Fernanda Maria Oliveira da Costa(n), 48.00, 100.00, 148.00/ 11314b, Gabriel Ferreira Azevedo, 48.00, 100.00, 148.00/ 2638e, Gean Jaccoud Faria, 48.00, 100.00, 148.00/ 24861h, Goshai Daian Loureiro, 48.00, 100.00, 148.00/ 2243d, Jefferson Albiani de Mendonca, 48.00, 100.00, 148.00/ 11453e, Jussara

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

Rodrigues da Silva(n), 48.00, 100.00, 148.00/ 11163g, Liliane Rosa Nogueira, 48.00, 100.00, 148.00/ 11456k, Luan Tofano Elias, 48.00, 100.00, 148.00/ 33661a, Luciana Carvalho de Oliveira, 48.00, 100.00, 148.00/ 37956g, Samuel Barbosa Junior, 48.00, 100.00, 148.00/ 11242c, Tomas de Abreu Teixeira, 48.00, 100.00, 148.00/ 11409b, Adriane Rodrigues Machado(n), 47.00, 100.00, 147.00/ 37961k, Carlos Wagner Leal Barbosa Junior, 47.00, 100.00, 147.00/ 2324d, Caroline Pereira Barros Araujo, 47.00, 100.00, 147.00/ 2422d, Cesar Haueisen Zimerer Perpetuo, 47.00, 100.00, 147.00/ 2507a, Fabiane Machado Barbosa da Fonseca, 47.00, 100.00, 147.00/ 37967a, Fabio Coronel Gagno Junior(n), 47.00, 100.00, 147.00/ 38024g, Gabriel Pietralonga Marion, 47.00, 100.00, 147.00/ 11539d, Harizia Rozeno Peixoto(n), 52.00, 95.00, 147.00/ 21637j, Henrique Dias Sobral Silva(n), 47.00, 100.00, 147.00/ 33689a, Homero Higor Lima Ramos, 47.00, 100.00, 147.00/ 2540j, Karlla Cristina Gaiba Rebuli, 47.00, 100.00, 147.00/ 38221i, Paulo Cesar Damascena de Oliveira, 47.00, 100.00, 147.00/ 11289g, Paulo Henrique Silveira Damiao, 47.00, 100.00, 147.00/ 2523j, Thalia Campos de Oliveira, 47.00, 100.00, 147.00/ 38002h, Thiara Bernardo Dutra, 47.00, 100.00, 147.00/ 2620h, Victor Silva Salaroli do Nascimento, 47.00, 100.00, 147.00/ 11318j, Helder Oliveira Ladeira, 51.00, 95.00, 146.00/ 37951h, Rafaela Domingos Lago, 51.00, 95.00, 146.00/ 11471g, Camila Domingos dos Anjos, 50.00, 95.00, 145.00/ 33810c, Felipe da Costa Barcellos, 55.00, 90.00, 145.00/ 2361j, Izabella Galli Alves, 50.00, 95.00, 145.00/ 11427d, Luiz de Souza Porto Coelho, 55.00, 90.00, 145.00/ 33676c, Walter Pereira Silva(n), 55.00, 90.00, 145.00/ 2385b, Fernando Fontes Cepulli, 49.00, 95.00, 144.00/ 31884k, Uilly Rodrigues Dias(n), 49.00, 95.00, 144.00/ 31885b, Viviane Tavares Furtado, 49.00, 95.00, 144.00/ 2598h, Jeterson da Silva Loss, 53.00, 90.00, 143.00/ 11338e, Paula Guimaraes Folly, 48.00, 95.00, 143.00/ 11527h, Vanderson Pires Vieira, 48.00, 95.00, 143.00/ 2354b, Dayana Tonon(d), 47.00, 95.00, 142.00/ 11504g, Deivyd Barreto Rangel, 52.00, 90.00, 142.00/ 37947f, Luiza de Almeida Carminati, 47.00, 95.00, 142.00/ 11433j, Rafael Franca Goncalves dos Santos, 52.00, 90.00, 142.00/ 11468g, Walter Alves de Paula Neto, 47.00, 95.00, 142.00/ 33678g, Alipio Felipe Monteiro dos Santos, 51.00, 90.00, 141.00/ 11541b, Janderson Carlos Locatel de Sousa(n), 51.00, 90.00, 141.00/ 38080f, Lucas Nogueira Garcia, 50.00, 90.00, 140.00/ 38192f, Ana Clara Gouveia Carneiro Muniz, 49.00, 90.00, 139.00/ 29301f, Flavio Martins Fundao Vieira, 49.00, 90.00, 139.00/ 37987g, Marco Antonio Pietrani Rapuano, 54.00, 85.00, 139.00/ 11466c, Thomaz Santos Leite, 49.00, 90.00, 139.00/ 33799h, Alessandra Andre Chiminazzo(n), 48.00, 90.00, 138.00/ 2290b, Aline Dias de Almedia, 48.00, 90.00, 138.00/ 7875k, Renata Cristina Pazeli Albuquerque, 48.00, 90.00, 138.00/ 33706h, Stephanie Dagnes Moreira dos Santos, 48.00, 90.00, 138.00/ 2584h, Victor da Costa Santos(n), 48.00, 90.00, 138.00/ 38004a, Weverton Braganca do Amaral, 48.00, 90.00, 138.00/ 17007a, Leonardo Zancheta Foletto, 47.00, 90.00, 137.00/ 7868c, Matheus Carletti Xavier, 47.00, 90.00, 137.00/ 29375b, Michele Soares Santos, 47.00, 90.00, 137.00/ 2250a, Natalia Pereira de Alcantara(n), 47.00, 90.00, 137.00/ 2486h, Ramaiane Ineide Carnielli, 47.00, 90.00, 137.00/ 2616f, Sara Abreu Passoni, 47.00, 90.00, 137.00/ 11418c, Gerson Moraes Franca,

51.00, 85.00, 136.00/ 33699d, Marcio Greick Souza Oliveira, 51.00, 85.00, 136.00/ 29406i, Franscielly Vago Moschen, 49.00, 85.00, 134.00/ 2210k, Guilherme de Souza Pinto, 49.00, 85.00, 134.00/ 2281a, Ruberval Jose da Silva(n), 49.00, 85.00, 134.00/ 29426d, Tharles Souza Silva, 49.00, 85.00, 134.00/ 38143d, Thiago Rodrigues Denicoli, 49.00, 85.00, 134.00/ 38191d, Ana Carolina Pedroso Alteparmakian, 48.00, 85.00, 133.00/ 38063f, Carlos Roberto de Oliveira Junior(n), 48.00, 85.00, 133.00/ 37966j, Fabiana Valentina Napoli, 48.00, 85.00, 133.00/ 33639h, Luis Guilherme Gomes Castorino, 48.00, 85.00, 133.00/ 38150a, Cacio Geovani Almanca, 47.00, 85.00, 132.00/ 37965h, Eliane da Vitoria Severo, 47.00, 85.00, 132.00/ 21565k, Fernando Lourenco Frreira Santos, 50.00, 80.00, 130.00/ 31855d, Haydee Reis Brito, 50.00, 80.00, 130.00/ 20740i, Edvan Pereira Costa Rufino, 49.00, 80.00, 129.00/ 18298j, Gustavo Vulpi, 49.00, 80.00, 129.00/ 38054e, Victor Augusto Mendonca Guasti, 49.00, 80.00, 129.00/ 2557e, Angelo da Conceicao Demuner, 48.00, 80.00, 128.00/ 11139j, Arthur Gallo Garcia(d), 48.00, 80.00, 128.00/ 2244f, Joao Carlos Furlani, 48.00, 80.00, 128.00/ 38041g, Michele Cordeiro da Silva, 48.00, 80.00, 128.00/ 11517e, Lui Fonseca do Nascimento(n), 47.00, 80.00, 127.00/ 11579e, Roberta Aparecida Avanci(n), 50.00, 75.00, 125.00/ 21578i, Paulo Roberto da Silva Santos(n), 49.00, 75.00, 124.00/ 24434k, Silvia Nunes da Silva, 49.00, 75.00, 124.00/ 38765e, Joao Pedro Santiago Casazza, 48.00, 75.00, 123.00/ 38178a, Paulo Vinicius Silva de Santana(n), 48.00, 75.00, 123.00/ 24807b, Davi Lucas Scardua(n), 47.00, 75.00, 122.00/ 38068e, Gabriel do Nascimento Barbosa, 47.00, 75.00, 122.00/ 11277k, Jose Renato Dias Baptista, 47.00, 75.00, 122.00/ 18310g, Rodrigo Costa Pereira, 47.00, 75.00, 122.00/ 20737i, Dayanne Busato Romano, 51.00, 70.00, 121.00/ 2434k, Joao Francisco Alves Mendes(n), 51.00, 70.00, 121.00/ 33692a, Joao Paulo dos Santos de Souza(n), 53.00, 65.00, 118.00/ 2305k, Maria Carolina Stelzer Campos, 48.00, 70.00, 118.00/ 37935j, Higor David Lopes Prucoli(d), 52.00, 65.00, 117.00/ 33736f, Thiago Santos de Oliveira(n), 47.00, 70.00, 117.00/ 33667b, Marcio da Conceicao Paulo(n), 49.00, 65.00, 114.00/ 16985h, Camila Silva Acker(n), 48.00, 65.00, 113.00/ 18353c, Daniel Morgner, 48.00, 65.00, 113.00/ 2263j, Alonso Ferreira da Silva Junior, 47.00, 65.00, 112.00/ 26938e, Marcos Oliveira de Queiroz(n), 47.00, 65.00, 112.00/ 38000d, Roni Tomazelli, 50.00, 60.00, 110.00/ 135 Candidato(s) nesta opção

Cargo/disciplina: H08 - Professor B - Língua Inglesa

Número, Nome, Objetiva, Disc-estudo de Caso, Pontos
 2725k, Di Stephano Cavatti Vieira, 52.00, 95.00, 147.00/ 2676b, Clara Silva Thomas Viana, 43.00, 95.00, 138.00/ 11675a, Joao Carlos Sarria Cachuba, 48.00, 90.00, 138.00/ 2720a, Camila Matusoch Marques, 52.00, 85.00, 137.00/ 2791b, Gabriel Victor Araujo Gomes(n), 52.00, 85.00, 137.00/ 2681f, Ester Guastti dos Santos(n), 51.00, 84.00, 135.00/ 38796e, Jessica Almeida de Siqueira Soares, 45.00, 90.00, 135.00/ 2742k, Jose Guilherme Tinoco Junior, 50.00, 84.00, 134.00/ 2764j, Stefany Zanoni Roseiro(n), 44.00, 90.00, 134.00/ 38818k, Watila Antonio Goncalves, 45.00, 88.00, 133.00/ 31936d, Thalita Juliane Bavaresco, 46.00, 85.00, 131.00/ 2728f,

Eli Pires Moraes, 45.00, 85.00, 130.00/ 41494d, Pedro Moreno Barbosa Santanna(n), 50.00, 80.00, 130.00/ 21798a, Thais Doroti Figueiro, 45.00, 85.00, 130.00/ 2713d, Saullo Peixoto de Oliveira, 49.00, 80.00, 129.00/ 33868a, Rayza Oliveira Coutinho(n), 50.00, 78.00, 128.00/ 21674e, Ivancardoso Oliose, 44.00, 83.00, 127.00/ 31899b, Doris Maria Carvalho Soares Felismino, 46.00, 80.00, 126.00/ 2745f, Julia Pieri Delatorre, 46.00, 80.00, 126.00/ 2783c, Fabiana Coelho da Silva Dettmann Campista, 44.00, 80.00, 124.00/ 33838c, Magna Helia Pereira de Oliveira(n), 45.00, 79.00, 124.00/ 41481f, Isabela Silveira Valle Silveira, 43.00, 80.00, 123.00/ 41493b, Patricia Mendonca Almeida, 45.00, 78.00, 123.00/ 7916j, Matheus Ferreira Rocha, 52.00, 69.00, 121.00/ 41531f, William Oliveira Pereira, 46.00, 75.00, 121.00/ 2662b, Aline Oliveira Marques, 50.00, 70.00, 120.00/ 2703a, Marcelo Vicente Martelete da Silva, 50.00, 70.00, 120.00/ 2825d, Yann Orlandi Rodrigues, 45.00, 75.00, 120.00/ 41525k, Rita Uliana, 44.00, 75.00, 119.00/ 31906f, Isabella Rodrigues Franquiliim, 48.00, 70.00, 118.00/ 41523g, Renzo Passamani da Rocha, 50.00, 68.00, 118.00/ 33879f, Diego Correa Teixeira, 46.00, 70.00, 116.00/ 41521c, Nadia Michelin Cauz de Souza, 50.00, 66.00, 116.00/ 11665i, Elionai de Lima Silva Mote, 45.00, 70.00, 115.00/ 2717a, Andre Batista Coelho, 52.00, 62.00, 114.00/ 7913d, Maristela de Souza Carvalho Fidelis da Silva(n), 49.00, 65.00, 114.00/ 21784a, Joao Pedro Lopes dos Santos(n), 44.00, 68.00, 112.00/ 41508k, Jose Abilio Perez Junior, 50.00, 60.00, 110.00/ 2760b, Rebeca Rabello Zopelari, 50.00, 60.00, 110.00/ 11691j, Ana Paula Rigo(d), 47.00, 62.00, 109.00/ 41482h, Lacylene Roberto do Nascimento, 44.00, 65.00, 109.00/ 2706g, Marina de Oliveira Latorre, 49.00, 60.00, 109.00/ 29821j, Clara Beatriz Tavares Floriano, 48.00, 60.00, 108.00/ 2744d, Julia Brambilla Camara, 45.00, 63.00, 108.00/ 33841c, Mayara Cristina Vieira Cupertino, 48.00, 60.00, 108.00/ 2809f, Natalia Batista Silveira, 48.00, 60.00, 108.00/ 33824c, Andre Gatti Silva, 46.00, 61.00, 107.00/ 2689k, Isabella Nolasco Venezia, 47.00, 60.00, 107.00/ 11603i, Nathalia Mendes Tavares(n), 44.00, 63.00, 107.00/ 38813a, Rosemary Aparecida Gomes da Silva, 47.00, 60.00, 107.00/ 25248h, Amanda Hildebrand Degobe, 44.00, 62.00, 106.00/ 41499c, Ana Luiza Colnago dos Santos Simoes, 46.00, 60.00, 106.00/ 21660e, Aretha Leandro Moraes, 46.00, 60.00, 106.00/ 41502j, Carolina de Almeida Farias(n), 45.00, 61.00, 106.00/ 21782h, Elder Nascimento, 46.00, 60.00, 106.00/ 41484a, Ludmila Boldrini Santos, 46.00, 60.00, 106.00/ 41487g, Marlon Sandro Ferrari Pagoto, 46.00, 60.00, 106.00/ 31929g, Nayara Kresley de Souza Carreiro Silva Lobeu, 46.00, 60.00, 106.00/ 2664f, Ana Carolina Lattufe, 45.00, 60.00, 105.00/ 41432d, Camila Miranda Heringer, 44.00, 61.00, 105.00/ 11591f, Gustavo Fontana Machado, 45.00, 60.00, 105.00/ 41437c, Diana Marques Pereira, 44.00, 60.00, 104.00/ 41439g, Divonilde Pereira dos Santos Silva(n), 44.00, 60.00, 104.00/ 11617i, Gabriely Ferreira da Silva, 43.00, 60.00, 103.00/ 29832d, Jeferson Messias Mondoni, 43.00, 60.00, 103.00/ 29838e, Marcus Ferreira de Sousa, 43.00, 60.00, 103.00/ 66 Candidato(s) nesta opção

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

Cargo/disciplina: I09 - Professor B - Língua Portuguesa

Número, Nome, Objetiva, Disc-estudo de Caso, Pontos
 41040i, Renata Citadin Pedroso, 55.00, 100.00, 155.00/ 10484k, Washington Elias Paes(n), 55.00, 100.00, 155.00/ 2834e, Deyvid Petri Ceccon, 54.00, 100.00, 154.00/ 3343b, Regina Celia Goncalves(n), 54.00, 100.00, 154.00/ 38417d, Stevan Massenti de Oliveira, 54.00, 100.00, 154.00/ 3261k, Vitor Fernandes Goncalves, 54.00, 100.00, 154.00/ 29516e, Flavia Rose de Azevedo Pedretti, 53.00, 100.00, 153.00/ 34123k, Iessa Venturin Mulinari de Rodran, 53.00, 100.00, 153.00/ 10357d, Mariana Nunes Marinho, 53.00, 100.00, 153.00/ 41017c, Bianca de Souza Gomes, 52.00, 100.00, 152.00/ 3122h, Daniela Littig Endlich, 52.00, 100.00, 152.00/ 40973k, Rafael Pimenta Machado, 52.00, 100.00, 152.00/ 2897g, Debora Magna Vicentini Reis, 51.00, 100.00, 151.00/ 18735f, Eliziomar Alves Ludik Junior(n), 51.00, 100.00, 151.00/ 38439c, Guilherme Alenicio Pires de Souza Medeiros Vieira(n), 51.00, 100.00, 151.00/ 3430h, Jenifer Miranda Costa Cardoso(n), 51.00, 100.00, 151.00/ 3223c, Hellen dos Santos Nunes, 50.00, 100.00, 150.00/ 41000h, Laiz Ariana Farias Fidalgo Pereira, 50.00, 100.00, 150.00/ 3297j, Roselene Berbigieier Feil, 50.00, 100.00, 150.00/ 3305e, Allan Luccas Miranda dos Santos, 49.00, 100.00, 149.00/ 2884i, Ana Paula Miranda Costa Ribeiro, 49.00, 100.00, 149.00/ 3218j, Daniela Rebello Pereira Sylvestre, 49.00, 100.00, 149.00/ 10788i, Giovanna Carrozzino Werneck, 49.00, 100.00, 149.00/ 21983g, Luciano Azevedo da Silva(n), 49.00, 100.00, 149.00/ 3338i, Maycon Dias Prado(n), 49.00, 100.00, 149.00/ 10436k, Barbara Nascimento Ribeiro, 48.00, 100.00, 148.00/ 38296g, Flaviana Barcelos de Castro, 48.00, 100.00, 148.00/ 38355h, Jhonathan Leno Reis Franca Santana(n), 48.00, 100.00, 148.00/ 34006g, Leticia Barreto Ferreira de Azevedo, 48.00, 100.00, 148.00/ 34285d, Luisa Xavier de Moura, 48.00, 100.00, 148.00/ 3088a, Marcus Vinicius Peres Merelli(n), 48.00, 100.00, 148.00/ 3270a, Daniela Rodrigues Viana Duarte, 47.00, 100.00, 147.00/ 3131i, Isadora Lopes Evaristo Duarte Mendes, 47.00, 100.00, 147.00/ 3436i, Lady Paloma Abrantes de Oliveira, 47.00, 100.00, 147.00/ 10291k, Laise Braslabreu, 47.00, 100.00, 147.00/ 34058d, Fabricio Batista Ferreira, 46.00, 100.00, 146.00/ 3367e, Gabriella Candido Moreira, 46.00, 100.00, 146.00/ 2870i, Rodrigo Moreira de Almeida, 46.00, 100.00, 146.00/ 2871k, Rosiane Pereira Goncalves Boina, 46.00, 100.00, 146.00/ 34076f, Thais Dalapicola Feliciano(n), 46.00, 100.00, 146.00/ 3420e, Eduardo Tabelini Pereira, 45.00, 100.00, 145.00/ 41060d, Jares Gomes Lima(n), 45.00, 100.00, 145.00/ 3443f, Luciano Menezes Pereira(n), 45.00, 100.00, 145.00/ 34167i, Rodrigo Soares Colatto, 45.00, 100.00, 145.00/ 38284k, Vivian Pinto Riolo, 45.00, 100.00, 145.00/ 34054g, Camila Moreira de Oliveira, 44.00, 100.00, 144.00/ 38348k, Felipe Leal Reblin, 44.00, 100.00, 144.00/ 10235a, Izabel Costa de Almeida, 44.00, 100.00, 144.00/ 31973j, Leticia Lima da Silva Nogueira, 44.00, 100.00, 144.00/ 10322g, Adrielle Fernandes, 43.00, 100.00, 143.00/ 34163a, Michelly Cristina Alves Lopes, 43.00, 100.00, 143.00/ 3288i, Nathalia Martins de Souza, 43.00, 100.00, 143.00/ 31989c, Ryan Martins de Souza(n), 43.00, 100.00, 143.00/ 38492g, Jamille Gomes Ghil, 52.00, 90.00, 142.00/ 40925k, Caio Raphael Passamani Simoes

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

Silva(d), 51.00, 90.00, 141.00/ 34214c, Geideane Rodriguesteixeira, 51.00, 90.00, 141.00/ 10571f, Joao Batista Alves Filho, 50.00, 90.00, 140.00/ 38287f, Ana Carolina de Oliveira Santana Artem(n), 48.00, 90.00, 138.00/ 29618b, Andrea Aparecida Manoel, 48.00, 90.00, 138.00/ 34265i, Wagner Lucio Pacheco(n), 48.00, 90.00, 138.00/ 38384d, Darcy Trabach da Silva, 47.00, 90.00, 137.00/ 33907g, Fatianecristine Oliveira Melo, 52.00, 85.00, 137.00/ 20779c, Amanda Campos Candido, 46.00, 90.00, 136.00/ 34018c, Cecilia de Santana Gabriel(n), 51.00, 85.00, 136.00/ 18710a, Lara Ditbenner Brunow, 46.00, 90.00, 136.00/ 3320a, Elaine Cristina Borges de Souza, 45.00, 90.00, 135.00/ 10786e, Gean Dias Coutinho(n), 50.00, 85.00, 135.00/ 3143e, Marcio Motta Brodt, 45.00, 90.00, 135.00/ 38517h, Tassiane Ribeiro de Jesus, 50.00, 85.00, 135.00/ 21997g, Andre Poltronieri Santos, 44.00, 90.00, 134.00/ 2990h, Cleibson Freitas da Silva, 44.00, 90.00, 134.00/ 10775k, Daniela da Silva Soares, 49.00, 85.00, 134.00/ 3024h, Delane Goncalves Carvalho Silva, 44.00, 90.00, 134.00/ 24905b, Gabriela Mariani Gabrielle, 44.00, 90.00, 134.00/ 40963h, Joao Claudio de Santana Guerra, 49.00, 85.00, 134.00/ 3133b, Joao Victor Leite Melo, 49.00, 85.00, 134.00/ 3091a, Maria Luiza Rosa Goncalves(n), 49.00, 85.00, 134.00/ 10759b, Soraia de Souza Jorge, 44.00, 90.00, 134.00/ 3209i, Victoria Bernardo Fernandes Marins, 54.00, 80.00, 134.00/ 2888f, Ariadne Caroline Almeida Lima, 43.00, 90.00, 133.00/ 21915a, Igor Cosmo Bueno, 48.00, 85.00, 133.00/ 38304b, Jocemara Matilde dos Santos Rosa, 43.00, 90.00, 133.00/ 38263c, Larissa Duarte Santos Pinto, 53.00, 80.00, 133.00/ 10579k, Lucas Faria Mion, 43.00, 90.00, 133.00/ 10476a, Sunamytha dos Santos de Faria Junqueira, 43.00, 90.00, 133.00/ 38341h, Carlilio Louzada de Oliveira Junior, 47.00, 85.00, 132.00/ 3197f, Renata Cristina Vieira Reis, 47.00, 85.00, 132.00/ 38391a, Halinny Kuster do Carmo, 46.00, 85.00, 131.00/ 34284b, Larissa Samora Ramos Scopel, 46.00, 85.00, 131.00/ 34196e, Leandro Ricardo de Araujo, 46.00, 85.00, 131.00/ 38248g, Eber Fernandes de Almeida Junior, 45.00, 85.00, 130.00/ 40919e, Alexia Lima Santos Mendes Silva(n), 49.00, 80.00, 129.00/ 2952k, Jessica Mendes de Lima(n), 44.00, 85.00, 129.00/ 3432a, Josianne da Silva Soares, 44.00, 85.00, 129.00/ 3242g, Mateus Henrique do Amaral, 49.00, 80.00, 129.00/ 21888b, Raiane Quintino Favero, 44.00, 85.00, 129.00/ 7977h, Simone Oliveira de Souza Rivas, 44.00, 85.00, 129.00/ 10376h, Vitoria Cordeiro Manhaes, 49.00, 80.00, 129.00/ 33957k, Amanda Rangel Menon Galdino, 43.00, 85.00, 128.00/ 24948i, Daniela Mariani Comarela Vasconcelos, 43.00, 85.00, 128.00/ 38489g, Iasmym Alves Costa, 43.00, 85.00, 128.00/ 34125d, Jonathas Gomes da Silva, 43.00, 85.00, 128.00/ 38443e, Juliana Cristina Costa(n), 43.00, 85.00, 128.00/ 34005e, Leonardo Jorge Nunes, 48.00, 80.00, 128.00/ 10296j, Leyza Helena de Souza Barreto, 43.00, 85.00, 128.00/ 38508g, Nailla Fernanda da Rocha Malta(n), 48.00, 80.00, 128.00/ 10310k, Renan Fernandes Giardini, 43.00, 85.00, 128.00/ 38519a, Viviane Silvina de Moraes, 48.00, 80.00, 128.00/ 31995i, Wanderson Pimenta Araujo(n), 43.00, 85.00, 128.00/ 10614i, Daniela Mendonca Delucas, 47.00, 80.00, 127.00/ 2923d, Marcio Alessandro de Oliveira, 47.00, 80.00, 127.00/ 38486a, Frederico Pitanga Pinheiro, 46.00, 80.00, 126.00/ 29509h, Christianny Silva de Oliveira Barreto, 45.00, 80.00, 125.00/ 10736a, Jaqueline

Fachim Martins, 45.00, 80.00, 125.00/ 3408d, Ana Sophia Brioschi Santos, 54.00, 70.00, 124.00/ 25224e, Katiani Lima Conceicao Pires(n), 44.00, 80.00, 124.00/ 20814a, Sylmara Serafini da Costa Meira, 44.00, 80.00, 124.00/ 34046h, Wagner de Sa Nunes, 44.00, 80.00, 124.00/ 34237d, Dalila Pereira dos Santos, 43.00, 80.00, 123.00/ 38394g, Kaio Rangel da Silva Dias, 53.00, 70.00, 123.00/ 24925h, Raquel Nunes Santos, 43.00, 80.00, 123.00/ 2930a, Rodrigo Ribeiro Vitorino(n), 53.00, 70.00, 123.00/ 40996a, Humberto Gomes Pereira, 47.00, 75.00, 122.00/ 3247f, Nicoly Simoes Rangel, 46.00, 75.00, 121.00/ 38321b, Rodrigo Vieira Avila de Agrela, 51.00, 70.00, 121.00/ 38442c, Iris Ozato Rocha, 50.00, 70.00, 120.00/ 3193i, Rachelle Coutinho Lamborghini dos Santos, 50.00, 70.00, 120.00/ 3301h, Shirlei Cristiane Araujo de Freitas, 45.00, 75.00, 120.00/ 33924g, Tabata Vanessa Schulze, 45.00, 75.00, 120.00/ 41044f, Tatiana Marta de Lima Marianelli, 50.00, 70.00, 120.00/ 3406k, Vanessa Fernandes Biondini, 50.00, 70.00, 120.00/ 10545e, Alexia Chaves Carlos, 49.00, 70.00, 119.00/ 40986i, Arthur Galvao Padilha Amorim, 49.00, 70.00, 119.00/ 34250g, Leticia Pinheiro de Oliveira(n), 49.00, 70.00, 119.00/ 38268b, Marcos Antonio Silva de Jesus(n), 49.00, 70.00, 119.00/ 38317k, Mateus Scardua, 49.00, 70.00, 119.00/ 3164b, Antonio Barboza da Silva Junior(n), 43.00, 75.00, 118.00/ 10609e, Blenda Lima dos Santos, 48.00, 70.00, 118.00/ 348h, Douglas Santos da Silva(n), 48.00, 70.00, 118.00/ 10332j, Eliana da Silva Barbosa, 48.00, 70.00, 118.00/ 10668j, Felicio Oscar Deleprani, 48.00, 70.00, 118.00/ 3224e, Ingrid Rolim de Souza, 48.00, 70.00, 118.00/ 38837d, Karina Zandonadi Nunes(n), 48.00, 70.00, 118.00/ 3441b, Luana Martins Figueiredo, 48.00, 70.00, 118.00/ 29531a, Marcus Vinicius de Souza Melo, 48.00, 70.00, 118.00/ 3152f, Pamella Possatti Negreli, 48.00, 70.00, 118.00/ 10694k, Paula Leal Fernandes, 48.00, 70.00, 118.00/ 33955g, Wesley Buleriano, 48.00, 70.00, 118.00/ 24447i, Caroline Possato Rocha, 47.00, 70.00, 117.00/ 31952b, Cristiane Alves de Sousa(n), 47.00, 70.00, 117.00/ 41061f, Joao Pedro Chagas Castro(n), 47.00, 70.00, 117.00/ 29633i, Luana Paula Lopes Ramos, 47.00, 70.00, 117.00/ 41034c, Lucas Carvalho, 47.00, 70.00, 117.00/ 3289k, Pedro Panhoca da Silva(d), 47.00, 70.00, 117.00/ 34135g, Ranielli Ramon de Souza Liuth, 47.00, 70.00, 117.00/ 22018i, Renan Peres Ferro, 47.00, 70.00, 117.00/ 24928c, Sandra Regina Stofel Regis, 47.00, 70.00, 117.00/ 40985g, Anny Carolyne da Silva Teixeira(n), 46.00, 70.00, 116.00/ 3226i, Isadora Cassia Lucio da Rocha, 46.00, 70.00, 116.00/ 2956h, Leila Pinto Rodrigues, 46.00, 70.00, 116.00/ 2969f, Otavio Klug de Almeida, 46.00, 70.00, 116.00/ 38411c, Rafaela Altafim da Rocha, 46.00, 70.00, 116.00/ 10365c, Rafaela Vieira Costa(n), 46.00, 70.00, 116.00/ 3292k, Rejane Gandine Fialho, 46.00, 70.00, 116.00/ 38467h, Rubia Rodrigues de Souza, 46.00, 70.00, 116.00/ 34138b, Shamira Moraes Santos, 46.00, 70.00, 116.00/ 3349c, Taynara Batista da Silva, 46.00, 70.00, 116.00/ 40984e, Ana Theresa Barbosa Herkenhoff Vieira, 50.00, 65.00, 115.00/ 3412f, Anna Carolina Baur, 45.00, 70.00, 115.00/ 24944a, Bruna Cardoso de Oliveira, 45.00, 70.00, 115.00/ 3313d, Carliana Goncalves da Silva(n), 45.00, 70.00, 115.00/ 40953e, Carlos Eduardo Batista de Jesus(n), 45.00, 70.00, 115.00/ 38292j, Debora Kern Vasconcellos(d), 45.00, 70.00, 115.00/ 41024k, Erica Alcantara Pinheiro de Paula, 45.00, 70.00, 115.00/ 10334c, Fernanda Abreu e Silva Alencar,

45.00, 70.00, 115.00/ 10673c, Iago Pereira dos Santos, 45.00, 70.00, 115.00/ 18741a, Kaoma Pereira Brumatti, 45.00, 70.00, 115.00/ 21879a, Lorrayne Ribeiro de Alencar Trabach, 45.00, 70.00, 115.00/ 10642c, Poliana dos Santos Bittencourt Rodrigues, 45.00, 70.00, 115.00/ 18722h, Pricila Oliveira Marques, 45.00, 70.00, 115.00/ 38322d, Rogério de Nazareth Soares, 45.00, 70.00, 115.00/ 3296h, Rosani Muniz Marlow, 45.00, 70.00, 115.00/ 34260j, Thadeu Tognari Moreira, 45.00, 70.00, 115.00/ 38418f, Thales Saymon Mendes Cunha, 45.00, 70.00, 115.00/ 10761k, Thalys Pitote Neto Rangel, 45.00, 70.00, 115.00/ 10490f, Aline Fernandes de Freitas Caldas, 44.00, 70.00, 114.00/ 10654j, Aline Juriatto Fagundes, 44.00, 70.00, 114.00/ 31945e, Angelica Viguini Pinheiro, 44.00, 70.00, 114.00/ 18670d, Bruna Julio Nicolini, 44.00, 70.00, 114.00/ 3414j, Camila dos Reis Morgado Amorim, 44.00, 70.00, 114.00/ 40988b, Claudia Pinho Fioreze Sarmento, 44.00, 70.00, 114.00/ 21808k, Davi Costa da Silva(n), 44.00, 70.00, 114.00/ 3365a, Fernanda Leite Evald, 44.00, 70.00, 114.00/ 20789f, Giovane Badaro Coco Junior, 44.00, 70.00, 114.00/ 10344f, Jose Ignacio Ribeiro Marinho, 44.00, 70.00, 114.00/ 41001j, Larissa de Souza Viana, 44.00, 70.00, 114.00/ 21948e, Luisa Marchesi Romanha, 44.00, 70.00, 114.00/ 10804c, Marcus Vinicius Soares da Costa(n), 44.00, 70.00, 114.00/ 3092c, Mariana de Brito Batista, 44.00, 70.00, 114.00/ 3449g, Mateus Mauri Venturini, 44.00, 70.00, 114.00/ 34010i, Pedro Roberto Cypriano Junior, 54.00, 60.00, 114.00/ 41071i, Rafael Bertoldi dos Santos, 44.00, 70.00, 114.00/ 21891b, Rogerio Rufino de Oliveira(n), 44.00, 70.00, 114.00/ 3404g, Suelen Cristina dos Santos(n), 44.00, 70.00, 114.00/ 34041i, Thaiane Pinheiro Costa, 44.00, 70.00, 114.00/ 10374d, Thamires Camargo de Souza Martins, 44.00, 70.00, 114.00/ 20815c, Thaynah Costa Betini Mardegan, 49.00, 65.00, 114.00/ 3352c, Volgano da Rocha Junior, 49.00, 65.00, 114.00/ 34112f, Alice Pereira Garcia, 43.00, 70.00, 113.00/ 3016i, Amanda Mulinari de Souza, 43.00, 70.00, 113.00/ 3361d, Bianca Fraga Valentim Paiva, 43.00, 70.00, 113.00/ 38424a, Brenda Lorlane Mariano da Silva, 43.00, 70.00, 113.00/ 2997k, Fernanda Montel Schausse Leal, 43.00, 70.00, 113.00/ 10563g, Giovana Pessini Dilem, 43.00, 70.00, 113.00/ 29627c, Ingrid Galvao da Silva Morais, 43.00, 70.00, 113.00/ 10454b, Luisa Manhaes Barroso de Souza(n), 43.00, 70.00, 113.00/ 21819e, Luisa Marcelo Loiola, 43.00, 70.00, 113.00/ 10802j, Maiara Moura Amaral Hemerly, 43.00, 70.00, 113.00/ 25241e, Sarah Moraes Rezende Ferreira(d), 43.00, 70.00, 113.00/ 10263f, Victoria dos Reis Jacomini, 43.00, 70.00, 113.00/ 22025f, Wellington Rogerio da Silva(d), 43.00, 70.00, 113.00/ 3171j, Edhalva Silva de Andrade(n), 46.00, 65.00, 111.00/ 2835g, Eduardo Fernandes dos Santos Carreiro, 51.00, 60.00, 111.00/ 2973h, Sandriely Julia de Oliveira, 46.00, 65.00, 111.00/ 34039k, Simara Dias de Amorim Silva, 46.00, 65.00, 111.00/ 34180a, Augusto Cesar Dantas Alves, 45.00, 65.00, 110.00/ 10600i, Ana Carolina Rocha Santa Rita, 49.00, 60.00, 109.00/ 10551k, Arthur Costa Trindade, 44.00, 65.00, 109.00/ 10397e, Graziele Falcao Bueno Guimaraes(n), 44.00, 65.00, 109.00/ 351h, Heloisa Porto Zardini, 44.00, 65.00, 109.00/ 3130g, Isabela de Souza Dantas, 49.00, 60.00, 109.00/ 41036g, Mariana Siqueira Madeira, 49.00, 60.00, 109.00/ 3312b, Cândido Ferreira de Souza Junior, 48.00, 60.00, 108.00/ 34021c, Diana Rodrigues Sarcinelli dos

Santos, 43.00, 65.00, 108.00/ 33995h, Ester Barreto Bento(n), 48.00, 60.00, 108.00/ 21972b, Hugo Augusto Souza Estanislau, 48.00, 60.00, 108.00/ 3253a, Renilde Silveira de Souza, 48.00, 60.00, 108.00/ 10497i, Camila da Silva Bittencourt, 47.00, 60.00, 107.00/ 38240b, Claudia Patrocínio de Araujo(n), 47.00, 60.00, 107.00/ 2840k, Emanuel Helbert Pinto Pereira(n), 47.00, 60.00, 107.00/ 3326b, Italo Costermani do Nascimento, 47.00, 60.00, 107.00/ 3379a, Letícia Kezia de Jesus Sousmickt Nascimento, 47.00, 60.00, 107.00/ 3112e, Andressa dos Santos Vieira, 46.00, 60.00, 106.00/ 18705h, Irlane da Costa Vila Real, 46.00, 60.00, 106.00/ 10288k, Julia Rabelo Gonçalves, 46.00, 60.00, 106.00/ 3198h, Ricardo Afonso Rocha, 46.00, 60.00, 106.00/ 21801h, Alessandra Moraes Padilha Soares(n), 45.00, 60.00, 105.00/ 33896f, Aliscia Pereira Bonomo Barcellos, 45.00, 60.00, 105.00/ 10656c, Amanda Lima de Souza, 45.00, 60.00, 105.00/ 3018b, Ana Clara Soave Leppaus, 45.00, 60.00, 105.00/ 2984b, Ana Elisa Pimenta dos Santos, 45.00, 60.00, 105.00/ 17030g, Andriele Rodrigues Zanchi Vulpi, 45.00, 60.00, 105.00/ 34186b, Ednaldes Bispo da Conceição(n), 45.00, 60.00, 105.00/ 24907f, Geovana Santos(n), 45.00, 60.00, 105.00/ 3073j, Giselle Pereira Miranda, 45.00, 60.00, 105.00/ 3340g, Natalia Amarante Furtado, 45.00, 60.00, 105.00/ 21889d, Roberto Geraldo Rodrigues, 45.00, 60.00, 105.00/ 29784h, Thyale Coelho de Oliveira, 45.00, 60.00, 105.00/ 41047a, Amanda da Silva Vieira(n), 44.00, 60.00, 104.00/ 29508f, Camila Santos Vasconcelos, 44.00, 60.00, 104.00/ 29690j, Ericka de Souza Colombo, 44.00, 60.00, 104.00/ 24466b, Maria Laura Morozini Viana Spacini, 44.00, 60.00, 104.00/ 3246d, Naysla Tolentino Silva, 44.00, 60.00, 104.00/ 21802j, Aline da Costa Freitas, 43.00, 60.00, 103.00/ 40924i, Caio Gobbi Gerlin, 43.00, 60.00, 103.00/ 33933h, Cintia da Silva Moraes, 43.00, 60.00, 103.00/ 10615k, Diana Carolina Mageski Garcia, 43.00, 60.00, 103.00/ 3425d, Gesseldo de Brito Freire, 43.00, 60.00, 103.00/ 10735j, Iris Clara Bastos de Souza, 43.00, 60.00, 103.00/ 24459e, Joelma Celestrini de Sousa da Costa(n), 43.00, 60.00, 103.00/ 10812b, Nicole Marriel Sales, 43.00, 60.00, 103.00/ 271 Candidato(s) nesta opção

Cargo/disciplina: J10 - Professor B - Matemática

Número, Nome, Objetiva, Disc-estudo de Caso, Pontos
 3513a, Ciro Pylro Gouvea, 54.00, 100.00, 154.00/ 3574j, José Rocha Barreto Junior, 52.00, 100.00, 152.00/ 3670f, Estevão Avarino de Carvalho(n), 51.00, 100.00, 151.00/ 25735h, Diego Oliveira da Ros, 50.00, 100.00, 150.00/ 41116e, Edson Ferreira de Assis Junior, 50.00, 100.00, 150.00/ 41621g, George Amorim Teixeira, 50.00, 100.00, 150.00/ 27435f, Lucas Calegari Tavares, 50.00, 100.00, 150.00/ 3795d, Nicholas Henrique dos Santos Rupp, 50.00, 100.00, 150.00/ 41178e, Ramon Aleixo da Silva, 50.00, 100.00, 150.00/ 3769c, Bruna Magnago Bernabe, 49.00, 100.00, 149.00/ 3770j, Caio de Novaes Peixoto, 49.00, 100.00, 149.00/ 27314e, Caique de Oliveira Miranda, 49.00, 100.00, 149.00/ 17926h, Abraao Moises Matos Gama, 48.00, 100.00, 148.00/ 34442e, João Marcos Falcao Perim, 48.00, 100.00, 148.00/ 3629i, Marconi Pereira Fardin, 48.00, 100.00, 148.00/ 18059c, Rafael Melotti, 48.00, 100.00, 148.00/ 22082g, Rodrigo Sena Silva(n), 48.00, 100.00, 148.00/ 41533j, Carlos

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

Augusto Ferreira, 47.00, 100.00, 147.00/ 34437a, Elizeu Fernandes dos Santos(n), 47.00, 100.00, 147.00/ 3612c, Giovani Pereira Gavi, 47.00, 100.00, 147.00/ 25702d, Jader Schmidt Krause, 47.00, 100.00, 147.00/ 12288j, Julia Nogueira Montovanelli, 47.00, 100.00, 147.00/ 34477b, Lucas Marinato Bragatto Nunes, 47.00, 100.00, 147.00/ 41690d, Milena Benfiques Borges(n), 47.00, 100.00, 147.00/ 3650k, Vitor Lamberti Pizzaia, 47.00, 100.00, 147.00/ 17963c, Allan Arnon de Magalhaes, 46.00, 100.00, 146.00/ 27271b, Denisson Almeida Novais(n), 46.00, 100.00, 146.00/ 3818a, Elciele Ebermam, 46.00, 100.00, 146.00/ 22067k, Guilherme Escarpini Helmer, 46.00, 100.00, 146.00/ 11786j, Izaias Paula de Jesus, 46.00, 100.00, 146.00/ 3621d, Josias Dioni Bravim(n), 46.00, 100.00, 146.00/ 41662j, Rafaela Ferreira Emerick Valentim, 48.00, 98.00, 146.00/ 11925i, Saulo de Oliveira Goncalves, 46.00, 100.00, 146.00/ 41561d, Victor Francisco Rosi, 46.00, 100.00, 146.00/ 3808i, Abraao Santana Pezente, 47.00, 98.00, 145.00/ 34368h, Carlos Augusto Ribeiro Junior(n), 45.00, 100.00, 145.00/ 3561a, Davi Pedrada de Sousa(n), 45.00, 100.00, 145.00/ 34526k, Felipe Araujo Goncalves, 45.00, 100.00, 145.00/ 41165g, Flavio Magalhaes Pereira, 45.00, 100.00, 145.00/ 11944b, Marcos Rafael Semprini Silva, 45.00, 100.00, 145.00/ 3537d, Maria Clara Soares Noguti, 45.00, 100.00, 145.00/ 12017a, Rodrigo Garnier Tomas de Oliveira(n), 45.00, 100.00, 145.00/ 12108d, Adriano Costa da Silva(n), 44.00, 100.00, 144.00/ 321j, Astor Dilem dos Santos Neto, 49.00, 95.00, 144.00/ 27324h, Fernanda Valentim de Sousa(n), 44.00, 100.00, 144.00/ 18040d, Guilherme Alves Barroso, 44.00, 100.00, 144.00/ 12060b, Kariny de Souza Tripari, 44.00, 100.00, 144.00/ 34345g, Marcelo Pereira Rizzi, 44.00, 100.00, 144.00/ 34417f, Marcus Vinicius Casoto Zeferino, 44.00, 100.00, 144.00/ 11915f, Maria Izabel Costa Melo, 44.00, 100.00, 144.00/ 34512k, Matheus dos Santos Lima(n), 44.00, 100.00, 144.00/ 12363i, Pamella de Alvarenga Souza, 44.00, 100.00, 144.00/ 34513b, Patrick Correa dos Santos, 44.00, 100.00, 144.00/ 41761a, Pollyanna Vicente Nunes, 44.00, 100.00, 144.00/ 21763d, Tais Goncalves Gadoni, 44.00, 100.00, 144.00/ 41704k, Yargo Pezzin Souza, 44.00, 100.00, 144.00/ 22086d, Allan Schroeder Gomes de Carvalho, 43.00, 100.00, 143.00/ 11933h, Christoan Tonete Gomes, 48.00, 95.00, 143.00/ 12349d, Fernanda dos Santos Oliveira, 48.00, 95.00, 143.00/ 32017b, Gildezio Silva Petene(n), 43.00, 100.00, 143.00/ 20847e, Marcio Jose Santos Mendes(n), 43.00, 100.00, 143.00/ 3584b, Matheus Aguiar Melo(n), 43.00, 100.00, 143.00/ 41142f, Pedro Ribeiro Filho, 43.00, 100.00, 143.00/ 12163a, Saulo Rossi Machado Arpini, 43.00, 100.00, 143.00/ 17884g, Silverio Paulo Pereira(n), 43.00, 100.00, 143.00/ 22205h, Weverton Bras Sant Ana, 43.00, 100.00, 143.00/ 34555g, Diego Prates Nezine(n), 42.00, 100.00, 142.00/ 41617e, Elton Montanholi da Silva, 42.00, 100.00, 142.00/ 3725e, Igor Vallis Christ, 44.00, 98.00, 142.00/ 27570a, Joiciane Soares Elias, 42.00, 100.00, 142.00/ 12128j, Maycon Franca Martins da Silva, 42.00, 100.00, 142.00/ 27444g, Ramon Felipe Feitosa Pezzin, 52.00, 90.00, 142.00/ 41729e, Robson Guilherme da Silva Rodrigues, 42.00, 100.00, 142.00/ 34539i, Rodrigo Marques Portela(n), 42.00, 100.00, 142.00/ 3843k, Victor Magno Rodrigues de Jesus(n), 42.00, 100.00, 142.00/ 3595g, Victor Rigoni de Lima, 52.00, 90.00, 142.00/ 41183i, Vinicius Dias Oliveira, 42.00, 100.00, 142.00/

17819g, Bianca Goser, 41.00, 100.00, 141.00/ 8034c, Carla da Silva Eliodorio, 43.00, 98.00, 141.00/ 22120k, Dalton Lemos Cordeiro Junior, 41.00, 100.00, 141.00/ 12312c, Elida Gomes Pires, 41.00, 100.00, 141.00/ 11963f, Emanuel Quintino Angelo(n), 43.00, 98.00, 141.00/ 27325j, Gastao Santos da Cunha(n), 41.00, 100.00, 141.00/ 11818h, Joao Marcos dos Santos Souza, 41.00, 100.00, 141.00/ 12179e, Joel Braganca Junior(n), 41.00, 100.00, 141.00/ 38875a, Lais Ramos Pereira da Silva, 41.00, 100.00, 141.00/ 3580e, Lucca Jeveaux Oliveira Bonatto, 51.00, 90.00, 141.00/ 11919c, Maycon Willian Ferreira, 41.00, 100.00, 141.00/ 3542h, Nazareno de Carvalho Coimbra, 41.00, 100.00, 141.00/ 3798j, Raphael Dantas Pinho(n), 41.00, 100.00, 141.00/ 3799a, Sidnei Fernandes de Souza, 41.00, 100.00, 141.00/ 27450b, Taisa Ribeiro Viana(n), 41.00, 100.00, 141.00/ 27555e, Uilton Pereira Paiva, 41.00, 100.00, 141.00/ 17827f, Edinaldo Junior Teles de Oliveira, 40.00, 100.00, 140.00/ 27475g, Johan Gaigher Zabini, 40.00, 100.00, 140.00/ 41595j, Ladson Surlo Ramos(n), 40.00, 100.00, 140.00/ 27437j, Luciano Vignatti, 40.00, 100.00, 140.00/ 12361e, Otoniel Sant Anna Vaillant, 40.00, 100.00, 140.00/ 3638j, Rogerio da Silva Santos(n), 40.00, 100.00, 140.00/ 41635g, Saulo dos Santos Silva, 40.00, 100.00, 140.00/ 22113c, Thaise Ribeiro da Silva Cardoso, 40.00, 100.00, 140.00/ 27414i, Thiago Silva Mantegazini, 40.00, 100.00, 140.00/ 11954e, Vitor Fernandes Salgado, 40.00, 100.00, 140.00/ 12018c, Adelson dos Santos Dario Junior, 39.00, 100.00, 139.00/ 27529d, Danilo Pereira Lima(n), 43.00, 96.00, 139.00/ 11789e, Jose Nelson da Silveira e Souza, 39.00, 100.00, 139.00/ 12223d, Luan Lamon Machado, 39.00, 100.00, 139.00/ 41629a, Ludmilla Rangel Cardoso Silva, 39.00, 100.00, 139.00/ 11858i, Rafaela Rodrigues dos Santos, 49.00, 90.00, 139.00/ 41556k, Roberta Marvila dos Santos, 44.00, 95.00, 139.00/ 27453h, Valter Vieira dos Santos Junior, 39.00, 100.00, 139.00/ 3551i, Victor Hugo Neves Luz, 49.00, 90.00, 139.00/ 41112h, Vinicius Procopio Salvador, 39.00, 100.00, 139.00/ 27527k, Ciro Jose Alves Vieira de Lima Borges, 38.00, 100.00, 138.00/ 41742h, Davi Marcio Bermudes Lino(n), 38.00, 100.00, 138.00/ 3821a, Frederico Gomes Carvalhaes, 43.00, 95.00, 138.00/ 8010k, Livingsthon Sant Anna Coqui, 38.00, 100.00, 138.00/ 41757j, Marcia Miranda Azeredo, 38.00, 100.00, 138.00/ 27483f, Matheus Silva Guimaraes(n), 38.00, 100.00, 138.00/ 27577d, Pedro Lucas Coswosk Cosme, 38.00, 100.00, 138.00/ 41109h, Sergio Rubens Oliveira dos Santos(n), 38.00, 100.00, 138.00/ 12366d, Thiago Rangel Pessini, 38.00, 100.00, 138.00/ 22090f, Carolina Lins da Silva, 37.00, 100.00, 137.00/ 3721h, Estefane Alves Rosa de Lima, 37.00, 100.00, 137.00/ 41714c, Igor Silva Fragoso, 47.00, 90.00, 137.00/ 12224f, Luana Goncalves Moulin, 47.00, 90.00, 137.00/ 3643c, Stevao Carneiro de Sousa, 37.00, 100.00, 137.00/ 3509j, Ana Carolina Holzmeister Cunha, 46.00, 90.00, 136.00/ 34557k, Elane Loose Vieira(n), 46.00, 90.00, 136.00/ 34561b, Jegiane Carla Favoreto Mariano, 36.00, 100.00, 136.00/ 3617b, Jessica Rodrigues Ribeiro, 46.00, 90.00, 136.00/ 17948g, Marina Batistelle, 36.00, 100.00, 136.00/ 27064h, Maria de Fatima Rodrigues Franco, 45.00, 90.00, 135.00/ 11831k, Pietro Fernando Silveira Rodrigues, 47.00, 88.00, 135.00/ 8069k, Sayara Sabino Alves Rodrigues, 45.00, 90.00, 135.00/ 41202i, Joao Victor Gueis de Almeida, 44.00, 90.00,

134.00/ 41209a, Maria Fernanda Oliveira Pinto, 44.00, 90.00, 134.00/ 34348b, Matheus Augusto Vicente Pereira, 44.00, 90.00, 134.00/ 21758k, Rodolfo Areias de Oliveira(d), 44.00, 90.00, 134.00/ 41180c, Thalles de Almeida Chaves Batista, 44.00, 90.00, 134.00/ 22057h, Bruno Coelho de Mello(n), 43.00, 90.00, 133.00/ 12080h, Cindy Ludtke Candido, 43.00, 90.00, 133.00/ 12117e, Elemilson Barbosa Cacandre, 43.00, 90.00, 133.00/ 22156j, Jeferson Monteiro do Nascimento(n), 38.00, 95.00, 133.00/ 12157f, Karolayne Ferreira Campos Viana, 43.00, 90.00, 133.00/ 41596a, Laisa Suprani Rocha, 43.00, 90.00, 133.00/ 21753a, Marcio Renato Roriz Dias de Souza, 43.00, 90.00, 133.00/ 22197b, Natalia Lepaus Loureiro, 43.00, 90.00, 133.00/ 41601a, Paulo Vinicius Salles da Silveira Rosa, 43.00, 90.00, 133.00/ 8078a, Wandressa Sorio Paganini Monteiro, 43.00, 90.00, 133.00/ 41536e, Daniel dos Santos Goncalves Cruz, 42.00, 90.00, 132.00/ 17903g, Ivan Junior Nunes, 42.00, 90.00, 132.00/ 34387a, Kivia Matias de Oliveira Chaves(n), 42.00, 90.00, 132.00/ 11918a, Marlon Rafael Jordao Viana dos Santos, 42.00, 90.00, 132.00/ 34310j, Priscila Ferreira Ruela(n), 42.00, 90.00, 132.00/ 41732e, Uriel Euzebio Fernandes(n), 42.00, 90.00, 132.00/ 325g, Daniele Maria Siller, 41.00, 90.00, 131.00/ 3734f, Leanderson Barboza do Carmo, 39.00, 92.00, 131.00/ 27415k, Vitor da Silva Moreira, 41.00, 90.00, 131.00/ 41562f, Wallace Coutinho Soares, 41.00, 90.00, 131.00/ 12139d, Alexandre Marquez Coqui, 40.00, 90.00, 130.00/ 27318b, Daniela Fernandes Mattos, 40.00, 90.00, 130.00/ 25747d, Katieli Luduvico Delfino, 44.00, 86.00, 130.00/ 34604e, Silas Alves de Souza(n), 40.00, 90.00, 130.00/ 3842i, Thamires Galvao Rocha, 40.00, 90.00, 130.00/ 27561k, Debora Souza Luz, 44.00, 85.00, 129.00/ 27538e, Isabel Elisa dos Santos Lopes, 49.00, 80.00, 129.00/ 11938g, Juliana de Almeida Costa, 39.00, 90.00, 129.00/ 3633k, Mariana Ferrari de Oliveira, 49.00, 80.00, 129.00/ 3790e, Matteus Souza Rossoni Sisquini(n), 41.00, 88.00, 129.00/ 12263e, Pedro Henrique Milagre, 39.00, 90.00, 129.00/ 41644h, Camila Costa Maquine, 46.00, 82.00, 128.00/ 3814d, Carlo Correa Solci, 48.00, 80.00, 128.00/ 22103k, Jessica Brenda Leitao Silva, 38.00, 90.00, 128.00/ 27280c, Luan de Carvalho Rios, 38.00, 90.00, 128.00/ 34469c, Ilquias de Freitas Salino, 37.00, 90.00, 127.00/ 3781d, Jairo Balzo Zanetti, 45.00, 82.00, 127.00/ 12325a, Luiz Fernando Lovate Lima, 47.00, 80.00, 127.00/ 3695k, Pedro Henriques Cardoso(n), 47.00, 80.00, 127.00/ 8018e, Renan Oliveira Altroe, 42.00, 85.00, 127.00/ 34320b, Sherley das Gracas Neto(n), 45.00, 82.00, 127.00/ 12354h, Jessica Alporges de Lima Genaio, 46.00, 80.00, 126.00/ 27575k, Marinete Santana Wutke Welmer(n), 36.00, 90.00, 126.00/ 21745b, Joao Heleno Nobre de Oliveira(n), 43.00, 82.00, 125.00/ 41758a, Marcos Adriano Sopeletto Oinhas, 44.00, 80.00, 124.00/ 41608d, Aline Canalli da Costa Serafim, 37.00, 86.00, 123.00/ 41653i, Jose Carlos Pereira Macedo, 48.00, 75.00, 123.00/ 41599g, Miguel Silva Magalhaes, 43.00, 80.00, 123.00/ 3462j, Brasilino Pedro Silva e Silva, 42.00, 80.00, 122.00/ 41541i, Fabio Luiz Soares Vicentini, 42.00, 80.00, 122.00/ 41681c, Filyppe Neves de Andrade(n), 42.00, 80.00, 122.00/ 34550h, Daniela Rodrigues Araujo, 41.00, 80.00, 121.00/ 3750d, Rafael Carvalho Vieira da Silva, 41.00, 80.00, 121.00/ 41115c, Daniella Soares Nogueira Ribeiro, 38.00, 82.00, 120.00/ 27359e, Eliseu Araujo dos Santos(n), 40.00, 80.00, 120.00/ 34303b, Juliana Nunes

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

Oliveira Pinto(n), 45.00, 75.00, 120.00/ 12037g, Mery Greice Alves de Moraes, 46.00, 74.00, 120.00/ 3600g, Carlos Andre Muniz de Oliveira, 41.00, 78.00, 119.00/ 41195e, Fernando Martins Brandao, 41.00, 78.00, 119.00/ 22128e, Higor Soares Majoni(n), 44.00, 75.00, 119.00/ 22101g, Isabela Bello Gilles, 47.00, 72.00, 119.00/ 27336d, Rafael Ramos Pereira da Silva, 39.00, 80.00, 119.00/ 3803j, Thiago Antonio Franco Flores, 49.00, 70.00, 119.00/ 38877e, Leticia Rossi Perin, 48.00, 70.00, 118.00/ 3735h, Luana Franca Evangelista, 48.00, 68.00, 116.00/ 41731c, Thadeu Vasconcelos da Silva Gomes(n), 36.00, 80.00, 116.00/ 27344c, Ana Claudia Pezzin, 45.00, 70.00, 115.00/ 22106f, Lucas Ribeiro Areas, 45.00, 70.00, 115.00/ 3774g, Eric Barcelos Rangel Junior(n), 46.00, 68.00, 114.00/ 34339a, Jhovany Paulo Schelemburg Murgia, 39.00, 75.00, 114.00/ 27305d, Natalia de Oliveira Chaves, 44.00, 70.00, 114.00/ 41133e, Larissa Guzzo Romanha, 43.00, 70.00, 113.00/ 3464c, Carla Ferreira Santos Rangel Cruz(n), 42.00, 70.00, 112.00/ 41120g, Elton Brasiliense Frade Araujo, 42.00, 70.00, 112.00/ 11906e, Gabriel de Souza Cruz, 41.00, 70.00, 111.00/ 7999g, Giovana Aparecida Castelari Osa, 41.00, 70.00, 111.00/ 27454j, Vitor Klessio Souza Paim, 43.00, 68.00, 111.00/ 34355j, Willerson Costa Bernardino, 43.00, 68.00, 111.00/ 11790a, Juliana Lima Oliveira, 40.00, 70.00, 110.00/ 18050g, Lais Kerla Oliveira Costa, 40.00, 70.00, 110.00/ 3626c, Luan Loredo de Souza, 45.00, 65.00, 110.00/ 20851g, Mariana Chagas Alves, 40.00, 70.00, 110.00/ 34601j, Matheus Briski Maciel da Silva, 42.00, 68.00, 110.00/ 12339a, Tiago Vanini Vieira, 45.00, 65.00, 110.00/ 27526i, Carlane Caroline Santana, 41.00, 68.00, 109.00/ 3603b, Elisangela Pedruzzi de Souza, 44.00, 65.00, 109.00/ 17905k, Joao Vitor Ferraz de Lazari, 39.00, 70.00, 109.00/ 12138b, Alexandre de Oliveira Pontes, 38.00, 70.00, 108.00/ 17885i, Thaizes Lovo Fontana, 38.00, 70.00, 108.00/ 34579j, Aline Dutra Pereira(n), 37.00, 70.00, 107.00/ 3782f, Jaqueline Izadora Vilaca Potasio(n), 37.00, 70.00, 107.00/ 34596j, Luana Carpanedo de Araujo Freitas, 39.00, 68.00, 107.00/ 41602c, Renan Fantinato Silva, 39.00, 68.00, 107.00/ 27445i, Rebeca Mata Prazeres, 36.00, 70.00, 106.00/ 34482f, Rudnei Nunes Pego, 36.00, 70.00, 106.00/ 41125f, Hiury Lima do Rosario(n), 45.00, 60.00, 105.00/ 41128a, Joao Paulo Nunes Milanezi, 40.00, 65.00, 105.00/ 34322f, Tiago Tito Stein, 45.00, 60.00, 105.00/ 17888d, Wanderson de Paula Pinto, 40.00, 65.00, 105.00/ 3810g, Ana Paula Brandao Moreira, 44.00, 60.00, 104.00/ 34326c, Alan Felipe Siqueira Zetum, 43.00, 60.00, 103.00/ 38894e, Talita Pereira Beccalli, 41.00, 62.00, 103.00/ 12186b, Marcela Ribeiro Maria Fernandes, 42.00, 60.00, 102.00/ 12295g, Matheus Figueiredo Pereira Pires, 41.00, 60.00, 101.00/ 41546h, Gustavo Costa Silva, 38.00, 60.00, 98.00/ 8073b, Tercio Costalonga Ravera(n), 37.00, 60.00, 97.00/

246 Candidato(s) nesta opção

Cargo/disciplina: K11 - Professor B - Química

Número, Nome, Objetiva, Disc-estudo de Caso, Pontos
 41340j, Nicholas Contijo Moreira, 50.00, 100.00, 150.00/ 3938k, Ariel Velten Pereira, 49.00, 100.00, 149.00/ 3955k, Karmel Beringui de Oliveira da Silva Procopio, 48.00, 100.00, 148.00/ 3960d, Marcia Helena Cassago Nascimento, 48.00, 100.00, 148.00/

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

3986k, Dorval Moreira Coelho Neto, 47.00, 100.00, 147.00/ 12382b, Hilquias Marvila Gomes(n), 47.00, 100.00, 147.00/ 41306j, Jessica Lopes dos Reis, 47.00, 100.00, 147.00/ 17185c, Thaina Dalfior Salvador, 47.00, 100.00, 147.00/ 371c, Bruno Fiorese Paqueli, 46.00, 100.00, 146.00/ 27223b, Kelly Costa Cabral Salazar Ramos Moreira, 46.00, 100.00, 146.00/ 3874k, Lilia do Espírito Santo Azevedo de Oliveira, 46.00, 100.00, 146.00/ 41289c, Ariane Lima da Silva, 45.00, 100.00, 145.00/ 3873i, Letícia Pereira Araujo, 45.00, 100.00, 145.00/ 38911a, Fabricia dos Santos Dagostini, 44.00, 100.00, 144.00/ 12482f, Filipe Jose da Silva Fortuna, 44.00, 100.00, 144.00/ 20891h, Lohan Galvao de Oliveira, 44.00, 100.00, 144.00/ 32105j, Yan de Souza Novaes(n), 52.00, 90.00, 142.00/ 41259e, Ellen Catharina Ponciano Siqueira(n), 51.00, 90.00, 141.00/ 27252i, Julio Pansiere Zavarise, 51.00, 90.00, 141.00/ 27026k, Brenner Calmon Ferreira, 45.00, 95.00, 140.00/ 32060c, Barbara Silva Figueiredo, 48.00, 90.00, 138.00/ 3944f, Fabiano Torres Cruz, 47.00, 90.00, 137.00/ 20912a, Ubirajara de Souza Vieira, 47.00, 90.00, 137.00/ 3928h, Vitor Nader da Silva(d), 47.00, 90.00, 137.00/ 12394i, Mariana Mattos Manhaes Machado, 46.00, 90.00, 136.00/ 38925a, Milena Diniz Lessa, 45.00, 90.00, 135.00/ 3968i, Rafael Leoni Forechi, 45.00, 90.00, 135.00/ 41249b, Tainara Luiza Guerra Costa(n), 45.00, 90.00, 135.00/ 17188i, Thiago Rodrigues Dutra, 45.00, 90.00, 135.00/ 41226a, Elisa de Leon Pilo, 44.00, 90.00, 134.00/ 27264e, Tulho Martins dos Reis, 52.00, 80.00, 132.00/ 3946j, Fellipe Santos da Silva(n), 45.00, 85.00, 130.00/ 20906f, Rominycke Araujo Muller, 50.00, 80.00, 130.00/ 12377i, Fernanda Manhaes Braga Goncalves, 49.00, 80.00, 129.00/ 17191i, Willian Carey Alves Rocha, 49.00, 80.00, 129.00/ 18795b, Caio Cesar Rodrigues de Freitas, 48.00, 80.00, 128.00/ 41329k, Fernanda Aparecida Pazeli Albuquerque, 48.00, 80.00, 128.00/ 3966e, Nathalia Luiza Passamani Wyatt, 48.00, 80.00, 128.00/ 372e, Clebson de Jesus Macrino(n), 47.00, 80.00, 127.00/ 3872g, Larissa Tavares Henriques, 47.00, 80.00, 127.00/ 3913f, Leandra Gobira Lopes, 47.00, 80.00, 127.00/ 3916a, Lorena de Bortoli Lecchi de Souza, 47.00, 80.00, 127.00/ 41346k, Robson Wilson Carneiro Onofre(n), 47.00, 80.00, 127.00/ 32076g, Gesiane Pinha de Sousa Bonisson, 46.00, 80.00, 126.00/ 32078k, Isabela Moreira Soares Diogenis, 46.00, 80.00, 126.00/ 12461i, Marcela Camilo, 46.00, 80.00, 126.00/ 3981a, Alana Lemos Cavalcante de Oliveira, 45.00, 80.00, 125.00/ 41225j, Eliomar Pivante Celeri, 45.00, 80.00, 125.00/ 27219k, Giseli Will, 45.00, 80.00, 125.00/ 12428k, Luel Maximiano de Oliveira Costa, 45.00, 80.00, 125.00/ 12375e, Elton Souza dos Santos(n), 44.00, 80.00, 124.00/ 32096b, Paulo Henrique de Freitas Araujo(n), 44.00, 80.00, 124.00/ 24551d, Rosiane Mireles David(n), 44.00, 80.00, 124.00/ 41350b, Tailan Matos Santos, 44.00, 80.00, 124.00/ 3937i, Antonio Alexandre Fernandes de Campos, 48.00, 75.00, 123.00/ 41279k, Polyanne Cabral Tavares, 51.00, 70.00, 121.00/ 41217k, Aureo Celio de Almeida, 45.00, 75.00, 120.00/ 397j, Regina Westphal, 50.00, 70.00, 120.00/ 3935e, Ananda Santana Gallo, 49.00, 70.00, 119.00/ 38905f, Camila Fernandes Mari, 44.00, 75.00, 119.00/ 27212h, Eliezer Luz do Espírito Santo, 44.00, 75.00, 119.00/ 27042i, Sonia Regina da Silva, 49.00, 70.00, 119.00/ 32075e, Gabriella Xavier Maretto, 48.00, 70.00, 118.00/ 3860k, Gabriely Silveira Folli, 48.00, 70.00, 118.00/ 387g, Ivan Henrique Silva Amorim, 48.00,

70.00, 118.00/ 24532k, Jacy Bruno Sotelle, 48.00, 70.00, 118.00/ 41260a, Guilherme Lopez Barros, 47.00, 70.00, 117.00/ 3924k, Ronnei Afonso Leite de Oliveira, 47.00, 70.00, 117.00/ 41348d, Saulo Barbosa dos Santos, 47.00, 70.00, 117.00/ 8105k, Kissila Gomes Barreto(n), 46.00, 70.00, 116.00/ 8117g, Pedro Henrique Maraglia, 46.00, 70.00, 116.00/ 41248k, Romulo Henrique Possatte Martins, 46.00, 70.00, 116.00/ 12419j, Jaine Barrera da Cunha, 45.00, 70.00, 115.00/ 20905d, Reginaldo Fabri Junior, 45.00, 70.00, 115.00/ 18791e, Adriana Quemelli Magioni Eller, 44.00, 70.00, 114.00/ 38899d, Ana Paula Fagundes Huback, 44.00, 70.00, 114.00/ 17159b, Barbara Queiroz Guimaraes, 44.00, 70.00, 114.00/ 41311c, Mariana Klein Antoniazi, 44.00, 70.00, 114.00/ 38924j, Miguel Antonio Uliana, 44.00, 70.00, 114.00/ 17187g, Thiago Cunha Silverio(n), 44.00, 70.00, 114.00/ 12452h, Gustavo Viana Machado, 51.00, 60.00, 111.00/ 27039i, Naira Vieira Machado(n), 48.00, 60.00, 108.00/ 12418h, Isabela de Souza Pinto Pereira, 47.00, 60.00, 107.00/ 3990b, Ivina Langsdorff Santana, 46.00, 60.00, 106.00/ 41240f, Luisa Faria Monteiro Mazzini Conde, 46.00, 60.00, 106.00/ 41304f, Gustavo Bezerra Silva, 45.00, 60.00, 105.00/ 41263g, Henrique Abreu Frizzera, 45.00, 60.00, 105.00/ 32086j, Lucas Klippel de Melo, 45.00, 60.00, 105.00/ 3904e, Erika Carolina dos Santos Vieira Rios, 44.00, 60.00, 104.00/ 3957d, Leyla Falqueto Carminatte, 44.00, 60.00, 104.00/ 90 Candidato(s) nesta opção

Cargo/disciplina: L12 - Professor B - Sociologia

Número, Nome, Objetiva, Disc-estudo de Caso, Pontos
 41388e, Williams Moreira Barros Luna, 50.00, 90.00, 140.00/ 4086b, Andre Foletto Curvello, 56.00, 80.00, 136.00/ 41404j, Isis Ribeiro Martins(n), 50.00, 85.00, 135.00/ 33118b, Reia Silvia Goncalves Pereira(n), 52.00, 80.00, 132.00/ 4094a, Isadora Rocha Lyrio, 49.00, 80.00, 129.00/ 11766d, Matheus Pereira de Andrade(n), 49.00, 80.00, 129.00/ 41382d, Nathalya Rachel Fernandes de Souza, 49.00, 80.00, 129.00/ 4068k, Leonardo Vinicius Rodrigues de Mendonça, 48.00, 80.00, 128.00/ 4136b, Mirna Santiago Sabatini, 48.00, 80.00, 128.00/ 38967f, Vinicius Tomaz Fernandes, 48.00, 80.00, 128.00/ 4140d, (ruana Bis Fagundes) Ruan Bis Fagundes, 51.00, 75.00, 126.00/ 11746i, Victor de Araujo, 51.00, 75.00, 126.00/ 4047c, Rafael Reis Conceicao, 50.00, 75.00, 125.00/ 38964k, Roberto Izoton, 55.00, 70.00, 125.00/ 4155f, Jose Antonio Pereira Castello Marco, 49.00, 75.00, 124.00/ 41357e, Anderson Ribeiro da Silva, 48.00, 75.00, 123.00/ 4061h, Ezimar Bravin, 48.00, 75.00, 123.00/ 11758e, Joao Paulo Vigneron Alves, 48.00, 75.00, 123.00/ 4164g, Magno dos Santos Machado(n), 48.00, 75.00, 123.00/ 4169f, Natalia Moura Ribeiro, 53.00, 70.00, 123.00/ 4058h, Arthur Arantes Souza, 52.00, 70.00, 122.00/ 32127i, Israel da Conceicao Junior(n), 50.00, 70.00, 120.00/ 4120i, Carolina Appel Colvero, 49.00, 70.00, 119.00/ 27205k, Yank Lemos Piedade, 49.00, 70.00, 119.00/ 4119b, Andrei Grijo Chagas Neto, 48.00, 70.00, 118.00/ 4090d, Eduardo Zorzar Borges, 48.00, 70.00, 118.00/ 33115g, Marlos Marques Brocco, 48.00, 70.00, 118.00/ 38960c, Paula Aparecida Viol Liguori, 53.00, 65.00, 118.00/ 32109g, Ayrton Gusmao Neto, 52.00, 65.00, 117.00/ 41398h, Daniel da Conceicao Paula(n), 51.00, 65.00, 116.00/ 4062j, Flavio Borges Faria, 51.00, 65.00,

116.00/ 4141f, Thairiny Alves Franco, 50.00, 65.00, 115.00/ 4149k, Cicero Frechiani Linhalis, 48.00, 65.00, 113.00/ 4168d, Matheus Henrique Hilario dos Santos Fagundes(n), 48.00, 65.00, 113.00/ 41387c, Thiago Martins Santana, 48.00, 65.00, 113.00/ 4114c, Alexandre Fernandes da Silva(n), 51.00, 60.00, 111.00/ 32115b, Elisa Monfradini de Almeida, 50.00, 60.00, 110.00/ 41424e, Vinicius Rodrigues Zuccolotto, 49.00, 60.00, 109.00/ 24493e, Ana Carolina Costa Andrade, 48.00, 60.00, 108.00/ 38936f, Bruno Prates Costa Oliveira(d), 48.00, 60.00, 108.00/ 4156h, Juliana de Paula Rodrigues, 48.00, 60.00, 108.00/ 41 Candidato(s) nesta opção

Cargo/disciplina: M13 - Professor P - Pedagogo

Número, Nome, Objetiva, Disc-estudo de Caso, Pontos

17695d, Adriana Vieira de Souza(n), 48.00, 90.00, 138.00/ 4378d, Michel Binda Beccalli, 47.00, 90.00, 137.00/ 34366d, Hebert Santos da Silva(d)(n), 43.00, 90.00, 133.00/ 25315h, Ana Carla Loss Furlan Gerke, 42.00, 90.00, 132.00/ 4236f, Rafaela Ramalhete Ferraz, 47.00, 85.00, 132.00/ 4798d, Monique Montenegro, 46.00, 85.00, 131.00/ 12827c, Lidiane Cristovao Alemonge, 45.00, 85.00, 130.00/ 17287k, Gabriel Carlos Martins Garcia, 44.00, 85.00, 129.00/ 39396e, Alice Pilon do Nascimento, 43.00, 85.00, 128.00/ 32572h, Juliana Cassia de Souza Yamaguti, 48.00, 80.00, 128.00/ 4681e, Luanda Lima Santos, 43.00, 85.00, 128.00/ 22305a, Mellyssa Ramos Braz, 43.00, 85.00, 128.00/ 25593c, Ana Cristina Soprani, 42.00, 85.00, 127.00/ 32421i, Samires Justino Ervolino Mendes, 42.00, 85.00, 127.00/ 8254f, Joelma Andreao de Cerqueira, 46.00, 80.00, 126.00/ 4643h, Karen Calegari Santos Campos, 46.00, 80.00, 126.00/ 9656i, Nathalie Soares da Silva(n), 45.00, 80.00, 125.00/ 9380e, Dayvisson Luis Vittorazzi, 44.00, 80.00, 124.00/ 17652h, Simone Zeni Rossini, 49.00, 75.00, 124.00/ 4896d, Alejandra Cesarina Rodriguez Paz(n), 48.00, 75.00, 123.00/ 4602e, Danielly da Costa Vila Real, 48.00, 75.00, 123.00/ 9700h, Lucas Edson Medeiros, 43.00, 80.00, 123.00/ 39672c, Lucas Rocha de Brito Rodrigues, 43.00, 80.00, 123.00/ 24640c, Thais dos Santos Souza(n), 48.00, 75.00, 123.00/ 4229i, Letícia Soares Fernandes, 47.00, 75.00, 122.00/ 22334h, Luzinete de Souza Oliveira(n), 42.00, 80.00, 122.00/ 39151h, Nayara Costa Silva, 42.00, 80.00, 122.00/ 32417g, Raquel Almeida Keffler Couto, 42.00, 80.00, 122.00/ 39797a, Rennati Taquini, 47.00, 75.00, 122.00/ 34678a, Denise Carla Goldner Coelho, 45.00, 75.00, 120.00/ 13165j, Esther Salvador Clipes Betts, 45.00, 75.00, 120.00/ 39558e, Gesica Guedes de Santana, 44.00, 75.00, 119.00/ 22474b, Karina de Fatima Giesen, 43.00, 75.00, 118.00/ 4524k, Tatiane Maria Massini Souza Almeida, 43.00, 75.00, 118.00/ 39807k, Adriano de Souza Alves, 42.00, 75.00, 117.00/ 4829k, Fernanda Pereira Rodrigues, 42.00, 75.00, 117.00/ 17476c, Amanda Maria de Jesus(n), 46.00, 70.00, 116.00/ 34652e, Jose Raimundo Rodrigues, 46.00, 70.00, 116.00/ 32249a, Renato Junior Dias Emilio, 44.00, 70.00, 114.00/ 35055c, Ronan Salomao Gaspar, 44.00, 70.00, 114.00/ 17619j, Andressa de Oliveira Faria Lorenzutti, 43.00, 70.00, 113.00/ 4578a, Hugo Souza Garcia Ramos, 43.00, 70.00, 113.00/ 39780f, Karine Paul do Valle Machado, 48.00, 65.00, 113.00/ 39198a, Monique Santos de Azevedo Guimaraes, 43.00, 70.00, 113.00/ 22521g, Rafael Justino de

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

Jesus(n), 43.00, 70.00, 113.00/ 4586k, Raphaella Bezerra Barbosa(n), 43.00, 70.00, 113.00/ 12762a, Tamires Sousa e Silva, 43.00, 70.00, 113.00/ 13160k, Ana Paula Arcanjo Rodrigues, 42.00, 70.00, 112.00/ 39217a, Antonio Jose de Asis Castro, 42.00, 70.00, 112.00/ 12886h, Charles de Castro Leite(n), 42.00, 70.00, 112.00/ 17409j, Daniella Augusta Munerat Sesana, 42.00, 70.00, 112.00/ 34836d, Livia Rodrigues Miranda, 42.00, 70.00, 112.00/ 32188g, Luana Teylee Zito Silva Vieira, 42.00, 70.00, 112.00/ 28558e, Sibele Luiza Cerqueira da Silva, 42.00, 70.00, 112.00/ 34876e, Tatiana das Merces Januario, 47.00, 65.00, 112.00/ 32429c, Vivian Jaciara Viana(d), 42.00, 70.00, 112.00/ 35063b, Alyne Rodrigues Nunes Torquato(n), 45.00, 65.00, 110.00/ 17657g, Angela Maria Costa, 45.00, 65.00, 110.00/ 12525i, Mirlane da Silva Benevides, 50.00, 60.00, 110.00/ 4380b, Myrna Cassia Nogueira Ferraz da Silva, 45.00, 65.00, 110.00/ 9778a, Tadeu Peron Moyses Ueller, 45.00, 65.00, 110.00/ 4190h, Giselle Lemos Schmidel Kautsky, 44.00, 65.00, 109.00/ 4421a, Alan Luis Vieira Valerio, 43.00, 65.00, 108.00/ 9388j, Fagner Ramos Leite(n), 43.00, 65.00, 108.00/ 34621e, Franciely Fiorani Dias Couto, 43.00, 65.00, 108.00/ 9533d, Hudson da Costa Siqueira Bernardo, 43.00, 65.00, 108.00/ 32575c, Jussara Passo de Oliveira, 43.00, 65.00, 108.00/ 25332h, Luana Cruz Guidolini Pontual, 43.00, 65.00, 108.00/ 17347c, Mirian Teixeira de Freitas, 43.00, 65.00, 108.00/ 22309i, Stefano Pinto Rogerio, 48.00, 60.00, 108.00/ 39690e, Tatiana Martins Passos, 43.00, 65.00, 108.00/ 34755d, Vanessa Pereira de Oliveira de Abreu(n), 43.00, 65.00, 108.00/ 13084j, Adriana Brunharo Vicentino, 42.00, 65.00, 107.00/ 39582b, Ana Claudia Santiago Zouain, 42.00, 65.00, 107.00/ 4462d, Anderson Jose Lima de Araujo, 42.00, 65.00, 107.00/ 4819h, Bruna Alemao da Silva, 42.00, 65.00, 107.00/ 4183k, Caroline Falco Fernandes Valpassos, 42.00, 65.00, 107.00/ 12937j, Claudia Aparecida Vieira Pinheiro, 42.00, 65.00, 107.00/ 28857d, Gabriela Freitas Santos, 42.00, 65.00, 107.00/ 9691k, Izabella Quinta da Silva(n), 42.00, 65.00, 107.00/ 12581h, Jeane de Almeida Alves, 42.00, 65.00, 107.00/ 12829g, Manoelly Porto de Oliveira(n), 42.00, 65.00, 107.00/ 39072a, Michele Ceccato Cunha, 42.00, 65.00, 107.00/ 39842b, Samilla do Carmo Correia, 47.00, 60.00, 107.00/ 4930k, Suely Bastos de Souza, 42.00, 65.00, 107.00/ 22530h, Adriana Luisa Lourenco Falcao, 46.00, 60.00, 106.00/ 34920d, Gercileia Mara Mielke, 46.00, 60.00, 106.00/ 17427a, Rainei Rodrigues Jadejiski, 46.00, 60.00, 106.00/ 22315d, Aline Gomes dos Santos(n), 45.00, 60.00, 105.00/ 39886k, Angelica Cassia Gervasio Tormentino, 45.00, 60.00, 105.00/ 4777g, Ariadny Bezerra, 45.00, 60.00, 105.00/ 17243b, Emilli Ebermann Castoldi, 45.00, 60.00, 105.00/ 39740e, Ingrid do Nascimento Souza, 45.00, 60.00, 105.00/ 28637a, Leila da Silva Sousa, 45.00, 60.00, 105.00/ 22533c, Dileusa Marta Martinelli, 44.00, 60.00, 104.00/ 34617c, Fabiana Goncalves Scardini Figueiredo, 44.00, 60.00, 104.00/ 32173e, Gabriely Lima Schmidel(n), 44.00, 60.00, 104.00/ 28629b, Isabella Alves Brisck Ribeiro, 44.00, 60.00, 104.00/ 4227e, Juliana Ribeiro Leite Soares, 44.00, 60.00, 104.00/ 22227g, Kelly Lucas Silva(n), 44.00, 60.00, 104.00/ 4436c, Luana Balma Carastro, 44.00, 60.00, 104.00/ 13168e, Ludmilla Ramos Lukšik Schmidt Goncalves, 44.00, 60.00, 104.00/ 22374i, Maryane Matias Ferreira(n), 44.00, 60.00, 104.00/ 39679f, Patricia Seibert Lyrio, 44.00, 60.00, 104.00/ 35091g, Stephanie Amaral Goncalves de

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

Oliveira, 44.00, 60.00, 104.00/ 9505j, Suelen Rodrigues de Freitas Costa, 44.00, 60.00, 104.00/ 12532f, Tiago Xavier Cassa Cardoso, 44.00, 60.00, 104.00/ 39471d, Bruno Pinheiro Natale, 43.00, 60.00, 103.00/ 28844f, Carla Fabiani Scoto Bacelos, 43.00, 60.00, 103.00/ 39771e, Carolina Bandeira de Andrade Rahal, 43.00, 60.00, 103.00/ 28951g, Celho Evaldt, 43.00, 60.00, 103.00/ 9524c, Christianne Rebelo de Assis, 43.00, 60.00, 103.00/ 39052f, Daiane Vieira de Rezende Pinhal, 43.00, 60.00, 103.00/ 39100b, Eduarda da Cruz de Jesus(n), 43.00, 60.00, 103.00/ 22253h, Fernanda Libardi Nascimento, 43.00, 60.00, 103.00/ 38987a, Juliana Assuncao Ferreira, 43.00, 60.00, 103.00/ 32471b, Mariana Alves Sarmento, 43.00, 60.00, 103.00/ 17514g, Michelli da Silva Meireles, 43.00, 60.00, 103.00/ 34967h, Patricia Chagas Gomes Cardoso(n), 43.00, 60.00, 103.00/ 12658f, Samantha Rodrigues da Silva Falchetto, 43.00, 60.00, 103.00/ 8232g, Amarildo Calabrez, 42.00, 60.00, 102.00/ 22389k, Aylza Mara Marx Bleidao Nunes, 42.00, 60.00, 102.00/ 39627i, Carlos Luiz da Silva(n), 42.00, 60.00, 102.00/ 13041c, Eduardo de Almeida Silva(n), 42.00, 60.00, 102.00/ 35129f, Elaine de Freitas de Aquino, 42.00, 60.00, 102.00/ 17492a, Elizabeth Fehlberg Brenner, 42.00, 60.00, 102.00/ 22324e, Elyrrandro Habys Soares Manente, 42.00, 60.00, 102.00/ 34618e, Fabio Gomes Silva(n), 42.00, 60.00, 102.00/ 34801g, Fabiola dos Santos Cerqueira, 42.00, 60.00, 102.00/ 32614i, Fernanda Vicente de Freitas, 42.00, 60.00, 102.00/ 25497g, Franciele da Silva Moco, 42.00, 60.00, 102.00/ 35136c, Helio Henrique Marchioni, 42.00, 60.00, 102.00/ 39779j, Juliana Merij Mario Macedo, 42.00, 60.00, 102.00/ 32288k, Junia Helena Ferreira dos Santos(n), 42.00, 60.00, 102.00/ 475d, Luciana Heiderich Leao Borges, 42.00, 60.00, 102.00/ 4922a, Matheus Borges Goncalves(n), 42.00, 60.00, 102.00/ 4730c, Polyan Ribeiro, 42.00, 60.00, 102.00/ 4521e, Roberta Rodrigues Rigo, 42.00, 60.00, 102.00/ 17387d, Sabrina Marques Risso, 42.00, 60.00, 102.00/ 35118a, Stefania Rodrigues Broseghini, 42.00, 60.00, 102.00/ 39162b, Tamili Mardegan da Silva, 42.00, 60.00, 102.00/ 34877g, Tatiane Pereira de Oliveira Araujo, 42.00, 60.00, 102.00/ 39124e, Thaciana Lopes de Almeida, 42.00, 60.00, 102.00/ 9450k, Thiago Pacheco Coelho, 42.00, 60.00, 102.00/ 9615f, Valeria de Aquimo Rainha, 42.00, 60.00, 102.00/ 39766a, Viviane Azevedo Moura, 42.00, 60.00, 102.00/ 146 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE PONTOS (RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS)

Cargo/disciplina: A01 - Professor B - Arte

Número, Nome, Objetiva, Disc-estudo de Caso, Pontos
4933f, Kaio Gabriel Bossatto, 47.00, 100.00, 147.00/ 9920k, Matheus Rocha de Souza Ramos, 43.00, 100.00, 143.00/ 32879a, Daniele da Silva Kirmse, 43.00, 98.00, 141.00/ 12839j, Ana Carolina Soares Cruz, 44.00, 93.00, 137.00/ 574f, Karolini Guidoti Ribeiro Goncalves, 39.00, 98.00, 137.00/ 9863c, Maria Carolina Salvador Callegario, 37.00, 100.00, 137.00/ 4943i, Michelle Bertanzetti Ghidinelli da C Candido Mello, 40.00, 97.00, 137.00/ 627a, Valentina Bernardino Campos, 39.00, 97.00, 136.00/ 26796k, Santiago Daniel Hernandez Piloto Ramos, 43.00,

90.00, 133.00/ 9930c, Thiago Rodrigues de Castro, 46.00, 83.00, 129.00/ 32694k, Leticia Santos de Oliveira, 41.00, 80.00, 121.00/ 11 Candidato(s) nesta opção

Cargo/disciplina: B02 - Professor B - Biologia/ciências

Número, Nome, Objetiva, Disc-estudo de Caso, Pontos

51g, Joao Paulo Basso Alves, 48.00, 100.00, 148.00/ 8381b, Aline da Gama Melila Licurgo, 44.00, 100.00, 144.00/ 25123j, Fabiola Bonicenha Endringer, 42.00, 90.00, 132.00/ 38578f, Mario Sergio Ribeiro dos Santos, 46.00, 85.00, 131.00/ 38555e, Ducivania Luis de Macedo Carvalho, 38.00, 90.00, 128.00/ 857g, Fernanda Mara Fonseca da Silva, 40.00, 80.00, 120.00/ 16525g, Joseanne Favalessa Cardoso, 37.00, 80.00, 117.00/ 33056f, Jackson Gurtler, 41.00, 70.00, 111.00/ 41566c, Ana Julia Soares Fernandes, 38.00, 70.00, 108.00/ 27995k, Neviton de Souza Serra, 41.00, 60.00, 101.00/ 10 Candidato(s) nesta opção

Cargo/disciplina: C03 - Professor B - Educação Física

Número, Nome, Objetiva, Disc-estudo de Caso, Pontos

40757e, Lorena Gomes de Oliveira, 38.00, 62.00, 100.00/ 1 Candidato(s) nesta opção

Cargo/disciplina: D04 - Professor B - Filosofia

Número, Nome, Objetiva, Disc-estudo de Caso, Pontos

38656k, Maria Cecilia de Souza, 41.00, 80.00, 121.00/ 1763c, Renan Silva de Oliveira, 48.00, 65.00, 113.00/ 1726h, Marcos Vinicios Pereira de Almeida, 37.00, 75.00, 112.00/ 1744j, Ian Salles Botti, 43.00, 65.00, 108.00/ 4 Candidato(s) nesta opção

Cargo/disciplina: E05 - Professor B - Física

Número, Nome, Objetiva, Disc-estudo de Caso, Pontos

37681e, Erico Rodrigues Paganini, 42.00, 100.00, 142.00/ 198d, Lucas Chagas Fazolo, 47.00, 85.00, 132.00/ 12841h, Hebert de Amorim Folli, 44.00, 70.00, 114.00/ 3 Candidato(s) nesta opção

Cargo/disciplina: F06 - Professor B - Geografia

Número, Nome, Objetiva, Disc-estudo de Caso, Pontos

33578c, Stanley Sulke Barbosa, 45.00, 90.00, 135.00/ 1975g, Jeferson Jose de Oliveira Pinheiro, 43.00, 90.00, 133.00/ 17815j, Saul Lima Santos, 50.00, 80.00, 130.00/ 10871g, Wallace Buzon Lessa, 37.00, 90.00, 127.00/ 37746g, Cleber Santos Lopes, 41.00, 80.00, 121.00/ 11052i, Elicelmo Ramos Fraga, 39.00, 70.00, 109.00/ 38721g, Everson Paulo Pimenta, 39.00, 70.00, 109.00/ 11132g, Wesley Castro de Lima, 38.00, 70.00, 108.00/ 37750i, Deivid Dutra Rodrigues, 44.00, 60.00, 104.00/ 37792c, Elaine Regina Branco, 43.00, 60.00, 103.00/ 241a, Rozilene Emidio Oliveira Peteler, 42.00, 60.00, 102.00/ 11 Candidato(s) nesta opção

Cargo/disciplina: G07 - Professor B - História

Número, Nome, Objetiva, Disc-estudo de Caso, Pontos

2354b, Dayana Tonon, 47.00, 95.00, 142.00/ 11303h, Ana Luisa Dapenha Machado, 46.00, 90.00, 136.00/ 11166b, Marlon Cordeiro da Fonseca, 44.00, 90.00, 134.00/ 11139j, Arthur Gallo Garcia, 48.00, 80.00, 128.00/ 11537k, Fernando Moreira Brandao, 43.00, 85.00, 128.00/ 11207a, Fabiano de Souza Coelho, 37.00, 90.00, 127.00/ 34360c, Edmar Sica Lamas Junior, 44.00, 80.00, 124.00/ 20753g, Jose Gabriel Vieira Junior, 44.00, 80.00, 124.00/ 11174a, Rafael Saltori, 43.00, 80.00, 123.00/ 37935j, Higor David Lopes Prucoli, 52.00, 65.00, 117.00/ 33625h, Gleidson Ramos, 41.00, 65.00, 106.00/ 37920h, Carlos Eduardo Dumer Ferrari, 43.00, 60.00, 103.00/ 29412d, Julia da Silva Amaral, 41.00, 60.00, 101.00/ 17816a, Maryule Damas Fazolo, 37.00, 60.00, 97.00/ 14 Candidato(s) nesta opção

Cargo/disciplina: H08 - Professor B - Língua Inglesa

Número, Nome, Objetiva, Disc-estudo de Caso, Pontos

2679h, Damiana dos Santos Fonseca, 41.00, 95.00, 136.00/ 11691j, Ana Paula Rigo, 47.00, 62.00, 109.00/ 31933i, Raul Santana Soares, 40.00, 60.00, 100.00/ 3 Candidato(s) nesta opção

Cargo/disciplina: I09 - Professor B - Língua Portuguesa

Número, Nome, Objetiva, Disc-estudo de Caso, Pontos

40925k, Caio Raphael Passamani Simoes Silva, 51.00, 90.00, 141.00/ 3394h, Rafaela Quintas Sarmento, 40.00, 90.00, 130.00/ 10377j, Affonso Talyuli de Araujo, 42.00, 85.00, 127.00/ 21902c, Antonio Luis dos Santos, 39.00, 80.00, 119.00/ 3289k, Pedro Panhoca da Silva, 47.00, 70.00, 117.00/ 38292j, Debora Kern Vasconcellos, 45.00, 70.00, 115.00/ 25241e, Sarah Moraes Rezende Ferreira, 43.00, 70.00, 113.00/ 22025f, Wellington Rogerio da Silva, 43.00, 70.00, 113.00/ 38504j, Maria Helena Coimbra Coelho Henrique, 41.00, 70.00, 111.00/ 10224g, Eliane Rodrigues Crespo, 40.00, 65.00, 105.00/ 17073c, Suellaine Matias de Miranda Degasperi, 37.00, 60.00, 97.00/ 11 Candidato(s) nesta opção

Cargo/disciplina: J10 - Professor B - Matemática

Número, Nome, Objetiva, Disc-estudo de Caso, Pontos

21758k, Rodolfo Areias de Oliveira, 44.00, 90.00, 134.00/ 1 Candidato(s) nesta opção

Cargo/disciplina: K11 - Professor B - Química

Número, Nome, Objetiva, Disc-estudo de Caso, Pontos

3928h, Vitor Nader da Silva, 47.00, 90.00, 137.00/ 32053f, Alex Junior de Almeida Santos, 43.00, 90.00, 133.00/ 376b, Emiliana Bortoloti Wetler, 42.00, 80.00, 122.00/ 3903c, Eduardo de Almeida Soares, 40.00, 80.00, 120.00/ 17173g, Joana Darc de Lima, 39.00, 80.00, 119.00/ 25279h, Joseline Altissimo,

39.00, 70.00, 109.00/ 6 Candidato(s) nesta opção

Cargo/disciplina: L12 - Professor B - Sociologia

Número, Nome, Objetiva, Disc-estudo de Caso, Pontos

38936f, Bruno Prates Costa Oliveira, 48.00, 60.00, 108.00/ 1 Candidato(s) nesta opção

Cargo/disciplina: M13 - Professor P - Pedagogo

Número, Nome, Objetiva, Disc-estudo de Caso, Pontos

34366d, Hebert Santos da Silva, 43.00, 90.00, 133.00/ 461d, Isabela Brandt, 41.00, 80.00, 121.00/ 12847i, Kamila Teixeira Crisostomo, 40.00, 75.00, 115.00/ 32429c, Vivian Jaciara Viana, 42.00, 70.00, 112.00/ 4551c, Sergio Romulo Alves dos Santos Junior, 41.00, 70.00, 111.00/ 17342d, Luciana Rodrigues Pereira, 39.00, 70.00, 109.00/ 17618h, Aline da Silva Lemos Vieira, 37.00, 65.00, 102.00/ 21712i, Julya Pereira Tschaen, 37.00, 65.00, 102.00/ 39830f, Marco Antonio Mantuano, 41.00, 60.00, 101.00/ 17461a, Leandro Barloesius, 40.00, 60.00, 100.00/ 21707e, Hatus Jose Patrocinio Florindo, 39.00, 60.00, 99.00/ 39359j, Bruna Barbosa Rocha Griffo, 38.00, 60.00, 98.00/ 467e, Juverci Fonseca Bitencourt, 37.00, 60.00, 97.00/ 12602a, Welckeer Nazareth Rosa, 37.00, 60.00, 97.00/ 28688g, Luana de Melo Scandian Barcelos, 36.00, 60.00, 96.00/ 15 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM DE PONTOS (RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS)

Cargo/disciplina: A01 - Professor B - Arte

Número, Nome, Objetiva, Disc-estudo de Caso, Pontos

40149d, Wanderson do Nascimento Souza, 50.00, 100.00, 150.00/ 764k, Leandro Mendes Pinheiro da Silva, 49.00, 100.00, 149.00/ 39965g, Augusto Bonadiman Galveas, 48.00, 100.00, 148.00/ 545j, Pedro Santos Pavioti Vicentin, 50.00, 98.00, 148.00/ 700g, Thayna Simoes de Moraes Oliveira, 48.00, 100.00, 148.00/ 27666c, Mariana Araujo da Costa, 46.00, 100.00, 146.00/ 31550d, Naira Pinudo Maduro, 49.00, 97.00, 146.00/ 27622e, Thawan Dias Tannes, 45.00, 100.00, 145.00/ 626j, Tiago da Silva Martins, 45.00, 100.00, 145.00/ 674j, Alvaro Leite Ferreira, 44.00, 100.00, 144.00/ 38539g, Joelma dos Santos Marques, 44.00, 100.00, 144.00/ 40093c, Leandro de Souza Rocha, 49.00, 94.00, 143.00/ 32861d, Hellen Kelly Rangel dos Santos, 43.00, 99.00, 142.00/ 32767a, Sumaya Habib Dantas Mesquita, 43.00, 97.00, 140.00/ 39960h, Veronica Barros de Souza Cardeal, 43.00, 97.00, 140.00/ 40099d, Naiara Mendes Ferreira, 48.00, 91.00, 139.00/ 12839j, Ana Carolina Soares Cruz, 44.00, 93.00, 137.00/ 514j, Aline da Conceicao Pereira, 46.00, 90.00, 136.00/ 24296c, Lilian Almeida Giles Iansen, 46.00, 90.00, 136.00/ 27609b, Geanderson Souza Silva, 45.00, 90.00, 135.00/ 21066d, Maria Carolina Martins Afonso, 46.00, 89.00, 135.00/ 27635c, Jane Santos Inacio, 45.00, 89.00, 134.00/ 10029i, Roberta Alves Guimaraes Ddas Neves, 44.00, 90.00, 134.00/ 21101b, Tatiana Aparecida da Silva, 44.00, 90.00,

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

134.00/ 20476g, Cleidihanne Terezinha Barboza Souza, 44.00, 89.00, 133.00/ 648i, Gabriel Caetano Madeira, 43.00, 90.00, 133.00/ 10062g, Matheus Campista Mariano, 47.00, 86.00, 133.00/ 9871b, Michele de Oliveira Batista, 43.00, 89.00, 132.00/ 752d, Henrique da Conceicao Tavares, 48.00, 83.00, 131.00/ 32667h, Juliana Lima Barbosa, 45.00, 86.00, 131.00/ 40150k, Yasmin Marques de Freitas, 43.00, 88.00, 131.00/ 21032i, Kelly Cristina de Almeida Trindade, 44.00, 86.00, 130.00/ 528j, Fabio Vieira de Meira, 44.00, 85.00, 129.00/ 32700b, Meire Rocha de Abreu, 43.00, 86.00, 129.00/ 7588h, Diego Crespo Diogo, 45.00, 83.00, 128.00/ 713e, Elisama Arcanjo de Oliveira, 45.00, 83.00, 128.00/ 710j, Benedito de Castro Santos, 48.00, 77.00, 125.00/ 38552j, Ycaro Goncalves Borges, 47.00, 78.00, 125.00/ 541b, Maria Luiza Teixeira Ramos Galacha, 47.00, 76.00, 123.00/ 734b, Nayara Maria Silva Araujo, 48.00, 75.00, 123.00/ 716k, Frederico do Sacramento Januario, 51.00, 71.00, 122.00/ 39936k, Feh Helena Campos Beiter, 48.00, 72.00, 120.00/ 16801e, Quezia Correa Coutinho Gomes, 45.00, 75.00, 120.00/ 798f, Janete Rodrigues da Silva, 52.00, 65.00, 117.00/ 9864e, Mariana Pereira Domingues, 47.00, 70.00, 117.00/ 32691e, Juliana Lino Teixeira, 44.00, 72.00, 116.00/ 32868g, Mayara Simoes de Carvalho, 44.00, 70.00, 114.00/ 31529b, Janyra Ferri, 43.00, 69.00, 112.00/ 21021d, Danilo Cisnandes Soares, 50.00, 60.00, 110.00/ 9896g, Edison Aguiar Junior, 44.00, 65.00, 109.00/ 40002g, Elizeu Costa Gomes, 44.00, 65.00, 109.00/ 32714b, Daniel Machado da Silva, 44.00, 60.00, 104.00/ 32841i, Matheus Correia das Chagas, 44.00, 60.00, 104.00/ 31563b, Ticiiana Candida de Araujo, 44.00, 60.00, 104.00/ 593j, Agatha Emanuelly Silva dos Santos, 43.00, 60.00, 103.00/ 39942f, Jonas Pereira Felisberto, 43.00, 60.00, 103.00/ 32864j, Luivan Alves Silva, 43.00, 60.00, 103.00/ 57 Candidato(s) nesta opção

Cargo/disciplina: B02 - Professor B - Biologia/ciências

Número, Nome, Objetiva, Disc-estudo de Caso, Pontos

1157f, Aline Xavier Leite, 52.00, 100.00, 152.00/ 8526b, Vitor Fioroti Cabral, 51.00, 100.00, 151.00/ 27787d, Joao Vitor Goncalves, 49.00, 100.00, 149.00/ 33088h, Lucas de Lima Maia, 49.00, 100.00, 149.00/ 40376d, Marcia Caetano, 49.00, 100.00, 149.00/ 8329k, Alessandra Maria Advincula Pires, 48.00, 100.00, 148.00/ 32996e, Caroline Costa Oliveira Dannunciacao, 48.00, 100.00, 148.00/ 1219b, Davi Barbosa de Jesus, 48.00, 100.00, 148.00/ 827i, Jessica Coutinho Silva, 48.00, 100.00, 148.00/ 33093a, Sara Nascimento dos Santos, 48.00, 100.00, 148.00/ 40345d, Tarsila Daysy Ursula Hermogenes Gomes, 48.00, 100.00, 148.00/ 836j, Natalia Bernardino Rodrigues, 47.00, 100.00, 147.00/ 898j, Pollyana Peixoto, 47.00, 100.00, 147.00/ 1231c, Rafael Lucas Oliveira Rodrigues, 47.00, 100.00, 147.00/ 840a, Roberta Cristina de Oliveira Monteiro Rodrigues, 47.00, 100.00, 147.00/ 16509i, Ana Laura Ventura Coelho Castro, 46.00, 100.00, 146.00/ 24573c, Cristine Jahel Silva, 46.00, 100.00, 146.00/ 882f, Fernanda de Freitas Gomes, 46.00, 100.00, 146.00/ 917j, Iris Moreira da Silva, 46.00, 100.00, 146.00/ 40164k, Jaqueline Pego Quintino Santos, 46.00, 100.00, 146.00/ 40450a, Jullya Cristine Souza, 46.00, 100.00, 146.00/ 8747g, Maria Kellen da Silva Moco Tavares, 46.00, 100.00, 146.00/ 899a, Raquel Conceicao Costa Pereira,

46.00, 100.00, 146.00/ 27902k, Stephanie Ferreira Reis, 46.00, 100.00, 146.00/ 32957f, Tatiana Matos Miranda Mendes, 46.00, 100.00, 146.00/ 1005e, Weverson Cavalcante Cardoso, 46.00, 100.00, 146.00/ 8287j, Clara Ayume Ito de Lima, 45.00, 100.00, 145.00/ 1111d, Franciny da Silva Santos, 45.00, 100.00, 145.00/ 8359i, Marcia Eduarda Rosa Rodrigues Rezende, 45.00, 100.00, 145.00/ 8631j, Aline da Silva Santana, 44.00, 100.00, 144.00/ 40402a, Carolline Raidan Daniel, 44.00, 100.00, 144.00/ 25118f, Diego Guimaraes Pinto, 44.00, 100.00, 144.00/ 27841f, Lourdes Marcarini, 44.00, 100.00, 144.00/ 8797k, Luciano Carneiro Cardozo, 44.00, 100.00, 144.00/ 27739d, Michel Ribeiro, 44.00, 100.00, 144.00/ 32987d, Samara Cao Paixao, 44.00, 100.00, 144.00/ 40440i, Carla Carvalho de Aguiar, 51.00, 90.00, 141.00/ 21119j, Jose Adelson da Cruz Sousa, 50.00, 90.00, 140.00/ 40498g, Lucas da Rocha Lopes, 50.00, 90.00, 140.00/ 21144i, Gustavo Santos Silva, 49.00, 90.00, 139.00/ 40445h, Iury Dias de Oliveira, 46.00, 90.00, 136.00/ 40181k, Patrick Conceicao Pacheco, 51.00, 85.00, 136.00/ 8439g, Fernanda Luciano Pereira, 45.00, 90.00, 135.00/ 31569c, Ana Paula de Jesus Freire, 44.00, 90.00, 134.00/ 40414h, Jessica Priscilla Pereira, 44.00, 90.00, 134.00/ 20502d, Darianne Nadine da Silva, 51.00, 80.00, 131.00/ 32934e, Fabio Gama da Silva, 46.00, 85.00, 131.00/ 40241c, Flavio dos Santos Alvarenga, 51.00, 80.00, 131.00/ 40258i, Matheus Louredo Lima, 45.00, 85.00, 130.00/ 25128i, Henrique Ferreira da Cruz, 49.00, 80.00, 129.00/ 21123a, Paloma Reis Clemente, 44.00, 85.00, 129.00/ 974k, Valcenir da Silva Borgue, 49.00, 80.00, 129.00/ 1213a, Vinicius Mascarenhas dos Passos, 44.00, 85.00, 129.00/ 40354e, Christianne Souza Guedes, 48.00, 80.00, 128.00/ 8447f, Jaqueline Maximiano Resende Saturnino Alves, 48.00, 80.00, 128.00/ 999e, Veronica Thiemi Tsutae de Sousa, 48.00, 80.00, 128.00/ 16520h, Franckson Jhone Torres Neves Paiva da Silva, 47.00, 80.00, 127.00/ 8348d, Izabela da Silva Lopes, 47.00, 80.00, 127.00/ 32995c, Carlos Gabriel Coutinho da Silva, 46.00, 80.00, 126.00/ 1084e, Luciene Goncalves Viana Palermo, 46.00, 80.00, 126.00/ 1086i, Manoelandrade Junior, 46.00, 80.00, 126.00/ 27751e, Ariane Borges dos Santos, 45.00, 80.00, 125.00/ 1107b, David da Silva Constantino, 45.00, 80.00, 125.00/ 40373i, Kenia Aparecida dos Santos Mateus, 45.00, 80.00, 125.00/ 31595d, Livia Ingrid Pinheiro Alves, 44.00, 80.00, 124.00/ 1266k, Genesis Marcos Rodrigues de Freitas, 48.00, 75.00, 123.00/ 32911d, Jane dos Santos da Silva, 51.00, 70.00, 121.00/ 27784i, Icaro Andrade Santos, 51.00, 70.00, 121.00/ 27975e, Willians Chaves de Araujo, 45.00, 75.00, 120.00/ 8864k, Saulo Augusto Alves da Cruz, 48.00, 70.00, 118.00/ 1071g, Francisco Alvaro Almeida Nepomuceno, 47.00, 70.00, 117.00/ 32993j, Ana Caroline Carvalho da Luz, 44.00, 70.00, 114.00/ 27732a, Larissa Santana da Silva, 48.00, 65.00, 113.00/ 20519j, Kassia do Nascimento Lemos, 51.00, 60.00, 111.00/ 25113g, Bruno Pinheiro Gomes, 50.00, 60.00, 110.00/ 16419h, Juliana Guedes da Silva, 50.00, 60.00, 110.00/ 33013j, Sirlene Ribeiro de Oliveira, 45.00, 65.00, 110.00/ 40307g, Zaqueu do Nascimento Santos, 50.00, 60.00, 110.00/ 25131i, Jeane Crasque, 49.00, 60.00, 109.00/ 1225h, Jussara Santos Dayrell, 44.00, 65.00, 109.00/ 8386a, Carolina do Espirito Santo Mendes, 47.00, 60.00, 107.00/ 33082g, Eberty Andre dos Santos Pereira, 46.00, 60.00, 106.00/ 40351j, Augusto Barros Mendes, 45.00,

60.00, 105.00/ 8662j, Leticia Silva Nascimento, 45.00, 60.00, 105.00/ 40282f, Douglas Rodrigues Ribeiro, 44.00, 60.00, 104.00/ 85 Candidato(s) nesta opção

Cargo/disciplina: C03 - Professor B - Educação Física

Número, Nome, Objetiva, Disc-estudo de Caso, Pontos

40883j, Aleksander dos Santos Oliveira, 48.00, 95.00, 143.00/ 33215k, Daiane Matheus Pessoa, 41.00, 100.00, 141.00/ 40690j, Paulo Vitor Gomes, 48.00, 90.00, 138.00/ 40515c, Clarisse Paulina da Cruz, 40.00, 95.00, 135.00/ 28188i, Jhonas Marcos Barbosa de Oliveira, 41.00, 90.00, 131.00/ 21377j, Drielle Carina Pereira, 40.00, 90.00, 130.00/ 16870b, Jordana Faria dos Santos Santiago, 45.00, 85.00, 130.00/ 21324k, Alan Siqueira Ribeiro Pimentel, 42.00, 85.00, 127.00/ 40735f, Thiago de Sousa Vidal Campos, 42.00, 85.00, 127.00/ 38597j, Diego Fernandes Queiroz, 41.00, 85.00, 126.00/ 40842g, Thiago Martinelli Pereira, 41.00, 85.00, 126.00/ 9331c, Eduardo Mazeliah da Cunha Pereira, 40.00, 85.00, 125.00/ 1624k, Wagner Rodrigues Zeferino, 45.00, 80.00, 125.00/ 31625i, Alvaro Lirio dos Santos, 44.00, 80.00, 124.00/ 33245i, Daniel Gouveia Fernandes, 40.00, 80.00, 120.00/ 1494b, Eloisa Xavier Lemos, 43.00, 77.00, 120.00/ 1635e, Janayna Baptista de Almeida Gomes, 45.00, 75.00, 120.00/ 33231i, Maciel de Oliveira, 45.00, 75.00, 120.00/ 1477b, Samuel Coelho da Silva, 45.00, 75.00, 120.00/ 33361k, Evania de Oliveira Pereira Lima, 44.00, 75.00, 119.00/ 131e, Matheus Baptista Queiroz, 43.00, 75.00, 118.00/ 8941c, Lauriane da Silva Teixeira, 42.00, 75.00, 117.00/ 33508d, Ruan Sodre Matos Loureiro, 43.00, 70.00, 113.00/ 21207g, Dalete da Silva Souza, 41.00, 70.00, 111.00/ 20588g, Diemison Soares Lopes, 46.00, 65.00, 111.00/ 40917a, Thalles Henrique Afonso, 41.00, 70.00, 111.00/ 33246k, Dieiza Oliveira Silva Maforte, 44.00, 65.00, 109.00/ 1298b, Guilherme Ramos Teodoro, 43.00, 65.00, 108.00/ 1612d, Maria Emilia Rodrigues Bento, 43.00, 65.00, 108.00/ 8925e, Darliani Barbosa Carlos Leal, 42.00, 65.00, 107.00/ 21286g, Bruno Dias Gomes, 41.00, 65.00, 106.00/ 40688a, Pablo Mattos Santos, 41.00, 65.00, 106.00/ 25026a, Valdione dos Santos Ribeiro, 46.00, 60.00, 106.00/ 1473e, Max Alexandre Tristao de Almeida Filho, 45.00, 60.00, 105.00/ 33475d, Mariana Carvalho dos Santos, 41.00, 60.00, 101.00/ 1324j, Thierry Pinheiro Nobre, 41.00, 60.00, 101.00/ 33190j, Linderman de Castro Santos, 40.00, 60.00, 100.00/ 9095f, Riquel Martins Miranda, 40.00, 60.00, 100.00/ 38 Candidato(s) nesta opção

Cargo/disciplina: D04 - Professor B - Filosofia

Número, Nome, Objetiva, Disc-estudo de Caso, Pontos

31676d, Alexandre Chagas Muniz, 47.00, 90.00, 137.00/ 37666i, Ygor Correa Leite Pena, 45.00, 90.00, 135.00/ 16976g, Suzana de Alvarenga Lourete, 42.00, 90.00, 132.00/ 149b, Filipe de Almeida Silva, 45.00, 85.00, 130.00/ 1802i, Matheus de Souza, 50.00, 80.00, 130.00/ 1708f, Danillo Camelo Cesar, 47.00, 80.00, 127.00/ 26865d, Sidnei Vinturino, 46.00, 80.00, 126.00/ 37646c, Jefferson Rates Lima, 44.00, 80.00, 124.00/ 1790f, Jose Vander Vieira do Nascimento, 44.00, 80.00, 124.00/ 147i, Fabricio Silva de Almeida, 43.00, 80.00,

123.00/ 24376a, Renato Passos da Silva, 48.00, 75.00, 123.00/ 16940h, Bruno Lotero de Jesus, 47.00, 75.00, 122.00/ 38660b, Rafael Lins Ribeiro, 47.00, 75.00, 122.00/ 1776a, Andre Barcelos Serafim, 46.00, 75.00, 121.00/ 1778e, Bruno Brando Morais, 45.00, 75.00, 120.00/ 24356f, Daniel Conceicao de Araujo, 45.00, 75.00, 120.00/ 157a, Luis Guilherme Santos Rocha, 40.00, 80.00, 120.00/ 20645d, Flavio Goncalves de Oliveira, 44.00, 75.00, 119.00/ 37648g, Jose Carlos Alves dos Santos Junior, 39.00, 80.00, 119.00/ 31705g, Joedson Silva dos Santos, 46.00, 70.00, 116.00/ 20631d, Abraao Carvalho Nogueira, 43.00, 70.00, 113.00/ 37642f, Gideao de Carvalho Rosa, 43.00, 70.00, 113.00/ 31722g, Romulo Luiz da Silva, 43.00, 70.00, 113.00/ 16973a, Ramon do Carmo de Lima, 40.00, 70.00, 110.00/ 10097d, Jhauber Luiz Moreira da Silva, 39.00, 70.00, 109.00/ 10126g, Weverton Sacramento da Silva, 44.00, 65.00, 109.00/ 1775j, Anderson de Sousa Torres, 48.00, 60.00, 108.00/ 24363c, Higor Peterson Gusmao, 43.00, 65.00, 108.00/ 24360h, Frainy Cometti Ferreguetti, 42.00, 65.00, 107.00/ 1781e, Claudio da Chaga Soares, 40.00, 65.00, 105.00/ 1789j, Jose Cleiton Maciel Neto, 45.00, 60.00, 105.00/ 1724d, Luiz Eduardo Soares Medeiros, 40.00, 65.00, 105.00/ 1779g, Caio Henrique Soares de Lima, 43.00, 60.00, 103.00/ 38644d, Felipe Froes Pereira Trindade, 43.00, 60.00, 103.00/ 7712e, Geisa Araujo dos Santos, 40.00, 60.00, 100.00/ 37652i, Laureandro Lima da Silva, 40.00, 60.00, 100.00/ 1709h, Danilo da Silva Figueiroa, 39.00, 60.00, 99.00/ 37 Candidato(s) nesta opção

Cargo/disciplina: E05 - Professor B - Física

Número, Nome, Objetiva, Disc-estudo de Caso, Pontos

38700j, Simone Venturim Bernardino, 45.00, 100.00, 145.00/ 1827c, Gabriel Rodrigues de Oliveira, 42.00, 100.00, 142.00/ 29017i, Lucas Amaral Fantecele, 52.00, 89.00, 141.00/ 206j, Thiago Auer Camilo de Jesus, 40.00, 100.00, 140.00/ 37704b, Adriano Nunes Oliveira Pinto, 44.00, 95.00, 139.00/ 31740i, Esdra Moreira Santana, 49.00, 90.00, 139.00/ 31748c, Karoline Gonzaga Oliveira, 45.00, 93.00, 138.00/ 31767g, Rheymisson Prado Pereira, 51.00, 85.00, 136.00/ 1877g, Diogo Henrique da Silva, 44.00, 90.00, 134.00/ 31736g, Cleiton de Souza Lima, 43.00, 90.00, 133.00/ 21465g, Breno Barreto da Silva, 44.00, 88.00, 132.00/ 1823f, Dionattan Raimundo dos Santos, 40.00, 90.00, 130.00/ 204f, Simone Siqueira Chagas, 42.00, 88.00, 130.00/ 1879k, Flavio Oliveira Nogueira Goulart, 39.00, 90.00, 129.00/ 1900i, Edilson Marculino de Souza, 42.00, 85.00, 127.00/ 10138c, Flavio Luiz Souza dos Santos, 42.00, 85.00, 127.00/ 37667k, Alessandro Lopes Alves, 46.00, 76.00, 122.00/ 21457h, Vinicius Marcus de Souza do Amor Divino, 40.00, 80.00, 120.00/ 21473f, Edson Elias de Souza, 39.00, 80.00, 119.00/ 38699g, Robson Domingos da Cruz Santos, 41.00, 78.00, 119.00/ 1884d, Jomar Pilger de Almeida, 42.00, 75.00, 117.00/ 21466i, Bruno Steiner Simoes, 41.00, 75.00, 116.00/ 21445a, Harley Lucas Goncalves, 46.00, 70.00, 116.00/ 31743d, Gustavo Medeiros Claudio, 38.00, 74.00, 112.00/ 31758f, Marcos Venicios Oliveira, 39.00, 73.00, 112.00/ 29045c, Natalia Zacharias de Andrade, 37.00, 75.00, 112.00/ 37697i, Marcus Vinicius Souza Paulino, 38.00, 73.00, 111.00/ 38673k, Alice Barbosa de Souza, 44.00, 65.00,

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

109.00/ 37668b, Aloisio de Sousa Oliveira, 46.00,
60.00, 106.00/ 26875g, Igor Donizete Nunes Bravo,
39.00, 60.00, 99.00/
30 Candidato(s) nesta opção

Cargo/disciplina: F06 - Professor B - Geografia

Número, Nome, Objetiva, Disc-estudo de Caso, Pontos
2096f, Israel David de Oliveira Frois, 51.00, 100.00,
151.00/ 2108i, Rodrigo Gomes Costa, 51.00,
100.00, 151.00/ 37833b, Fernando Henrique Viana Siqueira, 47.00, 100.00, 147.00/ 38733c, Marcos Roberto Moreira Barcelos, 47.00, 100.00, 147.00/ 2038c, Karen Carla Lima de Oliveira, 46.00, 100.00, 146.00/ 31814a, Marcos Rogerio Santos Alves, 46.00, 100.00, 146.00/ 33522i, Fernando Freitas de Almeida, 45.00, 100.00, 145.00/ 24401g, Joice Aparecida Chaider dos Santos Siqueira Gabrie, 45.00, 100.00, 145.00/ 24782a, Mariana Cristina Ramos de Araujo, 45.00, 100.00, 145.00/ 38717e, Diana Soares de Paula, 53.00, 90.00, 143.00/ 20681h, Ednea Barbosa de Almeida Barone, 52.00, 90.00, 142.00/ 10907b, Maria Eduarda Goncalves Pompeu, 51.00, 90.00, 141.00/ 7824e, Romario da Silva Rios, 51.00, 90.00, 141.00/ 7829d, Savio Rodrigues de Oliveira, 51.00, 90.00, 141.00/ 21529g, Francielle Costa de Almeida, 50.00, 90.00, 140.00/ 10836e, Hugo da Silva Bastos, 50.00, 90.00, 140.00/ 37788a, Daniel Nascimento da Silva, 49.00, 90.00, 139.00/ 33594a, Diego Herzog de Carvalho, 49.00, 90.00, 139.00/ 21533i, Joao Wellington Freire, 49.00, 90.00, 139.00/ 21545e, Richardson Jose Cardoso Lyrio, 49.00, 90.00, 139.00/ 33617i, Viviane dos Santos Coutinho, 49.00, 90.00, 139.00/ 37789c, Edmaury Vieira Fabri, 48.00, 90.00, 138.00/ 235f, Lucas de Melo Gomes, 43.00, 95.00, 138.00/ 2059k, Andre Luiz Angelo Martins, 46.00, 90.00, 136.00/ 7789g, Douglas dos Santos Barbosa, 51.00, 85.00, 136.00/ 21534k, Julhia Dias Nunes Kiffer, 46.00, 90.00, 136.00/ 31802e, Karolyne Moraes Sperandio, 46.00, 90.00, 136.00/ 237j, Marcelo Junior dos Santos Silva, 46.00, 90.00, 136.00/ 2188k, Robnelson Ribeiro dos Santos, 46.00, 90.00, 136.00/ 244g, Vinicius Pedrosa Carvalho, 46.00, 90.00, 136.00/ 2070j, Jaciane Maria Chagas da Silva, 45.00, 90.00, 135.00/ 33534e, Karolinne dos Santos Vieira, 45.00, 90.00, 135.00/ 10873k, Willian Silva da Rocha, 45.00, 90.00, 135.00/ 1978b, Lazaro Dias Alves, 44.00, 90.00, 134.00/ 10909f, Maria Emilia Gomes Vieira Reis, 44.00, 90.00, 134.00/ 33559j, Fabricio Holanda do Nascimento, 43.00, 90.00, 133.00/ 29245k, Pedro Thiago Gomes Nascimento, 43.00, 90.00, 133.00/ 18163i, Rosangela de Souza Bittencourt Domingos, 43.00, 90.00, 133.00/ 37819h, Sergio Fabricio de Freitas Silva, 43.00, 90.00, 133.00/ 37892g, Katia Cilene Santana, 46.00, 85.00, 131.00/ 1980k, Lorena Ribeiro, 51.00, 80.00, 131.00/ 31826h, Robson Alves da Silva, 44.00, 85.00, 129.00/ 33555b, Douglas Silva Rabbi, 48.00, 80.00, 128.00/ 24398k, Gracielle Flaviana Gomes Falcao, 43.00, 85.00, 128.00/ 21532g, Isabella da Silva Meirelles, 48.00, 80.00, 128.00/ 18172j, Clebson do Carmo dos Santos, 47.00, 80.00, 127.00/ 33556d, Dyendella Djhulian Souza do Rosario Cruz Domingos, 47.00, 80.00, 127.00/ 16925a, Ruan Muller da Cruz, 47.00, 80.00, 127.00/ 218f, Dayana dos Santos Teixeira, 46.00, 80.00, 126.00/ 37768f, Pedro Goncalves de Novaes, 51.00, 75.00, 126.00/ 37862i, Rebeca Noemia Verissimo de Lima, 46.00, 80.00, 126.00/ 7800b, Iury Padrao da Silva, 45.00,

80.00, 125.00/ 33579e, Valquiria Aciole da Silva, 45.00, 80.00, 125.00/ 26906c, Juliano Dona, 44.00, 80.00, 124.00/ 37858g, Nicolas do Espirito Santo Trancho, 44.00, 80.00, 124.00/ 33605b, Kalliany da Silva Costa, 43.00, 80.00, 123.00/ 37898h, Maik da Silva Azevedo, 43.00, 80.00, 123.00/ 21550i, Sirleide Batista dos Santos, 43.00, 80.00, 123.00/ 38748e, Werlaine Reis Silva, 43.00, 80.00, 123.00/ 38726f, Jennifer Terriaga, 45.00, 75.00, 120.00/ 2018h, Pamela Silva da Purificacao, 44.00, 75.00, 119.00/ 37877k, Daywison Luiz Pereira Gonzaga, 46.00, 70.00, 116.00/ 11112a, Marcia Valeria da Silva Lima, 45.00, 70.00, 115.00/ 2128d, Mariana de Souza Silva Rodrigues, 45.00, 70.00, 115.00/ 20682j, Edson Martins de Souza, 43.00, 70.00, 113.00/ 20708b, Pedro Lucas Ferreira Magalhaes, 43.00, 70.00, 113.00/ 10869i, Vitor Nunes Nogueira, 48.00, 60.00, 108.00/ 10984i, Aline Alves Brito, 44.00, 60.00, 104.00/ 37905a, Tilio Fernandes Pego, 44.00, 60.00, 104.00/ 7807e, Kesia Costa da Silva, 43.00, 60.00, 103.00/ 70 Candidato(s) nesta opção

Cargo/disciplina: G07 - Professor B - História

Número, Nome, Objetiva, Disc-estudo de Caso, Pontos
38759j, Fernanda Maria Oliveira da Costa, 48.00, 100.00, 148.00/ 11453e, Jussara Rodrigues da Silva, 48.00, 100.00, 148.00/ 11409b, Adriane Rodrigues Machado, 47.00, 100.00, 147.00/ 37967a, Fabio Coronel Gagno Junior, 47.00, 100.00, 147.00/ 11539d, Harizia Rozeno Peixoto, 52.00, 95.00, 147.00/ 21637j, Henrique Dias Sobral Silva, 47.00, 100.00, 147.00/ 253h, Edilan Martins de Oliveira, 46.00, 100.00, 146.00/ 37982h, Luiz Antonio Gomes Pinto, 46.00, 100.00, 146.00/ 2261f, Alexandre Caetano, 45.00, 100.00, 145.00/ 21609e, Leticia da Silva Neves Barreto, 45.00, 100.00, 145.00/ 2606c, Leticia Franco do Nascimento, 45.00, 100.00, 145.00/ 24437f, Thiago Henrique dos Passos Felix, 45.00, 100.00, 145.00/ 21653h, Thiago Vieira de Brito, 45.00, 100.00, 145.00/ 33676c, Walter Pereira Silva, 55.00, 90.00, 145.00/ 2198c, Ana Raquel Martins Moura, 44.00, 100.00, 144.00/ 31884k, Uilly Rodrigues Dias, 49.00, 95.00, 144.00/ 11541b, Janderson Carlos Locatel de Sousa, 51.00, 90.00, 141.00/ 21621f, Weverton Bequuis Vicente, 46.00, 95.00, 141.00/ 33799h, Alessandra Andre Chiminazzo, 48.00, 90.00, 138.00/ 2584h, Victor da Costa Santos, 48.00, 90.00, 138.00/ 2250a, Natalia Pereira de Alcantara, 47.00, 90.00, 137.00/ 11303h, Ana Luisa Dapenha Machado, 46.00, 90.00, 136.00/ 247b, Caina Mousinho da Silva, 46.00, 90.00, 136.00/ 2208b, Filipe Oliveira da Silva, 46.00, 90.00, 136.00/ 2394c, Leonardo Rocha Gomes, 46.00, 90.00, 136.00/ 2219g, Marlon Pittol de Oliveira, 45.00, 90.00, 135.00/ 2376a, Ulisses Malheiros Ramos, 45.00, 90.00, 135.00/ 29326k, Eduardo Lisboa Santos, 44.00, 90.00, 134.00/ 11166b, Marlon Cordeiro da Fonseca, 44.00, 90.00, 134.00/ 2281a, Ruberval Jose da Silva, 49.00, 85.00, 134.00/ 21587j, Yasmim Sousa Oliveira, 44.00, 90.00, 134.00/ 29455k, Alan Conrado de Oliveira Neto, 43.00, 90.00, 133.00/ 38063f, Carlos Roberto de Oliveira Junior, 48.00, 85.00, 133.00/ 33626j, Halan Gomes de Souza, 43.00, 90.00, 133.00/ 31879g, Sueellen Kruger Sancio, 46.00, 85.00, 131.00/ 11299j, Ademildo Gomes, 45.00, 85.00, 130.00/ 2424h, Dayane de Oliveira Soledade, 45.00, 85.00, 130.00/ 38067c, Flavio dos Santos

Oliveira, 44.00, 85.00, 129.00/ 38160d, Gabriella Aguilar Cardozo, 44.00, 85.00, 129.00/ 18243g, Miqueias Burgarelli Ferreira, 43.00, 85.00, 128.00/ 33796b, Vitor Amorim dos Reis, 43.00, 85.00, 128.00/ 11517e, Lui Fonseca do Nascimento, 47.00, 80.00, 127.00/ 31857h, Hudson Douglas Rosa da Silva, 46.00, 80.00, 126.00/ 2478i, Lucas Rodrigues Barreto, 46.00, 80.00, 126.00/ 37993b, Paulo Roberto Guedes Flausino, 46.00, 80.00, 126.00/ 11579e, Roberta Aparecida Avanci, 50.00, 75.00, 125.00/ 2390f, Jessica Duarte Batista Guimaraes, 44.00, 80.00, 124.00/ 21578i, Paulo Roberto da Silva Santos, 49.00, 75.00, 124.00/ 38178a, Paulo Vinicius Silva de Santana, 48.00, 75.00, 123.00/ 29350h, Rodrigo do Nascimento Amorim, 43.00, 80.00, 123.00/ 24807b, Davi Lucas Scardua, 47.00, 75.00, 122.00/ 29491d, Fabiano Nascimento Santos, 46.00, 75.00, 121.00/ 2434k, Joao Francisco Alves Mendes, 51.00, 70.00, 121.00/ 37953a, Renato Paes Rodrigues, 45.00, 75.00, 120.00/ 2639g, Heronilton Junior de Oliveira, 43.00, 75.00, 118.00/ 33692a, Joao Paulo dos Santos de Souza, 53.00, 65.00, 118.00/ 18245k, Rodrigo Fontana Sterquini, 43.00, 75.00, 118.00/ 33736f, Thiago Santos de Oliveira, 47.00, 70.00, 117.00/ 24815a, Helder Carlos Dias, 45.00, 70.00, 115.00/ 33651i, Carlos Eduardo dos Santos FerreiraSilva, 44.00, 70.00, 114.00/ 33667b, Marcio da Conceicao Paulo, 49.00, 65.00, 114.00/ 16985h, Camila Silva Acker, 48.00, 65.00, 113.00/ 26938e, Marcos Oliveira de Queiroz, 47.00, 65.00, 112.00/ 2562i, Douglas Pereira Diniz, 43.00, 65.00, 108.00/ 17021f, Rodolpho Hudson Braz Santos, 43.00, 65.00, 108.00/ 38779e, Rondinlio Sousa Sena, 43.00, 65.00, 108.00/ 11493f, Renan do Nascimento Barboza, 45.00, 60.00, 105.00/ 67 Candidato(s) nesta opção

Cargo/disciplina: H08 - Professor B - Língua Inglesa

Número, Nome, Objetiva, Disc-estudo de Caso, Pontos

2791b, Gabriel Victor Araujo Gomes, 52.00, 85.00, 137.00/ 2681f, Ester Guastti dos Santos, 51.00, 84.00, 135.00/ 2764j, Stefany Zanoni Roseiro, 44.00, 90.00, 134.00/ 41494d, Pedro Moreno Barbosa Santanna, 50.00, 80.00, 130.00/ 33868a, Rayza Oliveira Coutinho, 50.00, 78.00, 128.00/ 33838c, Magna Helia Pereira de Oliveira, 45.00, 79.00, 124.00/ 7913d, Maristela de Souza Carvalho Fidelis da Silva, 49.00, 65.00, 114.00/ 21784a, Joao Pedro Lopes dos Santos, 44.00, 68.00, 112.00/ 11603i, Nathalia Mendes Tavares, 44.00, 63.00, 107.00/ 41502j, Carolina de Almeida Farias, 45.00, 61.00, 106.00/ 41439g, Divonilde Pereira dos Santos Silva, 44.00, 60.00, 104.00/ 2820e, Sofia Malinoski Iacomini, 39.00, 65.00, 104.00/ 2763h, Ruan Ferraz Lisboa, 41.00, 60.00, 101.00/ 2804g, Luiza Chagas Santos Silva, 40.00, 60.00, 100.00/ 14 Candidato(s) nesta opção

Cargo/disciplina: I09 - Professor B - Língua Portuguesa

Número, Nome, Objetiva, Disc-estudo de Caso, Pontos

10484k, Washington Elias Paes, 55.00, 100.00, 155.00/ 3343b, Regina Celia Goncalves, 54.00, 100.00, 154.00/ 18735f, Eliziomar Alves Ludik Junior, 51.00, 100.00, 151.00/ 38439c, Guilherme Alenicio Pires de Souza Medeiros Vieira, 51.00, 100.00, 151.00/ 3430h, Jenifer Miranda Costa

Cardoso, 51.00, 100.00, 151.00/ 21983g, Luciano Azevedo da Silva, 49.00, 100.00, 149.00/ 3338i, Maycon Dias Prado, 49.00, 100.00, 149.00/ 38355h, Jhonathan Leno Reis Franca Santana, 48.00, 100.00, 148.00/ 3088a, Marcus Vinicius Peres Merelli, 48.00, 100.00, 148.00/ 34076f, Thais Dalapicola Feliciano, 46.00, 100.00, 146.00/ 41060d, Jares Gomes Lima, 45.00, 100.00, 145.00/ 3443f, Luciano Menezes Pereira, 45.00, 100.00, 145.00/ 31989c, Ryan Martins de Souza, 43.00, 100.00, 143.00/ 7940g, Bianca Aparecida Teixeira Mendonca, 42.00, 100.00, 142.00/ 33938g, Emanuely Gomes Conceicao Pimenta, 42.00, 100.00, 142.00/ 38286d, Aline Souza de Lima, 41.00, 100.00, 141.00/ 34150c, Danielle da Silva Apolinario, 41.00, 100.00, 141.00/ 38483f, Fabiana de Oliveira Beiriz de Melo, 41.00, 100.00, 141.00/ 10754c, Priscila de Oliveira Candido, 40.00, 100.00, 140.00/ 38287f, Ana Carolina de Oliveira Santana Artem, 48.00, 90.00, 138.00/ 21933c, Barbara Duarte Baioco, 38.00, 100.00, 138.00/ 34238f, Daniel Goncalves de Souza, 38.00, 100.00, 138.00/ 34203i, Sophia Rodrigues da Cruz, 38.00, 100.00, 138.00/ 34265i, Wagner Lucio Pacheco, 48.00, 90.00, 138.00/ 41078a, Wescley Pereira Costa dos Santos, 38.00, 100.00, 138.00/ 10373b, Suzane Colodetti Dalvi Rodrigues, 37.00, 100.00, 137.00/ 34018c, Cecilia de Santana Gabriel, 51.00, 85.00, 136.00/ 24904k, Fabiene Arruda dos Santos Nascimento, 36.00, 100.00, 136.00/ 10786e, Gean Dias Coutinho, 50.00, 85.00, 135.00/ 3091a, Maria Luiza Rosa Goncalves, 49.00, 85.00, 134.00/ 40919e, Alexia Lima Santos Mendes Silva, 49.00, 80.00, 129.00/ 2952k, Jessica Mendes de Lima, 44.00, 85.00, 129.00/ 38443e, Juliana Cristina Costa, 43.00, 85.00, 128.00/ 38308j, Luciana Fernandes Ucelli Ramos, 38.00, 90.00, 128.00/ 38508g, Nailla Fernanda da Rocha Malta, 48.00, 80.00, 128.00/ 31995i, Wanderson Pimenta Araujo, 43.00, 85.00, 128.00/ 33929f, Ana Carolina Lirio de Paula Pratti, 42.00, 85.00, 127.00/ 3101k, Shirlei de Almeida Alves, 42.00, 85.00, 127.00/ 38375c, Vitoria Kristyna Rodrigues de Oliveira, 42.00, 85.00, 127.00/ 10658g, Angelica Caetano Rosa Gaspar, 39.00, 85.00, 124.00/ 29796d, Frank Bonifacio, 39.00, 85.00, 124.00/ 25224e, Katiani Lima Conceicao Pires, 44.00, 80.00, 124.00/ 29528a, Ludmila Figueira Oliveira, 39.00, 85.00, 124.00/ 2869b, Rizia Lima Oliveira, 39.00, 85.00, 124.00/ 2930a, Rodrigo Ribeiro Vitorino, 53.00, 70.00, 123.00/ 10549b, Ana Carolina de Carvalho Oliveira, 37.00, 85.00, 122.00/ 18700i, Daniel Vieira da Silva, 42.00, 80.00, 122.00/ 38311j, Maria Luiza de Jesus Silva, 37.00, 85.00, 122.00/ 2868k, Rita Barcelos da Silva, 42.00, 80.00, 122.00/ 10742g, Jose Augusto da Costa Quintanilha, 40.00, 80.00, 120.00/ 7962f, Kissila Costa da Silva, 40.00, 80.00, 120.00/ 21988f, Sabrina da Silva Farias, 40.00, 80.00, 120.00/ 34250g, Leticia Pinheiro de Oliveira, 49.00, 70.00, 119.00/ 38268b, Marcos Antonio Silva de Jesus, 49.00, 70.00, 119.00/ 3164b, Antonio Barboza da Silva Junior, 43.00, 75.00, 118.00/ 348h, Douglas Santos da Silva, 48.00, 70.00, 118.00/ 38837d, Karina Zandonadi Nunes, 48.00, 70.00, 118.00/ 31952b, Cristiane Alves de Sousa, 47.00, 70.00, 117.00/ 41061f, Joao Pedro Chagas Castro, 47.00, 70.00, 117.00/ 40985g, Anny Carolyne da Silva Teixeira, 46.00, 70.00, 116.00/ 26996h, Douglas Martins de Almeida, 36.00, 80.00, 116.00/ 10365c, Rafaela Vieira Costa, 46.00, 70.00, 116.00/ 3313d, Carliana Goncalves da Silva, 45.00, 70.00, 115.00/ 40953e, Carlos Eduardo Batista de Jesus, 45.00,

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

70.00, 115.00/ 21808k, Davi Costa da Silva, 44.00, 70.00, 114.00/ 10804c, Marcus Vinicius Soares da Costa, 44.00, 70.00, 114.00/ 21891b, Rogerio Rufino de Oliveira, 44.00, 70.00, 114.00/ 3404g, Suelem Cristina dos Santos, 44.00, 70.00, 114.00/ 10454b, Luisa Manhaes Barroso de Souza, 43.00, 70.00, 113.00/ 31961c, Fernanda Tofolo de Siqueira Penha, 42.00, 70.00, 112.00/ 31966b, Hyasmin Nascimento Silva, 42.00, 70.00, 112.00/ 34258a, Shelida da Silva dos Santos, 42.00, 70.00, 112.00/ 34048a, Wesley Pereira da Silva, 42.00, 70.00, 112.00/ 3171j, Ednalva Silva de Andrade, 46.00, 65.00, 111.00/ 31969h, Jonathan Nunes do Carmo Costa, 41.00, 70.00, 111.00/ 38272d, Matheus Salomao Camilo, 41.00, 70.00, 111.00/ 3387k, Mayara Lepaus Fontana, 41.00, 70.00, 111.00/ 21929a, Wendel Roberto de Souza, 41.00, 70.00, 111.00/ 3227k, Jade Chloe Nascimento dos Anjos, 40.00, 70.00, 110.00/ 3199j, Rilton de Jesus Alves Azevedo, 40.00, 70.00, 110.00/ 10219c, Andressa Gomes Miranda, 39.00, 70.00, 109.00/ 10397e, Graziele Falcao Bueno Guimaraes, 44.00, 65.00, 109.00/ 10794d, Janssen de Souza Silva, 39.00, 70.00, 109.00/ 25242g, Selma Cruz Pereira, 39.00, 70.00, 109.00/ 33995h, Ester Barreto Bento, 48.00, 60.00, 108.00/ 22011f, Luiz Cristiano Loiola da Silva, 38.00, 70.00, 108.00/ 21894h, Sandra Andreia da Silva de Oliveira, 38.00, 70.00, 108.00/ 34207f, Cellina Maria Gazzoni Sabino, 37.00, 70.00, 107.00/ 38240b, Claudia Patrocínio de Araujo, 47.00, 60.00, 107.00/ 2840k, Emanuel Helbert Pinto Pereira, 47.00, 60.00, 107.00/ 357i, Monique Santos Albuquerque Silva, 42.00, 65.00, 107.00/ 34269f, Aline Araujo da Encarnacao, 36.00, 70.00, 106.00/ 10768c, Bianca Batista Santana Gomes, 36.00, 70.00, 106.00/ 34057b, Douglas Freitas dos Santos, 41.00, 65.00, 106.00/ 2838b, Eliane Laurindo Batista, 36.00, 70.00, 106.00/ 41066e, Lucimara Alexandre da Silva, 36.00, 70.00, 106.00/ 3048k, Marcia Regina Silva Gomes, 36.00, 70.00, 106.00/ 21801h, Alessandra Moraes Padilha Soares, 45.00, 60.00, 105.00/ 34186b, Ednildes Bispo da Conceicao, 45.00, 60.00, 105.00/ 24907f, Geovana Santos, 45.00, 60.00, 105.00/ 41047a, Amanda da Silva Vieira, 44.00, 60.00, 104.00/ 29686h, Beatriz de Jesus, 39.00, 65.00, 104.00/ 24459e, Joelma Celestrini de Sousa da Costa, 43.00, 60.00, 103.00/ 29788e, Ana Paula Silva de Araujo, 37.00, 65.00, 102.00/ 3126e, Estefanie dos Santos Tavares, 42.00, 60.00, 102.00/ 18674a, Francismara Cristina Silva, 42.00, 60.00, 102.00/ 7972i, Michelle Fernandes Viana, 42.00, 60.00, 102.00/ 38520h, Wanielly Gomes Mattos Dias, 42.00, 60.00, 102.00/ 44132g, Flavio Cristo de Oliveira, 41.00, 60.00, 101.00/ 33997a, Isadora de Alvarenga Monteiro, 36.00, 65.00, 101.00/ 3304c, Ailton Felix Junior, 40.00, 60.00, 100.00/ 29537b, Valdirene Solano Dias, 40.00, 60.00, 100.00/ 10689g, Mariana de Bastos Tavares, 39.00, 60.00, 99.00/ 40946h, Raphael Fagundes, 39.00, 60.00, 99.00/ 2940d, Bianca Ellen Moutinho Camilo, 38.00, 60.00, 98.00/ 21821c, Maria Eduarda Aquino dos Santos, 37.00, 60.00, 97.00/ 17073c, Suellaine Matias de Miranda Degasperi, 37.00, 60.00, 97.00/ 2872b, Rosilene Francisca Machado Salzer, 36.00, 60.00, 96.00/ 118 Candidato(s) nesta opção

Cargo/disciplina: J10 - Professor B - Matemática

Número, Nome, Objetiva, Disc-estudo de Caso, Pontos
3670f, Estevao Avarino de Carvalho, 51.00,

100.00, 151.00/ 22082g, Rodrigo Sena Silva, 48.00, 100.00, 148.00/ 34437a, Elizeu Fernandes dos Santos, 47.00, 100.00, 147.00/ 41690d, Milena Benfiques Borges, 47.00, 100.00, 147.00/ 27271b, Denisson Almeida Novais, 46.00, 100.00, 146.00/ 3621d, Josias Dioni Bravim, 46.00, 100.00, 146.00/ 34368h, Carlos Augusto Ribeiro Junior, 45.00, 100.00, 145.00/ 3561a, Davi Pedrada de Sousa, 45.00, 100.00, 145.00/ 12017a, Rodrigo Garnier Tomas de Oliveira, 45.00, 100.00, 145.00/ 12108d, Adriano Costa da Silva, 44.00, 100.00, 144.00/ 27324h, Fernanda Valentim de Sousa, 44.00, 100.00, 144.00/ 34512k, Matheus dos Santos Lima, 44.00, 100.00, 144.00/ 32017b, Gildeazio Silva Petene, 43.00, 100.00, 143.00/ 20847e, Marcio Jose Santos Mendes, 43.00, 100.00, 143.00/ 3584b, Matheus Aguiar Melo, 43.00, 100.00, 143.00/ 17884g, Silverio Paulo Pereira, 43.00, 100.00, 143.00/ 34555g, Diego Prates Nezine, 42.00, 100.00, 142.00/ 34539i, Rodrigo Marques Portela, 42.00, 100.00, 142.00/ 3843k, Victor Magno Rodrigues de Jesus, 42.00, 100.00, 142.00/ 11963f, Emanuel Quintino Angelo, 43.00, 98.00, 141.00/ 27325j, Gastao Santos da Cunha, 41.00, 100.00, 141.00/ 12179e, Joel Braganca Junior, 41.00, 100.00, 141.00/ 3798j, Raphael Dantas Pinho, 41.00, 100.00, 141.00/ 27450b, Taisa Ribeiro Viana, 41.00, 100.00, 141.00/ 41595j, Ladson Surlo Ramos, 40.00, 100.00, 140.00/ 3638j, Rogerio da Silva Santos, 40.00, 100.00, 140.00/ 27529d, Danilo Pereira Lima, 43.00, 96.00, 139.00/ 41742h, Davi Marcio Bermudes Lino, 38.00, 100.00, 138.00/ 27483f, Matheus Silva Guimaraes, 38.00, 100.00, 138.00/ 41109h, Sergio Rubens Oliveira dos Santos, 38.00, 100.00, 138.00/ 34557k, Elane Loose Vieira, 46.00, 90.00, 136.00/ 22057h, Bruno Coelho de Mello, 43.00, 90.00, 133.00/ 22156j, Jeferson Monteiro do Nascimento, 38.00, 95.00, 133.00/ 34387a, Kivia Matias de Oliveira Chaves, 42.00, 90.00, 132.00/ 34310j, Priscila Ferreira Ruela, 42.00, 90.00, 132.00/ 41732e, Uriel Euzebio Fernandes, 42.00, 90.00, 132.00/ 34604e, Silas Alves de Souza, 40.00, 90.00, 130.00/ 3790e, Matteus Souza Rossoni Sisquini, 41.00, 88.00, 129.00/ 3695k, Pedro Henriques Cardoso, 47.00, 80.00, 127.00/ 34320b, Sherley das Gracas Neto, 45.00, 82.00, 127.00/ 27575k, Marinete Santana Wutke Welmer, 36.00, 90.00, 126.00/ 21745b, Joao Heleno Nobre de Oliveira, 43.00, 82.00, 125.00/ 41681c, Filype Neves de Andrade, 42.00, 80.00, 122.00/ 27359e, Eliseu Araujo dos Santos, 40.00, 80.00, 120.00/ 34303b, Juliana Nunes Oliveira Pinto, 45.00, 75.00, 120.00/ 22128e, Higor Soares Majoni, 44.00, 75.00, 119.00/ 41731c, Thadeu Vasconcelos da Silva Gomes, 36.00, 80.00, 116.00/ 3774g, Eric Barcelos Rangel Junior, 46.00, 68.00, 114.00/ 3464c, Carla Ferreira Santos Rangel Cruz, 42.00, 70.00, 112.00/ 34579j, Aline Dutra Pereira, 37.00, 70.00, 107.00/ 3782f, Jaqueline Izadora Vilaca Potasio, 37.00, 70.00, 107.00/ 41125f, Hiury Lima do Rosario, 45.00, 60.00, 105.00/ 8073b, Tercio Costalonga Ravera, 37.00, 60.00, 97.00/ 53 Candidato(s) nesta opção

Cargo/disciplina: K11 - Professor B - Química

Número, Nome, Objetiva, Disc-estudo de Caso, Pontos
12382b, Hilquias Marvila Gomes, 47.00, 100.00,

147.00/ 41250i, Vanessa da Silva Umbelino, 43.00, 100.00, 143.00/ 32105j, Yan de Souza Novaes, 52.00, 90.00, 142.00/ 41259e, Ellen Catharina Ponciano Siqueira, 51.00, 90.00, 141.00/ 41249b, Tainara Luiza Guerra Costa, 45.00, 90.00, 135.00/ 17190g, Vinicius Molini Benedito, 42.00, 90.00, 132.00/ 3946j, Fellipe Santos da Silva, 45.00, 85.00, 130.00/ 24534d, Jonacir Novaes das Virgens, 40.00, 90.00, 130.00/ 24549f, Rhisley Alcroennes Silva Damasceno, 38.00, 90.00, 128.00/ 372e, Clebson de Jesus Macrino, 47.00, 80.00, 127.00/ 41346k, Robson Wilson Carneiro Onofre, 47.00, 80.00, 127.00/ 12375e, Elton Souza dos Santos, 44.00, 80.00, 124.00/ 32096b, Paulo Henrique de Freitas Araujo, 44.00, 80.00, 124.00/ 24551d, Rosiane Meireles David, 44.00, 80.00, 124.00/ 20862a, Ana Carolina dos Santos Batista, 42.00, 80.00, 122.00/ 3921e, Maria Veronica Freitas Nascimento, 42.00, 80.00, 122.00/ 33128e, Heloisa Pinto Dias, 41.00, 80.00, 121.00/ 3903c, Eduardo de Almeida Soares, 40.00, 80.00, 120.00/ 12485a, Gustavo Henrique da Silva Conceicao, 39.00, 80.00, 119.00/ 41293e, Dandara Alves Luz, 37.00, 80.00, 117.00/ 8105k, Kissila Gomes Barreto, 46.00, 70.00, 116.00/ 17187g, Thiago Cunha Silverio, 44.00, 70.00, 114.00/ 12442e, Bruno Santos Costa, 41.00, 70.00, 111.00/ 12457g, Lucas Araujo de Souza, 41.00, 70.00, 111.00/ 20903k, Pedro Henrique Taufner Sillos, 40.00, 70.00, 110.00/ 3926d, Suelen de Oliveira Pereira, 40.00, 70.00, 110.00/ 12426g, Luana Carvalho Batista, 39.00, 70.00, 109.00/ 18813k, Mariane Martins Azevedo, 39.00, 70.00, 109.00/ 27039i, Naira Vieira Machado, 48.00, 60.00, 108.00/ 41291a, Carolaine dos Santos Ferreira, 40.00, 65.00, 105.00/

30 Candidato(s) nesta opção

Cargo/disciplina: L12 - Professor B - Sociologia

Número, Nome, Objetiva, Disc-estudo de Caso, Pontos
 41404j, Isis Ribeiro Martins, 50.00, 85.00, 135.00/ 33118b, Reia Silvia Goncalves Pereira, 52.00, 80.00, 132.00/ 11766d, Matheus Pereira de Andrade, 49.00, 80.00, 129.00/ 4164g, Magno dos Santos Machado, 48.00, 75.00, 123.00/ 4103i, Marina Marques Tavares, 46.00, 75.00, 121.00/ 32127i, Israel da Conceicao Junior, 50.00, 70.00, 120.00/ 4079e, Teriany Cordeiro da Silva Dias, 45.00, 75.00, 120.00/ 41398h, Daniel da Conceicao Paula, 51.00, 65.00, 116.00/ 4168d, Matheus Henrique Hilario dos Santos Fagundes, 48.00, 65.00, 113.00/ 32121h, Geiza Mara Almeida Marques, 47.00, 65.00, 112.00/ 4114c, Alexandre Fernandes da Silva, 51.00, 60.00, 111.00/ 32120f, Filipe Gutemberg Costa Lima, 46.00, 65.00, 111.00/ 27203g, Vinicius Souza Santos, 46.00, 65.00, 111.00/ 409b, Eduardo de Oliveira Pinheiro, 43.00, 65.00, 108.00/ 41365d, Gabriela Santos Schiavon, 45.00, 60.00, 105.00/ 32111e, Camily Cristine da Silva, 44.00, 60.00, 104.00/

16 Candidato(s) nesta opção

Cargo/disciplina: M13 - Professor P - Pedagogo

Número, Nome, Objetiva, Disc-estudo de Caso, Pontos
 17695d, Adriana Vieira de Souza, 48.00, 90.00, 138.00/ 34366d, Hebert Santos da Silva, 43.00,

90.00, 133.00/ 39321g, Thais de Azevedo Sampaio Guimaraes, 41.00, 85.00, 126.00/ 9656i, Nathalie Soares da Silva, 45.00, 80.00, 125.00/ 4896d, Alejandra Cesarina Rodriguez Paz, 48.00, 75.00, 123.00/ 24640c, Thais dos Santos Souza, 48.00, 75.00, 123.00/ 22334h, Luzinete de Souza Oliveira, 42.00, 80.00, 122.00/ 9501b, Patricia de Sousa Silva, 41.00, 80.00, 121.00/ 17476c, Amanda Maria de Jesus, 46.00, 70.00, 116.00/ 4861g, Anderson Soares de Souza, 40.00, 75.00, 115.00/ 39782j, Luana Passos, 40.00, 75.00, 115.00/ 22521g, Rafael Justino de Jesus, 43.00, 70.00, 113.00/ 4586k, Raphaela Bezerra Barbosa, 43.00, 70.00, 113.00/ 12886h, Charles de Castro Leite, 42.00, 70.00, 112.00/ 35063b, Alyne Rodrigues Nunes Torquato, 45.00, 65.00, 110.00/ 9388j, Fagner Ramos Leite, 43.00, 65.00, 108.00/ 34755d, Vanessa Pereira de Oliveira de Abreu, 43.00, 65.00, 108.00/ 9691k, Izabella Quinta da Silva, 42.00, 65.00, 107.00/ 12829g, Manoelly Porto de Oliveira, 42.00, 65.00, 107.00/ 12940j, Dilmara dos Santos Vermelho, 41.00, 65.00, 106.00/ 34681a, Elvis Reis de Oliveira, 41.00, 65.00, 106.00/ 12752i, Magda da Silva Santiago, 41.00, 65.00, 106.00/ 24636a, Rosalia Martins da Rocha, 41.00, 65.00, 106.00/ 28998k, Verilucy Cristine Pinheiro Brito, 41.00, 65.00, 106.00/ 4695e, Vitor dos Santos Pereira, 41.00, 65.00, 106.00/ 22315d, Aline Gomes dos Santos, 45.00, 60.00, 105.00/ 39862h, Georgea Araujo Neiva, 40.00, 65.00, 105.00/ 39300j, Girelene Santos Rodrigues, 40.00, 65.00, 105.00/ 39335g, Iandria Souza Oliveira, 40.00, 65.00, 105.00/ 17299g, Luana Martin Junca Coelho, 40.00, 65.00, 105.00/ 4770d, Sabrina Matias Alvarenga, 40.00, 65.00, 105.00/ 32173e, Gabriely Lima Schmidel, 44.00, 60.00, 104.00/ 22227g, Kelly Lucas Silva, 44.00, 60.00, 104.00/ 22374i, Maryane Matias Ferreira, 44.00, 60.00, 104.00/ 39100b, Eduarda da Cruz de Jesus, 43.00, 60.00, 103.00/ 34967h, Patricia Chagas Gomes Cardoso, 43.00, 60.00, 103.00/ 39627i, Carlos Luiz da Silva, 42.00, 60.00, 102.00/ 13041c, Eduardo de Almeida Silva, 42.00, 60.00, 102.00/ 34618e, Fabio Gomes Silva, 42.00, 60.00, 102.00/ 32288k, Junia Helena Ferreira dos Santos, 42.00, 60.00, 102.00/ 4922a, Matheus Borges Goncalves, 42.00, 60.00, 102.00/ 28628k, Gildete Rosa da Silva, 41.00, 60.00, 101.00/ 4841a, Maria Elizete Ribet Hara, 41.00, 60.00, 101.00/ 22447j, Nina Soares Rocha, 41.00, 60.00, 101.00/ 9664h, Rayssa Campos de Carvalho Oliveira, 41.00, 60.00, 101.00/ 28788k, Valquirense da Silva Lopes, 41.00, 60.00, 101.00/ 39434i, Adila Evelin de Oliveira, 40.00, 60.00, 100.00/ 4661j, Arlene da Penha Farias Klein, 40.00, 60.00, 100.00/ 32602b, Barbara Hellen Reis Neves Braganca, 40.00, 60.00, 100.00/ 17701f, Christian Guastti de Oliveira, 40.00, 60.00, 100.00/ 28900a, Daniela Bastianello Arcanjo, 40.00, 60.00, 100.00/ 39060e, Iraciane Rosa de Azevedo, 40.00, 60.00, 100.00/ 32341k, Joelma do Nascimento Caldas, 40.00, 60.00, 100.00/ 39420i, Kamila Larissa de Oliveira Pereira, 40.00, 60.00, 100.00/ 32292b, Larissa Baia Costa Will, 40.00, 60.00, 100.00/ 34714a, Leila Gaspar do Nascimento Araujo, 40.00, 60.00, 100.00/ 35083h, Luciene Batista dos Santos, 40.00, 60.00, 100.00/ 32411f, Maria Dorotea dos Santos Silva, 40.00, 60.00, 100.00/

58 Candidato(s) nesta opção

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

CANDIDATOS INDÍGENAS HABILITADOS EM ORDEM DE PONTOS (RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS)

Cargo/disciplina: B02 - Professor B - Biologia/ciências

Número, Nome, Objetiva, Disc-estudo de Caso, Pontos
32980a, Maria Gabriela Marques de Souza, 44.00, 100.00, 144.00/
1 Candidato(s) nesta opção

Cargo/disciplina: F06 - Professor B - Geografia

Número, Nome, Objetiva, Disc-estudo de Caso, Pontos
33571k, Leidiane Pego de Souza Sezinando, 42.00, 80.00, 122.00/
1 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS)

Legenda:

(D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.

(N) CANDIDATOS NEGROS.

Cargo: N14 - Agente de Suporte Educacional

Número, Nome, Objetiva, Disc-redação, Pontos, Class
20070a, Victor Braga de Oliveira, 53.00, 100.00, 153.00, 1/ 14729b, Julia Pazetto Procopio(n), 54.00, 98.00, 152.00, 2/ 6466k, Julia Chequer Feu Rosa, 51.00, 100.00, 151.00, 3/ 42995i, Beatriz Carvalho Climaco(n), 47.00, 100.00, 147.00, 4/ 35611g, Fernanda Tofolode Siqueira Penha(n), 47.00, 100.00, 147.00, 5/ 7349a, Gabriel Barreiros Barbosa, 46.00, 99.50, 145.50, 6/ 26490i, Milena Parteli de Fraga, 44.00, 100.00, 144.00, 7/ 23747e, Renan Mendes de Sales, 53.00, 90.00, 143.00, 8/ 30723d, Lucas Oliveira Santos(n), 52.00, 90.00, 142.00, 9/ 19616c, Carlos Henrique Raach, 49.00, 92.50, 141.50, 10/ 15145c, Sara Toneto de Souza, 52.00, 89.50, 141.50, 11/ 7523b, Diego Matheus de Oliveira Silva(n), 48.00, 93.00, 141.00, 12/ 7473b, Sanmila Teixeira Braganca, 56.00, 84.50, 140.50, 13/ 35450i, Jose Geraldo Frigini Alves, 55.00, 85.50, 140.50, 14/ 7222j, Carolina Barbosa de Amorim Miranda, 47.00, 93.00, 140.00, 15/ 43572h, Isabella Ramos Toscano, 53.00, 86.50, 139.50, 16/ 19466j, Eduardo Meneguite Queiroz, 51.00, 88.00, 139.00, 17/ 26021g, Caroline Possato Rocha, 51.00, 87.50, 138.50, 18/ 36869g, Natalia dos Santos Orechio, 49.00, 89.50, 138.50, 19/ 13981g, Brenda da Silva Monte, 47.00, 91.00, 138.00, 20/ 20099c, Pedro Henrique Alves, 54.00, 84.00, 138.00, 21/ 5293a, Douglas Santos da Silva(n), 49.00, 88.50, 137.50, 22/ 23435h, Thalita Martins Dias de Carvalho, 53.00, 84.00, 137.00, 23/ 20299k, Wellington Fieni Pereira, 51.00, 86.00, 137.00, 24/ 15311e, Iuri Rittberg Batista, 50.00, 86.50, 136.50, 25/ 6702h, Carlos Henrique Ferreira Griff, 51.00, 85.50, 136.50, 26/ 5199i, Enzo Daltoe Nepomoceno, 51.00, 85.00, 136.00, 27/ 26050c, Sabrina Adriane Abreu Dias, 52.00, 83.00, 135.00, 28/ 42892j, Jaime dos Santos Neto, 47.00, 88.00, 135.00, 29/ 43267c, Saile Rodrigues Silveira Dias, 50.00, 85.00, 135.00, 30/ 6918i, Rafael Norbim Gastin, 50.00, 84.50, 134.50, 31/ 15698k, Emanuelle Moraes Rangel da Silva,

55.00, 79.50, 134.50, 32/ 15970a, Alejandro Paulino dos Santos(n), 49.00, 85.50, 134.50, 33/ 23362g, Bruno Grammeliski Bergami, 51.00, 83.00, 134.00, 34/ 35408j, Mariana Torquato Rosa, 49.00, 85.00, 134.00, 35/ 42064f, Patrick Rodrigues Verissimo(n), 51.00, 83.00, 134.00, 36/ 43278h, Beatriz Lourencini Rubim, 45.00, 89.00, 134.00, 37/ 23398f, Wendel Vieira de Souza(n), 48.00, 85.50, 133.50, 38/ 19406c, Nicoly Julia Vieira Agapito(n), 47.00, 86.50, 133.50, 39/ 16108b, Yves do Amaral Roza(n), 50.00, 83.50, 133.50, 40/ 5603a, Marcia Siqueira Damasceno, 47.00, 86.00, 133.00, 41/ 26302d, Tiago Bittencourt dos Santos, 50.00, 83.00, 133.00, 42/ 15619k, Maiara Ramos Largura, 52.00, 81.00, 133.00, 43/ 37459d, Evellin Medeiros Otto, 48.00, 85.00, 133.00, 44/ 19786f, Thaina Dalfior Salvador, 50.00, 83.00, 133.00, 45/ 35323b, Beatriz Stinguel Thomazini, 50.00, 83.00, 133.00, 46/ 25988d, Diego Balduino de Souza, 43.00, 90.00, 133.00, 47/ 16235i, Rebeca Lyssa Vilela Amaral, 46.00, 87.00, 133.00, 48/ 6697h, Adriano Rodrigues de Souza(n), 51.00, 81.00, 132.00, 49/ 5353d, Eduardo de Oliveira Pinheiro(n), 43.00, 89.00, 132.00, 50/ 42899b, Luana Senhor Soares, 50.00, 82.00, 132.00, 51/ 14766h, Enajer Batista de Almeida(n), 48.00, 84.00, 132.00, 52/ 5625k, Crisleide Passos Cordeiro(n), 48.00, 83.50, 131.50, 53/ 13917i, Rafaela Moraes de Oliveira, 51.00, 80.50, 131.50, 54/ 30442g, Alehannder Moreschi Almeida, 46.00, 85.50, 131.50, 55/ 42898k, Larissa Marques de Antonio, 43.00, 88.00, 131.00, 56/ 35988j, Diones Pereira Barbosa, 47.00, 84.00, 131.00, 57/ 14081i, Ana Flavia Alves Azevedo, 48.00, 83.00, 131.00, 58/ 41966h, Ana Julia Torres da Silva Alves, 44.00, 87.00, 131.00, 59/ 13473j, Renata Cristina Pazeli Albuquerque, 49.00, 82.00, 131.00, 60/ 5725d, Willian Amado Rodrigues, 50.00, 80.50, 130.50, 61/ 30017c, Ursula Passamani da Silva, 52.00, 78.50, 130.50, 62/ 26554i, Yuri Guarnier Cravo, 45.00, 85.50, 130.50, 63/ 6169e, Gustavo Paschetto Teixeira, 51.00, 79.50, 130.50, 64/ 23245c, Roberta Vila Real Rocha Themoteo(n), 47.00, 83.00, 130.00, 65/ 13629d, Adriana Besteti Povoa, 47.00, 83.00, 130.00, 66/ 6437d, Rayssa Barroca Silva, 49.00, 81.00, 130.00, 67/ 26325e, Janaina Rodrigues Galdino(n), 47.00, 83.00, 130.00, 68/ 15556b, Marina Viana Pecanha Rittberg, 47.00, 83.00, 130.00, 69/ 44093a, Brenno Bitencourt Ribeiro, 49.00, 81.00, 130.00, 70/ 35614b, Hyasmin Nascimento Silva(n), 44.00, 85.50, 129.50, 71/ 14585d, Lais da Silva Agnis Depaiva(n), 44.00, 85.50, 129.50, 72/ 30458k, Gezieli de Lima Moraes, 55.00, 74.50, 129.50, 73/ 43011a, Jackson de Andrade Espindula, 45.00, 84.50, 129.50, 74/ 43224g, Michele da Mota Mendes, 51.00, 78.00, 129.00, 75/ 5980i, Thyago Americo Macedo, 45.00, 84.00, 129.00, 76/ 25981a, Vitor Bazoni de Oliveira, 48.00, 81.00, 129.00, 77/ 26573b, Gabriel Souza Lima, 50.00, 79.00, 129.00, 78/ 16023e, Luiz Felipe Freitas de Oliveira, 48.00, 81.00, 129.00, 79/ 22724j, Cleyson Vicente dos Santos(n), 50.00, 78.50, 128.50, 80/ 6957h, Raphael Leitao Soares, 47.00, 81.50, 128.50, 81/ 42146h, Natalia Nascimento Sofiste Guilhem(n), 49.00, 79.50, 128.50, 82/ 26736d, Cleyson dos Santos Nunes, 48.00, 80.50, 128.50, 83/ 42986h, Paula Moreira Souza, 46.00, 82.50, 128.50, 84/ 13236g, Ellen Cristina Felix Altoe, 45.00, 83.00, 128.00, 85/ 6143i, Jessica Santos Roberts(n), 43.00, 85.00, 128.00, 86/ 5177j, Lucas de Melo Gomes(n), 45.00, 83.00, 128.00, 87/ 43497i, Izabel Cristina Arcanjo Tauffer,

49.00, 79.00, 128.00, 88/ 13634h, Carla da Silva Eliodorio, 45.00, 83.00, 128.00, 89/ 13592g, Dennis da Cunha Xavier, 45.00, 83.00, 128.00, 90/ 20445g, Joao Lucas Dal Col Souza, 47.00, 81.00, 128.00, 91/ 30432d, Lucas Andrade Belo, 45.00, 83.00, 128.00, 92/ 23451f, Deivid Sousa Coura Junior, 50.00, 78.00, 128.00, 93/ 14544a, Pedro Brazil Bernardes, 49.00, 79.00, 128.00, 94/ 6204c, Camilo Lima Jardin(n), 45.00, 83.00, 128.00, 95/ 22992b, Patricia Coutinho de Carvalho Neves, 47.00, 80.50, 127.50, 96/ 42252g, Julliana Pereira de Souza, 46.00, 81.50, 127.50, 97/ 14962h, Milena da Silva Mateus, 48.00, 79.50, 127.50, 98/ 42551f, Gabriel Aguiar Medeiros(n), 48.00, 79.50, 127.50, 99/ 36683d, Lucas Carvalho Barcelos(n), 43.00, 84.50, 127.50, 100/ 37391g, Yan Fabiano Cardoso Rosa(n), 47.00, 80.50, 127.50, 101/ 5306f, Pedro Afonso Alves de Souza Santos, 50.00, 77.00, 127.00, 102/ 6014i, Andrey Gomes Gonsalves(n), 54.00, 73.00, 127.00, 103/ 15390e, Alexandre Lugao Pecanha, 49.00, 78.00, 127.00, 104/ 14541f, Natalia Nalim Franzoni, 50.00, 77.00, 127.00, 105/ 6183j, Claudia Danielly de Sousa(n), 48.00, 79.00, 127.00, 106/ 7185h, Thayana Ribeiro Buss(n), 44.00, 83.00, 127.00, 107/ 6187g, Guilherme Anchesqui Mendonca Barbosa, 43.00, 84.00, 127.00, 108/ 42170e, Gabriel Souza Farias, 50.00, 76.50, 126.50, 109/ 6418k, Giovana Carminati Ferrarini, 49.00, 77.50, 126.50, 110/ 18992d, Luan Santos Lacerda, 46.00, 80.50, 126.50, 111/ 20467f, Vanessa Loureth Souza, 51.00, 75.50, 126.50, 112/ 19013f, Elisabelli Cristina Ribeiro Pereira(n), 43.00, 83.00, 126.00, 113/ 35728f, Joicy Oliveira Marques Moura(n), 48.00, 78.00, 126.00, 114/ 30779i, Paula Vigario de Jesus Souza(n), 47.00, 79.00, 126.00, 115/ 6701f, Caio Zuqui Rezende, 44.00, 82.00, 126.00, 116/ 5477k, Lincoln Bispo Gastardi de Souza, 54.00, 72.00, 126.00, 117/ 6195f, Nayara Amaral Araujo, 51.00, 74.50, 125.50, 118/ 42164j, Eluana Morosini dos Passos(n), 45.00, 80.50, 125.50, 119/ 43881j, Martha Pessanha de Padua, 45.00, 80.50, 125.50, 120/ 19133e, Keven Machado Fachetti(n), 44.00, 81.50, 125.50, 121/ 30353h, Karina Claudino de Freitas, 46.00, 79.50, 125.50, 122/ 23566a, Arthur Sanglard Lopes, 44.00, 81.50, 125.50, 123/ 24107g, Gabrieli Ferreira Alves, 52.00, 73.50, 125.50, 124/ 24218e, Pedro Henrique Pimentel Silva, 51.00, 74.50, 125.50, 125/ 43581i, Leonardo Resende Nascimento, 44.00, 81.00, 125.00, 126/ 36672j, Charles dos Santos Mattos, 50.00, 75.00, 125.00, 127/ 5233e, Bruno Moreto Fim, 47.00, 78.00, 125.00, 128/ 6039c, Sergio Honorato dos Santos(n), 50.00, 75.00, 125.00, 129/ 41989i, Luiz Paulo Pereira de Sousa, 48.00, 77.00, 125.00, 130/ 26369c, Filipe dos Santos de Moura Costa, 48.00, 77.00, 125.00, 131/ 42979k, Lucas Figueiredo Neves(d), 46.00, 79.00, 125.00, 132/ 23281g, Asafe Oliveira Rosa, 44.00, 81.00, 125.00, 133/ 41933d, Daniel Dias Pereira, 43.00, 82.00, 125.00, 134/ 14849a, Kayo de Oliveira Ramos, 44.00, 81.00, 125.00, 135/ 23907a, Lydia do Nascimento Barcelos(n), 44.00, 81.00, 125.00, 136/ 7415j, Jeovane Sanches Garcia, 45.00, 79.50, 124.50, 137/ 15162c, Gilmar Barboza Lamas, 49.00, 75.50, 124.50, 138/ 36222a, Jessica Bruna da Silva Salomao, 45.00, 79.50, 124.50, 139/ 42679j, Mireyle Basilio Guzanshe Marques Alves, 44.00, 80.50, 124.50, 140/ 30605i, Janderson Aparecido Lopes Conceicao(n), 51.00, 73.50, 124.50, 141/ 5114h, Nayara Mendes da Rocha(n), 44.00, 80.50, 124.50, 142/ 35603h, Daniel Pratti Dettmann, 44.00, 80.50,

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

124.50, 143/ 5190b, Uonis Raasch Pagel, 47.00, 77.00, 124.00, 144/ 30037i, Heron Nascimento Boldrini, 46.00, 78.00, 124.00, 145/ 24093k, Steffani Peltier de Lima Barbosa, 46.00, 78.00, 124.00, 146/ 26373e, Gustavo Sofiati Zani, 46.00, 78.00, 124.00, 147/ 15902f, Barbara Soares da Silva, 47.00, 77.00, 124.00, 148/ 43862f, Eduardo Chaga de Souza Fernandes Tristao(n), 47.00, 77.00, 124.00, 149/ 7280b, Vitor do Nascimento Santos, 48.00, 76.00, 124.00, 150/ 42884k, Carlos Magno de Almeida de Sa, 44.00, 79.50, 123.50, 151/ 43626e, Leticia Bitencourt Pavan, 49.00, 74.50, 123.50, 152/ 5932i, Juliana Conceicao Silva Santana(n), 49.00, 74.50, 123.50, 153/ 7356i, Laiza Sulti Medeiros, 43.00, 80.50, 123.50, 154/ 5164a, Esthefani Ribeiro Agapito, 44.00, 79.50, 123.50, 155/ 37090d, Beatriz Ramos Souza, 46.00, 77.50, 123.50, 156/ 5755b, Matheus Catelan, 44.00, 79.50, 123.50, 157/ 42855d, Igor Filomeno Araujo, 50.00, 73.50, 123.50, 158/ 15997j, Michele Caroline de Sousa, 48.00, 75.50, 123.50, 159/ 26765k, Michelle das Neves Mattos, 47.00, 76.50, 123.50, 160/ 43098f, Kerolen Roberto Lopes, 44.00, 79.50, 123.50, 161/ 42594b, Maria Fernanda Trabach Fernandes Boechat, 50.00, 73.00, 123.00, 162/ 36303a, Thayna Silva Miranda(n), 45.00, 78.00, 123.00, 163/ 6770c, Mayana Sizini Vaz Lessa, 48.00, 75.00, 123.00, 164/ 13494g, Gabriel Guedes Assis de Souza, 53.00, 70.00, 123.00, 165/ 26636k, Ana Clara Barbosa Merlo, 45.00, 78.00, 123.00, 166/ 36018b, Ramon Fernandes Barbosa, 45.00, 78.00, 123.00, 167/ 22857g, Nathan Jacobsen de Almeida(n), 46.00, 77.00, 123.00, 168/ 5658d, Enilca de Souza Campos Neves(n), 49.00, 73.50, 122.50, 169/ 15505g, Sandra Carvalho da Silva Hamed(n), 49.00, 73.50, 122.50, 170/ 6130k, Ursula Inez Ebani Silva, 49.00, 73.50, 122.50, 171/ 15351f, Milena Coelho Savignon, 47.00, 75.50, 122.50, 172/ 23795e, Thalita Candeia Ramos, 48.00, 74.50, 122.50, 173/ 26345k, Patricia Pereira de Paula, 46.00, 76.50, 122.50, 174/ 22911i, Raianny Souza Fernandes, 52.00, 70.50, 122.50, 175/ 5204i, Juliana de Assis Bernardo(n), 48.00, 74.50, 122.50, 176/ 43033k, Vinicius Barcellos de Oliveira(n), 47.00, 75.50, 122.50, 177/ 42754i, Paula de Lima Rangel(n), 50.00, 72.50, 122.50, 178/ 43600i, Thiago Rodrigues Araujo, 47.00, 75.50, 122.50, 179/ 15054k, Natalia Elda Jorge de Souza, 43.00, 79.50, 122.50, 180/ 6385k, Joao Vitor Freire Vitorio, 47.00, 75.50, 122.50, 181/ 23864i, Kailany Loyola(n), 46.00, 76.50, 122.50, 182/ 26094a, Poliane Campos Martins(n), 45.00, 77.00, 122.00, 183/ 22735d, Gleyziane Martins Silvestre(n), 44.00, 78.00, 122.00, 184/ 23762a, Alex Junior de Medeiros da Silva, 45.00, 77.00, 122.00, 185/ 6270e, Livia Leal Souza Pimentel, 49.00, 73.00, 122.00, 186/ 36093e, Caroline Marques Martins, 49.00, 73.00, 122.00, 187/ 6841k, Matheus Vilete de Almeida, 50.00, 72.00, 122.00, 188/ 30267d, Ana Maria Rocon Poeys, 49.00, 73.00, 122.00, 189/ 6926h, Yves Rocha de Freitas(n), 44.00, 78.00, 122.00, 190/ 14494a, Luiza Barros de Almeida, 44.00, 78.00, 122.00, 191/ 35527g, Rhais Rodrigues, 48.00, 74.00, 122.00, 192/ 19273j, Jociara da Rocha Costa Galdino, 43.00, 78.50, 121.50, 193/ 43106a, Matheus F H Almeida, 52.00, 69.50, 121.50, 194/ 22636b, Amanda Alves Vaz, 43.00, 78.50, 121.50, 195/ 14819c, Lucas de Souza Barbosa, 48.00, 73.50, 121.50, 196/ 26730c, Alisson dos Santos Rosado, 43.00, 78.50, 121.50, 197/ 14402c, Ricardo Rigo Semprini, 45.00, 76.50, 121.50, 198/ 5323f, Estevao Pereira Borges, 43.00, 78.00, 121.00, 199/ 5895g,

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

Fabiana Oliveira Bissoli, 44.00, 77.00, 121.00, 200/ 19226a, Denisson Junior de Oliveira(n), 45.00, 76.00, 121.00, 201/ 7143c, Iris Cristina dos Santos, 43.00, 78.00, 121.00, 202/ 43765h, Leonardo Fernandes Barbosa da Silva(n), 47.00, 74.00, 121.00, 203/ 36606h, Vinicius Passamani Franca, 43.00, 78.00, 121.00, 204/ 30399j, Franciele Zumack Salvador, 48.00, 73.00, 121.00, 205/ 43434g, Thaina Pacheco Moreira Barbosa(n), 47.00, 74.00, 121.00, 206/ 22662c, Raelly dos Santos Campos, 45.00, 76.00, 121.00, 207/ 31223k, Claudionor Neves dos Santos(n), 45.00, 76.00, 121.00, 208/ 5832e, Fabrine Ferraz Cangussu, 43.00, 78.00, 121.00, 209/ 14546e, Raquel Tognari Carvalho, 44.00, 77.00, 121.00, 210/ 29950j, Devisson Campos Cardoso, 45.00, 76.00, 121.00, 211/ 26646c, Emanoel Pereira Marques, 43.00, 78.00, 121.00, 212/ 43468b, Sandra Dalessandri, 46.00, 74.50, 120.50, 213/ 5710b, Lucas da Silva Cabral, 47.00, 73.50, 120.50, 214/ 23979d, Josilane Aguiar dos Santos Sodre, 47.00, 73.50, 120.50, 215/ 37070i, Leticia Pereira Rolim, 47.00, 73.50, 120.50, 216/ 36707c, Keity Moreira da Cruz, 47.00, 73.50, 120.50, 217/ 26398j, Talicia Marim Altoe, 48.00, 72.50, 120.50, 218/ 43816j, Vitor Ricardo Vetus Bregonci, 53.00, 67.50, 120.50, 219/ 13342f, Thalia Andre Mendes, 44.00, 76.50, 120.50, 220/ 6099j, Ryan Lucas Teixeira da Silva, 50.00, 70.50, 120.50, 221/ 13735c, Davi Fernandes Tessarolo, 52.00, 68.50, 120.50, 222/ 36466g, Cintia Barbosa de Brito Nascimento, 49.00, 71.00, 120.00, 223/ 37017e, Alexandre Lins Marinho, 43.00, 77.00, 120.00, 224/ 14149f, Jessica Goncalves Rocha(n), 44.00, 76.00, 120.00, 225/ 43578i, Kelly Costa Pereira Julio, 50.00, 70.00, 120.00, 226/ 25850h, Kevin Grazioti Chieppe, 49.00, 71.00, 120.00, 227/ 15313i, Joao Victor Goncalves da Rocha, 47.00, 73.00, 120.00, 228/ 13242b, Iago Valentim de Oliveira, 44.00, 76.00, 120.00, 229/ 13573c, Michelle Fernandes Viana(n), 46.00, 74.00, 120.00, 230/ 23210f, Marcos Schneider Cardozo, 50.00, 70.00, 120.00, 231/ 23786d, Paula Nascimento Gonderin(n), 46.00, 74.00, 120.00, 232/ 43516i, Rafaela de Oliveira Santos, 43.00, 77.00, 120.00, 233/ 36817j, Guilherme Pontes Ribeiro, 43.00, 77.00, 120.00, 234/ 15141f, Rainara Araujo Goncalves(n), 43.00, 77.00, 120.00, 235/ 42316g, Camilly Auany Batista Bohres(d), 43.00, 77.00, 120.00, 236/ 42286b, Isabella Magnago de Abreu, 49.00, 71.00, 120.00, 237/ 19103g, Nicolas Alves Fernandes, 47.00, 73.00, 120.00, 238/ 43474h, Urias Santana Goncalves, 44.00, 75.50, 119.50, 239/ 43527c, Celso Schumack Junior, 50.00, 69.50, 119.50, 240/ 19563h, Camila Silva Acker(n), 45.00, 74.50, 119.50, 241/ 14097b, Fernanda Nunes Ribeiro, 46.00, 73.50, 119.50, 242/ 7398c, Sarah Brambilla Giannasi, 44.00, 75.50, 119.50, 243/ 6286i, Sara Dieny Chaves Ribeiro, 46.00, 73.50, 119.50, 244/ 36407b, Hassan Gabriel Rodrigues Harb, 47.00, 72.50, 119.50, 245/ 26620g, Linda Ines Suim do Nascimento(n), 48.00, 71.50, 119.50, 246/ 35357h, Matheus Cassimiro Ferreira, 45.00, 74.50, 119.50, 247/ 35973h, Thiago Coelho Pimentel, 44.00, 75.50, 119.50, 248/ 19284d, Oscar Henrique Carvalho Evald, 49.00, 70.50, 119.50, 249/ 30672b, Kalley Jamilly Pantaliao da Rocha(n), 45.00, 74.50, 119.50, 250/ 43764f, Larissa Aymi Silva, 43.00, 76.50, 119.50, 251/ 7027a, Nelson Luis Motta Goulart, 46.00, 73.00, 119.00, 252/ 5304b, Monique Santos Albuquerque Silva(n), 44.00, 75.00, 119.00, 253/ 7314d, Aralyn Tyara Nascimento Pires, 49.00, 70.00, 119.00, 254/ 5131h, Eliza Terra

Queiroz, 46.00, 73.00, 119.00, 255/ 43728b, Khetellin Fabris Vieira(n), 44.00, 75.00, 119.00, 256/ 5761h, Vitoria Suliotis, 44.00, 75.00, 119.00, 257/ 14674c, Geovana das Neves Carvalho, 44.00, 75.00, 119.00, 258/ 13583f, Yuri de Mello Moura(n), 48.00, 71.00, 119.00, 259/ 15339e, Gabriela Kristyna Santos Nogueira, 47.00, 72.00, 119.00, 260/ 7089a, Marcela Cristina de Angelis Dettogni, 48.00, 71.00, 119.00, 261/ 26005i, Raquel Pires de Souza, 43.00, 76.00, 119.00, 262/ 43182f, Luiz Henrique Meschiatti, 46.00, 73.00, 119.00, 263/ 31368d, Henrique Freitas Emiliano, 49.00, 70.00, 119.00, 264/ 37409k, Joao Vitor Duarte Alves da Silva, 44.00, 75.00, 119.00, 265/ 36808i, Rafael Pratti Dettmann, 45.00, 74.00, 119.00, 266/ 26168d, Geana Kelli Conceicao dos Santos, 43.00, 75.50, 118.50, 267/ 14027c, Wederson da Silva de Jesus(d), 43.00, 75.50, 118.50, 268/ 42020h, Helena Schneider Ewald, 47.00, 71.50, 118.50, 269/ 19580h, Jessica Pedroso Azevedo Feu, 43.00, 75.50, 118.50, 270/ 42142k, Livia dos Santos Marques, 50.00, 68.50, 118.50, 271/ 7015e, Flavia Miranda Sarmento Borel, 45.00, 73.00, 118.00, 272/ 15821f, Jonisson da Silva Sousa(n), 45.00, 73.00, 118.00, 273/ 6794f, Ananda de Souza Cardozo, 45.00, 73.00, 118.00, 274/ 23649e, Edivander Cordeiro, 49.00, 69.00, 118.00, 275/ 43505d, Leticia Oaske Kriger, 46.00, 72.00, 118.00, 276/ 35577k, Miriam Figueiredo da Cunha(n), 45.00, 73.00, 118.00, 277/ 30640k, Jeniffer Ribeiro de Oliveira, 47.00, 71.00, 118.00, 278/ 5769b, Estela Ribeiro Magalhaes, 44.00, 74.00, 118.00, 279/ 26394b, Rayan Alves Brando, 46.00, 72.00, 118.00, 280/ 37505g, Ruan de Jesus Barbosa Ruas, 44.00, 74.00, 118.00, 281/ 19607b, Yara Oliveira da Silva, 43.00, 75.00, 118.00, 282/ 26492b, Pauliene Oliveira Ferraz, 43.00, 75.00, 118.00, 283/ 37167b, Elisabete Silva Campos, 43.00, 74.50, 117.50, 284/ 42818i, Fabricio Binda Lirio, 48.00, 69.50, 117.50, 285/ 43083d, Daniel da Silva(n), 48.00, 69.50, 117.50, 286/ 26226c, Kamyla Maria Pezzin dos Santos, 48.00, 69.50, 117.50, 287/ 43537f, Gustavo Luiz de Oliveira Angelo, 50.00, 67.50, 117.50, 288/ 35584h, Rodrigo Rogai Marcolano, 52.00, 65.50, 117.50, 289/ 16193h, Jonas Pereira Simplicio, 43.00, 74.50, 117.50, 290/ 35492c, Beatriz Stellianne Domiciano Rangel, 44.00, 73.50, 117.50, 291/ 19503a, Alexandre Elias Spalenza(d), 45.00, 72.50, 117.50, 292/ 43580g, Leonardo Maia Bomfim, 47.00, 70.50, 117.50, 293/ 13555a, Guilherme Pinheiro da Costa Mello, 43.00, 74.50, 117.50, 294/ 5821k, Tiago Araujo Pontes, 44.00, 73.50, 117.50, 295/ 6579b, Noesio Fabio Lima, 45.00, 72.00, 117.00, 296/ 35522h, Maira Gregorio de Sena da Silva(n), 47.00, 70.00, 117.00, 297/ 14366c, Daniele dos Santos Trentin, 46.00, 71.00, 117.00, 298/ 23576d, Huandra Siqueira Seibel, 44.00, 73.00, 117.00, 299/ 13641e, Geisiane Ribeiro Zeferino, 47.00, 70.00, 117.00, 300/ 14671h, Fernanda Pereira Laurindo, 47.00, 70.00, 117.00, 301/ 14243i, Fabio Fernandes da Rosa, 48.00, 69.00, 117.00, 302/ 14201d, Joaquim Jacintho da Silveira Neto, 47.00, 70.00, 117.00, 303/ 14374b, Francielle de Paulo Silva Candido, 45.00, 72.00, 117.00, 304/ 6986d, Joao Pedro Oliveira Rigo, 49.00, 68.00, 117.00, 305/ 7166d, Johnny Brando Alagoano de Jesus(n), 48.00, 69.00, 117.00, 306/ 13528i, Valcenir Custodio Rodrigues Junior(n), 50.00, 67.00, 117.00, 307/ 13643i, Gustavo Garcia Silva, 45.00, 72.00, 117.00, 308/ 15167b, July Ana Gouveia Couto de Oliveira, 45.00, 72.00, 117.00, 309/ 26700e, Jefferson Vicente Lima Ribeiro(n), 46.00, 70.50,

116.50, 310/ 23941a, Katia Cerqueira Pereira, 43.00, 73.50, 116.50, 311/ 36062e, Lilian de Araujo Lage da Costa Ramos, 48.00, 68.50, 116.50, 312/ 13335i, Paulo Junior da Silva Camilette, 45.00, 71.50, 116.50, 313/ 6975j, Danilo Croce, 47.00, 69.50, 116.50, 314/ 42384b, Gustavo Moreira Divino Brandao, 45.00, 71.50, 116.50, 315/ 43302a, Marcelo Nepomuceno Gaiba, 47.00, 69.50, 116.50, 316/ 6923b, Thayara Christina Rocha Castro, 44.00, 72.50, 116.50, 317/ 5326a, Gabriel Rangel Negri, 43.00, 73.50, 116.50, 318/ 19808a, Jocienio de Souza, 47.00, 69.50, 116.50, 319/ 43417g, Joao Victor Santos Ramos(n), 45.00, 71.50, 116.50, 320/ 35649j, Ana Maria da Costa Silva(n), 45.00, 71.50, 116.50, 321/ 18832d, Daniela Mutz Frederico, 46.00, 70.50, 116.50, 322/ 35598h, Carlos Leonardo Campos Lima(n), 51.00, 65.00, 116.00, 323/ 36938k, Rodrigo Romeiro, 55.00, 61.00, 116.00, 324/ 30431b, Lilia Moreira Silva(n), 43.00, 73.00, 116.00, 325/ 26145c, Rosineia da Conceicao Silva(n), 43.00, 73.00, 116.00, 326/ 37518e, Flora Magalhaes Penna, 44.00, 72.00, 116.00, 327/ 6816a, Nayandra Emanuele Galvani, 43.00, 73.00, 116.00, 328/ 5559b, Luis Fernando Abbud Araujo, 45.00, 71.00, 116.00, 329/ 43124c, Barbara Hemerly Paixao, 45.00, 71.00, 116.00, 330/ 41778g, Elaine Cristina Barbosa Lima da Silva(n), 43.00, 73.00, 116.00, 331/ 5219k, Nathalia Pequeno da Silva, 45.00, 71.00, 116.00, 332/ 36166f, Julia Schunck, 44.00, 72.00, 116.00, 333/ 14219a, Rogerio Moreno Machado, 51.00, 65.00, 116.00, 334/ 19100a, Marina Viana Auer, 44.00, 72.00, 116.00, 335/ 31453f, Caique Viana Almeida de Jesus(n), 51.00, 65.00, 116.00, 336/ 31331c, Julian Santos Ribeiro Cani, 44.00, 72.00, 116.00, 337/ 14364j, Clara Toalhar Gomes Alonso, 44.00, 72.00, 116.00, 338/ 15598g, Vitoria Jamilly Cotta Benevides Alves, 51.00, 65.00, 116.00, 339/ 36177k, Raquel da Silva Ganga, 47.00, 69.00, 116.00, 340/ 15799f, Nicolas de Campos Ferreira, 44.00, 72.00, 116.00, 341/ 23116c, Adriania Valeria Elias do Nascimento, 47.00, 68.50, 115.50, 342/ 42817g, Eva Patricia da Silveira(n), 47.00, 68.50, 115.50, 343/ 14474f, Elaine Felix Altoe, 48.00, 67.50, 115.50, 344/ 22650g, Joyce de Almeida Pinto, 43.00, 72.50, 115.50, 345/ 35886b, Fernanda de Andrade Rosario(n), 45.00, 70.50, 115.50, 346/ 7112c, Haimon Verly(n), 45.00, 70.50, 115.50, 347/ 41783k, Jorge Abrahao Gil Blulm, 45.00, 70.50, 115.50, 348/ 36256g, Barbara Barreiros da Silva(n), 48.00, 67.50, 115.50, 349/ 5310h, Vanessa Sousa dos Santos, 47.00, 68.50, 115.50, 350/ 6639e, Lorena Rosa Gonzaga de Souza(n), 47.00, 68.50, 115.50, 351/ 44038d, Marcos da Silva Izoton, 49.00, 66.50, 115.50, 352/ 44129g, Yara da Silva Petri Santana(n), 48.00, 67.50, 115.50, 353/ 31185g, Samara Barbosa Martins, 49.00, 66.50, 115.50, 354/ 37163e, Davi Oliveira Cruz, 44.00, 71.50, 115.50, 355/ 14331f, Jhulia Maria Gomes de Mello, 44.00, 71.50, 115.50, 356/ 5904d, Joao Vitor Galimberti Contarato, 43.00, 72.50, 115.50, 357/ 7319c, Fernanda Meneguelli Machado, 45.00, 70.00, 115.00, 358/ 16049a, Edilene Paz dos Santos, 44.00, 71.00, 115.00, 359/ 42244h, Flavia Cristiane dos Reis Pereira, 45.00, 70.00, 115.00, 360/ 22998c, Sergio Luiz dos Santos Nascimento(n), 47.00, 68.00, 115.00, 361/ 7254a, Andressa Vieira Silva Pinto Lopes, 48.00, 67.00, 115.00, 362/ 5076d, Marcelo Meneguelli Machado, 53.00, 62.00, 115.00, 363/ 16027b, Narines Miranda Nunes, 44.00, 71.00, 115.00, 364/ 15526d, Juliana Zerbone Tomasini,

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

43.00, 72.00, 115.00, 365/ 25875b, Ari Jhonata Souza de Oliveira(n), 44.00, 71.00, 115.00, 366/ 6164f, Camila Monteiro Salaroli, 43.00, 72.00, 115.00, 367/ 19959k, Brida Castro Pezzin, 49.00, 66.00, 115.00, 368/ 20100f, Pholiana Machado Barcelos, 44.00, 71.00, 115.00, 369/ 15192a, Juliane Chader Soares(n), 46.00, 69.00, 115.00, 370/ 43201f, Bruna da Silva Cruz, 44.00, 71.00, 115.00, 371/ 42450k, Nick Williams Gomes Alves, 49.00, 66.00, 115.00, 372/ 30603e, Gabriel Domingos Sanson, 45.00, 70.00, 115.00, 373/ 6329a, Rafaela Costa Nastalli(n), 44.00, 71.00, 115.00, 374/ 14610j, Ana Paula Assis Reis, 48.00, 67.00, 115.00, 375/ 6230d, Monica Pinto Beloti, 47.00, 68.00, 115.00, 376/ 23252k, Tiago Krohling Goldner, 45.00, 70.00, 115.00, 377/ 19509b, Carla Gercina Silva Batista, 51.00, 64.00, 115.00, 378/ 43101b, Layza Carvalho de Azeredo, 51.00, 64.00, 115.00, 379/ 44029c, Joao Pedro Correia Benetti, 43.00, 72.00, 115.00, 380/ 43421i, Kenia Neves Oliveira(n), 43.00, 71.50, 114.50, 381/ 35591e, Vanderleia Cardoso Celeste, 45.00, 69.50, 114.50, 382/ 43074c, Tayana Medeiros Ribeiro de Oliveira(n), 44.00, 70.50, 114.50, 383/ 19306j, Gabriela Camila Silva dos Santos(n), 44.00, 70.50, 114.50, 384/ 25982c, Wellyta Ribeiro Boninsenha, 47.00, 67.50, 114.50, 385/ 13578b, Roberto Barbosa dos Santos Junior(n), 46.00, 68.50, 114.50, 386/ 26376k, Janine Valverde Garcia Costa, 44.00, 70.50, 114.50, 387/ 5283i, Ramon Correa Atenas, 45.00, 69.50, 114.50, 388/ 13608g, Leandro Costa Serafim, 44.00, 70.50, 114.50, 389/ 36068f, Marieli Erlaine Franca, 48.00, 66.50, 114.50, 390/ 14348a, Rafaela Matos Cardoso Severo(n), 50.00, 64.50, 114.50, 391/ 41828g, Marcio Henrique Goncalves da Fonseca, 43.00, 71.50, 114.50, 392/ 23534j, Joao Victor Maia da Silva(n), 46.00, 68.50, 114.50, 393/ 5617a, Alexandre Farias de Araujo Campos, 44.00, 70.00, 114.00, 394/ 7120b, Paulo Henrique de Lima Dias, 43.00, 71.00, 114.00, 395/ 43284c, Daiandara Alves Falcao, 46.00, 68.00, 114.00, 396/ 14989f, Barbara Araujo Gomes Machado, 43.00, 71.00, 114.00, 397/ 13666j, Maryellenn Vieira Ramos Ribeiro, 48.00, 66.00, 114.00, 398/ 42905d, Nathalia Oliveira Borges, 43.00, 71.00, 114.00, 399/ 42692b, Aline Rodrigues Rangel da Cruz(n), 44.00, 70.00, 114.00, 400/ 30649g, Rafael Ribeiro de Souza, 45.00, 69.00, 114.00, 401/ 5633j, Flavia da Silva Santos, 48.00, 66.00, 114.00, 402/ 14615i, Clarice de Carvalho Monteiro, 49.00, 65.00, 114.00, 403/ 37466a, Leandro Borges da Fonseca, 43.00, 71.00, 114.00, 404/ 43134f, Gustavo Ramos do Carmo, 46.00, 68.00, 114.00, 405/ 14399g, Rafael Rangel de Paiva, 45.00, 69.00, 114.00, 406/ 35443a, Hiago Soares Lima(n), 45.00, 69.00, 114.00, 407/ 14683d, Jaqueline Mendonca da Silva Andrade(n), 44.00, 70.00, 114.00, 408/ 23911c, Matheus Medani Silva, 47.00, 67.00, 114.00, 409/ 43161i, Danielle Klemenz Pimentel, 43.00, 71.00, 114.00, 410/ 18840c, Joao Paulo Barcelos Neves, 43.00, 71.00, 114.00, 411/ 6600k, Joao Paulo Gomes Gaspar da Silva(n), 43.00, 71.00, 114.00, 412/ 22800k, Rodrigo do Nascimento Xavier, 44.00, 70.00, 114.00, 413/ 44091h, Adriana Coutinho Ramos(n), 43.00, 70.50, 113.50, 414/ 19798b, Dionefer Perim Peixoto, 43.00, 70.50, 113.50, 415/ 7511f, Thiago Carlos Pinheiro, 46.00, 67.50, 113.50, 416/ 5192f, Caina Mousinho da Silva(n), 47.00, 66.50, 113.50, 417/ 4998a, Isley Magda Santos da Costa Fernandes, 44.00, 69.50, 113.50, 418/ 7481a, Anthony Medeiros Aguiar Oliveira, 45.00, 68.50, 113.50, 419/ 35794h, Kellvin

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

Cardoso de Oliveira(n), 44.00, 69.50, 113.50, 420/ 4999c, Isy Pereira Ramos(n), 44.00, 69.50, 113.50, 421/ 26581a, Julia dos Passos Ribeiro(n), 44.00, 69.50, 113.50, 422/ 20010e, Gean Valeriano Batista(n), 43.00, 70.50, 113.50, 423/ 42482b, Lucas Caetano da Conceicao(n), 48.00, 65.50, 113.50, 424/ 31065h, Arthur de Menezes Sa Neves, 45.00, 68.50, 113.50, 425/ 19186d, Alyson Almeida Dias, 43.00, 70.50, 113.50, 426/ 16070c, Silvia Andreia Sotero da Mota(n), 46.00, 67.00, 113.00, 427/ 13774b, Suellen Alves Paganotti, 43.00, 70.00, 113.00, 428/ 43922i, Nayara Paula Bermudes Giovaninni, 47.00, 66.00, 113.00, 429/ 13452b, Flavio Meira Faco(n), 47.00, 66.00, 113.00, 430/ 13703a, Heloy Gaspar Coelho(n), 43.00, 70.00, 113.00, 431/ 23541g, Maynara Goldner Herminio Schultz, 48.00, 65.00, 113.00, 432/ 37453c, Alvaro Vitor Luiz Grisotto Alves, 48.00, 65.00, 113.00, 433/ 36282h, Lucas Monjardim Teixeira, 46.00, 67.00, 113.00, 434/ 43923k, Neemias Medeiro Santos, 43.00, 70.00, 113.00, 435/ 6684j, Ramon Andrade de Oliveira Sousa, 47.00, 66.00, 113.00, 436/ 26256a, Amanda Sibien Bandeira, 43.00, 70.00, 113.00, 437/ 7051i, Larissa Scarlet dos Santos Matos(n), 43.00, 70.00, 113.00, 438/ 44034g, Leticia Almeida Juriatto, 43.00, 70.00, 113.00, 439/ 19400b, Lucas Souza Guimaraes Tozzi, 43.00, 70.00, 113.00, 440/ 42110i, Renata Sgarsoni Silva, 43.00, 69.50, 112.50, 441/ 7010f, Carlos Eduardo Rosado Torres, 44.00, 68.50, 112.50, 442/ 5653e, Danielle Silva da Costa, 47.00, 65.50, 112.50, 443/ 23572g, Fernanda Maria Lepaus Berud de Araujo, 43.00, 69.50, 112.50, 444/ 36041h, Daniela Salomao Santa Clara, 44.00, 68.50, 112.50, 445/ 5506c, David do Nascimento Vieira Chaves(n), 45.00, 67.50, 112.50, 446/ 43622h, Jose Geraldo Dias Ferraz Junior, 48.00, 64.50, 112.50, 447/ 14372i, Felipe Correa Ipolito, 46.00, 66.50, 112.50, 448/ 36540d, Rafaela Heleonora Marsiglia Nunes, 46.00, 66.50, 112.50, 449/ 6546i, Renan Baia Correa, 49.00, 63.50, 112.50, 450/ 26522g, Gustavo Duarte Vergna, 45.00, 67.50, 112.50, 451/ 13902g, Izabelle Silva Sena, 46.00, 66.50, 112.50, 452/ 14210e, Maria Julia Ramos Carletti, 43.00, 69.50, 112.50, 453/ 36875b, Vitor Marun Vicente, 45.00, 67.50, 112.50, 454/ 14065k, Luara Castro Lopes Fabre, 43.00, 69.50, 112.50, 455/ 26651g, Isabella Fregona Maciel(n), 44.00, 68.50, 112.50, 456/ 5324h, Fabio Luiz Correa Custodio(n), 49.00, 63.00, 112.00, 457/ 23010i, Anderson Sergio de Barros, 44.00, 68.00, 112.00, 458/ 36013c, Maria Leandra Goncalves, 44.00, 68.00, 112.00, 459/ 7480j, Andressa Lenoah Correa de Menezes, 47.00, 65.00, 112.00, 460/ 7179b, Rafaela Vieira Ramos, 45.00, 67.00, 112.00, 461/ 5757f, Millena Cristina da Silva Formiga, 46.00, 66.00, 112.00, 462/ 15155f, Cecilia da Silva Nunes Dallabrida, 46.00, 66.00, 112.00, 463/ 43016k, Lorena Fernandes Moreno, 46.00, 66.00, 112.00, 464/ 20205i, Natalia Veloso Fabre Jajeski, 47.00, 65.00, 112.00, 465/ 24262h, Raquel Cortes Cruz Morais, 46.00, 66.00, 112.00, 466/ 19541i, Pedro Henrique Gurgel Dias, 45.00, 67.00, 112.00, 467/ 13609i, Livingsgthon Sant Anna Coqui, 43.00, 69.00, 112.00, 468/ 6948g, Marcos Dutra de Freitas, 45.00, 67.00, 112.00, 469/ 7580c, Matheus Oliveira do Carmo(d)(n), 46.00, 66.00, 112.00, 470/ 42044k, Aluisio Marques dos Reis, 45.00, 66.50, 111.50, 471/ 19918h, Ana Paula dos Santos Barbosa(n), 44.00, 67.50, 111.50, 472/ 6528g, Fernando Dalvi Norbim, 46.00, 65.50, 111.50, 473/ 6353i, Layla Suelen Almeida Pires, 44.00, 67.50, 111.50, 474/

5100h, Eleison Thomazini da Vitoria(n), 45.00, 66.50, 111.50, 475/ 42481k, Lorena Bodart Dadalto, 48.00, 63.50, 111.50, 476/ 42250c, Juliana Assuncao Ferreira, 46.00, 65.50, 111.50, 477/ 19201g, Igor Dias Silva, 45.00, 66.50, 111.50, 478/ 24058i, Filipe Bautz Dal Ben, 44.00, 67.50, 111.50, 479/ 6333c, Samuel Novaes Guimaraes, 46.00, 65.50, 111.50, 480/ 16100h, Roberta Braga de Oliveira Formal, 44.00, 67.50, 111.50, 481/ 14566k, Dayane Goncalves Moreira, 44.00, 67.50, 111.50, 482/ 26093j, Natanael Nunes Ferreira Junior, 46.00, 65.00, 111.00, 483/ 36694i, Cristina Santana Francisco, 44.00, 67.00, 111.00, 484/ 41874c, Rodrigo Correia Caetano, 49.00, 62.00, 111.00, 485/ 23007i, Aldila Mariani Silva, 45.00, 66.00, 111.00, 486/ 14249j, Gisele Figueira Rossi, 43.00, 68.00, 111.00, 487/ 36438b, Gracenilda Ribeiro da Silva Fraga, 43.00, 68.00, 111.00, 488/ 44088h, Vivian de Araujo Binda(n), 43.00, 68.00, 111.00, 489/ 6862h, Flavio Henrique Soeiro de Castro, 44.00, 67.00, 111.00, 490/ 36899e, Leia de Oliveira Rodrigues dos Reis, 46.00, 65.00, 111.00, 491/ 36887i, Fernanda Azevedo de Almeida, 47.00, 64.00, 111.00, 492/ 41973e, Diana Soares de Paula(n), 45.00, 66.00, 111.00, 493/ 25841g, Erlaini Oliveira Fregona Butis(n), 46.00, 65.00, 111.00, 494/ 25953g, Alice Rodrigues de Freitas(n), 43.00, 68.00, 111.00, 495/ 14591j, Lucas do Valle Jordao, 47.00, 64.00, 111.00, 496/ 31026i, Jhonata Luns Souza, 44.00, 67.00, 111.00, 497/ 20402k, Heric Eduardo Avancini Junior, 44.00, 67.00, 111.00, 498/ 15358i, Valeria Gambarte Pereira, 43.00, 67.50, 110.50, 499/ 16062d, Luciana Costa Goncalves, 43.00, 67.50, 110.50, 500/ 19251k, Samuel Jose Soares(n), 49.00, 61.50, 110.50, 501/ 31420b, Aline Oliveira Santos, 43.00, 67.50, 110.50, 502/ 6488j, Bianca Cristina Boni Morais(n), 43.00, 67.50, 110.50, 503/ 35887d, Flavia Souza dos Santos(n), 44.00, 66.50, 110.50, 504/ 5181a, Pedro Henrique Sanches Brito, 44.00, 66.50, 110.50, 505/ 26267f, Felipe Zanon Amaral, 44.00, 66.50, 110.50, 506/ 36047i, Fillipe Fanchiotti Fraga dos Reis, 43.00, 67.50, 110.50, 507/ 6334e, Shirley Bravim Amorim, 43.00, 67.00, 110.00, 508/ 15775c, Rodrigo do Nascimento Costa(d)(n), 44.00, 66.00, 110.00, 509/ 43359h, Danielly Cristina do Rozario Sartorio(n), 44.00, 66.00, 110.00, 510/ 15406e, Lorena Matheus Altoe, 44.00, 66.00, 110.00, 511/ 13604j, Kamilla Rodrigues Lima(n), 45.00, 65.00, 110.00, 512/ 37149k, Rodrigo Moura dos Santos(n), 43.00, 67.00, 110.00, 513/ 36596i, Lorena Ramos dos Santos Lima(n), 45.00, 65.00, 110.00, 514/ 30461k, Jhonatan Henrique de Souza Gama, 45.00, 65.00, 110.00, 515/ 41945k, Lucas Barreto Fernandes(n), 46.00, 64.00, 110.00, 516/ 6105a, Cesar Peixoto Silva, 47.00, 63.00, 110.00, 517/ 36659g, Michele Augusta Bravo, 43.00, 67.00, 110.00, 518/ 37254h, Natalia Duarte Marcos, 43.00, 67.00, 110.00, 519/ 19065c, Mariana de Barros Teixeira(n), 44.00, 66.00, 110.00, 520/ 19087b, Elbert Lucas Xavier Sigesmundo, 43.00, 67.00, 110.00, 521/ 14649d, Aila Mendes de Paula(n), 47.00, 62.50, 109.50, 522/ 6117h, Marcelia Nascimento Sena, 49.00, 60.50, 109.50, 523/ 6520b, Angelica Souza dos Santos(n), 46.00, 63.50, 109.50, 524/ 23233g, Marcos Ribeiro da Silva(n), 47.00, 62.50, 109.50, 525/ 24033d, Rodrigo Campos Machado, 43.00, 66.50, 109.50, 526/ 6815j, Mayara Cardoso Felix, 44.00, 65.50, 109.50, 527/ 31206k, Laiza Novais dos Santos(n), 43.00, 66.50, 109.50, 528/ 5668g, Joao Antonio Gatti, 43.00, 66.50, 109.50, 529/ 6337k, Andrew

Alex Ronqueti Coelho, 43.00, 66.50, 109.50, 530/ 37335h, Auzenir Marques, 45.00, 64.00, 109.00, 531/ 44055d, Andreia Santana(n), 44.00, 65.00, 109.00, 532/ 13657i, Liamara Lopes Hybner(n), 45.00, 64.00, 109.00, 533/ 22629e, Rodney Ramos Martins(n), 43.00, 66.00, 109.00, 534/ 6122a, Nathercia Karen Aguiar e Costa, 43.00, 66.00, 109.00, 535/ 14666d, Emanuel Apolinario Filho(d), 46.00, 63.00, 109.00, 536/ 6495g, Jorgyan Ribeiro Pinto, 45.00, 64.00, 109.00, 537/ 30148g, Arthur da Silva Ribeiro(n), 43.00, 66.00, 109.00, 538/ 6338b, Anne Barbosa e Castro, 43.00, 66.00, 109.00, 539/ 7454i, Marcelo Vinicius Zacarias Gasparini, 43.00, 66.00, 109.00, 540/ 19309e, Jaime Fernandes de Jesus Junior(n), 43.00, 66.00, 109.00, 541/ 6769g, Matheus Araujo Acker(n), 46.00, 63.00, 109.00, 542/ 43770a, Lorryni Barros Braguinia de Almeida, 45.00, 64.00, 109.00, 543/ 20105e, Ritha de Kassia Coelho Fernandes, 44.00, 65.00, 109.00, 544/ 42328c, Bruna Moraes Pessanha, 43.00, 66.00, 109.00, 545/ 6832j, Emanuel Messias Martins, 47.00, 62.00, 109.00, 546/ 42152c, Raquel Fernandes Rodrigues Almeida, 45.00, 64.00, 109.00, 547/ 43282j, Camila da Silva Bulgarelli(n), 43.00, 66.00, 109.00, 548/ 43339b, Odair Jose Ravoni de Paula, 44.00, 64.50, 108.50, 549/ 42171g, Gizeli Barbosa Casali, 44.00, 64.50, 108.50, 550/ 35652j, Aristides Marques de Sousa Queiroga(n), 46.00, 62.50, 108.50, 551/ 30400b, Geiciele Dias Henkert, 46.00, 62.50, 108.50, 552/ 42130d, Drielle de Sousa Teixeira, 46.00, 62.50, 108.50, 553/ 13433i, Yuri Moreira Coelho Teixeira, 43.00, 65.50, 108.50, 554/ 19520a, Iteide Elvira Soares(n), 45.00, 63.00, 108.00, 555/ 5573g, Tanara da Silveira, 43.00, 65.00, 108.00, 556/ 23348b, Thalita Rodrigues de Aguiar, 45.00, 63.00, 108.00, 557/ 43749j, Chariel Cristal Botelho, 43.00, 65.00, 108.00, 558/ 36216f, Fabricio Fanchiotti Fernandes(n), 43.00, 65.00, 108.00, 559/ 5469a, Iorrane Mathias da Silva, 44.00, 64.00, 108.00, 560/ 16159h, Jessica Martins Vitorino(n), 44.00, 64.00, 108.00, 561/ 6906b, Joana Rosa Costa, 43.00, 65.00, 108.00, 562/ 37456i, Daniela Lessa Barreto, 43.00, 65.00, 108.00, 563/ 6486f, Wellington Anholetti Viana, 44.00, 64.00, 108.00, 564/ 23253b, Vinicius Carlos Diorce(n), 43.00, 65.00, 108.00, 565/ 14613e, Arthur Moreno Machado, 47.00, 61.00, 108.00, 566/ 23056k, Thaynara Pires Mognol(n), 43.00, 65.00, 108.00, 567/ 42665j, Gabriel Bergamin Araujo, 45.00, 63.00, 108.00, 568/ 5380g, Juliana Schneroock Cabral Costa, 43.00, 64.50, 107.50, 569/ 7562a, Luana Silva Couto Santos(n), 45.00, 62.50, 107.50, 570/ 42027k, Letícia Peruchi Lazarini Ahnert, 44.00, 63.50, 107.50, 571/ 43318e, Gabriel Figueiredo Pimentel, 45.00, 62.50, 107.50, 572/ 13819i, Sabrina Gonçalves Benevides, 45.00, 62.50, 107.50, 573/ 14415a, Ana Paula da Silva Lunz, 43.00, 64.00, 107.00, 574/ 23696c, Elvis Vazzoler Areias, 45.00, 62.00, 107.00, 575/ 23780c, Lucas dos Santos Pereira(n), 44.00, 63.00, 107.00, 576/ 43827d, Conceição de Maria Batista de Oliveira(n), 46.00, 61.00, 107.00, 577/ 36552k, Caroline Guerra Peixe de Mendonça, 43.00, 64.00, 107.00, 578/ 23187d, Aylana Carolina Vicente Teixeira(n), 44.00, 63.00, 107.00, 579/ 14840e, Danilo de Carvalho Oliveira, 44.00, 63.00, 107.00, 580/ 19853f, Layane Costa Carvalho, 45.00, 62.00, 107.00, 581/ 43107c, Matheus Lima Monteiro de Barros(n), 47.00, 60.00, 107.00, 582/ 42370b, Beatriz Moreira Scheidegger(n), 46.00, 61.00, 107.00, 583/ 7279f, Vinicius Lopes Chagas(n), 43.00, 64.00, 107.00, 584/ 42160b, Ana

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

Carolina de Oliveira Torres, 43.00, 64.00, 107.00, 585/ 23950b, Patrick Feu Ramos(n), 44.00, 62.50, 106.50, 586/ 35875h, Daniel de Oliveira Alomba da Silva(n), 44.00, 62.50, 106.50, 587/ 5449f, Marcelo Plotegher Campinhos, 43.00, 63.00, 106.00, 588/ 7391k, Lucineia Correa de Souza Oliveira, 45.00, 61.00, 106.00, 589/ 7345d, Cledimar Santana Junior, 46.00, 60.00, 106.00, 590/ 13690g, Deivison Lima Lopes, 43.00, 63.00, 106.00, 591/ 6128b, Suzana Kelly Lima dos Santos, 43.00, 63.00, 106.00, 592/ 6298e, Anna Beatriz Moreira Machado, 43.00, 63.00, 106.00, 593/ 35803e, Roberto Salazar Ramos, 43.00, 62.50, 105.50, 594/ 35701h, William Ferreira Pacheco(n), 43.00, 62.50, 105.50, 595/ 7070b, Bruna Gomes Santos Campos de Melo(n), 43.00, 62.50, 105.50, 596/ 15350d, Mikaele Almeida Correa, 43.00, 62.50, 105.50, 597/ 22648i, Jhenyfer Miranda de Araujo, 45.00, 60.00, 105.00, 598/ 14828d, Vinicius Lucas(d), 43.00, 62.00, 105.00, 599/ 25862d, Pablo Henrique Amorim de Sousa, 43.00, 61.50, 104.50, 600/ 24051f, Claudia Carla dos Santos da Cruz(n), 43.00, 61.00, 104.00, 601/ 37165i, David Batista Cândido(n), 43.00, 61.00, 104.00, 602/ 19988g, Railan Araújo Batista, 44.00, 60.00, 104.00, 603/ 13191k, Elane Araújo Alves de Moreno, 43.00, 60.00, 103.00, 604/ 36745k, Robson Ferreira Silva(n), 43.00, 60.00, 103.00, 605/ 605 Candidato(s) nesta opção

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS)

Cargo: N14 - Agente de Suporte Educacional

Número, Nome, Objetiva, Disc-redação, Pontos, Cl_def
 42979k, Lucas Figueiredo Neves, 46.00, 79.00, 125.00, 1/ 42316g, Camilly Auany Batista Bohres, 43.00, 77.00, 120.00, 2/ 14027c, Wederson da Silva de Jesus, 43.00, 75.50, 118.50, 3/ 26324c, Izabela Agrizzi Fernandes, 40.00, 78.00, 118.00, 4/ 19503a, Alexandre Elias Spalenza, 45.00, 72.50, 117.50, 5/ 7150k, Renan Gonçalves de Melo, 42.00, 75.00, 117.00, 6/ 13951i, Julia Sperandio Jacone, 42.00, 74.50, 116.50, 7/ 35317g, Alerson dos Reis Galo, 42.00, 73.50, 115.50, 8/ 15443k, Pedro Augusto Morgado Ventura, 42.00, 72.00, 114.00, 9/ 7580c, Matheus Oliveira do Carmo, 46.00, 66.00, 112.00, 10/ 15775c, Rodrigo do Nascimento Costa, 44.00, 66.00, 110.00, 11/ 16026k, Mayara Passos Chiecon, 40.00, 70.00, 110.00, 12/ 4962b, Izabel Queiroz Sant Anna, 42.00, 67.50, 109.50, 13/ 14666d, Emanuel Apolinario Filho, 46.00, 63.00, 109.00, 14/ 42321k, Laylla Radhilla e Silva, 38.00, 70.50, 108.50, 15/ 35300a, Miguel Angelo Milioli, 41.00, 66.50, 107.50, 16/ 23885f, Diego de Moraes Madalena, 40.00, 67.50, 107.50, 17/ 19066e, Millena Fischer Eccel, 39.00, 68.50, 107.50, 18/ 19414b, Wendell Flegler, 36.00, 69.50, 105.50, 19/ 14828d, Vinicius Lucas, 43.00, 62.00, 105.00, 20/ 20064f, Rilassia de Souza e Sousa, 38.00, 65.50, 103.50, 21/ 42459g, Andre Rodrigo Melo do Monte, 37.00, 66.00, 103.00, 22/ 35259h, Tamires Lima Pereira, 38.00, 64.00, 102.00, 23/ 5284k, Rodrigo Gonçalves e Silva, 40.00, 61.50, 101.50, 24/ 14281f, Vanderlei Moraes Amorim, 38.00, 63.00, 101.00, 25/ 29895f, Rodrigo Clarindo Faustino, 37.00, 63.00, 100.00, 26/ 26 Candidato(s) nesta opção

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS)

Cargo: N14 - Agente de Suporte Educacional

Número, Nome, Objetiva, Disc-redação, Pontos, CI_negro

14729b, Julia Pazetto Procópio, 54.00, 98.00, 152.00, 1/ 42995i, Beatriz Carvalho Climaco, 47.00, 100.00, 147.00, 2/ 35611g, Fernanda Tofolo de Siqueira Penha, 47.00, 100.00, 147.00, 3/ 30723d, Lucas Oliveira Santos, 52.00, 90.00, 142.00, 4/ 7523b, Diego Matheus de Oliveira Silva, 48.00, 93.00, 141.00, 5/ 5293a, Douglas Santos da Silva, 49.00, 88.50, 137.50, 6/ 15970a, Alejandro Paulino dos Santos, 49.00, 85.50, 134.50, 7/ 42064f, Patrick Rodrigues Verissimo, 51.00, 83.00, 134.00, 8/ 23398f, Wendel Vieira de Souza, 48.00, 85.50, 133.50, 9/ 19406c, Nicoly Julia Vieira Agapito, 47.00, 86.50, 133.50, 10/ 16108b, Yves do Amaral Roza, 50.00, 83.50, 133.50, 11/ 6697h, Adriano Rodrigues de Souza, 51.00, 81.00, 132.00, 12/ 5353d, Eduardo de Oliveira Pinheiro, 43.00, 89.00, 132.00, 13/ 14766h, Enajer Batista de Almeida, 48.00, 84.00, 132.00, 14/ 5625k, Crisleide Passos Cordeiro, 48.00, 83.50, 131.50, 15/ 23245c, Roberta Vila Real Rocha Themoteo, 47.00, 83.00, 130.00, 16/ 26325e, Janaina Rodrigues Galdino, 47.00, 83.00, 130.00, 17/ 35614b, Hyasmin Nascimento Silva, 44.00, 85.50, 129.50, 18/ 14585d, Lais da Silva Agnis Depaiva, 44.00, 85.50, 129.50, 19/ 5978k, Railan da Silva de Braz, 41.00, 88.00, 129.00, 20/ 22724j, Cleyson Vicente dos Santos, 50.00, 78.50, 128.50, 21/ 42146h, Natalia Nascimento Sofiste Guilhem, 49.00, 79.50, 128.50, 22/ 6143i, Jessica Santos Roberts, 43.00, 85.00, 128.00, 23/ 5177j, Lucas de Melo Gomes, 45.00, 83.00, 128.00, 24/ 6204c, Camilo Lima Jardin, 45.00, 83.00, 128.00, 25/ 42551f, Gabriel Aguiar Medeiros, 48.00, 79.50, 127.50, 26/ 36683d, Lucas Carvalho Barcelos, 43.00, 84.50, 127.50, 27/ 37391g, Yan Fabiano Cardoso Rosa, 47.00, 80.50, 127.50, 28/ 6014i, Andrey Gomes Gonsalves, 54.00, 73.00, 127.00, 29/ 6183j, Claudia Danielly de Sousa, 48.00, 79.00, 127.00, 30/ 7185h, Thayana Ribeiro Buss, 44.00, 83.00, 127.00, 31/ 19013f, Elisabelli Cristina Ribeiro Pereira, 43.00, 83.00, 126.00, 32/ 35728f, Joicy Oliveira Marques Moura, 48.00, 78.00, 126.00, 33/ 30779i, Paula Vigario de Jesus Souza, 47.00, 79.00, 126.00, 34/ 42164j, Eluana Morosini dos Passos, 45.00, 80.50, 125.50, 35/ 19133e, Keven Machado Fachetti, 44.00, 81.50, 125.50, 36/ 31361a, Eduarda Baiao Cunha, 41.00, 84.50, 125.50, 37/ 6039c, Sergio Honorato dos Santos, 50.00, 75.00, 125.00, 38/ 23907a, Lydia do Nascimento Barcelos, 44.00, 81.00, 125.00, 39/ 30605i, Janderson Aparecido Lopes Conceicao, 51.00, 73.50, 124.50, 40/ 5114h, Nayara Mendes da Rocha, 44.00, 80.50, 124.50, 41/ 43862f, Eduardo Chaga de Souza Fernandes Tristao, 47.00, 77.00, 124.00, 42/ 5932i, Juliana Conceicao Silva Santana, 49.00, 74.50, 123.50, 43/ 36303a, Thayna Silva Miranda, 45.00, 78.00, 123.00, 44/ 22857g, Nathan Jacobsen de Almeida, 46.00, 77.00, 123.00, 45/ 5658d, Enilca de Souza Campos Neves, 49.00, 73.50, 122.50, 46/ 15505g, Sandra Carvalho da Silva Hamed, 49.00, 73.50, 122.50, 47/ 5204i, Juliana de Assis Bernardo, 48.00, 74.50, 122.50, 48/ 43033k, Vinicius Barcellos de Oliveira, 47.00, 75.50, 122.50, 49/ 42754i, Paula de Lima Rangel,

50.00, 72.50, 122.50, 50/ 23864i, Kailany Loyola, 46.00, 76.50, 122.50, 51/ 26094a, Poliane Campos Martins, 45.00, 77.00, 122.00, 52/ 22735d, Gleiziane Martins Silvestre, 44.00, 78.00, 122.00, 53/ 29920a, Nayara dos Reis Oliveira, 39.00, 83.00, 122.00, 54/ 6926h, Yves Rocha de Freitas, 44.00, 78.00, 122.00, 55/ 19226a, Denisson Junior de Oliveira, 45.00, 76.00, 121.00, 56/ 43765h, Leonardo Fernandes Barbosa da Silva, 47.00, 74.00, 121.00, 57/ 43434g, Thaina Pacheco Moreira Barbosa, 47.00, 74.00, 121.00, 58/ 31223k, Claudionor Neves dos Santos, 45.00, 76.00, 121.00, 59/ 42847e, Bruna de Oliveira de Souza, 42.00, 79.00, 121.00, 60/ 14149f, Jessica Goncalves Rocha, 44.00, 76.00, 120.00, 61/ 42084a, Debora Rith Costa Teixeira, 39.00, 81.00, 120.00, 62/ 13573c, Michelle Fernandes Viana, 46.00, 74.00, 120.00, 63/ 23786d, Paula Nascimento Gonderin, 46.00, 74.00, 120.00, 64/ 24176d, Amanda Louise Santana Siqueira, 42.00, 78.00, 120.00, 65/ 15141f, Rainara Araujo Goncalves, 43.00, 77.00, 120.00, 66/ 19563h, Camila Silva Acker, 45.00, 74.50, 119.50, 67/ 26620g, Linda Ines Suim do Nascimento, 48.00, 71.50, 119.50, 68/ 23530b, Iury Alves Fernandes, 41.00, 78.50, 119.50, 69/ 30672b, Kalley Jamilly Pantaliao da Rocha, 45.00, 74.50, 119.50, 70/ 37532j, Luiz Henrique Araujo Siqueira, 42.00, 77.50, 119.50, 71/ 5304b, Monique Santos Albuquerque Silva, 44.00, 75.00, 119.00, 72/ 43728b, Khetellin Fabris Vieira, 44.00, 75.00, 119.00, 73/ 13583f, Yuri de Mello Moura, 48.00, 71.00, 119.00, 74/ 15049g, Leonan Max da Conceicao Reis, 41.00, 78.00, 119.00, 75/ 25949e, Tarcisio Azereedo de Souza, 40.00, 78.50, 118.50, 76/ 15821f, Jonisson da Silva Sousa, 45.00, 73.00, 118.00, 77/ 35577k, Miriam Figueiredo da Cunha, 45.00, 73.00, 118.00, 78/ 20307f, Antonio Clarindo Junior, 40.00, 78.00, 118.00, 79/ 43083d, Daniel da Silva, 48.00, 69.50, 117.50, 80/ 35522h, Maira Gregorio de Sena da Silva, 47.00, 70.00, 117.00, 81/ 7150k, Renan Goncalves de Melo, 42.00, 75.00, 117.00, 82/ 7166d, Johnny Brando Alagoano de Jesus, 48.00, 69.00, 117.00, 83/ 13528i, Valcenir Custodio Rodrigues Junior, 50.00, 67.00, 117.00, 84/ 42067a, Raquel da Silva Prates, 42.00, 74.50, 116.50, 85/ 35601d, Cristiane Alves de Sousa, 42.00, 74.50, 116.50, 86/ 26700e, Jefferson Vicente Lima Ribeiro, 46.00, 70.50, 116.50, 87/ 13579d, Thayana Bastos de Souza Rosa, 38.00, 78.50, 116.50, 88/ 22877b, Carlos Henrique Wolkers Firme, 39.00, 77.50, 116.50, 89/ 43417g, Joao Victor Santos Ramos, 45.00, 71.50, 116.50, 90/ 35649j, Ana Maria da Costa Silva, 45.00, 71.50, 116.50, 91/ 35598h, Carlos Leonardo Campos Lima, 51.00, 65.00, 116.00, 92/ 30431b, Lilia Moreira Silva, 43.00, 73.00, 116.00, 93/ 26145c, Rosineia da Conceicao Silva, 43.00, 73.00, 116.00, 94/ 41778g, Elaine Cristina Barbosa Lima da Silva, 43.00, 73.00, 116.00, 95/ 14104f, Jonathan Zampilli Cunha, 41.00, 75.00, 116.00, 96/ 13425j, Savio Rodrigues de Oliveira, 41.00, 75.00, 116.00, 97/ 31453f, Caique Viana Almeida de Jesus, 51.00, 65.00, 116.00, 98/ 5220g, Noah Eduardo de Souza, 39.00, 77.00, 116.00, 99/ 23788h, Raissa Cristina Ribeiro Barbosa, 39.00, 77.00, 116.00, 100/ 42817g, Eva Patricia da Silveira, 47.00, 68.50, 115.50, 101/ 35886b, Fernanda de Andrade Rosario, 45.00, 70.50, 115.50, 102/ 7112c, Haimon Verly, 45.00, 70.50, 115.50, 103/ 36256g, Barbara Barreiros da Silva, 48.00, 67.50, 115.50, 104/ 6639e, Lorena Rosa Gonzaga de Souza, 47.00, 68.50, 115.50, 105/

44129g, Yara da Silva Petri Santana, 48.00, 67.50, 115.50, 106/ 22998c, Sergio Luiz dos Santos Nascimento, 47.00, 68.00, 115.00, 107/ 25875b, Ari Jhonata Souza de Oliveira, 44.00, 71.00, 115.00, 108/ 23767k, Desirree Cruz de Paulo Garcia, 41.00, 74.00, 115.00, 109/ 15192a, Julianne Chader Soares, 46.00, 69.00, 115.00, 110/ 6329a, Rafaela Costa Nastalli, 44.00, 71.00, 115.00, 111/ 36267a, Ester Lemos de Souza, 39.00, 76.00, 115.00, 112/ 43421i, Kenia Neves Oliveira, 43.00, 71.50, 114.50, 113/ 43074c, Tayana Medeiros Ribeiro de Oliveira, 44.00, 70.50, 114.50, 114/ 19306j, Gabriela Camila Silva dos Santos, 44.00, 70.50, 114.50, 115/ 5779e, Karolini Juvencio Keijok Stein, 42.00, 72.50, 114.50, 116/ 13578b, Roberto Barbosa dos Santos Junior, 46.00, 68.50, 114.50, 117/ 19493b, Patrick da Silva Oliveira, 39.00, 75.50, 114.50, 118/ 7177i, Maysa Silva Rosa, 40.00, 74.50, 114.50, 119/ 14348a, Rafaela Matos Cardoso Severo, 50.00, 64.50, 114.50, 120/ 35562i, Guilherme dos Santos Marins, 42.00, 72.50, 114.50, 121/ 23534j, Joao Victor Maia da Silva, 46.00, 68.50, 114.50, 122/ 42341f, Josiano Rocha Teixeira, 42.00, 72.00, 114.00, 123/ 42692b, Aline Rodrigues Rangel da Cruz, 44.00, 70.00, 114.00, 124/ 35443a, Hiago Soares Lima, 45.00, 69.00, 114.00, 125/ 14683d, Jaqueline Mendonca da Silva Andrade, 44.00, 70.00, 114.00, 126/ 6600k, Joao Paulo Gomes Gaspar da Silva, 43.00, 71.00, 114.00, 127/ 44091h, Adriana Coutinho Ramos, 43.00, 70.50, 113.50, 128/ 5192f, Caina Mousinho da Silva, 47.00, 66.50, 113.50, 129/ 35794h, Kellvin Cardoso de Oliveira, 44.00, 69.50, 113.50, 130/ 4999c, Isy Pereira Ramos, 44.00, 69.50, 113.50, 131/ 26581a, Julia dos Passos Ribeiro, 44.00, 69.50, 113.50, 132/ 20010e, Gean Valeriano Batista, 43.00, 70.50, 113.50, 133/ 42482b, Lucas Caetano da Conceicao, 48.00, 65.50, 113.50, 134/ 16070c, Silvia Andreia Sotero da Mota, 46.00, 67.00, 113.00, 135/ 6694b, Ueliton Sousa dos Santos, 40.00, 73.00, 113.00, 136/ 13452b, Flavio Meira Faco, 47.00, 66.00, 113.00, 137/ 13703a, Heloy Gaspar Coelho, 43.00, 70.00, 113.00, 138/ 25991d, Flaviana Rodrigues Borges, 40.00, 73.00, 113.00, 139/ 7051i, Larissa Scarlet dos Santos Matos, 43.00, 70.00, 113.00, 140/ 42511e, Felipe Tavares do Espirito Santo, 39.00, 73.50, 112.50, 141/ 5794a, Elelyson Loureiro de Maria, 41.00, 71.50, 112.50, 142/ 14974d, Tereza de Souza Teixeira Ferreira, 38.00, 74.50, 112.50, 143/ 5506c, David do Nascimento Vieira Chaves, 45.00, 67.50, 112.50, 144/ 36479e, Michelle Melo Andrade, 42.00, 70.50, 112.50, 145/ 6899i, Emmily Victoria Nascimento Santos, 40.00, 72.50, 112.50, 146/ 15855a, Maria Eduarda Soares da Costa Oliveira, 42.00, 70.50, 112.50, 147/ 26651g, Isabella Fregona Maciel, 44.00, 68.50, 112.50, 148/ 5324h, Fabio Luiz Correa Custodio, 49.00, 63.00, 112.00, 149/ 15266d, Sue Elen Maria de Azevedo Souza Rodrigues, 41.00, 71.00, 112.00, 150/ 35467d, Nataiani Costa Franca, 41.00, 71.00, 112.00, 151/ 6693k, Thais Vieira Vaccari, 40.00, 72.00, 112.00, 152/ 23878i, Volmar Vieira Serrano Junior, 39.00, 73.00, 112.00, 153/ 6063k, Natalia de Jesus Santana, 41.00, 71.00, 112.00, 154/ 7580c, Matheus Oliveira do Carmo, 46.00, 66.00, 112.00, 155/ 19918h, Ana Paula dos Santos Barbosa, 44.00, 67.50, 111.50, 156/ 5100h, Eleison Thomazini da Vitoria, 45.00, 66.50, 111.50, 157/ 19697g, Suelen Fabiano dos Santos, 40.00, 71.50, 111.50, 158/ 30367h, Assiria Gomes Goncalves, 41.00, 70.50, 111.50, 159/ 35829a, Gabriele Lima Schmidel, 41.00, 70.50, 111.50, 160/

37477f, Roberta Josiane Santana Souza, 39.00, 72.00, 111.00, 161/ 4978f, Sheyla Rodrigues Nogueira, 40.00, 71.00, 111.00, 162/ 44088h, Vivian de Araujo Binda, 43.00, 68.00, 111.00, 163/ 35460a, Marcos Rogerio Santos Alves, 38.00, 73.00, 111.00, 164/ 42011g, Barbara Helena Ferreira da Silva, 40.00, 71.00, 111.00, 165/ 19077j, Veronica Goncalves de Souza, 42.00, 69.00, 111.00, 166/ 41973e, Diana Soares de Paula, 45.00, 66.00, 111.00, 167/ 7435e, Arthur Moreira Campos, 38.00, 73.00, 111.00, 168/ 19329k, Wellington Patrik Bell de Andrade Lopes, 39.00, 72.00, 111.00, 169/ 25841g, Erlaini Oliveira Fregona Butis, 46.00, 65.00, 111.00, 170/ 25953g, Alice Rodrigues de Freitas, 43.00, 68.00, 111.00, 171/ 13683j, Aliandra Cardoso Gomes Giro, 38.00, 72.50, 110.50, 172/ 42196a, Aleandra Correa Serafim da Conceicao, 41.00, 69.50, 110.50, 173/ 19251k, Samuel Jose Soares, 49.00, 61.50, 110.50, 174/ 6500g, Luzia Pereira Nunes, 41.00, 69.50, 110.50, 175/ 6488j, Bianca Cristina Boni Moraes, 43.00, 67.50, 110.50, 176/ 35887d, Flavia Souza dos Santos, 44.00, 66.50, 110.50, 177/ 43443h, Davi Alexandre Oliveira Bomfim, 40.00, 70.50, 110.50, 178/ 5898b, Heloiza Andrea Rocha Motta de Melo, 41.00, 69.00, 110.00, 179/ 15775c, Rodrigo do Nascimento Costa, 44.00, 66.00, 110.00, 180/ 43359h, Danielly Cristina do Rozario Sartorio, 44.00, 66.00, 110.00, 181/ 13604j, Kamilla Rodrigues Lima, 45.00, 65.00, 110.00, 182/ 22652k, Kassia do Nascimento Lemos, 38.00, 72.00, 110.00, 183/ 37149k, Rodrigo Moura dos Santos, 43.00, 67.00, 110.00, 184/ 36596i, Lorena Ramos dos Santos Lima, 45.00, 65.00, 110.00, 185/ 41945k, Lucas Barreto Fernandes, 46.00, 64.00, 110.00, 186/ 23601j, Adina Ferreira Cora, 39.00, 71.00, 110.00, 187/ 13591e, Danyelle Mayara Viana Ramos, 40.00, 70.00, 110.00, 188/ 42916i, Arthur Klysman de Boni Neves, 42.00, 68.00, 110.00, 189/ 6732f, Tamiris Couto Gomes, 41.00, 69.00, 110.00, 190/ 19065c, Mariana de Barros Teixeira, 44.00, 66.00, 110.00, 191/ 14649d, Aila Mendes de Paula, 47.00, 62.50, 109.50, 192/ 6520b, Angelica Souza dos Santos, 46.00, 63.50, 109.50, 193/ 23233g, Marcos Ribeiro da Silva, 47.00, 62.50, 109.50, 194/ 23673b, Nayara Freire Valcher, 41.00, 68.50, 109.50, 195/ 31206k, Laiza Novais dos Santos, 43.00, 66.50, 109.50, 196/ 35983k, Caroline da Silva Souza, 39.00, 70.50, 109.50, 197/ 5916k, Saeslyn Torezani Coda, 41.00, 68.50, 109.50, 198/ 26143j, Raynan Gomes Alexandre, 40.00, 69.50, 109.50, 199/ 44055d, Andreia Santana, 44.00, 65.00, 109.00, 200/ 23778e, Lausi Rene Barcelos Juior, 38.00, 71.00, 109.00, 201/ 13657i, Liamara Lopes Hybner, 45.00, 64.00, 109.00, 202/ 22629e, Rodney Ramos Martins, 43.00, 66.00, 109.00, 203/ 19163c, Fernanda Magalhaes Aguiar Nery, 42.00, 67.00, 109.00, 204/ 30148g, Arthur da Silva Ribeiro, 43.00, 66.00, 109.00, 205/ 19309e, Jaime Fernandes de Jesus Junior, 43.00, 66.00, 109.00, 206/ 6769g, Matheus Araujo Acker, 46.00, 63.00, 109.00, 207/ 6703j, Carolina Borges Caetano, 38.00, 71.00, 109.00, 208/ 43282j, Camila da Silva Bulgarelli, 43.00, 66.00, 109.00, 209/ 20416k, Maria Eduarda Pereira Salla, 40.00, 69.00, 109.00, 210/ 35652j, Aristides Marques de Sousa Queiroga, 46.00, 62.50, 108.50, 211/ 31479b, Washington Ferreira Machado, 41.00, 67.50, 108.50, 212/ 26640b, Brenda de Paula Carvalho, 41.00, 67.50, 108.50, 213/ 35679h, Liliane Silva Augusto, 41.00, 67.50, 108.50, 214/ 23672k, Nathalia Teixeira do Nascimento, 41.00, 67.50, 108.50, 215/ 43858d, Bruno Santos Lacerda,

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

39.00, 69.50, 108.50, 216/ 43096b, Juan Alves da Costa Rodrigues, 40.00, 68.50, 108.50, 217/ 19520a, Iteide Elvira Soares, 45.00, 63.00, 108.00, 218/ 24186g, Juliana de Carvalho Fernandes, 41.00, 67.00, 108.00, 219/ 36737a, Joao Victor Pedroza Martins Santos, 40.00, 68.00, 108.00, 220/ 23725f, Bruna Oliveira Monteiro, 40.00, 68.00, 108.00, 221/ 36216f, Fabricio Fanchiotti Fernandes, 43.00, 65.00, 108.00, 222/ 16159h, Jessica Martins Vitorino, 44.00, 64.00, 108.00, 223/ 23391c, Ramon Rodrigues Claudiano, 41.00, 67.00, 108.00, 224/ 23253b, Vinicius Carlos Diorce, 43.00, 65.00, 108.00, 225/ 23056k, Thaynara Pires Mognol, 43.00, 65.00, 108.00, 226/ 36102b, Edson Machado Ferreira, 41.00, 66.50, 107.50, 227/ 35999d, Gracieli Brais Vago, 41.00, 66.50, 107.50, 228/ 5401k, Deiverson Pereira Sandrini, 40.00, 67.50, 107.50, 229/ 7562a, Luana Silva Couto Santos, 45.00, 62.50, 107.50, 230/ 36653f, Josias Miranda Coelho Veloso, 40.00, 67.50, 107.50, 231/ 14968i, Peterson Jose de Souza Ferreira, 41.00, 66.50, 107.50, 232/ 23951d, Priscila de Lima Rocha Baptista, 41.00, 66.00, 107.00, 233/ 20238b, Livia Estancine Paulino, 40.00, 67.00, 107.00, 234/ 23780c, Lucas dos Santos Pereira, 44.00, 63.00, 107.00, 235/ 6830f, Elieron da Costa de Souza, 42.00, 65.00, 107.00, 236/ 22887e, Erlaine Souza Rivas Ferreira, 40.00, 67.00, 107.00, 237/ 35924f, Alana Mateus de Sousa Dias, 38.00, 69.00, 107.00, 238/ 43827d, Conceicao de Maria Batista de Oliveira, 46.00, 61.00, 107.00, 239/ 35853i, Rayane Valeria Abreu Dias, 41.00, 66.00, 107.00, 240/ 43912f, Jefferson Soares Alves Salles, 42.00, 65.00, 107.00, 241/ 23187d, Aylana Carolina Vicente Teixeira, 44.00, 63.00, 107.00, 242/ 43107c, Matheus Lima Monteiro de Barros, 47.00, 60.00, 107.00, 243/ 42370b, Beatriz Moreira Scheidegger, 46.00, 61.00, 107.00, 244/ 7279f, Vinicius Lopes Chagas, 43.00, 64.00, 107.00, 245/ 5786b, Sabrina Ruela Ribeiro, 41.00, 66.00, 107.00, 246/ 5479d, Luciana de Souza Ramos, 41.00, 65.50, 106.50, 247/ 24170c, Romulo Silva Pales, 40.00, 66.50, 106.50, 248/ 5289j, Arlette Freitas, 41.00, 65.50, 106.50, 249/ 23950b, Patrick Feu Ramos, 44.00, 62.50, 106.50, 250/ 6453b, Ariany Lorrana Oliveira de Assis, 41.00, 65.50, 106.50, 251/ 35875h, Daniel de Oliveira Alomba da Silva, 44.00, 62.50, 106.50, 252/ 30426i, Joao Vitor da Vitoria Viana, 42.00, 64.50, 106.50, 253/ 42393c, Juliana Gazzoli Rangel, 40.00, 66.00, 106.00, 254/ 25838g, Danillo Amparo da Silva, 42.00, 64.00, 106.00, 255/ 7385e, Juliana Guerra de Lima, 42.00, 64.00, 106.00, 256/ 30737d, Claudinei Jose Peixoto Lucas, 42.00, 64.00, 106.00, 257/ 7013a, Debora da Silva Souza, 41.00, 65.00, 106.00, 258/ 6116f, Leonardo Rodrigues Goncalves, 38.00, 68.00, 106.00, 259/ 31374j, Maira Mendes de Franca Alves, 39.00, 67.00, 106.00, 260/ 35701h, William Ferreira Pacheco, 43.00, 62.50, 105.50, 261/ 13561g, Kissila Costa da Silva, 38.00, 67.50, 105.50, 262/ 7070b, Bruna Gomes Santos Campos de Melo, 43.00, 62.50, 105.50, 263/ 14750d, Ronaldo Lopes Pimenta Segundo, 42.00, 63.00, 105.00, 264/ 35651h, Andressa dos Santos Passos de Souza, 38.00, 67.00, 105.00, 265/ 23963k, Carolini Ferreira Trancoso Schultz, 41.00, 64.00, 105.00, 266/ 36450c, Miriam Gabrielle Carvalho da Silva Guilino, 40.00, 65.00, 105.00, 267/ 5744h, Julio Cesar do Carmo dos Santos, 38.00, 67.00, 105.00, 268/ 42749e, Lucas Andrade Jandoso, 38.00, 67.00, 105.00, 269/ 20212f, Ryan Veloso Gomes, 42.00, 63.00, 105.00, 270/ 30468c, Leidy

Sayonara Ferreira dos Santos Costa, 38.00, 66.50, 104.50, 271/ 35925h, Ana Paula Florentino Santos Pires, 39.00, 65.50, 104.50, 272/ 36029g, Viviane Emiliana dos Santos, 38.00, 66.00, 104.00, 273/ 6898g, Elisangela Souza Silva, 41.00, 63.00, 104.00, 274/ 24051f, Claudia Carla dos Santos da Cruz, 43.00, 61.00, 104.00, 275/ 6044g, Ariane Ribeiro Sena, 38.00, 66.00, 104.00, 276/ 43327f, Laudineia de Almeida Santos, 39.00, 65.00, 104.00, 277/ 15034e, Adelimar Sao Paulo Correa Filho, 41.00, 63.00, 104.00, 278/ 19736b, Patricia Schmidt Ferreira Ditbenner, 39.00, 65.00, 104.00, 279/ 37165i, David Batista Candido, 43.00, 61.00, 104.00, 280/ 20064f, Rilassia de Souza e Sousa, 38.00, 65.50, 103.50, 281/ 14345f, Michael Johnie Patrocínio Rosa, 39.00, 64.50, 103.50, 282/ 24011e, Daniel dos Santos, 41.00, 62.00, 103.00, 283/ 5940h, Oziene Viana Ferreira da Silva, 39.00, 64.00, 103.00, 284/ 36745k, Robson Ferreira Silva, 43.00, 60.00, 103.00, 285/ 7246b, Roberto Malta da Rocha, 41.00, 62.00, 103.00, 286/ 36233f, Mariana de Almeida Peixoto e Silva, 41.00, 62.00, 103.00, 287/ 5153g, Rosangela da Silva Soares, 40.00, 62.50, 102.50, 288/ 36768a, Lays Fernandes Miranda Correa, 40.00, 62.50, 102.50, 289/ 14329h, Henrique Sara da Costa, 39.00, 63.00, 102.00, 290/ 23392e, Raquel Daiana Leite, 38.00, 64.00, 102.00, 291/ 6866e, Jamila Zacarias da Silva, 41.00, 61.00, 102.00, 292/ 6388f, Juliana Santa Clara Moreira, 42.00, 60.00, 102.00, 293/ 26449a, Santiago Laudencio de Assis, 42.00, 60.00, 102.00, 294/ 43416e, Jilmara da Conceicao Sousa, 39.00, 62.50, 101.50, 295/ 35326h, Daniel Silva Guimaraes, 39.00, 62.50, 101.50, 296/ 31347g, Raphaella dos Reis Maia de Lima, 40.00, 61.00, 101.00, 297/ 35218e, Christiano Zozimo Antunes, 38.00, 63.00, 101.00, 298/ 5336d, Lucas da Silva Teixeira, 40.00, 61.00, 101.00, 299/ 15887c, Lucas da Silva Antunes Santos, 40.00, 61.00, 101.00, 300/ 36365a, Victor Felipe da Silva Borges, 38.00, 63.00, 101.00, 301/ 15093j, Keren de Jesus Silva, 38.00, 62.50, 100.50, 302/ 19219d, Sueli de Sousa Lima dos Santos, 38.00, 62.00, 100.00, 303/ 14228b, Vinicio Alves Ferreira, 39.00, 61.00, 100.00, 304/ 44073f, Lorena Furtado Ferreira, 38.00, 61.00, 99.00, 305/ 31353b, Walaci Rodrigues Macedo, 38.00, 60.00, 98.00, 306/ 5899d, Ingrid Goncalves Peterle, 38.00, 60.00, 98.00, 307/ 35224k, Eduarda da Costa Ferreira Bucker, 38.00, 60.00, 98.00, 308/ 308 Candidato(s) nesta opção

Protocolo 1539732

PORTARIA N.º 393-S, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso III, Art. 31 do Decreto nº 5593-R, publicado em 11 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no processo e-Docs nº 2024-DRT7N,

RESOLVE:

PRORROGAR, os efeitos da Portaria n.º 355-S, publicada em 06 de maio de 2024, que prorrogou o afastamento do servidor **JOÃO VITOR ELPIDIO FERREIRA**, n.º funcional 3710084/1, ocupante do cargo de Policial Penal da Polícia Penal do Espírito Santo - PPES, fundamentado no Artigo 57, inciso II da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994 e Artigo 51, inciso III do Decreto nº 5593-R/2024,

para continuar atuando na Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a partir de 26 de abril de 2025, por 12 (doze) meses.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1538990

PORTRARIA N.º 018-R, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

Aprova a Norma de Procedimento Nº 061 - Estruturação Organizacional - versão 01

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no exercício da competência prevista no inciso II, do Art. 98, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso da atribuição legal que lhe confere a alínea "o", do Art. 46, da Lei nº. 3.043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e implantar a Norma de Procedimento:

SRH Nº 061 - Estruturação Organizacional, versão 01.

Art. 2º - A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (www.seger.es.gov.br/srh).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de abril de 2025.

MARCELO CALMON DIAS
Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1539481

ORDEM DE SERVIÇO N.º 125, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo item I do artigo 16, do Decreto nº 5214-R, publicado em 28 de setembro de 2022 e, tendo vista o que consta do Processo e-Docs nº 2024-GFFBC,

RESOLVE:

CONCEDER à Professora **GISANE CORDEIRO RAPOSO DE PAULA**, nº funcional 2659921, vínculo 13, Regime Especial de Trabalho, na forma do Art. 2º, da Lei Complementar nº. 1.019, de 15 de julho de 2022, a partir da publicação.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS
Subsecretária de Estado de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1539617

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 124, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 053-R, de 06 de agosto de 2024 e, tendo vista o que consta do processo nº. 2024-J83GR,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **KETTINI UPP CALVI**, nº funcional 3151972, vínculo 8, ocupante do cargo de Analista de Políticas Sociais, a partir de 31 de janeiro de 2025.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS
Subsecretária de Estado de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Protocolo 1540046

ORDEM DE SERVIÇO N.º 126, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 053-R, de 06 de agosto de 2024 e, tendo vista o que consta do processo nº. 2023-G1L52,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANDRE SIMPLICIO CARVALHO**, nº funcional 4746848, vínculo 1, ocupante do cargo de Professor B, do quadro de servidores da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, a partir de 28 de março de 2025.

HEYDE DOS SANTOS LEMOS
Subsecretária de Estado de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Protocolo 1540048

**RESUMO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO
Nº 02/2025**

Processo: 2025-R9NZ6

Concedente: EES - Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

Concessionário: Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST

Objeto: Concessão de Uso do imóvel com área de terreno medindo 1.144,56 m², inserido em área maior, de propriedade do Estado do Espírito Santo, cadastrado no registro imobiliário da SEGER como RDI 78 - D552-02, matriculado sob o nº 46.601 do CRGI da 2ª Zona de Vitoria, situado na Av. Capitão João Brandão, Bairro Enseada do Sua, município de Vitória/ES, destinado à expansão do Data Center do Estado do Espírito Santo.

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

Vigência: Prazo de 25 (vinte e cinco) anos, iniciando-se a partir da data de publicação de seu resumo no D.O/ES.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1538976

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

01º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.000023.28201.01

PROCESSO: 2024-RRW7S

CONTRATANTE: Escola de Serviço Público do Espírito Santo-ESESP.

CONTRATADO: OI S.A. - em recuperação judicial

CNPJ: 76.535.764/0001-43

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato **2024.000023.28201.01**, por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/04/2025.

Vitória/ES, 24 de abril de 2025.

LAIS ALVES GARCIA
Diretora Geral

Protocolo 1539828

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

PORTARIA Nº 38-S, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

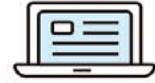
Art. 1º EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º,

www.dio.es.gov.br
  

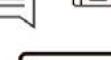
   

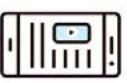
 

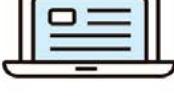
 

www.dio.es.gov.br
  



**DIO
ES**

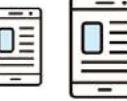
 

www.dio.es.gov.br
 

**DIOES
DIOES** 

www.dio.es.gov.br
 

Anexo Único da Ordem de Serviço SUBSET nº 29, de 23 de abril de 2025

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida em atendimento à EC nº 94, de 15 de dezembro de 2016 e ao Decreto Estadual nº 4049-R, de 26 de dezembro de 2016.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

ABRIL DE 2024 A MARÇO DE 2025

EC nº 94, de 15 de dezembro de 2016

Em reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	2024						
	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro
RECEITAS CORRENTES (I)	3.248.197.617,18	3.086.889.562,43	3.075.771.270,37	2.974.574.642,88	3.303.160.929,15	3.109.867.669,50	2.765.903.070,56
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.314.925.003,44	1.941.171.313,11	2.174.824.521,45	2.151.909.977,87	2.107.052.527,00	2.175.173.333,10	1.972.629.365,99
ICMS	1.769.961.713,72	1.625.043.086,99	1.885.197.020,79	1.817.636.708,19	1.802.625.809,49	1.795.425.198,81	1.674.550.753,34
IPVA	369.578.940,41	107.578.931,75	93.675.850,96	97.972.832,79	87.775.221,20	92.096.063,97	55.202.325,00
ITCD	15.827.493,55	16.174.607,69	11.915.166,41	22.021.187,53	21.294.288,59	16.095.505,06	20.286.331,80
IRRF	38.686.578,73	108.426.905,22	104.746.144,44	125.255.449,89	99.644.288,34	116.197.888,39	114.685.786,94
Outras Receitas Tributárias	120.870.277,03	83.947.781,46	79.290.338,85	89.023.799,49	95.712.919,38	155.358.676,87	107.904.168,91
Contribuições	55.957.847,68	53.180.422,90	60.454.594,70	62.522.286,84	57.276.844,66	56.866.953,59	83.369.041,27
Receita Patrimonial	106.501.707,14	184.482.059,13	87.279.754,36	163.503.883,40	191.700.035,59	248.971.138,60	82.580.540,15
Rendimentos de Aplicação Financeira	98.505.631,02	122.361.264,95	79.189.242,65	128.437.061,23	183.106.267,45	240.995.932,19	72.351.758,39
Outras Receitas Patrimoniais	7.996.076,12	62.120.794,18	8.090.511,71	35.066.822,17	8.593.768,14	7.975.206,41	10.228.781,76
Receita Agropecuária	-	-	140,00	558.475,00	660.012,00	220,00	-
Receita Industrial	281.228,11	301.916,93	275.027,06	379.932,01	445.240,20	498.590,37	453.499,55
Receita de Serviços	5.251.191,91	4.802.768,84	5.615.871,20	8.196.562,86	5.647.012,36	5.498.684,03	5.382.022,93
Transferências Correntes	718.239.000,08	850.652.433,70	691.562.268,71	502.700.042,90	858.375.676,71	568.805.545,42	570.220.068,56
Cota-Parte do PFE	224.125.886,31	258.883.206,40	286.137.184,73	182.393.655,53	277.220.479,07	197.449.378,63	208.776.097,52
Transferências da LC 61/1989	17.228.958,02	18.134.059,62	22.786.684,29	20.141.473,04	27.258.139,34	29.755.013,53	20.201.580,36
Transferências do FUNDEB	182.744.740,64	152.958.934,13	167.725.946,54	165.406.559,60	160.421.270,63	134.529.959,50	171.570.485,50
Outras Transferências Correntes	294.139.415,11	420.676.233,55	214.912.453,15	134.758.354,73	393.475.787,67	207.071.193,76	169.671.905,18
Outras Receitas Correntes	47.041.638,82	52.298.647,82	55.759.092,89	84.803.482,00	82.003.580,63	54.053.204,39	51.268.532,11
DEDUÇÕES (II)	1.085.400.908,71	898.922.545,60	973.473.572,36	975.307.864,76	1.068.918.157,88	1.053.165.500,70	854.643.209,05
Transferências Constitucionais e Legais	643.284.081,47	471.160.306,10	530.462.753,23	507.676.214,95	515.099.930,02	508.727.552,12	459.255.014,83
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	55.835.389,69	53.058.586,37	60.320.284,31	62.386.505,11	56.967.939,66	56.679.622,01	82.942.714,71
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	19.656.458,82	22.856.966,56	27.007.179,00	39.040.488,25	41.682.416,91	8.988.054,57	6.341.477,89
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	13.229.157,96	39.255.168,61	118.000,00	39.478.063,13	111.845.622,57	152.779.513,75	118.000,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	353.395.820,77	312.591.517,96	355.565.355,82	326.726.593,32	343.322.248,72	325.990.758,25	305.986.001,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.162.796.708,47	2.187.967.016,83	2.102.297.698,01	1.999.266.778,12	2.234.242.771,27	2.056.702.168,80	1.911.259.861,51
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)		25.875.000,00	2.562.183,12	14.855.000,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.162.796.708,47	2.162.092.016,83	2.099.735.514,89	1.984.411.778,12	2.234.242.771,27	2.056.702.168,80	1.911.259.861,51
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas bancada (art. 166, § 16, da CF) VI			1.067.298,56				
(-) Transferências da União relativa a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)							
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)							
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.162.796.708,47	2.162.092.016,83	2.098.668.216,33	1.984.411.778,12	2.234.242.771,27	2.056.702.168,80	1.911.259.861,51

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	Previsão Atualizada		
	2024		2025						
	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março				
RECEITAS CORRENTES (I)	3.084.632.523,15	4.592.439.552,74	2.909.786.216,92	3.190.961.223,66	2.873.531.725,96	38.215.716.004,50	38.079.305.132,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.050.149.026,83	2.214.236.658,26	2.090.748.035,83	2.016.960.914,24	2.029.633.575,05	25.239.414.252,17	26.316.825.375,00		
ICMS	1.803.404.088,50	1.818.436.289,79	1.795.965.851,70	1.736.385.415,61	1.691.814.474,78	21.216.446.411,69	22.356.469.437,00		
IPVA	32.023.191,81	33.321.081,90	67.893.963,58	63.920.187,69	117.411.146,80	1.218.449.737,86	1.221.913.941,00		
ITCD	17.868.623,10	28.626.729,87	21.974.567,53	17.491.030,65	18.135.390,45	227.710.922,23	188.502.093,00		
IRRF	108.420.714,69	243.612.387,80	115.570.215,25	110.627.332,50	111.323.466,46	1.397.197.158,65	1.341.520.300,00		
Outras Receitas Tributárias	88.432.408,73	90.240.168,90	89.343.437,77	88.536.947,79	90.949.096,56	1.179.610.021,74	1.208.419.604,00		
Contribuições	30.780.882,01	161.208.243,46	32.287.742,94	38.646.858,75	72.623.689,90	765.175.408,70	750.893.702,00		
Receita Patrimonial	150.777.558,15	135.011.442,45	103.780.646,72	200.633.795,10	85.229.281,11	1.740.451.841,90	1.183.323.410,00		
Rendimentos de Aplicação Financeira	142.752.206,53	92.943.993,88	95.830.475,44	192.399.537,99	76.536.496,65	1.525.409.868,37	930.851.243,00		
Outras Receitas Patrimoniais	8.025.351,62	42.067.448,57	7.950.171,28	8.234.257,11	8.692.784,46	215.041.973,53	252.472.167,00		
Receita Agropecuária	220,00	440,00	165,00	180,00	180,00	1.220.032,00	250.000,00		
Receita Industrial	369.729,78	342.488,54	349.289,33	473.209,10	420.355,13	4.590.506,11	3.980.613,00		
Receita de Serviços	5.020.026,53	16.040.030,85	9.340.962,93	5.761.410,33	5.114.585,28	81.671.130,05	65.719.810,00		
Transferências Correntes	800.706.085,79	818.294.295,90	622.993.272,88	864.151.050,99	629.424.190,74	8.496.123.932,38	9.076.101.925,00		
Cota-Parte do PFE	271.471.985,96	304.059.814,55	272.499.389,45	390.730.124,94	252.222.143,14	3.125.969.346,23	3.165.947.420,00		
Transferências da LC 61/1989	22.434.511,38	26.338.167,32	19.100.317,68	21.621.686,81	23.546.650,78	268.547.242,17	231.685.607,00		
Transferências do FUNDEB	153.626.342,55	182.632.426,27	155.842.076,68	179.501.958,01	149.090.028,82	1.956.050.728,87	2.095.540.848,00		
Outras Transferências Correntes	353.173.245,90	305.263.887,76	175.551.489,07	272.297.281,23	204.565.368,00	3.145.556.615,11	3.582.928.050,00		
Outras Receitas Correntes	46.828.994,06	1.247.305.930,30	50.286.101,29	64.333.805,15	51.085.868,75	1.887.068.901,21	682.210.297,00		
DEDUÇÕES (II)	919.497.846,86	1.009.577.490,98	872.792.825,55	984.900.741,13	904.704.952,11	11.601.305.615,69	11.790.313.845,00		
Transferências Constitucionais e Legais	477.904.494,83	483.841.013,31	493.735.307,49	479.225.857,30	497.428.471,32	6.067.800.996,97	6.335.210.505,00		
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	30.750.207,29	160.641.872,48	32.263.046,17	38.459.803,97	72.440.170,82	762.746.142,59	749.299.221,00		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	7.913.759,43	17.974.916,48	6.848.746,04	8.816.071,16	9.758.839,71	216.885.374,82	334.473.562,00		
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	67.541.438,91	118.000,00	118.000,00	104.829.031,93	118.000,00	529.547.996,86	188.000.000,00		
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	335.387.946,40	347.001.688,71	339.827.725,85	353.569.976,77	324.959.470,26	4.024.325.104,45	4.183.330.557,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.165.134.676,29	3.582.862.061,76	2.036.993.391,37	2.206.060.482,53	1.968.826.773,85	26.614.410.388,81	26.288.991.287,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)		27.959.727,17			950.000,00	72.201.910,29	62.923.590,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.165.134.676,29	3.554.902.334,59	2.036.993.391,37	2.206.060.482,53	1.967.876.773,85	26.542.208.478,52	26.226.067.697,00		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)		76.922.000,00				77.989.298,56	76.922.000,00		
(-) Transferências									

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

Continuação

NOTAS EXPLICATIVAS:

- 1 - Em observância ao princípio da prevalência da essência sobre a forma, as receitas estão classificadas de acordo com a estrutura de codificação estabelecida pela Portaria STN nº 831, de 2021, atualizado até a Portaria STN nº 1.567 de 2022.
- 2 - Em observância à metodologia disposta no Manual de Demonstrativos Fiscais - 14ª edição, as receitas correntes das empresas estatais dependentes estão demonstradas de forma conjunta com as demais receitas correntes dos órgãos integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado do Espírito Santo.
- 3 - A coluna "Previsão Atualizada" foi apurada com base nos registros constantes nas contas contábeis integrantes do grupo "521000000 - Previsão da Receita".
- 4 - Na linha "Outras Receitas Correntes", estão sendo deduzidos os valores de R\$ 55.177,21 (junho/2024), R\$ 1.211.057,19 (setembro/2024), R\$ 23.781,31 (outubro/2024), R\$ 8.407,09 (novembro/2024), R\$ 1.029.523,65 (fevereiro/2025) e R\$ 5.244.978,35 (março/2025), em virtude de se referirem à recomposição do Fundo de Depósito Judiciais, nos termos do art. 12, I, da Lei Estadual nº 10.549/2016.

5 - Para fins de cumprimento do disposto no §1º do art. 100 da Constituição Federal e no art. 6º do Decreto nº 4049-R, de 26 de dezembro de 2016, na tabela abaixo é demonstrado o comprometimento da Receita Corrente Líquida com o pagamento de precatórios e obrigações de pequeno valor nos últimos 12 meses do período de referência:

ESPECIFICAÇÃO	ÚLTIMOS 12 MESES
Pagamentos de precatórios e obrigações de pequeno valor (I)	70.793.367,77
Receita Corrente Líquida - RCL (II)	26.614.410.388,81
Comprometimento da Receita Corrente Líquida com o pagamento de precatórios e obrigações de pequeno valor (III = I / II)	0,27%

ALAN JOHANSON
Contador Geral do Estado/Sefaz ES
Contador CRC ES nº 011212/O-0

DANIEL CORREA
Subsecretário de Estado do Tesouro Estadual

BENÍCIO COSTA
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 1539244**Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -****RESUMO DOS CONTRATOS Nº**

4600001029,	4600001030,	4600001031,
4600001032,	4600001033,	4600001034,
4600001035,	4600001036,	4600001037,
4600001038,	4600001039,	4600001040,
4600001041,	4600001042,	4600001043,
4600001044,	4600001045,	4600001046,
4600001047,	4600001048,	4600001049,
4600001050,	4600001051,	4600001052,
4600001053,	4600001054,	4600001055,
4600001056,	4600001057,	4600001058,
4600001059,	4600001060,	4600001061,
4600001062,	4600001063,	4600001064,
4600001065,	4600001066,	4600001067,
4600001068,	4600001069,	4600001080.

Nº CIDADES: 2024.500E1600004.17.0001

CONTRATANTE: BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADAS: AYRTON FORTUNA FISCHER-ME (CT 460001029); WANDER SAPUCAIA ARQUITETURA E AVALIAÇÕES LTDA (CT 460001030); CALLEGARI SERVIÇO DE ENGENHARIA LTDA (CT 460001031); ROSÁRIO ENGENHARIA LTDA (CT 460001032); CONSULTING ENGENHARIA, S/S LTDA (CT 460001033); VETORIAL ESTÚDIO ARQUITERIA E INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS DE PARAGUAÇU LTDA (CT 460001034); RURALTER PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA (CT 460001035); ÉTICA - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA (CT 460001036); EDIFICAR ENGENHARIA LTDA (CT 460001037); KLING GESTÃO EMPRESARIAL LTDA (CT 460001038); KMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA (CT 460001039); LUSA AVALIAÇÕES LTDA (CT 460001040); MARKETI ENGENHARIA LTDA (CT 460001041); SEROMAR ENGENHARIA LTDA (CT 460001042); ADOBE ENGENHARIA LTDA (CT 460001043); EVORA ENGENHARIA LTDA (CT 460001044); OLIVEIRA PONTES ENGENHARIA LTDA (CT 460001045); DE SÁ ENGENHARIA LTDA (CT 460001046); AVVA AVALIAÇÕES E PERÍCIAS LTDA (CT 460001047); IDEAL ENGENHARIA - AVALIAÇÕES, INSPEÇÕES PREDIAIS E PROJETOS LTDA (CT 460001048); FABIO PINTO E SILVA ENGENHARIA LTDA (CT 460001049); AVALIE ENGENHARIA AVALIAÇÕES E PERÍCIAS S/S LTDA (CT 460001050); VECTOR TECNOLOGIA LTDA (CT 460001051); LC ENGENHARIA LTDA

(CT 460001052); SANTIAGO ENGENHARIA LTDA (CT 460001053); AVAP ENGENHARIA LTDA (CT 460001054); A DA S CONCEIÇÃO CONSTRUÇÕES LTDA (CT 460001055); MONIQUE HAENSE SCHUNK LTDA (CT 460001056); MASS ARQUITETURA LTDA (CT 460001057); PROJECTOR CONSTRUÇÕES LTDA (CT 460001058); CORTELETTI ENGENHARIA LTDA (CT 460001059); HAMMER NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E ENGENHARIA LTDA (CT 460001060); CLARIANA DA CUNHA TOMAZI ARQUITETURA E URBANISMO LTDA (CT 460001061); DSS ENGENHARIA LTDA (CT 460001062); STUDIO LL CONSULTORIA LTDA (CT 460001063); JNETO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA (CT 460001064); FLÁVIA DE ALMEIDA CONCEIÇÃO ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES-ME (CT 460001065); DGR ARQUITETURA E AVALIAÇÕES LTDA (CT 460001066); ELABORE ENGENHARIA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (CT 460001067); FLÁVIA DE ALMEIDA CONCEIÇÃO ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES-ME (CT 460001068); REMAR CONSULTORIA LTDA (CT 460001069); FS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA (CT 460001080).

OBJETO: Prestação de serviços de avaliação de bens imóveis no Estado do Espírito Santo.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87, III, do Regulamento de Licitações e Contratos do SFB. Credenciamento 001/2024.

VALOR GLOBAL: O CONTRATANTE pagará à cada CONTRATADA os valores especificados no Anexo IV - Remuneração dos Serviços do Edital de Credenciamento 001/2024.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura do contrato até 03/12/2029, sem possibilidade de prorrogação.

Vitória/ES, 25/04/2025

GEACO/COBES

Protocolo 1539408**Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -****EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO****ORDEM DE FORNECIMENTO Nº:**

2025.000034.45101.05

PROCESSO LICITATÓRIO: 2023-P7VQS - PMES, Processo 2025-H5XM1 - SESP.

REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preços nº 012/2024 - PMES, Pregão Nº 064/2023.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, através do Fundo

Estadual de Segurança Pública - FESP, Eixo RMVI - REPASSE 2024.

CONTRATADA: INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ nº 26.836.227/0001-65).

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE EPI, EPC E ACESSÓRIOS PARA DISTÚRBIOS CIVIS E AÇÕES TÁTICAS PARA A PMES.

Lote 04 - Escudo de Proteção Balística Nível III.

Quantidade: 25

Valor Unitário: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Valor Total da Ordem de Fornecimento: R\$ 637.500,00 (seiscents e trinta e sete mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade:

10.45.906.06.181.0561.1780

Natureza da Despesa:

449052

Fonte: 713

Plano Orçamentário: 002422

Vitória, 24 de abril de 2025.

SILVANIO JOSÉ DE SOUZA MAGNO FILHO

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 1539686

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL

TERMO Nº. 2025.000001.45101.01

Processo Nº: 2023-X0C6M

Cedente: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP.

Cessionário: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-PCES

Objeto: Cessão de uso gratuito do imóvel medindo 2.907,27 m², situado à Avenida Guacuí, nº 1510, Bairro Shell, município de Linhares/ES, cadastrado sob o RIP SPIUNET nº 5663 00030.500-0, destinado a construção da Delegacia Regional de Polícia Civil de Linhares.

Vigência: 10 (dez) anos.

Em 23 de abril de 2025

LEONARDO GERALDO BAETA DAMASCENO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 1539318

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 009/2025

CONVÊNIO SENASP/MJSP/Nº 893864/2019

REGISTRO SIGEFES Nº 200026

PROCESSOS NOS:

08020.002171/2019-65/MJSP

88206831/2019/SESP

CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - MJSP/SENASP

CONVENENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP/ES.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio, que tem por objeto modernizar o Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo por meio de aquisição de viaturas operacionais destinadas ao Município de Aracruz-ES, para até o dia 30/11/2025

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio Original.

SILVANIO JOSE DE SOUZA MAGNO FILHO

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 1539175

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

Polícia Militar - PM-ES -

CI DO TCEES -500E2300002.2022.003

EXTRATO DO EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO JUDICIAL DE CANDIDATO SUB JUDICE (EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL), DE 25/04/2025, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C), REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022 - CFSD/2022, DE 07/06/2022.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO JUDICIAL DE CANDIDATO SUB JUDICE (EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL), DE 25/04/2025**, referente ao candidato nº de Inscrição 8720019683, processo judicial nº 5035741-42.2023.8.08.0024. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSD COMBATENTE > 2022, e www.institutoaocp.org.br, a partir de 25/04/2025.

Vitória/ES, 25 de abril de 2025.

Douglas Caus - CEL QOCPM -

Comandante-geral da PMES

Protocolo 1539349

CI DO TCEES -500E2300002.2024.001

EXTRATO DOS EDITAIS DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME DE SAÚDE E EXAME TOXICOLÓGICO/ANTIDOPING DE CANDIDATO (AMPLA CONCORRÊNCIA) "EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL", TODOS DE 25/04/2025, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS COMBATENTES (QOCPM)- BACHARELADO EM CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA DA POLICIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2024 - OFICIAIS COMBATENTE/2024, DE 04/06/2024.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público os **EDITAIS DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME DE SAÚDE E EXAME TOXICOLÓGICO/ANTIDOPING DE CANDIDATO (AMPLA CONCORRÊNCIA) "EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL"**, relativo ao candidato sub judice MARCIO LEONARDO GOMES DA SILVA JÚNIOR, inscrição nº 2005295, AI nº 5002687-89.2025.8.08.0000 (vinculado ao processo nº 5003751-62.2025.8.08.0024), regulado pelo Edital de Abertura nº 001/2024, de 04/06/2024. Os referidos Editais estarão disponíveis na íntegra contendo todas às informações necessárias nos endereços eletrônicos: www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFO - Curso de Formação de Oficiais Combatente > 2024 e www.idecan.org.br, a partir de 25/04/2025.

Vitória/ES, 25 de abril de 2025.

Douglas Caus - CEL QOCPM -

Comandante-geral da PMES

Protocolo 1539587

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 3º
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
2024.000093.45105.01**

Contratante: DIRETORIA DE SAUDE DA PMES - DSPMES

Processo E-DOCS: 2024-Q2SM6

Contratado: OI S/A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
CNPJ.: 76.535.764/0001-43

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA PARA OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE CORPORATIVA DO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - TELEFONIA FIXA LOCAL E INTERURBANA, 0800 E TRIDÍGITO.

Valor total: R\$ 8.459,04 (Oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos).

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 26/04/2025.
Vitória, 24 de abril de 2025.

CEL. QOC PM MARCELO LUIZ CHISTÉ

Diretor de Saúde da PMES.

Protocolo 1539739

Polícia Civil - PC-ES -

**RENOVAÇÃO DO REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO
DE FUNCIONAMENTO
RAF Nº 003/2024**

O CHEFE DA DIVISÃO ESPECIALIZADA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual 10.031 de 07 de junho de 2013, regulamentada pelo Decreto Nº 3411-R/2013. Resumo da Renovação do Registro de Autorização de Funcionamento do estabelecimento comercial que atua na atividade de corte ou desmonte de veículos automotores terrestres, e na comercialização de autopeças usadas, reparadas e recondicionadas de partes de veículos automotores terrestres e sucatas ou Ferro-velho.

OBJETO: Renovação do Registro de Autorização de Funcionamento da empresa **3R IMPORTS LTDA.** CNPJ 53.033.772/0001-96, localizada no município de Colatina/ES.

Processo E-Docs: 2025-91VJKP.

Vigência: 12 meses, a contar da data de publicação.

Vitória, 25 de abril de 2025.

MARCOS AURELIO F. OLIVEIRA
Delegado de Polícia
Divisão Especializada - DFRV
Protocolo 1537610

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DETRAN|ES
Os membros do Conselho de Administração do DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em sessão extraordinária realizada em 24 de abril de 2025, a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO C.A. Nº 12/2025.

RESOLVE: Art. 1º. APROVAR, por unanimidade dos votos, a lavratura e assinatura do Contrato nº 021/2025, que entre si celebraram o DETRAN/ES e a empresa FORTLEV ENERGIA SOLAR LTDA, que tem por objeto a contratação de serviços de locação de

sistemas de geração distribuída (SGD) na categoria microgeração ou minigeração de energia elétrica de fonte solar fotovoltaica, na modalidade autoconsumo remoto. O valor do contrato, é de R\$ 3.829.999,20 (três milhões, oitocentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), onde o valor mensal será de R\$ 31.916,66 (trinta e um mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 24 de abril de 2025.

Leonardo Geraldo Baeta Damasceno
Presidente do C.A. do DETRAN/ES
Protocolo 1539836

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
DETRAN|ES**

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em sessão extraordinária realizada em 24 de abril de 2025, a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO C.A. Nº 13/2025.

RESOLVE: Art. 1º. APROVAR, por unanimidade dos votos, a assinatura do Termo de Cooperação, que entre si celebraram DETRAN / ES e a Escola de Serviço Público do Estado do Espírito Santo - ESESP, que tem por objeto a descentralização de créditos orçamentários e repasse dos respectivos recursos financeiros para serviços de capacitação, treinamentos, assessoramento e apoio técnico para o desenvolvimento dos servidores, com o valor de R\$ 207.662,40 (duzentos e sete mil, seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), para o exercício de 2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 24 de abril de 2025.

Leonardo Geraldo Baeta Damasceno
Presidente do C.A. do DETRAN/ES
Protocolo 1539844

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
DETRAN|ES**

Os membros do Conselho de Administração do DETRAN|ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º, do Anexo Único do Decreto nº 2.756 - R, de 13/05/2011 e suas alterações, assinaram em sessão extraordinária realizada em 24 de abril de 2025, a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO C.A. Nº 14/2025.

RESOLVE: Art. 1º. APROVAR, por unanimidade dos votos, a lavratura e assinatura do Contrato celebrado entre DETRAN/ES e a empresa PENTAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, para a aquisição de NOBREAK, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica gratuita durante o período de garantia, de acordo com o descrito no Anexo I do Edital e ficando o valor contratual total - Lote 02 - R\$272.175,00 (duzentos e setenta e dois mil cento e setenta e cinco reais).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 24 de abril de 2025.

Leonardo Geraldo Baeta Damasceno
Presidente do C.A. do DETRAN/ES
Protocolo 1539848

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P nº 213/2025. O DIRETOR DE HABILITAÇÃO E VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 75 da IS Nº 196/2019, com redação alterada pelo Art. 5º da IS Nº 126, publicada em 01/10/2020 e, Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº 2024-3N2PQ

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista a **renúncia da Credenciada sobre o prazo recursal**, determino que seja aplicada a penalidade de **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES PELO PRAZO DE 05 (cinco) DIAS à ECV VISTORIA AUTOMOTIVAS DA SERRA LTDA**, CNPJ nº 32.974.036/0001-62, localizada no Município de Serra/ES, com fundamento legal no artigo 67 da IS Nº 196/2019 do DETRAN/ES, bem como pelo artigo 12 inciso III, IV e V, da Resolução nº 941/2022 do CONTRAN.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa citada.

Art. 3º. Este processo será arquivado após o cumprimento da referida penalidade.

Vitória/ES, 17 de abril de 2025.

LUCIANO MANOEL MACHADO

Diretor de Habilitação e Veículos do DETRAN/ES

Protocolo 1539833

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 218, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, a servidora **Lucineide Venturini Siqueira**, do cargo comissionado de Agente de Serviço I, localizada na Ciretran de Nova Venécia/ES, Ref. DC-06.

Vitória/ES, 23 de abril de 2025.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor - Geral do DETRAN/ES

Protocolo 1540043

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 219, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE:**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **SOLANGE CRISTINA MOREIRA LANES**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço I, localizado na CIRETRAN de Nova Venécia/ES, Ref. DC-06.

Vitória, 23 de abril de 2025.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor-Geral do DETRAN/ES

Protocolo 1540044

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 8.640/2025**

Prorroga a renovação de credenciamento e a renovação de cursos técnicos da Escola Samatec.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento de decisão proferida pelo Superior Tribunal de Justiça, transitada em julgado em 13/03/2025, referente ao processo judicial nº.5002401-82.2023.8.08.000 (Nº. PGE.Net 2023.01.023149),

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Resolução CEE-ES Nº 5.690/2020 até 09 de agosto de 2027, retroagindo esses efeitos a 31 de março de 2025.

Parágrafo único. A resolução citada no *caput* deste artigo trata da renovação de credenciamento da Escola Samatec, situada na Rua Manoel Andrade nº 483, Centro, São Mateus, mantida pelo Centro Educacional Técnico São Mateus Ltda.-ME, CNPJ 13.300.533/0001-30.

Art. 2º Prorrogar os efeitos da Resolução CEE-ES Nº 5.475/2020 até 20-12-2025, retroagindo sesses efeitos a 31 de março de 2025.

Parágrafo único. A resolução citada no *caput* deste artigo trata da autorização da oferta do Curso Técnico em Administração, nas formas concomitante e subsequente, na modalidade Educação à Distância, com 40(quarenta) vagas iniciais bimestrais, na Escola Samatec, situada na Rua Manoel Andrade nº 483, Centro, São Mateus, mantida pelo Centro Educacional Técnico São Mateus Ltda.-ME, CNPJ 13.300.533/0001-30.

Art. 3º Prorrogar os efeitos da Resolução CEE-ES Nº 5.476/2020 até 05-01-2026, retroagindo esses efeitos a 31 de março de 2025.

Parágrafo único. A resolução citada no *caput* deste artigo trata da autorização da oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, nas formas concomitante e subsequente, na modalidade Educação à Distância, com 40(quarenta) vagas iniciais bimestrais, na Escola Samatec, situada na Rua Manoel Andrade nº 483, Centro, São Mateus, mantida pelo Centro Educacional Técnico São Mateus Ltda.-ME, CNPJ 13.300.533/0001-30.

Art. 4º Art. 4º Prorrogar os efeitos da Resolução CEE-ES Nº 5.477/2020 até 05-01-2026, retroagindo esses efeitos a 31 de março de 2025.

Parágrafo único. A resolução citada no *caput* deste artigo trata da autorização da oferta do Curso Técnico em Mecânica, nas formas concomitante e subsequente, na modalidade Educação à Distância, com 40(quarenta) vagas iniciais bimestrais, na Escola Samatec, situada na Rua Manoel Andrade

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

nº 483, Centro, São Mateus, mantida pelo Centro Educacional Técnico São Mateus Ltda.-ME, CNPJ 13.300.533/0001-30.

Art. 5º Prorrogar os efeitos da Resolução CEE-ES Nº 5.716/2020 até 06-12-2025, retroagindo esses efeitos a 31 de março de 2025.

Parágrafo único. A resolução citada no *caput* deste artigo trata da autorização da oferta do Curso Técnico em Contabilidade, nas formas concomitante e subsequente, na modalidade Educação à Distância, com 40(quarenta) vagas iniciais bimestrais, na Escola Samatec, situada na Rua Manoel Andrade nº 483, Centro, São Mateus, mantida pelo Centro Educacional Técnico São Mateus Ltda.-ME, CNPJ 13.300.533/0001-30.

Art. 6º Prorrogar os efeitos da Resolução CEE-ES Nº 5.588/2020 até 06-01-2026, retroagindo esses efeitos a 31 de março de 2025.

Parágrafo único. A resolução citada no *caput* deste artigo trata da autorização da oferta do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais, nas formas concomitante e subsequente, na modalidade Educação à Distância, com 40(quarenta) vagas iniciais bimestrais, na Escola Samatec, situada na Rua Manoel Andrade nº 483, Centro, São Mateus, mantida pelo Centro Educacional Técnico São Mateus

Ltda.-ME, CNPJ 13.300.533/0001-30.

Art. 7º Prorrogar os efeitos da Resolução CEE-ES Nº 5.481/2020 até 30-04-2026, retroagindo esses efeitos a 31 de março de 2025.

Parágrafo único. A resolução citada no *caput* deste artigo trata da autorização da oferta do Curso Técnico em Logística, nas formas concomitante e subsequente, na modalidade Educação à Distância, com 40(quarenta) vagas iniciais bimestrais, na Escola Samatec, situada na Rua Manoel Andrade nº 483, Centro, São Mateus, mantida pelo Centro Educacional Técnico São Mateus Ltda.-ME, CNPJ 13.300.533/0001-30.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de abril de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO

Presidente do CEE

Homologo

Em 23 de abril de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1539363

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.605/2025

Renova a oferta do Curso Técnico em Agropecuária, Eixo Tecnológico de Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, no Centro Estadual Integrado de Educação Rural de Boa Esperança, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.107/2025 (Processo E-docs nº. 2023-DXQF2/CEE-ES nº. 159/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 1º-04-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a oferta do Curso Técnico em Agropecuária, Eixo Tecnológico de Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, ministrado na modalidade presencial, com 35 (trinta e cinco) vagas anuais, com 01 (uma) turma, em tempo integral, no Centro Estadual Integrado de Educação Rural de Boa Esperança, situado na Rodovia Boa Esperança a São Mateus, Km 03, município de Boa Esperança, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024.

Art. 2º Autorizar as alterações na Organização Curricular do curso citado no *caput* que está anexa a esta Resolução, a partir de 03 de fevereiro de 2022.

Vitória, ES, 23 de abril de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo

Em 23 de abril de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.605/2025

Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.605/2025

Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio

BASE NACIONAL COMUM	ÁREA DE CONHECIMENTO	DISCIPLINAS	2024		2025		2026		TOTAL AULAS	TOTAL HORAS		
			1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE					
			A/S	CH	A/S	CH	A/S	C/H				
LÍNGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Língua Portuguesa	05 166:40	04	133:20	03	100:00	480	400:00				
	Língua Inglesa	02 66:40	-	-	-	-	80	66:40				
	Educação Física	02 66:40	-	-	-	-	80	66:40				
	Arte	02 66:40	-	-	-	-	80	66:40				
	SUBTOTAL	11 366:40	04 133:20	03 100:00	720	600:00						
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Biologia	-	-	02 66:40	02 66:40	160	133:20				
	Física	02 66:40	02	66:40	-	-	160	133:20				
	Química	02 66:40	02	66:40	-	-	160	133:20				
	SUBTOTAL	04 133:20	06 200:00	02 66:40	480	400:00						
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	05 166:40	04 133:20	03 100:00	480	400:00					
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	SUBTOTAL	05 166:40	04 133:20	03 100:00	480	400:00						
	Filosofia	02 66:40	-	-	-	-	80	66:40				
	Geografia	-	-	02 66:40	02 66:40	160	133:20					
	História	-	-	02 66:40	02 66:40	160	133:20					
	Sociologia	02 66:40	-	-	-	-	80	66:40				
	SUBTOTAL	04 133:20	04 133:20	04 133:20	480	400:00						
	TOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	24 800:00	18 600:00	12 400:00	2160	1.800:00						
FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL	COMPONENTES INTEGRADORES	Estudo Orientado	02 66:40	02 66:40	02 66:40	240	200:00					
	Eletivas	02 66:40	02 66:40	02 66:40	240	200:00						
	Prática e Vivência em Protagonismo	02 66:40	02 66:40	02 66:40	240	200:00						
	Prática Experimental	02 66:40	02 66:40	02 66:40	240	200:00						
	Projeto de Vida	02 66:40	02 66:40	02 66:40	240	200:00						
	Práticas Experimentais em Agropecuária					100:00						
	PROJETOS EMPREENDEDORES	01 33:20	01 33:20	02 66:40	160	133:20						
	Cultura Digital	-	-	02 66:40	-	80	66:40					
	Higiene, Saúde e Segurança	01 33:20	-	-	-	40	33:20					
	APROFUNDAMENTO	Produção Animal	02 66:40	02 66:40	03 100:00	280	233:20					
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO	Produção Vegetal	02 66:40	02 66:40	03 100:00	280	233:20						
	Produção Agroindustrial	02 66:40	02 66:40	-	160	133:20						
	Introdução à Metodologia Científica	01 33:20	-	-	-	40	33:20					
	Irrigação e Drenagem	-	-	01 33:20	03 100:00	160	133:20					
	Topografia	-	-	02 66:40	-	80	66:40					
	Extensão Rural	-	-	01 33:20	-	40	33:20					
	Ferramentas de Gestão	-	-	02 66:40	03 100:00	200	166:40					
	Mecanização Agrícola	-	-	-	02 66:40	80	66:40					
	Construções e Instalações Rurais	-	-	-	02 66:40	80	66:40					
	Legislação e Políticas Agropecuárias	-	-	-	02 66:40	80	66:40					
TOTAL FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL			19 633:20	25 833:20	31 1033:20	3000	2.600:00					
SUBTOTAL			43 1433:20	43 1433:20	43 1433:20	5160	4.400:00					
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO									4.400:00			
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO												

Protocolo 1539367

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.614/2025

Renova a autorização da oferta do Curso Técnico em Agropecuária, Eixo Tecnológico de Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, na Escola Família Agrícola de Rio Bananal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.116/2025 (Processo E-docs nº. 2024-CW9M2/CEE-ES nº. 352/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 1º-04-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização da oferta do Curso Técnico em Agropecuária, Eixo Tecnológico de Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas anuais, com 01 (uma) turma, em tempo integral, em regime de alternância, na Escola Família Agrícola de Rio Bananal, situada na Rodovia Roberto Calmon, s/nº., Km 40, Bairro São Sebastião, município de Rio Bananal, ES, mantida pelo MEPES - Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo, CNPJ nº. 27.097.229/0001-42, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2024.

Art. 2º Autorizar as alterações na Organização Curricular do curso citado no caput que está anexa a esta Resolução, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

Vitória, ES, 23 de abril de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de abril de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.614/2025
Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio

	Áreas do Conhecimento	Componente Curricular	TEMAS GERADORES: PLANO DE ESTUDO										Total Geral do Curso
			1ª série			2ª série			3ª série				
Sessão (21)	Estadia (21)	Total	Sessão (21)	Estadia (21)	Total	Sessão (21)	Estadia (21)	Total	Sessão (21)	Estadia (21)	Total	Sessão (21)	Total
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	Linguagens	Língua Portuguesa	5	2	147	5	2	147	5	1	126	420	
		Arte	1	-	21	-	-	-	-	-	-	21	
		Língua Estrangeira Moderna – Inglês	-	-	-	1	-	21	-	-	-	21	
		Educação Física	2	-	42	-	-	0	-	-	-	42	
		Subtotal	8	2	210	6	2	168	5	1	126	504	
	Matemática	Matemática	4	2	126	5	1	126	5	2	147	399	
		Subtotal	4	2	126	5	1	126	5	2	147	399	
ITINÉRARIO FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL	Ciências da Natureza	Biologia	2	2	84	2	1	63	2	1	63	210	
		Física	2	1	63	2	1	63	2	1	63	189	
		Química	2	2	84	3	1	84	2	-	42	210	
		Subtotal	6	5	231	7	3	210	6	2	168	609	
		Caraga Horária Total da Formação Geral Básica	24	13	777	24	10	714	22	9	651	2142	
	Ciências Humanas	História	11	1	252	11	1	252	11	1	252	756	
		Geografia	1	3	84	2	3	105	1	3	84	273	
		Filosofia	-	-	-	-	-	-	1	3	84	84	
		Sociologia	-	-	-	-	-	-	-	-	60	60	
		Subtotal	12	4	336	13	4	357	13	7	480	1173	
	Aprofundamento	Agricultura	4	2	126	-	-	-	-	-	-	126	
		Culturas	-	-	-	3	3	126	4	1	105	231	
		Zootecnia	3	2	105	-	-	-	-	-	-	105	
		Criações	-	-	-	2	2	84	3	1	84	168	
		Administração e Economia Rural	2	1	63	2	1	63	1	1	42	168	
		Irrigação e Drenagem	-	-	-	-	-	-	2	1	63	63	
		Construções e Instalações Rurais	2	1	63	-	-	-	-	-	-	63	
		Desenho e Topografia	-	-	-	2	1	63	-	-	-	63	
		Planejamento e Projeto	-	-	-	1	1	42	2	1	63	105	
		Subtotal	11	6	357	10	8	378	12	5	357	1092	
	Carga Horária Total da Formação Técnica e Profissional												2121h
	Carga Horária Total do Estágio Supervisionado												144h
	Carga Horária Total da Formação Geral Básica												2142h
	Carga Horária Total do Curso												4407

Protocolo 1539369

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.615/2025

Renova a autorização da oferta do Curso Técnico em Agropecuária, Eixo Tecnológico de Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, na Escola Família Agrícola de Vinhático, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.117/2025 (Processo E-docs nº.

2024-718SH/CEE-ES nº. 232/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 1º-04-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização da oferta do Curso Técnico em Agropecuária, Eixo Tecnológico de Recursos Naturais, integrado ao Ensino Médio, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas anuais, com 01 (uma) turma, em tempo integral, com regime de alternância, na Escola Família Agrícola de Vinhático, situada na Rodovia Montanha a Vinhático, s/nº., Km 02, Distrito de Vinhático, município de Montanha, ES, mantida pelo MEPES - Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo, CNPJ nº. 27.097.229/0001-42, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º Autorizar as alterações na Organização Curricular do curso citado no *caput* que está anexa a esta Resolução, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Vitória, ES, 23 de abril de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de abril de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.615/2025
Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio

FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	Áreas do Conhecimento	Componente Curricular	TEMAS GERADORES: PLANO DE ESTUDO									Total Geral do Curso	
			1ª série			2ª série			3ª série				
Sessão (21)	Estadia (21)	Total	Sessão (21)	Estadia (21)	Total	Sessão (21)	Estadia (21)	Total	Sessão (21)	Estadia (21)	Total		
Linguagens	Língua Portuguesa	04	02	126	05	02	147	05	02	147	420h		
	Arte	01	-	21	-	-	-	-	-	-	21h		
	Língua Inglesa	01	-	21	01	-	21	01	-	21	63h		
	Educação Física	02	-	42	-	-	-	-	-	-	42h		
Matemática	Matemática	04	02	126	05	02	147	05	02	147	420h		
Ciências da Natureza	Biologia	03	02	105	03	02	105	02	01	63	273h		
	Física	02	01	63	02	01	63	02	01	63	189h		
	Química	02	-	42	02	-	42	02	-	42	126h		
Ciências Humanas	História	02	02	84	02	02	84	02	02	84	252h		
	Geografia	02	01	63	02	01	63	02	01	63	189h		
	Filosofia	01	-	21	01	-	21	01	-	21	63h		
	Sociologia	01	-	21	01	-	21	01	-	21	63h		
CARGA HORÁRIA TOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			25	10	735	24	10	714	23	09	672	2121h	
ITINÉRARIO FORMAÇÃO – TÉCNICA E PROFISSIONAL	Aprofundamento	Agricultura	03	02	105	-	-	-	-	-	-	105h	
		Culturas	-	-	-	03	02	105	02	01	63	168h	
		Zootecnia	03	02	105	-	-	-	-	-	-	105h	
		Criações	-	-	-	02	01	63	02	01	63	126h	
		Administração e Economia	02	02	84	02	01	63	-	-	-	147h	
		Irrigação e Drenagem	-	-	-	-	-	-	02	-	42	42h	
		Construções e Instalações	-	-	-	02	-	42	-	-	-	42h	
		Desenho e Topografia	-	-	-	-	-	-	02	-	42	42h	
	SUBTOTAL		08	06	294	09	04	273	08	02	210	777h	
COMPONENTES INTEGRADORES	Componentes Integradores	Auto-organização da vida de grupo	10	02	252	10	02	252	10	02	252	756h	
		Conteúdos Vivenciais	02	02	84	02	02	84	01	02	63	231h	
		Projeto Profissional do/a Jovem	-	-	-	-	-	-	02	02	84	84h	
		Estágio Supervisionado	-	-	-	-	-	-	01	03	84	84h	
		Orientação e preparação	-	-	-	-	-	-	-	-	60	60h	
		Execução	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
		SUBTOTAL	12	04	336	12	04	336	14	09	543	1215h	
Carga Horária Total da Formação Técnica e Profissional												1848h	
Carga Horária Total do Estágio Supervisionado												144h	
Carga Horária Total da Formação Geral Básica												2121h	
Carga Horária Total do Curso			45	20	1365	45	18	1323	45	20	1425	4113h	

Protocolo 1539370

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.620/2025**

Aprova a oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento e do Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, no Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos - NEEJA, para funcionar na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Aleyde Cosme.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.123/2025 (Processo E-docs nº. 2023-7RWBJ/CEE-ES nº. 471/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 1º-04-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:
Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento

e do Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA, no Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos - NEEJA, para funcionar na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Aleyde Cosme, situada na Rua Valentim de Martin, nº. 303, Bairro Centro, município de Itarana, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2023.

Vitória, ES, 23 de abril de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de abril de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1539371

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.624/2025**

Renova a autorização da oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico de Segurança, na Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo - ETESES, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.127/2025 (Processo E-docs nº. 2022-B30CC/CEE-ES nº. 075/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-04-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização da oferta do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico de Segurança, nas formas concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 20% (vinte por cento) da carga horária não presencial, com 160 (cento e sessenta) vagas semestrais, distribuídas em 04 (quatro) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, nos turnos matutino, vespertino, noturno, e uma turma nos finais de semana (sábado e/ou domingo no turno integral), na Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo - ETESES, situada na Avenida Vitória, nº. 2.588, Bairro Bento Ferreira, município de Vitória, ES, mantida pela Escola Técnica de Saúde do Espírito Santo S/S Ltda. - ETESES - EPP, CNPJ nº. 01.278.952/0001-34, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Autorizar as alterações na organização curricular do curso citado no *caput* que está anexa a esta Resolução, a partir de 1º de fevereiro de 2024.

Vitória, ES, 23 de abril de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de abril de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.624/2025

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.624/2025

Componentes Curriculares	Carga Horária Total	Carga Horária Presencial	Carga Horária Não Presencial
BLOCO 1			
1 Introdução a Segurança do Trabalho	40	32	08
2 Técnicas de Treinamento	40	32	08
3 Legislação Trabalhista e Previdenciária	80	64	16
4 Noções de Primeiros Socorros	40	32	8
Carga Horária Total do Bloco 1	200h	160h	40h
BLOCO 2			
5 Higiene do Trabalho	80	64	16
6 Saúde Ocupacional e Biossegurança	40	32	08
7 Princípios da Administração	40	32	08
8 Informática Aplicada	40	32	08
CARGA Horária Total do Bloco 2	200h	160h	40h
BLOCO 3			
9 Ergonomia	40	32	08
10 Segurança no Trânsito e Cargas Perigosas	40	32	08
11 Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR	40	32	08
12 Segurança nos Serviços com Eletricidade	40	32	08
13 Redação Técnica	40	32	08
Carga Horária Total do Bloco 3	200h	160h	40h
BLOCO 4			
14 Ciências Sociais e Psicologia do Trabalho	40	32	08
15 Segurança na Atividade de Mineração	56	44	12
16 Segurança na Construção Civil e Trabalhos em Altura	56	44	12
17 Estatística Aplicada	48	40	08
Carga Horária Total do Bloco 4	200h	160h	40h
BLOCO 5			
18 SMS em Petróleo e Gás	40	32	08
19 Desenho Técnico	40	32	08
20 Laudos Técnicos	40	32	08
21 Segurança no Trabalho Portuário	40	32	08
22 Prevenção e Controle de Perdas	40	32	08
Carga Horária Total do Bloco 5	200h	160h	40h
BLOCO 6			
23 Segurança na Atividade Siderúrgica	60	48	12
24 Gestão da Qualidade e Meio Ambiente	60	48	12
25 Técnica de Prevenção e Controle de Sinistro	40	32	08
26 Projeto Final de Prevenção de Riscos Ambientais –TCC	40	32	08
Carga Horária Total do Bloco 6	200h	160h	40h
Estágio Supervisionado Não Obrigatório		-	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	1.200h	960h	240h

Protocolo 1539373

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.629/2025**

Renova o credenciamento do Centro de Educação Infantil Municipal Laurindo Barbosa, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.132/2025 (Processo E-docs nº. 2024-CW7RL/CEE-ES nº. 448/2024), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-04-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Centro de Educação Infantil Municipal Laurindo Barbosa, situada na Avenida Espírito Santo, n.º 94, Distrito

de Lajinha, município de Pancas, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Pancas, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Renovar a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 23 de abril de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de abril de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1539375

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.630/2025**

Renova o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caboclo Bernardo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.133/2025 (Processo E-docs nº. 2021-1N3ZJ/CEE-ES nº. 272/2023), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-04-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Caboclo Bernardo, situada na Rua Honorato da Rosa, s/nº., Bairro Planalto, município de Linhares, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Linhares, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Renovar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 23 de abril de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de abril de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1539377

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.637/2025**

Renova o credenciamento da Escola Família Agrícola do Km 41, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.140/2025 (Processo E-docs nº. 2024-WRMWN/CEE-ES nº. 294/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-04-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Escola Família Agrícola do Km 41, situada na Rodovia São Mateus a Nova Venécia, Km 41, Distrito Nestor Gomes, município de São Mateus, ES, mantida pelo MEPES - Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo, CNPJ nº. 27.097.229/0001-42, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus

efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Renovar a autorização da oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, em tempo integral e em regime de alternância, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2019.

Vitória, ES, 23 de abril de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de abril de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1539378

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.638/2025**

Renova o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria de Abreu Alvim, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.141/2025 (Processo E-docs nº. 2021-WXDVJ/CEE-ES nº. 813/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 08-04-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria de Abreu Alvim, situada na Avenida Francisco Tosta, s/nº., Distrito de Fazenda Guandu, município de Afonso Cláudio, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Renovar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 23 de abril de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de abril de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1539380

WWW.dio.es.gov.br



**DIO
ES**

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 019/2025**Processo: 2025-SR16B****Espécie:** Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário **nº 019/2025**.**Objeto:** Descentralização de créditos orçamentários visando **contratar 06 (seis) Docentes Conteudistas** para atuarem na elaboração de material didático-pedagógico **das Formações relacionadas à Educação Antirracista, do Campo, Indígena e Quilombola**, sendo: Equidade Racial e Dados Escolares, Formação de Diretores da Educação do Campo, Formação de Supervisores da Educação do Campo, Formação de Professores da Educação do Campo, Formação Educação Indígena, Formação Educação Escolar Quilombola, tendo como público-alvo profissionais da educação pública das redes Estadual e Municipal de Ensino do Estado do Espírito Santo.**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 05/2025 a 12/2025.**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O valor total da Ação é de **R\$ 11.512,80 (onze mil, quinhentos e doze reais e oitenta centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
UG EMITENTE:		420101		UG FAVORECIDA:		280201			
ESFERA	UO	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	
		UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.361. 0033. 6086		FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	1500, 2500, 1550, 2550	3.3.90.36	420101	3305	4.797,00
10	42101	12.362. 0033. 6087		FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO	1500, 2500, 1550, 2550	3.3.90.36	420101	3305	4.797,00
10	42101	12.361. 0033. 6086		FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	1500, 2500, 1550, 2550	3.3.90.47	420101	3305	959,40
10	42101	12.362. 0033. 6087		FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO	1500, 2500, 1550, 2550	3.3.90.47	420101	3305	959,40

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31/03/2026.**DATA DA ASSINATURA:** 23 de abril de 2025.**ASSINAM:** Pela SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-**SEDU:** VITOR AMORIM DE ANGELO/Secretário de Estado // Pela ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO-**ESESP:** LAIS ALVES GARCIA/Diretora Presidente.**Protocolo 1539389****TORNAR SEM EFEITO**

Tornar sem efeito a publicação no Diário Oficial do Estado no dia 22 de abril de 2025 - Protocolo 1537113, por incorreção.

Processo nº. 2025-RD6JZ**Josivaldo Barreto de Andrade**
Subsecretário de Administração e Finanças- Sedu**Protocolo 1539385**

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

PORATARIA N° 606-S, DE 24 DE ABRIL DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 a linha "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR ELAINE SILVA CHAVES, NF. 3658228, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no (a) Centro Prisional Feminino de Cariacica - CPFC, a contar de sua publicação.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
- RESPONDENDO
DECRETO 751-S, DE 03/04/2025.
Protocolo 1539504

PORATARIA N° 607-S, DE 24 DE ABRIL DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, resolve:

DESIGNAR KEVIN COMETTI VESCOVI, Policial Penal, NF. 3637379, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no (a) Centro de Detenção Provisória de Aracruz - CDPA, no período de 16/04/2025 à 15/05/2025, durante o período de férias do (a) titular **EVERTON PEREIRA EVALDO** - NF. 3174867.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
- RESPONDENDO
DECRETO 751-S, E 03/04/2025.
Protocolo 1539506

PORATARIA N° 608-S, DE 24 DE ABRIL DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46, alínea "o" da Lei nº 3043/75, resolve:

DESIGNAR LOHAYNE RUFINO CRUZ, Policial Penal, NF. 3180484, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no (a) Penitenciária de Segurança Média I - PSME I, no período de 22/04/2025 à 21/05/2025, durante o período de férias do (a) titular **JOCIMAR DE OLIVEIRA BARBOSA** - NF. 3109461.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
- RESPONDENDO
DECRETO 751-S, E 03/04/2025.
Protocolo 1539508

PORATARIA N° 609-S, DE 24 DE ABRIL DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar nº 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º,

resolve:

CONCEDER a **GABRIELA COUTINHO DOS REIS**, NF. 5087015, Coordenador de Enfermagem - Ref. QCE-06, localizado (a) no (a) Gerência de Saúde do Sistema Penitenciário - GSSP, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 24/04/2025.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
- RESPONDENDO
DECRETO 751-S, DE 03/04/2025.
Protocolo 1539545

PORATARIA N.º 571-S, DE 09 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual, o Art. 46, alínea "o", da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975 e o **Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa**, no uso da atribuição que lhe conferem o Art. 14, inciso II do Decreto nº 5749-R, de 02 de julho de 2024, o Art. 1º, inciso XXIV, da Portaria nº 143-S, de 12 de fevereiro de 2019, resolvem:

Art. 01º DESIGNAR a servidora **MARIA CLAUDIA SCHIAVOLINI CORREA**, NF. 4918398, Gerente - FG-GE, localizado na Gerencia de Gestão Patrimonial e Transportes - GGPT, conforme à fundamentação apresentada no Processo nº 2025-CM174, para que proceda com o desempenho das atribuições, tarefas e encargos em atuação direta e habitual em estabelecimento penal, sendo, em síntese:

- I. Supervisionar os veículos da SEJUS que estão nas unidades prisionais, assegurando a implementação e cumprimento das normas e regulamentos, assim como das legislações vigentes aplicáveis;
- II. Promover a gestão patrimonial da SEJUS nos estabelecimentos penais, garantindo a eficiência e eficácia na utilização dos bens;
- III. Realizar inspeção e propor a alienação dos móveis inservíveis ou de recuperação antieconômica;
- IV. Fiscalizar a destinação e utilização dos bens adquiridos para as unidades prisionais;
- V. Realizar levantamento da demanda das unidades prisionais para aquisição de bens móveis;
- VI. Assegurar a implementação e cumprimento das normas e regulamentos internos, bem como das legislações vigentes aplicáveis à gestão da frota e dos bens permanentes, por meio de averiguação presencial nas unidades prisionais; e
- VII. Supervisionar os serviços executados no Projeto AutoService no Centro de Detenção e Ressocialização de Linhares."

Art. 02º CONCEDER a servidora **MARIA CLAUDIA SCHIAVOLINI CORREA**, NF. 4918398, gratificação de risco de vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, com fulcro no Art. 34, *caput*, da Lei Complementar nº 233, de 10 de abril de 2002, em decorrência da motivação apresentada e do ateste de que as atribuições mencionadas, são habituais e que não poderiam ser realizadas fora dos estabelecimentos prisionais, visto que são parte das atribuições e da rotina do servidor.

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

Art. 03º. Essa portaria entra em vigência, a contar de sua publicação.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA

RAFAEL RODRIGO PACHECO SALAROLI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1539566

PORTARIA N.º 610-S, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual, o Art. 46, alínea "o", da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975 e o **Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa**, no uso da atribuição que lhe conferem o Art. 14, inciso II do Decreto nº 5749-R, de 02 de julho de 2024, o Art. 1º, inciso XXIV, da Portaria nº 143-S, de 12 de fevereiro de 2019, resolvem:

Art. 01º DESIGNAR ao servidor **IVAN DE OLIVEIRA MARQUES**, NF. 3994058, Supervisor I, localizado na Subgerência de Almoxarifado - SUBALM, conforme à fundamentação apresentada no Processo nº 2025-MHQ7D, para que proceda com o desempenho das atribuições, tarefas e encargos em atuação direta e habitual em estabelecimento penal, sendo, em síntese:

I. Realizar atividades que visam planejar, implantar, monitorar e avaliar as ações relacionadas à distribuição de materiais para as unidades administrativas e penitenciárias da SEJUS, bem como auxilia na realização do inventário anual das Unidades Prisionais;

II. Atuar na separação dos materiais destinados às 37 (trinta e sete) Unidades Prisionais, coordena e auxilia o carregamento do caminhão e acompanha a entrega; após a chegada na UP, o mesmo, realiza a conferência com o servidor responsável pelo recebimento no destino final, que é a Unidade Prisional;

III. Dirigir-se de forma regular, contínua e rotineira às Unidades Prisionais para entrega dos materiais e insumos necessários para abastecimento dos estoques de uso mensal, conforme cronograma de viagens enviado antecipadamente às Unidades por meio da lista geral e entregas extraordinárias, caso necessário.

Art. 02º CONCEDER ao servidor **IVAN DE OLIVEIRA MARQUES**, NF. 3994058, gratificação de risco de vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, com fulcro no Art. 34, *caput*, da Lei Complementar nº 233, de 10 de abril de 2002, em decorrência da motivação apresentada e do ateste de que as atribuições mencionadas, são habituais e que não poderiam ser realizadas fora dos estabelecimentos prisionais, visto que são parte das atribuições e da rotina do servidor.

Art. 03º. Essa portaria entra em vigência, a contar de 06 de fevereiro de 2025.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA

NELSON RODRIGO PEREIRA MERCON
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
- RESPONDENDO
DECRETO 751-S, DE 03/04/2025.
Protocolo 1539810

PORTARIA N.º 611-S, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual, o Art. 46, alínea "o", da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975 e o **Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa**, no uso da atribuição que lhe conferem o Art. 14, inciso II do Decreto nº 5749-R, de 02 de julho de 2024, o Art. 1º, inciso XXIV, da Portaria nº 143-S, de 12 de fevereiro de 2019, resolvem:

Art. 01º DESIGNAR a servidora **GISELE ONOFRE LOMBA**, NF. 3233383, Supervisor I, localizada na Subgerência de Almoxarifado - SUBALM, conforme à fundamentação apresentada no Processo nº 2025-CXWJ8, para que proceda com o desempenho das atribuições, tarefas e encargos em atuação direta e habitual em estabelecimento penal, sendo, em síntese:

I. Realizar atividades que visam planejar, implantar, monitorar e avaliar as ações relacionadas à distribuição de materiais para as unidades administrativas e penitenciárias da SEJUS, bem como auxilia na realização do inventário anual das Unidades Prisionais;

II. Atuar na separação dos materiais destinados às 37 (trinta e sete) Unidades Prisionais, coordena e auxilia o carregamento do caminhão e acompanha a entrega; após a chegada na UP, o mesmo, realiza a conferência com o servidor responsável pelo recebimento no destino final, que é a Unidade Prisional;

III. Dirigir-se de forma regular, contínua e rotineira às Unidades Prisionais para entrega dos materiais e insumos necessários para abastecimento dos estoques de uso mensal, conforme cronograma de viagens enviado antecipadamente às Unidades por meio da lista geral e entregas extraordinárias, caso necessário.

Art. 02º CONCEDER a servidora **GISELE ONOFRE LOMBA**, NF. 3233383, gratificação de risco de vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, com fulcro no Art. 34, *caput*, da Lei Complementar nº 233, de 10 de abril de 2002, em decorrência da motivação apresentada e do ateste de que as atribuições mencionadas, são habituais e que não poderiam ser realizadas fora dos estabelecimentos prisionais, visto que são parte das atribuições e da rotina do servidor.

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

Art. 03º. Essa portaria entra em vigência, a contar de 09 de abril de 2025.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
- RESPONDENDO
DECRETO 751-S, DE 03/04/2025.

Protocolo 1539815

PORTARIA N.º 612-S, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual, o Art. 46, alínea "o", da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975 e o **Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa**, no uso da atribuição que lhe conferem o Art. 14, inciso II do Decreto nº 5749-R, de 02 de julho de 2024, o Art. 1º, inciso XXIV, da Portaria nº 143-S, de 12 de fevereiro de 2019, resolvem:

Art. 01º DESIGNAR ao servidor **LUIZ ANTONIO GOMES MEDEIROS**, NF. 3970728, Assistente Técnico, localizado na Subgerência de Almoxarifado - SUBALM, conforme à fundamentação apresentada no Processo nº 2025-Z2SPP, para que proceda com o desempenho das atribuições, tarefas e encargos em atuação direta e habitual em estabelecimento penal, sendo, em síntese:

I. Atuar na condução de veículos oficiais, especialmente nas entregas dos materiais para abastecimento das Unidades Prisionais nas entregas ordinárias mensais ou nas demandas de urgência, bem como auxiliar na função de motorista para dirigir quaisquer caminhões da frota desta SEJUS às Unidades Prisionais, objetivando atendimento das demandas, em razão do baixo número de motoristas com permissão para condução de caminhões e veículos grandes.

Art. 02º CONCEDER ao servidor **LUIZ ANTONIO GOMES MEDEIROS**, NF. 3970728, gratificação de risco de vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, com fulcro no Art. 34, *caput*, da Lei Complementar nº 233, de 10 de abril de 2002, em decorrência da motivação apresentada e do ateste de que as atribuições mencionadas, são habituais e que não poderiam ser realizadas fora dos estabelecimentos prisionais, visto que são parte das atribuições e da rotina do servidor.

Art. 03º. Essa portaria entra em vigência, a contar de 09 de abril de 2025.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
- RESPONDENDO
DECRETO 751-S, DE 03/04/2025.

Protocolo 1539819

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO GRATUITO

Nº 2025.000035.46101.01

CONCEDENTE: O Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

PROCESSO Nº: 2024-LRT4C

CONCESSIONÁRIA: MUNICÍPIO DE VIANA

CNPJ: 27.165.547/0001-01

OBJETO: concessão de uso de forma gratuita do terreno situado à Rodovia BR 262, KM 18,5, no Complexo Penitenciário de Viana/ES, para construção de um canil e de um gatil

VIGÊNCIA: 10 (dez) anos, contados a partir da publicação no DIO/ES.

RAFAEL PACHECO SALAROLI

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1539155

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

PORTARIA N.º 040-S, de 24 DE ABRIL DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,
RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 034-S, de 11 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial do dia 14 de abril de 2025, que designou o servidor **EDUARDO SIQUEIRA TOSATO**, nº funcional 4430336, para responder pelo cargo de Chefe de Grupo Financeiro Setorial, no período de 29.04.2025 a 13.05.2025 Vitória, 24 de abril de 2025.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Protocolo 1539360

1º Certidão De Apostilamento Ao Termo De Fomento N.º SETADES/022/2024
Processo nº: 2024-6D507

Adm. Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

OSC: Associação das Crianças de Castelo - ACRIC.

Objeto: autoriza neste ato a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC reajustar os valores/meses de salários da equipe encarregada - meta 2, e aumento do número de horas da manutenção predial - meta 3, conforme Plano de Trabalho constante nos autos do processo, referente ao Termo de Fomento nº SETADES/022/2024.

Vitória, 24 de abril de 2025

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1539585

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 022/2024

Processo nº: 2024-6D507

Adm. Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Socia

Convenente: Associação das Crianças de Castelo - ACRIC.

Objeto: alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do Termo de Fomento nº SETADES/022/2024 para R\$81.993,56 (oitenta e um mil e novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), devido a utilização dos rendimentos da aplicação financeira, no valor de R\$1.993,56 (mil e novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos) para aplicação no objeto da parceria.

Vitória, 24 de abril de 2025.

CYNTIA FIGUEIRA GILLO Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento
Protocolo 1539588

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

PORTRARIA N° 057-S, de 23 de abril de 2025
A SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS CULTURAIS,
no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artº 1º: DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a **COMISSÃO DE SELEÇÃO** prevista no item 8.1, do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 002/2025** - seleção de proposta e celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos que tenham por objeto a execução do projeto Lugares de Ler, com recursos oriundos da Lei Complementar nº 14.399/2022 (PNAB).

Art.2º: Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão:

- **Ana Laura Nahas Florentino** - número funcional: 4753712 (Presidente)
- **Fabíola Pereira Costa** - número funcional: 3884163
- **Bruna Bolonha Menezes** - número funcional: 3146138

Art. 3º: Na ausência da Presidente da Comissão, fica designada a servidora **Fabíola Pereira Costa** para assumir a função.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 23 de abril de 2025.

Carolina Ruas Palomares
Subsecretária de Políticas Culturais
Protocolo 1539026

Resumo do 5º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 001/2022

Processo Siga 0012/2022

Processo nº 2022-1Q4WW

Registro SIGEFES N° 220302

Concedente: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Convenente: Município de Alegre.

Cláusula Primeira - O presente termo tem por objetivo prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Quinta do Termo de Convênio e nos seus aditivos posteriores, a partir de **01.05.2025** até **30.04.2026**.

Cláusula Segunda - Ficam mantidas todas as demais cláusulas do convênio originário.

Vitória, 24 de Abril de 2025.

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 1539269

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG N° 0161/2025 - PROCESSO SEAG N° 2024-DHQ1D

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: O Município de Muniz Freire, CNPJ/MF: 27.165.687/0001-71.

OBJETO: 01 (um) Descascador de Café 800@.

Valor: R\$ 50.900,00

Vitória, 24 de abril de 2025

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1539852

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG N° 0163/2025 - PROCESSO SEAG N° 2025-9Z4WR

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: O Município de Viana, CNPJ/MF: 27.165.547/0001-01.

OBJETO: 02 (duas) Ensacadoras de Silagem.

Valor: R\$ 11.200,00

Vitória, 24 de abril de 2025

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1539857

Convênio SEAG n° 004/2022

Resumo do 4º Termo Aditivo SEAG n° 056/2025

Processo: 2022-HH7QD

Concedente: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Convenente: Município de São Roque do Canaã

Do objeto:

1.1 alterar o montante total de recursos a serem empregados na execução do Convênio nº004/2022 para R\$ 8.201.119,45, devido a utilização de parte dos rendimentos da aplicação financeira, no valor de R\$ 562.719,61, para aplicação no objeto da parceria.

Da Ratificação

2.1 - As Cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo foram ratificadas e continuam inteiramente em vigor.

Vitória, ES, 24/04/2025.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1539485

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS N.º 002/2025.**

A Comissão Especial Permanente de Discriminatória - CEPD, do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado - IDAF, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei 9.769/11, VEM TORNAR PÚBLICO QUE OS EDITAIS DE DISCRIMINAÇÃO DE TERRAS DEVOLUTAS SE ENCONTRAM DISPONÍVEIS NO SÍTIO ELETRÔNICO DO IDAF (www.idaf.es.gov.br) em 25/04/2025. Assim, convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado e, ainda, a quaisquer interessados, a apresentar suas impugnações, embargos ou suscitações de dúvidas por escrito a esta Comissão, na sede desta Autarquia no prazo de 15 (quinze) dias da data de publicação do presente, findo o qual a área será declarada devoluta. Cumprido os requisitos contidos na Lei 9.769/11, as áreas discriminadas serão regularizadas em nome do (s) requerente (s); de outra maneira, havendo interesse público, será feita a matrícula ou registro em nome do Estado do Espírito Santo. E, para que não se alegue desconhecimento, vai este publicado no Diário Oficial do Estado (DOE/ES), no Escritório Local onde se situa o imóvel e na sede da Autarquia.

Processo	Interessado	CPF	Localidade	Município
2024-N0SQR	José Jeorge Zambon	364.***.***.-04	Avenida Bicanga, nº 704	Serra
2024-JXS4G	Maria da Gloria Laignier de Castro	023.***.***.-83	Braço Norte do Rio São Mateus	Ecoporanga
2024-50MF9	Gustavo Barbosa Perim e Outro	960.***.***.-20	Rio Possmoser	Santa Maria de Jetibá
2024-980D7	Tarsicio Frigini	623.***.***.-34	Córrego D'Água	Aracruz
2024-0VXPR	Pedro Melloni - GLEBA 02	578.***.***.-34	Córrego Sete	Nova Venécia
2024-PNP6R	Erildo Nogueira	897.***.***.-15	Córrego Bela Vista	Nova Venécia
2025-VGP95	Samuel Dias da Silva	115.***.***.-04	Córrego Guararema	Nova Venécia
2024-0VXPR	Pedro Melloni - GLEBA 01	578.***.***.-34	Córrego Sete	Nova Venécia
2024-Q0XNW	Florentino Galdino - GLEBA 01	052.***.***.-02	Córrego Quatro Quadros	Afonso Claudio
2024-Q0XNW	Florentino Galdino - GLEBA 02	052.***.***.-02	Córrego Quatro Quadros	Afonso Claudio
2024-Q0XNW	Florentino Galdino - GLEBA 03	052.***.***.-02	Córrego Quatro Quadros	Afonso Claudio
2024-6S43L	Elias Bento dos Reis	797.***.***.-20	Vista Alegre	Afonso Claudio
2024-79JGW	Valter Luiz Casteluber Sabaini	019.***.***.-14	Rio do Norte/Capitão Grande	São Mateus
2024-SGW0F	Osmar Silva Resende - GLEBA 01	091.***.***.-11	Córrego Bom Café	Ecoporanga
2024-3GZDL	Flúvio de Souza Bitti	091.***.***.-66	Córrego do Vermelho	Ecoporanga
2024-SGW0F	Osmar Silva Resende - GLEBA 02	091.***.***.-11	Córrego Bom Café	Ecoporanga
2025-1Q3WX	Adalto Vitorino de Souza	652.***.***.-82	Córrego do São Paulo	Governador Lindemberg
2020-63QXV	Natival Loures Filho	015.***.***.-18	Rio Ipiranga	Linhares
2024-6N01F	Claudio Daniel Gnani	068.***.***.-02	Rua Pequi Amarelo, Condomínio Chácara Rio Preto, nº 1130	Fundão
2024-NJLH8	Selma Maria dos Santos	726.***.***.-15	Rua dos Pinheiros, Condomínio Chácara Rio Preto, nº 1130	Fundão
2024-3HS4P	Vera Lucia Machado	070.***.***.-13	Rua Palmito, Condomínio Chácara Rio Preto, nº 1130	Fundão
2024-DDX92	Elizabeth Thozzi de Almeida	576.***.***.-25	Rua Pequi Amarelo, Condomínio Chácara Rio Preto, nº 1130	Fundão
2024-W1GGM	Jose Luis Castiglion	757.***.***.-04	Rua do Palmito, Condomínio Chácara Rio Preto, nº 1130	Fundão

2024-JR2L9	Agnaldo da Silva Braga	997.***.***.-72	Avenida Rio Preto, Condomínio Chácaras Rio Preto, nº 1130	Fundão
2024-P713S	Jorge de Carvalho Pires	756.***.***.-72	Rua Pequi Amarelo, Condomínio Chácaras Rio Preto, nº 1130	Fundão
2024-C1XJ9	Zeferino Pereira da Silva - GLEBA B	730.***.***.-53	Cachoeira de Itaúna	Mantenópolis
2024-C1XJ9	Zeferino Pereira da Silva - GLEBA A	730.***.***.-53	Cachoeira de Itaúna	Mantenópolis
2024-K34GC	Nilton Martins dos Reis	946.***.***.-20	São Geraldo	Mantenópolis
2025-6B8XM	Antônio Oliveira de Almeida	092.***.***.-62	Córrego Barra Alegre	Mantenópolis
2024-BKJ1S	Jonas de Abreu	881.***.***.-20	Córrego Alto São José	Mantenópolis
2025-D36KT	Paulo Machado Sarmento	947.***.***.-34	Córrego Panorama	Nova Venécia
2024-4R1CC	Adivaldo Pertel	525.***.***.-00	Córrego Alto Patrão-Mor	Marilândia
2024-0ZZKZ	Francisco Carlos de Souza	557.***.***.-82	Rua Professor Sarmento, nº 73	Vitória
2024-KBQW	Carlos Chrysantho Soares Junior - GLEBA 03	019.***.***.-11	Rio Dois de Setembro	Ecoporanga
2024-KBQW	Carlos Chrysantho Soares Junior - GLEBA 04	019.***.***.-11	Córrego Palmeira	Ecoporanga
2025-7LNBX	Terezinha Celestina de Almeida - GLEBA 02	007.***.***.-66	Córrego Santa Rita	Ecoporanga
2024-37W8M	Jovenal Medeiros de Almeida	978.***.***.-44	Rua Domingos Marcolino, nº 181	Água Doce do Norte
2025-7LNBX	Terezinha Celestina de Almeida - GLEBA 03	007.***.***.-66	Córrego Santa Rita	Ecoporanga
2024-4LZSC	Claudio Monteiro Ramos da Silva	796.***.***.-72	Córrego Osvaldo Cruz	Ecoporanga
2024-C36WT	Rogerio Barreira de Paulo - GLEBA A	051.***.***.-00	Córrego dos Deitados	Mantenópolis
2024-PPK4X	Edmar Nascimento de Carle	019.***.***.-01	Cachoeira de Fundão	Fundão
2025-63TRH	Jeferson Pascoal Bragança	100.***.***.-64	Córrego Rio São José	Águia Branca
2024-C36WT	Rogerio Barreira de Paulo - GLEBA B	051.***.***.-00	Córrego dos Deitados	Mantenópolis
2024-H23QG	Valber da Silva	068.***.***.-82	Córrego Bonito	Vila Pavão
2025-SP2BQ	Adolfo Reetz - GLEBA 03	282.***.***.-15	Córrego do Maroto	Vila Pavão
2024-50KN6	João Roberto Dal'Col	478.***.***.-34	Córrego do Café	Ecoporanga
2024-9PVLT	Swellen Nascimento Soares	100.***.***.-47	Rio Dois de Setembro	Ecoporanga
2025-5SP9S	Sebastião Ribeiro da Silva - GLEBA 02	753.***.***.-72	Cabeceira do Córrego Santa Rita	Ecoporanga
2025-5SP9S	Sebastião Ribeiro da Silva - GLEBA 01	753.***.***.-72	Cabeceira do Córrego Santa Rita	Ecoporanga

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

2025-7LNBX	Terezinha Celestina de Almeida - GLEBA 01	007.***.***.-66	Córrego Santa Rita	Ecoporanga
2024-1T5BD	Almiro Alves da Costa	526.***.***.-91	Córrego Boa Vista	Ecoporanga
2025-8HBGP	Edivaldo Vargas Dias	056.***.***.-09	Córrego do Café	Ecoporanga
2025-SP2BQ	Adolfo Reetz - GLEBA 02	282.***.***.-15	Córrego do Maroto	Vila Pavão
2025-SP2BQ	Adolfo Reetz - GLEBA 01	282.***.***.-15	Córrego do Maroto	Vila Pavão
2024-DFH35	Jailton Carlos da Silva - GLEBA B	861.***.***.-53	Córrego Palmeira/Manteninha	Mantenópolis
2024-DFH35	Jailton Carlos da Silva - GLEBA A	861.***.***.-53	Córrego Palmeira/Manteninha	Mantenópolis
2024-KBQW	Carlos Chrysantho Soares Junior - GLEBA 01	019.***.***.-11	Rio Dois de Setembro	Ecoporanga
2024-KBQW	Carlos Chrysantho Soares Junior - GLEBA 02	019.***.***.-11	Rio Dois de Setembro	Ecoporanga
2024-HM149	Benjamin Guido Zon	450.***.***.-72	Afluente do Rio do Norte	Santa Leopoldina
2025-W9W52	Roger Lauvers	087.***.***.-80	Alto Laranja da Terra	Laranja da Terra

Vitória, 25 de abril de 2025.

CEPD

Protocolo 1539041

Instrução de Serviço nº 077-P, de 23 de abril de 2025.

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual nº 910-R, de 31 de outubro de 2001, e suas alterações, bem como o disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 46/94 e, considerando a necessidade de substituição dos titulares dos cargos para afastamentos por motivo de férias prêmio e licença médica;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Thiago Frigério Gomes, nº funcional 3280330, para exercer a função gratificada de gerente local de Nova Venécia, no período de 05 de maio de 2025 a 02/08/2025.

Art. 2º Designar o servidor Fernando Vieira de Souza, nº funcional 3670996, para exercer a função gratificada de gerente local de Itarana, no período de 4 de abril de 2025 a 02 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/04/2025.

Vitória/ES, 23 de abril de 2025.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1539012

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 2025-WS5WL

DOADOR: IDAF

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES.

OBJETO: Doação de:

a) Veículo FIAT / UNO MILLE WAY, Cor Branca, Ano/ Modelo 2011/2012, Placa MTU-1402, Chassis 9BD15844AC6668355, Patrimônio 47000000009534.

Vitória, 23 de abril de 2025.

LEONARDO C. MONTEIRO

Diretor Geral

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

Prefeito Municipal

Protocolo 1539174

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 2025-WS5WL

DOADOR: IDAF

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES.

OBJETO: Doação de:

a) Veículo FIAT / UNO MILLE WAY, Cor Branca, Ano/ Modelo 2011/2012, Placa MTU-1402, Chassis 9BD15844AC6668355, Patrimônio 47000000009534.

Vitória, 23 de abril de 2025.

LEONARDO C. MONTEIRO

Diretor Geral

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

Prefeito Municipal

Protocolo 1539401

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 043-P, de 24 de abril de 2025.

O Diretor-geral do Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da Lei Complementar 194, de 04/12/2000, **RESOLVE:**

Art. 1º Destituir, nos termos do Art. 11 da LC 46/94, a servidora pública efetiva **Marianna Abdalla Prata Guimarães**, NF 2856620, da função gratificada de

Coordenadora do ELDR de Jerônimo Monteiro.
Art. 2º Designar, nos termos do Art. 11 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Luiz Henrique Lima Caiado**, NF 2819481, para exercer a função gratificada de Coordenador do ELDR de Jerônimo Monteiro.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir da publicação.

Alessandro Broedel Terezani

Diretor-geral

Protocolo 1539937

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 044-P, de 24 de abril de 2025.

O Diretor-Geral do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11, da LC nº 194/2000, e com fundamento nos arts. 249 e 253, da LC nº 046/1994, **RESOLVE:**

Art 1º. Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPAD).

- Beatriz de Souza Costa - Presidente
- Ana Maria Vieira Mendes Penteado
- Hanne Carolina Gozzer Vianna
- Luciano Bravim Kruger
- Luciano Rodrigues de Carvalho
- Rafaela Silva Lima Fuentes
- Tarcio de Aquino Neves
- Thabata Teixeira Brito de Medeiros
- Vera Lucia Martins Santos

Art. 2º. Os processos administrativos de sindicância e disciplinares serão encaminhados à Presidente da CPPAD, que os distribuirá entre os 09 (nove) membros, de acordo com os fatos a serem apurados.

Art. 3º. Cada processo administrativo de sindicância ou disciplinar deverá ser conduzido por no mínimo 03 (três) membros da CPPAD, assegurado ao investigado a ampla defesa e o contraditório.

Art. 4º. Esta instrução de serviço entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2025, revogando a Instrução de Serviço nº 021-P/2024.

Alessandro Broedel Terezani

Diretor-Geral

Protocolo 1539944

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020

Contratante: Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI;

Processo: 2020-57PST;

Contratado: START TECH SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA;

CNPJ: 07.040.246/0001-36

Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 003/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Décima-Segunda e com fundamento no artigo 57, §4º, da Lei nº 8.666/93, a contar de 29 de abril de 2025.

Valor mensal: R\$ 249.375,86

Vigência: 29/04/2025 a 29/04/2026

Fonte: 1501

Ratificação: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Vitória/ES, 23 de abril de 2025.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura
Protocolo 1539020

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

EXTRATO DE EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRANSITO Nº 000375/2025

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- **DER-ES**, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos do cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para interpor em “**Defesa Prévia**”. A defesa prévia deverá ser apresentada com os documentos previstos no artigo 5º da Resolução do CONTRAN nº 900/2022. O formulário para Defesa Prévia encontra-se no endereço <https://der.es.gov.br/InfracaoMultas>. A Defesa Prévia poderá ser entregue diretamente no DER-ES ou enviada através de correspondência para o seguinte endereço: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.501, Ilha de Santa Maria, Vitória, ES, CEP: 29.051-015. O Edital de Notificação de Autuação por infração de trânsito contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento está disponibilizado no endereço <https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital>

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS

Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 1539711

EXTRATO DO EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 000388/2025

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES, com fulcro no artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal,

vem notificar os proprietários e detentores dos veículos pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação para interpor em “**Recurso**” em 1ª instância. O recurso deverá ser apresentado com os documentos previstos no artigo 5º da Resolução do CONTRAN nº 900/2022. O formulário para recurso encontra-se no endereço <https://der.es.gov.br/InfracaoMultas>. O recurso poderá ser entregue diretamente no DER-ES ou enviado através de correspondência para o seguinte endereço: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.501, Ilha de Santa Maria, Vitória, ES, CEP: 29.051-015. O Edital de Notificação de Penalidade de Multa, contendo a relação dos veículos, placa,

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento e valor da multa está disponibilizado no endereço <https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital>.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
Diretor-geral do DER-ES
Protocolo 1539720

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 40/2024

Contratante: CETURB/ES.

Contratada: Líder Limpe Limpeza Comercial Ltda.

Processo nº: 2024-Z84PL

Objeto: Prestação de serviços de conservação, limpeza e copeiragem, a serem executados nas dependências e áreas administradas pela CETURB/ES.

Modalidade de Contratação: Pregão eletrônico nº 01/2024.

Do Valor Contratual Repactuado: Em decorrência da repactuação das planilhas, prevista no item 1.1, a partir de 01/01/2025, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$824.736,37 (Oitocentos e vinte e quatro mil e setecentos e trinta e seis reais e trinta e sete centavos), conforme cálculos constantes do Anexo I.

Vitória/ES, 23 de abril de 2025.

MARCELO CAMPOS ANTUNES

Diretor Presidente

Protocolo 1539330

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2025

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUVA PBA E DEFOFO.

LOTE 01: EM ANDAMENTO

LOTE 02:

CONTRATADA: MIGRASUL COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, ELÉTRICOS, FERRAGENS E ARTEFATOS DE BORRACHA DO SUL LTDA

VALOR: R\$ 86.999,40 (oitenta e seis mil e novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).

LOTE 03: FRACASSADO

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 087/2024

PROTOCOLO N° 2024.010196

ID CidadES: 2024.500E1600006.02.0023

Vitória, 25 de abril de 2025.

MYLLER DOS SANTOS CRUZ

Gerente de Logística da CESAN

Protocolo 1539733

CONTRATO N° 083/2025

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: ECOM CORRETORA E GESTORA E ENERGIA

OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA INCENTIVADA A 50% PARA UNIDADES CONSUMIDORAS DA CESAN NO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE - ACL ("FORNECIMENTO") VALOR: R\$ 3.977.970,97 (três milhões, novecentos e setenta e sete mil, novecentos e setenta reais e noventa e sete centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN.

REF.: Processo 2025-CCCW4

VITÓRIA/ES, 24 de abril de 2025.

THIAGO JOSE GONÇALVES FURTADO

Diretor Operacional da CESAN

Protocolo 1539764

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES

CNPJ N° 28.145.829/0001-00

LEILÃO ADMINISTRATIVO FUNDAP N° 300

O Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES, torna público que fará realizar, no dia **16 de Maio de 2025**, às 10h, na Av. Princesa Isabel, 54, 10º andar do Ed. Caparaó em Vitória-ES, leilão por servidor designado pela administração, do tipo maior lance ou oferta, para cessão dos direitos decorrentes dos contratos de financiamento FUNDAP, de que trata a Lei Estadual 5.245, de 03/07/96. Eventuais esclarecimentos e informações poderão ser prestados pela Gerência de Fundos e Programas - GEPRO, no horário de 12h às 18h, pelos telefones **3331-4316**, **3331-4477** e **3331-4302**. Edital completo e seus anexos poderão ser retirados no 11º andar do Ed. Caparaó, Centro, Vitória-ES ou pela internet no site www.bandes.com.br.

MARCELO BARBOSA SAINTIVE

Diretor Presidente

Protocolo 1537975

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES

CNPJ n° 28.145.829/0001-00

Resumo do **Primeiro Termo Aditivo** ao Contrato de Prestação de Serviço

CT 020/2024.01

Contratante: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES.

Contratado: SABEMI SEGURADORA S/A.

Objeto: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 01.05.2025, passando a vencer em 30.04.2026.

Valor: O valor total estimado para o novo período contratual será de R\$ 223.080,00 (duzentos e vinte três mil e oitenta reais).

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições dos contratos, não alteradas

90

expressamente por este aditivo.

Data: 23.04.2025.

Gerência de Recursos Humanos
e Serviços Administrativos
Protocolo 1539677

**Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo
- IPEM-ES -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º023, DE 24 DE ABRIL DÉ 2025

O DIRETOR GERAL, DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Ética do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo, com competência definida por meio do art. 16 do decreto nº 1595-R de 06 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Designar os servidores **Carlos Lourenço Danielli Nogueira, Francisco Quintiliano Ribeiro e Júlio Cesar Calheiros** para, sob a presidência do primeiro, compor a referida comissão, designando desde já como respectivos suplentes os servidores **Luciano Bento da Silva, Eduardo Degasperi Almeida e Roberto Pagotto**.

Art.3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 24 de abril de 2025

SERGIO EDUARDO CORRÊA VIDIGAL
Diretor Geral do IPEM/ES

Protocolo 1539479

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

EDITAL 001/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CARGO DE TÉCNICO SUPERIOR SOCIOEDUCATIVO

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, torna público o **resultado preliminar dos candidatos quanto a fase de investigação social**, após análise, referente a 1ª convocação realizada no dia 30/01/2025.

Cargo: Direito.

Região: Grande Vitória.

1 - A relação dos candidatos estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.

O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação do resultado.

Vitória/ES, 24/04/2025

Fábio Modesto de Amorim Filho

Diretor-Geral

Protocolo 1539818

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 0245 DE 24 ABRIL DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

RESOLVE:

DESIGNAR TEMPORARIAMENTE de acordo com a LC 809/2015, por um período de 12 (doze) meses, os candidatos classificados no processo seletivo **IASES Edital 001/2023 - Agente Socioeducativo Masculino - Região Norte**.

1 - A relação nominal dos candidatos convocados para assinatura de contrato, bem como o local, a data e horário estarão disponível no site www.selecao.es.gov.br.

Vitória/ES, 24 de abril de 2025.

Fábio Modesto de Amorim Filho

Diretor-Geral

Protocolo 1539811

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
SESPORT 025/2025**

Processo: EDOCS 2025-TVV17

Registro SIGEFES: 250078

Administração Pública: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE GARANTIA AO ATLETA PROFISSIONAL DO ES - AGAP

CNPJ: 02.250.417/0001-38

Objeto: Apoio financeiro para aquisição de material esportivo

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/12/2025.

Dotação Orçamentária: 10.39.101.
27.811.0159.2249

Elemento de Despesa: 3.3.50.41

Fonte: 1500000000

Gestor Titular: Gestor Luiz Alberto T. Esteves - NºFuncional:505548-2

Comissão de Avaliação e Monitoramento: Conforme portaria nº. 055-S, de 18 de setembro de 2024.

Vitória, 24 de abril de 2025.

José Carlos Nunes da Silva

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1539452

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO
SESPORT 030/2025**

Processo: EDOCS 2025-BXHW9

Registro SIGEFES: 250087

Administração Pública: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO CAPIXABA DE CORRIDA DE AVENTURA

CNPJ: 08.398.227/0001-49

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

Objeto: Apoio financeiro para realização da Copa Norte Capixaba de Mountain Bike 2025 - Etapa Pedro Canário/ES e Campeonato Capixaba de Trail Run 2025 - Etapa Pedro Canário/ES.

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 10/05/2025

Dotação Orçamentária: 10.39.101.

27.811.0159.2249

Elemento de Despesa: 3.3.50.41

Fonte: 1500000000

Gestor Titular: José Arthur Bermudes da Silveira Junior - Nº Funcional: 3018938

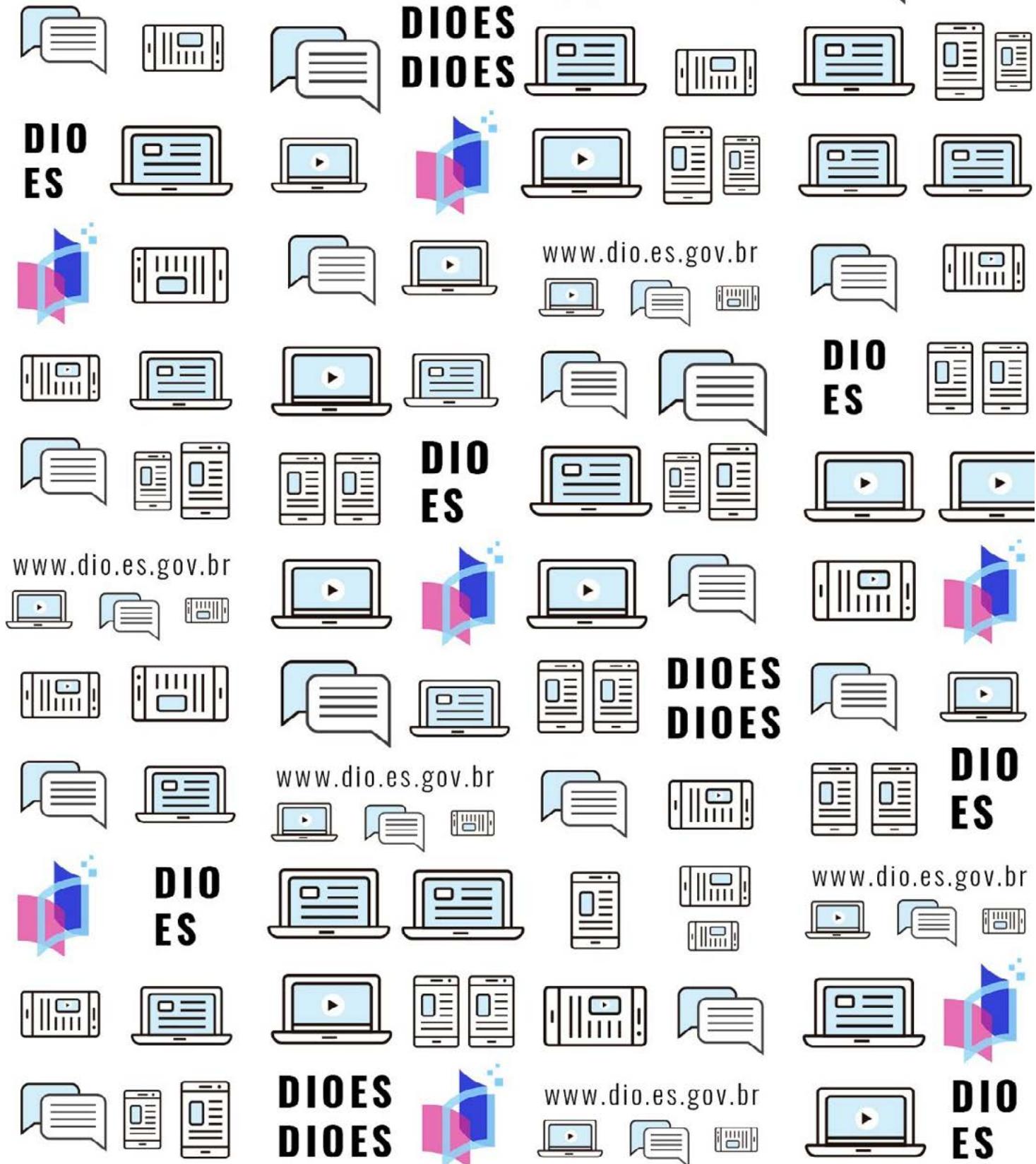
Comissão de Avaliação e Monitoramento: Conforme portaria nº. 055-S, de 18 de setembro de 2024.

Vitória, 24 de abril de 2025.

José Carlos Nunes da Silva

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 1539628





DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025

Edição N26.469

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria da Casa Civil - SCV -

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n°: 2025-4LDQ5

A Secretaria da Casa Civil-SCV torna pública que realizará procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO, através do Sistema Administrativo Digital ES- SIADES** com fulcro no Art. 75, inc. II, da lei nº 14.133/21, para aquisição de licença de 24(vinte e quatro) meses de Software, aplicativos e sistemas operacionais (software bubble)

Início do recebimento de propostas: 29/04/2025 às 10:00

Fim do recebimento de propostas: 12/05/2025 às 10:00

Valor estimado para o procedimento: R\$ 38.633,34 (trinta e oito mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos)

LAURO PEREIRA RAMALHETE FILHO

Agente de Contratação -SCV

Protocolo 1539502

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025

ID CIDADES: 2025.500E1600004.09.0003

PROCESSO: 2025-0ZX0P

OBJETO: Alienação de sala comercial nº 1.324, Bloco V, Torre D - Condomínio Villaggio Campo Grande, localizado na rua Waldemar Siepierski, nº 1.050 - Rio Branco - Cariacica - ES.

Bem imóvel alienado para DENIS JOSE MULLER GUIMARAES, inscrito no CNPJ sob o nº 23.485.115/0001-19, com base no art. 29, III, da Lei nº 13.303/2016.

VALOR: R\$115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Vitória/ES, 24/04/2025.

GEACO/COBES

Protocolo 1539405

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 121-25

Processo n.º 121-25

Patrocínio a **MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA**, Com base no Artigo 27, Parágrafo Terceiro, da Lei 13.303/2016.

Objeto: 37ª Festa de Emancipação Política.

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Período de Realização: 30/04/2025 a 04/05/2025

Validade do Contrato: imediatamente após assinatura e término em 29/07/2025.

Publicações disponíveis no site www.banestes.com.br

Vitória, ES, 25/04/2025.

GEMAK/COPAC

Protocolo 1539402

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 063-25

Processo n.º 063-25

Patrocínio a **MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA**, Com base no Artigo 27, Parágrafo Terceiro, da Lei 13.303/2016.

Objeto: FestadeEmancipaçãoPolítico-Administrativa.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Período de Realização: 16 a 18/05/2025.

Validade do Contrato: imediatamente após assinatura e término em 15/08/2025.

Publicações disponíveis no site www.banestes.com.br

Vitória, ES, 25/04/2025.

GEMAK/COPAC

Protocolo 1539438

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 105-25

Processo n.º 105-25

Patrocínio a **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO**, Com base no Artigo 27, Parágrafo Terceiro, da Lei 13.303/2016.

Objeto: Festa de Emancipação Política.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Período de Realização: 29/05/2025 a 01/06/2025.

Validade do Contrato: imediatamente após assinatura e término em 28/07/2025.

Publicações disponíveis no site www.banestes.com.br

Vitória, ES, 25/04/2025.

GEMAK/COPAC

Protocolo 1539445

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/SRSCI N° 008/2025

ÓRGÃO/ENTIDADE: SESA/SRSCI

UASG: 925749

COMPRASGOV: 90008/2025

PROCESSO N°: 2024-G3RVX

ID CidadES / TCE-ES: 2024.500E2000001.01.0003

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE HOME CARE, em atendimento às Demandas Judiciais da SRSCI.

VALOR ESTIMADO: R\$ 316.435,44 (trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 13/05/2025 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço: www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Contato: e-mail: srsci.llicitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4308 de 07h às 16h.

Cachoeiro/ES, 24/04/2025

Rosane Guimarães Moreira Nascimento

Agente de Contratação/Pregoeira da SRSCI

Protocolo 1539243

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 0022/2025

Órgão/Entidade: SRSC - Superintendência Regional de Saúde de Colatina

UASG: 931232

COMPRASGOV: 90022/2025

Processo N°: 2025-FKMJQ

IDCidadES/TCE-ES: 2025.500E2000003.01.0009

Objeto: Aquisição de home care - fisioterapia motora e respiratória, fonoterapia e cuidador em tempo integral, para atender mandado judicial SRSC em favor do paciente O S.

Valor Total Estimado: R\$ 234.000,00

Data da sessão pública: 14/05/2025 às 09:00h. O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço: www.gov.br/compras.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Informações por meio do e-mail compras.srsc@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3717-2501 de 8h às 16h.

Em 24 de Abril de 2025.

Xandro Corrêa de oliveira

Agente de Contratação/SRSC

Protocolo 1539250

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 002/2025

Órgão - SRSSM

Processo: 2024-2FWTB

UASG: 929840

COMPRASGOV: 90002/2025

CidadES/TCE-ES

2025.500E2000002.01.0002

Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SESSÕES DE FISIOTERAPIA NO MÉTODO PEDIASUIT.**

Data da sessão pública - 14/05/2025 às 8h e 30m

Valor total estimado - 46.080,00 (quarenta e seis mil e oitenta reais).

O certame será realizado por meio do sistema de compras do Governo Federal (www.GOV.BR/COMPRAS) estando o edital disponível no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e endereço: www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores e no Sistema de Compras do Governo Federal.

Informações segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-6520 e/ou e-mail: pregaoeletronico.srssm@saude.es.gov.br

São Mateus,24 de abril de 2025.

Rogério Pinheiro

Pregoeiro /SRSSM

Protocolo 1539326

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/SRSCI Nº 009/2025

ÓRGÃO/ENTIDADE: SESA/SRSCI

UASG: 925749

COMPRASGOV: 90009/2025

PROCESSO Nº: 2024-DLDNW

ID CidadES /TCE-ES: 2024.500E2000001.01.0005

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR, em atendimento à demanda do NRE-CI.

VALOR ESTIMADO: R\$ 245.397,50 (duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/05/2025 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço: www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Contato: e-mail: srsci.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4308 de 07h às 16h.

Cachoeiro/ES, 24/04/2025

Rosane Guimarães Moreira Nascimento

Agente de Contratação/Pregoeira da SRSCI

Protocolo 1539398

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Saúde/ Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SRSCI

UASG: 925749

COMPRASGOV: 90011/2025

Processo nº: 2024-LDZP9

ID CidadES /TCE-ES: 2025.500E2000001.01.0004

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Exames de Ressonância com sedação

Valor estimado: R\$ 1.931.340,50

Data da sessão pública: 13/05/2025 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Contato: e-mail: srsci.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307 de 07h às 16h.

Cachoeiro/ES, 24/04/2025

Luci Aparecida Paschoal

Brites Fernandes

Agente de Contratação/Pregoeira da SRSCI

Protocolo 1539511

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Saúde/ Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SRSCI

UASG: 925749

COMPRASGOV: 90012/2025

Processo nº: 2023-R3GH1

ID CidadES /TCE-ES: 2025.500E2000001.01.0007

Objeto: Aquisição de OPME - Esfíncter Urinário (Kit), PAC. A.C.D.

Valor estimado: R\$ 61.000,00

Data da sessão pública: 13/05/2025 às 13:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Contato: e-mail: srsci.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307 de 07h às 16h.

Cachoeiro/ES, 24/04/2025

Luci Aparecida Paschoal

Brites Fernandes

Agente de Contratação/Pregoeira da SRSCI

Protocolo 1539551

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/SRSCI Nº 0010/2025

ÓRGÃO/ENTIDADE: SESA/SRSCI

UASG: 925749

COMPRASGOV: 90010/2025

PROCESSO Nº: 2024-PZ136

ID CidadES /TCE-ES: 2024.500E2000001.01.0006

OBJETO: Registro de preços para aquisição de EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE BOLSA ESCOTAL COM/SEM ANESTESIA, em atendimento aos usuários do SUS assistidos por esta SRSCI.

VALOR ESTIMADO: R\$ 158.103,12 (cento e cinquenta e oito mil, cento e três reais e doze centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/05/2025 às 09:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço: www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de compras do Governo Federal.

Contato: e-mail: srsci.licitacao@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4308 de 07h às 16h.

Cachoeiro/ES, 24/04/2025

Rosane Guimarães Moreira Nascimento

Agente de Contratação/Pregoeira da SRSCI

Protocolo 1539714

4**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ARP Nº 009/2025 - SRSCI****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2025****COMPRASGOV: 90003/2025****Processo Nº: 2024-7Q7TX - SRSCI****ID CidadES /TCE-ES: 2025.500E2000001.02.0002****Id contratação PNCP:****27080605000510-1-000024/2025****Órgão/Entidade: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-SRSCI****Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição de EXAME DE ANGIORESSONÂNCIA COM/SEM SEDAÇÃO.**Lotes:** 01 e 02**Empresa:** ZOLTAN MEDICAL LTDA.**CNPJ:** 36.241.914/0001-91**Valor Total dos lotes:** R\$ R\$ 604.817,30 (seiscentos e quatro mil oitocentos e dezessete reais e trinta centavos).**Vigência:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIOES, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuênciam do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 24/04/2025

Samilla Coelho Figueira**Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim****Protocolo 1539316****Hospitais****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0044/2025****Órgão:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória - HINSG.**Processo: 2024-N1G6Q****Nº ID Cidades/TCES-ES:****2025.500E1900001.01.0008****Objeto:** Registro de Preços para aquisição de material médico-OPME (parafuso pedicular, haste longitudinal e outros).**Valor estimado:** R\$ 1.819.405,10.**Data da sessão pública:** 12/05/2025 às 08:00minO certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedoresOs interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória/ES, 24 de abril de 2025.

**Rosalvo Braggio
Agente de Contratação - HINSG
Protocolo 1539309****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0045/2025****Órgão:** Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória - HINSG.**Processo: 2024-0RF44****Nº ID Cidades/TCES-ES:****2025.500E1900001.01.0009****Objeto:** Registro de Preços para aquisição de material médico (haste flexível de titânio diversos tamanhos).**Valor estimado:** R\$ 305.127,90.**Data da sessão pública:** 12/05/2025 às 09:00 horas.O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedoresOs interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores**Informações:** através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória/ES, 24 de abril de 2025.

**Rosalvo Braggio
Agente de Contratação - HINSG
Protocolo 1539548****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 90014/2025****Órgão/Entidade:** SESA/Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silvares**UASG:** 931019**Processo nº:** 2024-45X95**ID CidadES/TCE-ES:** 2025.500E1900007.01.0010**Objeto:** Registro de Preços de instrumentais de videolaparoscopia**Valor estimado:** R\$ 2.340.732,37**Data da sessão pública:** 14/05/2025 Às 9 horas.O certame será realizado por meio do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no sistema de

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

compras do Governo Federal

Informações por meio do e-mail hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone (27) 3767-7514

São Mateus-ES, 24/04/2025.
Elizabeth Guimarães Barbosa
Agente de Contratação/HRAS

Protocolo 1539641

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 Através

de ARP Órgão/Entidade: Hospital Estadual de Atenção Clínica - HEAC Processo Nº: 2025-ZKH80

Objeto: Aquisição de Medicamentos Psiquiátricos

Lote: 01 - FRACASSADO

Lote: 02 Empresa vencedora: HOSPITALAR CATARINENSE LTDA Valor global do lote: R\$36.600,00 Lotes: 03 e 05 Empresa vencedora: METTA FARMACEUTICA Valor global do lote: R\$ 21.510,00 Lote: 04 Empresa vencedora: PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Valor global do lote: R\$30.600,00

O referido lote foi devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em 23/04/2025.

Contato: [\(27\) 3636-2849](mailto:heac.cpl@saude.es.gov.br)

PAULO SÉRGIO DE SOUZA DUTRA

Agente Contratador/HEAC

Protocolo 1539137

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025 Através

de ARP Órgão/Entidade: Hospital Estadual de Atenção Clínica - HEAC Processo Nº: 2024-0HBSG

Objeto: Contração de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de (Dedetização, Desratização e Descupinização) Lote: 01 e 02

Empresa vencedora: AMBSERVICE SERVIÇOS AMBIENTAIS Valor global do lote: R\$30.000,00

O referido lote foi devidamente homologado(s) pela Autoridade Competente em 24/04/2025.

Contato: [\(27\) 3636-2849](mailto:heac.cpl@saude.es.gov.br)

PAULO SÉRGIO DE SOUZA DUTRA

Agente Contratador/HEAC

Protocolo 1539896

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONALMENTE COMPLETO, HIPERCALORICO E HIPERPROTEICO

CONTRATANTE: HOSPITAL DOUTORA RITA DE CÁSSIA

ATA Nº 02/2025

1-CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA- Lotes 6--*VALOR: R\$ 124.700,00

ATA Nº 03/2025

2-CONTRATADA: : INTERATIVA NUTRICAO CLINICA LTDA - ATA Nº 03/2025

Lotes 2 VALOR: R\$ 141.044,0000

VALIDADE 25 DE MAIO 2025

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

MODALIDADE: 9003/2025

PROCESSO: 2024-K864

Cód. CidadES Contratações:
2025.500E1900010.02.0002

Protocolo 1539776

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: HOSPITAL DOUTORA RITA DE CÁSSIA

ATA Nº 01/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS

CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA-

Lotes 5--VALOR: R\$ 556.800,00

VALIDADE 25 DE MAIO 2025

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

MODALIDADE: 9002/2025

PROCESSO: 2024-4VV5V

Cód. CidadES Contratações:

2025.500E1900010.01.0002

Protocolo 1539826

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2025

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, torna pública a Dispensa de Licitação Eletrônica nº 003/2025, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e alterações.

Processo Nº: 2024-BBBXH

I D C i d a d E S / T C E - E S : 27142025000186-1-000015/2025

Objeto: Aquisição de Motor de Popa para atender o Centro Especializado de Respostas a Desastres - CERD/CBMES.

Empresa Contratada: ABC NÁUTICA LTDA.

CNPJ: 96.666.862/0001-27

Valor total: R\$ 57.270,00 (cinquenta e sete mil, duzentos e setenta reais).

Dotação

10.45.101.06.181.0561.2097

10.45.101.06.181.0561.1780

Fonte: 1.7.04.00000

Natureza de Despesa: 4.4.90.52

Camilla Antonia Reis da Silva Coelho

Agente de Contratação/SESP

Orçamentária:

e

RATIFICO a Dispensa de Licitação supra, com base no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e alterações, para a Aquisição de Motor de Popa para atender o Centro Especializado de Respostas a Desastres - CERD/CBMES.

Silvanio José de Souza Magno Filho

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa - SGA/SESP

Protocolo 1539277

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 020/2025

Nº da Licitação Compras.gov: 90020/2025

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Processo N.º 2025-L8C80

ID CidadES/TCE-ES n°:

2025.500E0600023.01.0006

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SHAMPOO E CONDICIONADOR.

Valor estimado Lote único R\$ 473.715,20

Abertura da sessão pública: 13/05/2025 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema de

Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), estando o edital disponível no Portal Nacional de contratações Públicas (PNCP) e endereço:www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão estar previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal.

Contato: e-mail: licitacoes@sejus.es.gov.br ou pelo Tel.: (27) 3636-5841, de 2^a a 6^a feira, das 08 às 17 horas.

GUILHERME TONANI FERRARI
Agente de Contratação / SEJUS
Protocolo 1539572

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE nº 02/2025 - SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES

Órgão: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Programa: Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo - MODERNIZA-ES, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Contrato de Empréstimo e Garantia nº 5155/OC-BR.

Setor: Unidade Gestão de Projetos - UGP.

Resumo: Contratação de serviços de consultoria individual de 2 (dois) Técnicos de Edificações para atender às demandas da Unidade de Gestão de Projetos - UGP e do órgão executor do Programa de Ampliação e Modernização do Sistema Prisional do Espírito Santo - MODERNIZA-ES.

Processo nº 2024-54R4W.

Decisão: o procedimento de Manifestação de Interesse de Seleção de Consultor Individual nº 02/2025, após a conclusão do certame e a expedição de "Não Objeção" pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, foi devidamente **HOMOLOGADO** pela autoridade competente.

Vitória, 23 de abril de 2025.

NELSON RODRIGO PEREIRA MERÇON
Secretário de Estado da Justiça - Respondendo
(Decreto nº 751-S, de 03.04.2025)
Protocolo 1539221

Pólicia Penal do Espírito Santo - PPES -

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ID CidadES: 2025.500E2300006.16.0054

A Polícia Penal do Espírito Santo - PPES torna **público**, com base na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 5.354/2023, a **adesão à ARP nº 1098/2024** da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. **Processo Eletrônico:** 2025-0Q3MC. **Objeto:** LIXEIRAS.

Contratada: VITÓRIA LICITAÇÕES LTDA. **CNPJ:** 48.874.120/0001-44.

JOSÉ FRANCO MORAIS JÚNIOR
DIRETOR GERAL DA POLÍCIA PENAL DO ES
Protocolo 1539093

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo -DER-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º 90014/2025 (CE n.º 014/2025 - Edificações)

Entidade: Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES

Processo E-docs Nº: 2025-V20FC

ID.CidadES/TCE-ES: 2025.500E0100014.01.0014

Objeto: Contratação de empresa especializada para os serviços de Elaboração de Projeto Básico e Executivo e a Execução da Obra de Construção do Novo Centro de Eventos em Carapina, no município da Serra/ES, na área de abrangência da Superintendência Executiva de Edificações (SE-E) do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.

Valor estimado: R\$ 228.740.628,55

Prazo de execução: 1.095 (mil e noventa e cinco) dias corridos.

Abertura da sessão e início da disputa: 20/08/2025, às 10h00min.

O certame será realizado por meio do sistema eletrônico www.gov.br/compras.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu devido credenciamento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF através do site: <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/index.jsf>, bem como no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O Edital e demais documentos estarão disponíveis no portal de serviços do DER-ES a partir do dia 09/05/2025.

<https://portalservicos.der.es.gov.br/Licitacao/Licitacoes/18/1/1>

Contatos: Tel. (27) 3636-2002
E-mail: ccose-2@der.es.gov.br

Vitória/ES, 24/04/2025.

Carlos Augusto de Souza Penha

Presidente da CCOSE-II/DER-ES
Comissão de Contratação para Obras e Serviços de Engenharia de Edificações II do DER-ES
UG do DER/ES nº 928997

Protocolo 1539736

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Referência: Concorrência Eletrônica n.º 90032/2024

GRUPO 4

Processo nº 2024-LJ2GK

ID CidadES

/TCE-ES:

2024.500E0100014.02.0002

O Diretor-geral do DER-ES, com fundamento no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e tendo em vista o que consta no processo da licitação em referência, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de REGISTRO

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS E ASSENTAMENTO DE MEIO FIO EM TRECHOS RODOVIÁRIOS DELEGADOS E RODOVIAS ESTADUAIS NÃO PAVIMENTADAS, QUE INTEGRAM A MALHA DO DER-ES, conforme especificações do presente Edital, face ao resultado do certame para o GRUPO 4, julgamento e análise realizada pela Comissão de Contratação para Obras e Serviços de Engenharia de Infraestrutura II, **ADJUDICA** o objeto do certame referente ao GRUPO 4 e **HOMOLOGA** o resultado à empresa **CONSTRUTORA SCHIMDT LTDA.**

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 1539756

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES
CNPJ nº 28.145.829/0001-00

Chamada Pública para seleção de Gestores para fundo de Investimento em Direitos Creditórios para financiamento da descarbonização

O Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - Bandes, instituição financeira, Sociedade de Economia Mista, CNPJ nº 28.145.829/0001-00, exercendo a sua função de agente de desenvolvimento do Fundo Soberano do Estado do ES (FUNSES), instituído pela Lei Complementar nº 914/2019, vem por meio desta Chamada Pública convidar gestores de recursos interessados a apresentarem proposta para gestão de Fundo de Investimento em Direitos

Creditórios, regulamentado pela CVM, com objetivo de apoiar projetos e empresas que contribuam para a descarbonização da economia capixaba.

O valor inicial comprometido pelo FUNSES no Fundo será de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais).

O Edital contendo todas as informações necessárias e roteiro para participação das gestoras interessadas está disponível no site do Bandes (www.bandes.com.br/descarbonizacao) e no site do Fundo Soberano (fundosoerano.es.gov.br).

Prazo para entrega das propostas até 18h de 04/06/2025.

Protocolo 1538394

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL

PROGRAMA ESPÍRITO SANTO MAIS INTELIGENTE
A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional, após análise dos trâmites da contratação, cujo objeto consiste na Contratação de Consultor Individual para assessoria técnica à Unidade de Gerenciamento do Programa (UGP), com foco na execução de atividades relacionadas à gestão contábil, orçamentária e financeira no âmbito da administração pública e de agentes financeiros internacionais (Controller) do Programa ES+ Inteligente, BIRD nº 9679-BR, de acordo com o regulamento do Agente Financiador, **ADJUDICA O CONTRATO** ao consultor Luciano Victor, no valor total de R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

Vitória, 25/04/2025
Erick Moreira de Aguiar

Presidente da Comissão Especial de Contratação
Programa ES+INTELIGENTE

Protocolo 1539773





DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025

Edição N26.469

DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº. 526, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º INSTITUIR Comissão Gestora para acompanhar o contrato nº 011/2024, referente ao Processo nº 6471. Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores, Gestora: I - Maria Luiza Ferraço Gobbi; Fiscal - Everaldo Pereira dos Santos Junior; fiscal suplente: Rebecca Almeida de Medeiros; Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria DPES Nº 1.373, de 19 de novembro de 2024.

Vitória, 23 de abril de 2025.

LEONARDO GROBBERIO PINHEIRO
Segundo Subdefensor Público-Geral

Delegação de competência concedida pela Portaria DPES nº 948, publicada no Diário Oficial do Espírito Santo de 2 de setembro de 2024.

Protocolo 1539464

Coordenação de Estágio Supervisionado

PORTARIA DPES Nº 532 DE 24 DE ABRIL DE 2025

O COORDENADOR DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE FABIANO LIMA DE OLIVEIRA de 09.04.2025 a 08.04.2026, lotado no Núcleo Especializado de Presos Provisórios, no turno matutino.

Vitória, 24 de abril de 2025

Rodrigo Borgo Feitosa
Coordenador de Estágio Supervisionado

Protocolo 1539890

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 019/2023

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo, Santo em atendimento ao que dispõe o artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Termo Aditivo, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: I3 SOLUÇÕES LTDA.

OBJETO: O objeto do TERMO ADITIVO é a alteração da razão social, tipo societário e endereço da contratada.

VIGÊNCIA: O TERMO ADITIVO entra em vigor na data de sua assinatura.

PROCESSO: 4965/2023.

Id CidadES: 2023.500L1100001.01.0005.

Secretaria da Assembleia Legislativa em 24 de abril de 2025.

DIONATAN CORDEIRO
HERMOGENIO

Subdiretor Geral da Secretaria

Protocolo 1539740

Publicações de Terceiros

PEDREIRA PRESIDENTE LTDA., torna público que obteve da SEMMA de Presidente Kennedy a Licença Municipal Prévia nº 01/2025, através do processo nº 30581/2024 e a Licença Municipal de Instalação nº 02/2025, através do processo nº 30604/2024, válidas até 27/02/2029, para atividade de beneficiamento de rochas para produção de pedra britada, produtos siderúrgicos ou para outros usos industriais/agrícolas, situada na localidade de Fazenda Monte Belo, s/nº, Zona Rural, Presidente Kennedy - ES.

Protocolo 1539118

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

COMUNICADO

LABORCLINICA THONSON LTDA, CNPJ nº 32.403.297/0004-75 torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº 19090/2019, o Licença Municipal de Regularização nº 093/2019, para a atividade "Laboratório de análises clínicas", na localidade da Rua Maestro Antonio Cícero, nº 58, Bairro Serra Centro, Município da Serra -ES.

Protocolo 1532412**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE SÓCIOS**

Nos termos do contrato social da sociedade empresária limitada **CRITICAL MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.540.615/0001-50, convoco os senhores sócios para a realização de Assembleia Geral Ordinária, a ocorrer, em primeira convocação, no dia 30/04/2025, às 09h00, na Rua Rui Barbosa, nº 327 - Sblj 01, Bairro de Fátima, Serra - ES, CEP: 29.160-750, para tratar do assunto especificado abaixo:

1. Apresentação das contas da administração referentes ao ano de 2024.

Em obediência ao artigo 1.074 do Código Civil, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira chamada, com a presença de três quartos do capital social e, em segunda chamada, com qualquer número de sócios.

Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados.

Contando com a presença e participação de Vossas Senhorias, subscrevo-me.

Vitória/ES, 10 de abril de 2025.

Lincoln Minarini Tavares
Sócio-Administrador

Protocolo 1533039**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE SÓCIOS**

Nos termos do contrato social da sociedade empresária limitada **ER ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.565/0001-62, convoco os senhores sócios para a realização de Assembleia Geral Ordinária, a ocorrer, em primeira convocação, no dia 30/04/2025, às 9h40, na Rua Rui Barbosa, nº 327 - Sblj 01, Bairro de Fátima, Serra - ES, CEP: 29.160-750, para tratar do assunto especificado abaixo:

1. Apresentação das contas da administração referentes ao ano de 2024.

Em obediência ao artigo 1.074 do Código Civil, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira chamada, com a presença de três quartos do capital social e, em segunda chamada, com qualquer número de sócios.

Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por

procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados.

Contando com a presença e participação de Vossas Senhorias, subscrevo-me.

Vitória/ES, 10 de abril de 2025.

Romerson Ribeiro Silva
Sócio-Administrador

Protocolo 1533072**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE SÓCIOS**

Nos termos do contrato social da sociedade empresária limitada **HEALTH SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.772.984/0001-55, convoco os senhores sócios para a realização de Assembleia Geral Ordinária, a ocorrer, em primeira convocação, no dia 30/04/2025, às 10h20, na Rua Rui Barbosa, nº 327 - Sblj. 01, Bairro de Fátima, Serra - ES, CEP: 29.160-750, para tratar do assunto especificado abaixo:

1. Apresentação das contas da administração referentes ao ano de 2024.

Em obediência ao artigo 1.074 do Código Civil, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira chamada, com a presença de três quartos do capital social e, em segunda chamada, com qualquer número de sócios.

Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados.

Contando com a presença e participação de Vossas Senhorias, subscrevo-me.

Vitória/ES, 10 de abril de 2025.

Raissa Almeida Storch
Sócia-Administradora

Protocolo 1533079**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE SÓCIOS**

Nos termos do contrato social da sociedade empresária limitada **HOSPITALISTAS VITORIA SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.745.893/0001-41, convoco os senhores sócios para a realização de Assembleia Geral Ordinária, a ocorrer, em primeira convocação, no dia 30/04/2025, às 11h00, na Rua Rui Barbosa, nº 327 - Sblj. 01, Bairro de Fátima, Serra - ES, CEP: 29.160-750, para tratar do assunto especificado abaixo:

1. Apresentação das contas da administração referentes ao ano de 2024.

Em obediência ao artigo 1.074 do Código Civil, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira chamada, com a presença de três quartos do capital social e, em segunda chamada, com qualquer número de sócios.

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados.

Contando com a presença e participação de Vossas Senhorias, subscrevo-me.

Vitória/ES, 10 de abril de 2025.

Marcos Vieira Rangel Pereira
Sócio-Administrador

Protocolo 1533194

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE SÓCIOS

Nos termos do contrato social da sociedade empresária limitada **INTENSIVA MED SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.525.139/0001-30, convoco os senhores sócios para a realização de Assembleia Geral Ordinária, a ocorrer, em primeira convocação, no dia 30/04/2025, às 11h40, na Rua Rui Barbosa, nº 327 - Sblj. 01, Bairro de Fátima, Serra - ES, CEP: 29.160-750, para tratar do assunto especificado abaixo:

1. Apresentação das contas da administração referentes ao ano de 2024.

Em obediência ao artigo 1.074 do Código Civil, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira chamada, com a presença de três quartos do capital social e, em segunda chamada, com qualquer número de sócios.

Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados.

Contando com a presença e participação de Vossas Senhorias, subscrevo-me.

Vitória/ES, 10 de abril de 2025.

Letícia Pratti Tomé
Sócia-Administradora

Protocolo 1533231

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE SÓCIOS

Nos termos do contrato social da sociedade empresária limitada **INTENSIVE SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.355.141/0001-50, convoco os senhores sócios para a realização de Assembleia Geral Ordinária, a ocorrer, em primeira convocação, no dia 30/04/2025, às 13h00, na Rua Rui Barbosa, nº 327 - Sblj 01, Bairro de Fátima, Serra - ES, CEP: 29.160-750, para tratar do assunto especificado abaixo:

1. Apresentação das contas da administração referentes ao ano de 2024.

Em obediência ao artigo 1.074 do Código Civil, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira chamada, com a presença de três quartos do capital

social e, em segunda chamada, com qualquer número de sócios.

Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados.

Contando com a presença e participação de Vossas Senhorias, subscrevo-me.

Vitória/ES, 10 de abril de 2025.

Otílio Da Silva Canuto
Sócio-Administrador

Protocolo 1533260

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE SÓCIOS

Nos termos do contrato social da sociedade empresária limitada **MD HOSPITALISTA SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.162.746/0001-65, convoco os senhores sócios para a realização de Assembleia Geral Ordinária, a ocorrer, em primeira convocação, no dia 30/04/2025, às 14h20, na Rua Rui Barbosa, nº 327 - Sblj. 01, Bairro de Fátima, Serra - ES, CEP: 29.160-750, para tratar do assunto especificado abaixo:

1. Apresentação das contas da administração referentes ao ano de 2024.

Em obediência ao artigo 1.074 do Código Civil, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira chamada, com a presença de três quartos do capital social e, em segunda chamada, com qualquer número de sócios.

Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados.

Contando com a presença e participação de Vossas Senhorias, subscrevo-me.

Vitória/ES, 10 de abril de 2025.

Thiago Pelissari Dos Santos
Sócio-Administrador

Protocolo 1533276

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE SÓCIOS

Nos termos do contrato social da sociedade empresária limitada **MED CARE SERVICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.393.826/0001-91, convoco os senhores sócios para a realização de Assembleia Geral Ordinária, a ocorrer, em primeira convocação, no dia 30/04/2025, às 13h40, na Rua Rui Barbosa, nº 327 - Sblj 01, Bairro de Fátima, Serra - ES, CEP: 29.160-750, para tratar do assunto especificado abaixo:

4

1. Apresentação das contas da administração referentes ao ano de 2024.

Em obediência ao artigo 1.074 do Código Civil, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira chamada, com a presença de três quartos do capital social e, em segunda chamada, com qualquer número de sócios.

Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados.

Contando com a presença e participação de Vossas Senhorias, subscrevo-me.

Vitória/ES, 10 de abril de 2025.

Liz Marion Lima de Souza
Sócia-Administradora

Protocolo 1533292

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE SÓCIOS

Nos termos do contrato social da sociedade empresária limitada **PC - TERAPIA INTENSIVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.749.619/0001-69, convoco os senhores sócios para a realização de Assembleia Geral Ordinária, a ocorrer, em primeira convocação, no dia 30/04/2025, às 15h00, na Rua Rui Barbosa, nº 327 - Sblj. 01, Bairro de Fátima, Serra - ES, CEP: 29.160-750, para tratar do assunto especificado abaixo:

1. Apresentação das contas da administração referentes ao ano de 2024.

Em obediência ao artigo 1.074 do Código Civil, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira chamada, com a presença de três quartos do capital social e, em segunda chamada, com qualquer número de sócios.

Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados.

Contando com a presença e participação de Vossas Senhorias, subscrevo-me.

Serra/ES, 10 de abril de 2025.

Priscilla De Aquino Martins
Sócia-Administradora

Protocolo 1533315

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE SÓCIOS

Nos termos do contrato social da sociedade empresária limitada **PROMED MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.244.916/0001-80, convoco os senhores sócios para a realização de Assembleia Geral Ordinária, a ocorrer, em primeira convocação, no dia 30/04/2025, às 15h40, na Rua Rui Barbosa, nº 327 - Sblj. 01,

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

Bairro de Fátima, Serra - ES, CEP: 29.160-750, para tratar do assunto especificado abaixo:

1. Apresentação das contas da administração referentes ao ano de 2024.

Em obediência ao artigo 1.074 do Código Civil, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira chamada, com a presença de três quartos do capital social e, em segunda chamada, com qualquer número de sócios.

Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados.

Contando com a presença e participação de Vossas Senhorias, subscrevo-me.

Vitória/ES, 10 de abril de 2025.

Priscilla De Aquino Martins
Sócia-Administradora

Protocolo 1533323

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE SÓCIOS

Nos termos do contrato social da sociedade empresária limitada **PS MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.583.737/0001-70, convoco os senhores sócios para a realização de Assembleia Geral Ordinária, a ocorrer, em primeira convocação, no dia 30/04/2025, às 16h20, na Rua Rui Barbosa, nº 327 - Sblj. 01, Bairro de Fátima, Serra - ES, CEP: 29.160-750, para tratar do assunto especificado abaixo:

1. Apresentação das contas da administração referentes ao ano de 2024.

Em obediência ao artigo 1.074 do Código Civil, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira chamada, com a presença de três quartos do capital social e, em segunda chamada, com qualquer número de sócios.

Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados.

Contando com a presença e participação de Vossas Senhorias, subscrevo-me.

Serra/ES, 10 de abril de 2025.

Priscilla de Aquino Martins
Sócia-Administradora

Protocolo 1533334

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE SÓCIOS

Nos termos do contrato social da sociedade empresária limitada **SERRA - SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALISTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.172.817/0001-70, convoco os senhores sócios

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

para a realização de Assembleia Geral Ordinária, a ocorrer, em primeira convocação, no dia 30/04/2025, às 17h00, na Rua Rui Barbosa, nº 327 - Sblj. 01, Bairro de Fátima, Serra - ES, CEP: 29.160-750, para tratar do assunto especificado abaixo:

1. Apresentação das contas da administração referentes ao ano de 2024.

Em obediência ao artigo 1.074 do Código Civil, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira chamada, com a presença de três quartos do capital social e, em segunda chamada, com qualquer número de sócios.

Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados.

Contando com a presença e participação de Vossas Senhorias, subscrevo-me.

Vitória/ES, 10 de abril de 2025.

Savyo Alves Pontes
Sócio-Administrador

Protocolo 1533352

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DE SÓCIOS

Nos termos do contrato social da sociedade empresária limitada **VIX - SERVICOS DE MEDICOS ESPECIALISTAS DO ESPÍRITO SANTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.136.619/0001-51, convoco os senhores sócios para a realização de Assembleia Geral Ordinária, a ocorrer, em primeira convocação, no dia 30/04/2025, às 17h40, na Rua Rui Barbosa, nº 327 - Sblj. 01, Bairro de Fátima, Serra - ES, CEP: 29.160-750, para tratar do assunto especificado abaixo:

1. Apresentação das contas da administração referentes ao ano de 2024.

Em obediência ao artigo 1.074 do Código Civil, a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira chamada, com a presença de três quartos do capital social e, em segunda chamada, com qualquer número de sócios.

Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados.

Contando com a presença e participação de Vossas Senhorias, subscrevo-me.

Vitória/ES, 10 de abril de 2025.

Erica Juliane Da Silva Pereira
Sócia-Administradora

Protocolo 1533365

COMUNICADO

Makserv Comercio e Serviços Ltda, CNPJ: 14.058.865/0001-13, torna público que requereu da SEMMAM, através do processo nº 2025-DMJ35, Licença Municipal Simplificada para atividade de oficina mecânica, na Rodovia Kurt Karl Ludwig Kerckhoff, Alto São Sebastião, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1533871

COMUNICADO

HOTEL JARDINS LTDA - EPP, CNPJ nº 16.809.770/0001-10, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Processo nº. 38484/2021, a Licença LMO nº 1331/2025 para a atividade de Hotel com atividade de lavanderia e cozinha, na localidade de Rodovia ES 010, Nº. 1307, Jardim Limoeiro, município da Serra - ES.

Protocolo 1534884

COMUNICADO

SUPERMERCADOS CASAGRANDE LTDA, 27.473.669/0026-05 torna público que OBTEVE da SEMMA/PMV através do processo nº 5547/2019, a Licença Municipal de Regularização, para atividade de Pátio de estocagem - Cod 22.07 (N), na localidade da Rua do Comercio, S/N, Caxias do Sul, Viana/ES.

Protocolo 1535819

Comunicado

CLAUDIANO EGGERT, torna público que obteve da SEMMAM, através do processo nº 7752/2024 a Licença Municipal Ambiental única para a atividade de terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exceto para terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores), na localidade de Rio Possmoser, Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1536813

VISTA DO ARVOREDO EMPREEND. IMOB. LTDA, CNPJ 44.670.711/0001-49, torna público que **ESTA REQUERENDO** da **SEMMA/PMS**, o Alvará de Licença de Obras e Licença Ambiental para a atividade de **Condomínios residenciais**, do **Vista do Arvoredo Condomínio Clube**, localizado na Avenida Meridional, S/Nº, Gleba 08, Bicanga, Serra-ES.

Protocolo 1537452

E.H. (BRASIL) LTDA, CNPJ nº 58.975.476/0003-90, torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Meio Ambiente de Viana, através da Solicitação Sislam N° 24633 - Processo Admin: 7622/2025, a Licença Municipal de Operação, para atividade de "Estocagem, armazenamento ou depósito de cargas gerais, exclusivamente em galpão fechado, inclusive materiais de construção civil e ensacamento de carvão (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis líquidos), sem atividades de manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ou unidade de abastecimento de veículos. - CÓD. 22.09", na localidade de Avenida Guarapari, Nº 200, Galpão Módulos 13 e 14; Cond. Log Viana II Bus/Park, Bairro Caxias do Sul - Viana/ES.

Protocolo 1537467

Reinaldo Favarato, torna público que requereu à SEMAM/ ARACRUZ, através do processo nº 230/2025, Licença Ambiental de Regularização (LAR) para atividade de Industrialização de leite (incluindo beneficiamento, pasteurização e produção de leite em pó), com queijaria na Rua Professor Luiz Theófilo Carlos, Sítio Córrego Magda, zona rural, 3000, Jacupemba, Município de Aracruz/ES.

Protocolo 1537603

N R OFICINA MECÂNICA LTDA-ME, CNPJ 13.727.126/0001-04, torna público que REQUEREU da SEMMA/URBANISMO a renovação da Licença de Operação nº 050/2016, validade 22/07/2025, processo digital 30259/2025, para a atividade: 5.07 - Reparação, retífica, lanternagem e/ ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem ou tratamento superficial de qualquer natureza - Rua Projetada, nº 0 - Marbrasa - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo 1537712**COMUNICADO**

"GARDEN LOUNGE LTDA", CNPJ Nº 56.052.163/0001-72, torna público que requereu por meio do Processo nº 47172/2025, à PMVV/ SEMMA, LMAR, para desenvolvimento da atividade de cerimoniais, boates, casa de shows e similares... Cód. 18.12 (N), Classe S, AV. Champagnat, 620, Sala 119, Centro de Vila Velha - Vila Velha/ES.

Protocolo 1537955**COMUNICADO**

Arquelino Sassembugt, CPF: 478.305.067-87, torna público que requereu da SECMAM, através do processo nº 2025-43VMQ, Licença Municipal Unica (renovação), para atividade de Terraplanagem, em São João de Garrafão, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1537970

"MÁRCIO GARDIMAN SIRTOLI". Torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Pedro Canário - ES, através do Processo nº 2305/2025, a Licença(s) Ordinária de Regularização, para **SECADOR DE CAFÉ** localizado Córrego Dourado - Zona Rural, Pedro Canário - ES.

Protocolo 1538022**COMUNICADO**

AUGUSTO CEZAR CANTAO JACOB torna público que requereu da SECMAM, através do processo nº 2025-515WSP a Licença Municipal Ambiental de Regularização para atividade de terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exceto para terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores), localizado em Santa Luzia, Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1538035

DEOCLEIO TRABACH, 073.555.107-38, torna público que obteve da SECMAM, através do processo nº 6681/2024, a Licença ambiental, para atividade de Implantação de obras de arte corrente. Código: 21.05 na localidade de São Luiz, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1538207

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

Adonias Freitas Caçador, torna público que requereu da SMMARH de Muniz Freire, através do processo n. 11120/2025, a Licença Municipal de Simplificada,para a atividade de Secagem Mecânica de Grãos, associado ou não à pilagem, Fazenda Bugari , Zona Rural - município de Muniz Freire/ES

Protocolo 1538294**COMUNICADO**

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS KIMILLY LTDA, torna público que REQUEREU da SEMMA/ PMG, através do processo nº 11395/2025, Licença Ambiental de Regularização - LAR, para a atividade de CONFECÇÃO DE ROUPAS E ARTEFATOS, EM TECIDO, SEM TINGIMENTO, COM LAVANDERIA, na localidade de Muquiçaba, Guarapari - ES.

Protocolo 1538489**COMUNICADO**

JEDSON MARCHESI MAIOLI, torna público que REQUEREU da SEMMA/PMG, através do processo nº 11394/2025, Licença Municipal Unica - LMU, para a atividade de TERRAPLANAGEM, na localidade de Rio Calçado, Guarapari - ES.

Protocolo 1538498

A FUNDAÇÃO HOSPITAL MATERNIDADE SÃO CAMILO TORNA PÚBLICO QUE ABRIU O PROCESSO DE AQUISIÇÃO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO 9051/2021. OS EDITAIS PODEM SER CONSULTADOS NO ENDEREÇO WWW.HOSPITALSAOCAMILO.ORG.BR

Protocolo 1538600

'42.085.689 Ligia Cristina Silva, torna público que requereu a Secretaria de Municipal de Meio Ambiente de São Roque do Canaã-SMMA, a mudança de titularidade, do processo de licenciamento nº 3336/2024, anteriormente sob a responsabilidade de ' Nelson Clabunde Junior', 17.694.242/0001-25."

Protocolo 1538725**COMUNICADO**

Benjamin Tilio Zon Margotto, torna público que obteve da SEMMA de Jaguaré, através do processo nº 002713/2024, Licença Municipal Prévia (LMP) e Licença Municipal de Instalação (LMI) para atividade de Secagem mecânica de grãos associada a pilagem, localizado em Barra Seca, Córrego São João do Estivado, Jaguaré/ES.

Protocolo 1538750**COMUNICADO**

POSTO FL LTDA, torna público que Obteve da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente - SMDRMA, através do processo nº 7.329/2024, Licença Municipal de Operação - LMO N° 001/2025, para Posto Revendedor de Combustíveis com Troca de Oleo na localidade de Avenida Rio Doce, Nº 700, Centro, Mun. de Baixo Guandu - ES.

Protocolo 1538869**POSTO CAMBURI I LTDA
CNPJ N.º 32.311.728/0001-20**

Torna público que obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vitória, a Licença Municipal de Operação - Ambiental, através do processo nº 8498459/2024 para comércio varejista de

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

combustíveis para veículos automotores; comércio varejista de lubrificantes, com validade de 17/01/2030, na localidade da Rua Gelú Vervloet dos Santos, nº 714, Jardim Camburi, Vitória-ES, CEP: 29.090-100.

Protocolo 1538900

COMUNICADO

BATISTAENERGIALTDA, CNPJ nº 58.864.248/0001-80, torna público que **requereu**, por meio do processo nº 48280/2025, à PMVV/SEMMA, LMP e LMI para desenvolvimento da atividade de posto revendedor de combustíveis (cód. 24.01) - Classe III, à Rod. Cláudio Henrique Laranja - ES471, s/nº., Setor Parte Área 5, Vale Encantado, Vila Velha/ES.

Protocolo 1538973

COMUNICADO

ROMULO CAMATA, torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marilândia, através do processo nº 002980/2025, Licença de Regularização, para secagem Mecânica de grãos e pilagem de grãos na localidade de córrego São Pedro, Mun. de Marilândia -ES.

Protocolo 1538980

COMUNICADO

GERSON MARQUARDT, 793.717.607-53, Rio Possmoser, zona rural, Santa Maria de Jetibá-ES, torna público que **REQUEREU** da SEMMA, através do processo nº 2025-FNGS7 a Licença Municipal Operação- LMO para atividade de Avicultura de Postura, Rio Possmoser, zona rural, Santa Maria de Jetibá-ES.

Protocolo 1538981

COMUNICADO

LR LOCACOES E SERVICOS DE HOTELARIA LTDA; CNPJ Nº 08.291.132/0001-21 torna público que requereu da SEMMA, através do processo nº 21457/2009, a LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO), para a atividade de "RESORT - HÓTEIS", na localidade Valdir Drasto Donadia, nº 192, Novo Horizonte no Município de Serra - ES.

Protocolo 1538996

ALL MINERAÇÃO LTDA, torna público que obteve do IEMA, através do processo nº 40335682, a sua **Licença de Instalação nº 9/2025**, para EXTRAÇÃO DE GRANITO, na Fazenda Emboabas - Zona Rural, Itapina, CEP: 29.717-000, Município de Colatina - ES.

Protocolo 1539017

COMUNICADO

"**JSL S/A**", "**CNPJ: 52.548.435/0309-14**" torna público que **REQUEREU** da **SEMMA**, a Licença LMO para atividade de **Estocagem, armazenamento ou depósito de cargas gerais sem atividade de manutenção e/ou lavagem de equipamentos e/ou unidade de abastecimento de veículos (distribuição de produtos de higiene pessoal e saneantes domissanitários) - conforme COD. 21.09**, com inscrição imobiliária 013.1.038.0475.001, localizado na Rod. Governador Mário Covas, S/Nº, Km 263 Anexo Módulo 4 e 6, Pitanga, Município da Serra/ES.

Protocolo 1539030

"**Dalva Faustino Ferreira de Oliveira**, torna público que **requereu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SMMARH de Muniz Freire, através do processo nº 11203/2025, a Licença Municipal Simplificada, para a atividade de Secagem Mecânica de Grãos, associado ou não à pilagem, situada na localidade Bom Fim, Santo Amaro, Distrito de Vieira Machado, Muniz Freire."

Protocolo 1539059

EMERSON RABELO SOUZA, torna público que **requereu** licença ambiental simplificado Junto á Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Guarapari, através do processo nº 28447/2024 para atividade de Empreendimentos desportivos, turísticos, recreativos e ou lazer, publico ou privado (praças, campo de futebol, quadras, ginásio, parque aquático, haras, clubes, complexo exportivo ou de lazer em geral, entre outros), localizado na Zona rural de Cachoeirinha, S/nº, no Município de Guarapari/ES.

Protocolo 1539081

COMUNICADO

"**ANTÔNIO JOSÉ QUINTINO**, CPF **793.666.947-72**, torna público que **REQUEREU** da SEMMA(Secretaria Municipal de Meio Ambiente), Processo nº 4151/2025 e digital nº 4123/2025, a Licença Municipal de Regularização, para a atividade de **Terraplenagem (corte e aterro), quando não vinculada à atividade sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreador)**, na localidade de São João do Crubixá-Alfredo Chaves -ES.

Protocolo 1539084

COMUNICADO

"**ANTÔNIO JOSÉ QUINTINO**, CPF **793.666.947-72**, torna público que **REQUEREU** da SEMMA(Secretaria Municipal de Meio Ambiente), Processo nº 4152/2025 e digital nº 4124/2025, a Licença Municipal de Regularização, para a atividade de **Terraplenagem (corte e aterro), quando não vinculada à atividade sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreador)**, na localidade de São João do Crubixá-Alfredo Chaves -ES.

Protocolo 1539087

BR MÁRMORES E GRANITOS LTDA, torna público que **requereu** da SEMMA de Itapemirim, através do processo nº 5983/2020, a renovação da Licença Municipal de Operação nº 012/2023, para atividade de Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, situada na Rod. Mario Covas BR-101, s/nº, Córrego do Ouro, Galpão A, Distrito Rio Muqui, no município de Itapemirim, ES.

Protocolo 1539101

COMUNICADO
POSTO ESPIRITO SANTO LTDA torna público que obteve da SEMMA, através do processo N° 7434/2014, Licença Municipal de Ampliação N° 03/2023, para a atividade de Posto revendedor de combustíveis na localidade da Rodovia BR 262, KM 95,5, Fazenda do Estado, S/N, Arace, CEP: 29.278-000, Domingos Martins - ES.

Protocolo 1539105

COMUNICADO
Cerâmica Safira LTDA, torna público que Requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Roque do Canaã - SMMA, através do Processo nº 1537/2025, a Licença Municipal de Operação, para extração de argila, na localidade São Dalmácio, Zona Rural, Município de São Roque do Canaã-ES.

Protocolo 1539134

COMUNICADO
JOAO VITOR ELIZEU CERQUEIRA, torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Água Doce do Norte, através do processo nº 1579/2025, a Licença Municipal de Regularização, para atividade de Loteamento Residencial, na localidade da Rodovia ES-080, s/n, Centro, Mun. de Água Doce do Norte - ES.

Protocolo 1539149

COMUNICADO
Cerâmica Imperial LTDA - EPP, torna público que Requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Roque do Canaã - SMMA, através do Processo nº 1538/2025, a Licença Municipal de Operação, para extração de argila, na localidade de Rodovia ES 080, s/nº, km 109, Córrego da Saúde, Município de São Roque do Canaã-ES.

Protocolo 1539158

COMUNICADO
JOSÉ MARIA DE ARAUJO, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marataízes - SEMMA, através do processo 66.855/2024, Licença Municipal de Operação - LMO nº 001/2025, para atividade de empreendimentos desportivos, turísticos, recreativos ou de lazer, públicos ou privados (parque aquático, haras, clubes, complexos esportivos ou de lazer em geral, entre outros), na localidade Lagoa do Siri, Marataízes/ES

Protocolo 1539190

COMUNICADO
AUGUSTO CEZAR CANTAO JACOB torna público que requereu da SECMAM, através do processo nº 2025-276XR a Licença Municipal Ambiental de Regularização para atividade de terraplanagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental (exceto para terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores), localizado em Santa Luzia, Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 1539195

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

Mario Luiz Vieira torna público que **requereu** à SEMMAM, através do processo n.º **1904/2025**, Licença Municipal Simplificada - LMS, para atividade **Torrefação e/ou moagem de café e outros grãos**, situado no Sítio Estrela Dalva, Serra Santa, Guaçuí-ES.

Protocolo 1539217

Viviane Soares Moreira Boy torna público que **requereu** à SEMMAM, através do processo n.º **2948/2025**, Licença Municipal Simplificada - LMS, para atividade **Secagem mecânica de grãos, associada ou não a pilagem**, situada na Fazenda Desengano, Guaçuí-ES.

Protocolo 1539246

VINICIUS KRUGEL ZUPELI
(27) 99725-0252

SILVESTRE ALTOE, torna público que requereu da SEMMA de Jaguaré ES, através do processo N° 003288/2025, a Licença Ambiental de Regularização (LAR), para atividade secagem mecânica de grãos associada ou não a pilagem, localizado(a) no SÍTIO CBT, CÓRREGO DO DEVENS, Zona Rural - Jaguaré/ES.

Protocolo 1539300

COMUNICADO
EDIVALDO ANTONIO MARIM 653.332.177-34 torna público que requereu da SEMMA, através do processo nº **000009/2025**, a Licença Ambiental de Regularização- LMR para Secagem mecânica de grãos, associada ou não à pilagem, no município de Jaguaré/ES.

Protocolo 1539334

MT2 INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, torna público que **obteve** da SEMMA a Licença Ambiental Única - LU / Nº 007 / 2025 / CLASSE III, através do processo nº 0008589/2022, válida até 03/04/2030, para atividade de Terraplanagem, corte e aterro. Localizado na Rua Vereador Tito Waldemar Vieira, s/nº, Vila Miracema, Barra de São Francisco - ES.

Protocolo 1539337

Pousada e Churrascaria Portal Capixaba LTDA, torna público que **requereu** à SEMMAM, através do processo n.º 2375/2024, a Licença de Regularização, para a atividade localizada no Sítio Portal, Córrego do Barracão, Patrimônio da Penha, Divino de São Lourenço/ES.

Protocolo 1539390

COMUNICADO

PEISINO AUTO POSTO & SERVICOS LTDA, CNPJ nº 29.946.821/0001-05, torna público que **obteve** da PMVV/SEMMA, a LMAR nº 067/2025, para desenvolvimento da atividade de Posto Revendedor de Combustíveis, GNV, Troca de Óleo e Lavagem de Veículos (cód. 24.02) - Classe III, na Avenida Carlos Lindenberg, nº 5701, Cobilandia, Vila Velha/ES.

Protocolo 1539453

Balanços**FGP-ES**

Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas
CNPJ: 22.547.074/0001-85

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2024
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO****1. INTRODUÇÃO**

O Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas – FGP-ES foi criado pela Lei Complementar nº 492, de 10 de agosto de 2009, com a finalidade de prestar garantias aos parceiros privados sobre o pagamento da contraprestação pelo parceiro público, no âmbito do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado do Espírito Santo. O fundo tem natureza privada, patrimônio próprio e formado pelo aporte de bens e direitos oriundos da integralização de recursos de "royalties", rendimentos provenientes de depósitos bancários e aplicações financeiras, provenientes da União, de outros fundos estaduais, entre outros.

Com sua regulamentação por meio dos decretos nº. 4443-R, de 29/05/2019, o Estado objetiva conferir ao parceiro privado a segurança jurídica de que os valores devidos pelo parceiro público serão pagos, fortalecendo e fomentando o ambiente de negócios regional. Esse mecanismo foi estruturado a partir dos estudos realizados pelo Tesouro Estadual sobre as melhores práticas e mecanismos garantidores existentes no ordenamento jurídico brasileiro.

O Estado do Espírito Santo é o cotista inicial do FGP-ES, podendo autorizar a subscrição de cotas a quaisquer entes da administração direta ou indireta do Poder Executivo Estadual. Atualmente, o Estado do Espírito Santo, com aporte inicial de R\$ 20 milhões, é o único cotista.

A Lei de criação inicial do Fundo foi revogada pela Lei Complementar nº 1.051 de 19 de julho de 2023, que o manteve, e passou a ser seu fundamento de validade jurídica.

A atuação do BANDES por meio de fundos visa exclusivamente atender ao cumprimento do mandato contido na legislação e por isso não há exigência de autorização pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários). O fundo não foi concebido para captar recursos de parceiros, tampouco tem o propósito de servir de veículo para oferta de serviço profissional de gestão, que são as principais características da atividade profissional regulada pela referida autarquia.

2. GOVERNANÇA

A Lei Complementar nº 492, de 10 de agosto de 2009, criou o Conselho Gestor do FGP-ES (CGP-ES) com a finalidade de definir as prioridades e supervisionar as atividades do programa, autorizar a utilização dos recursos como garantia das obrigações pecuniárias contraídas pela administração pública em contrato de parceria público-privada, dentre outras prerrogativas. Complementarmente foi criada e incluída na estrutura organizacional básica do poder executivo estadual, em nível de execução programática, uma gerência do programa de parcerias público-privadas.

Cabe ao CGP-ES deliberar sobre a gestão e alienação de bens e direitos do FGP-ES, bem como se manifestar sobre a utilização do fundo para garantir o pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos.

Ao BANDES, como banco operador, compete gerir o pa-

trimônio do fundo, prestar os serviços técnicos necessários à sua operacionalização e contabilização, bem como a representação judicial e extrajudicial de seus direitos.

3. RECURSOS DO FUNDO

Entre as fontes que poderão integralizar o FGP-ES estão previstos recursos do Tesouro Estadual, recursos de captação de operações de crédito nacionais e internacionais, recursos de royalties, dentre outras.

Em 12 de novembro de 2019 foi realizado aporte R\$ 20 milhões na conta de titularidade do fundo na instituição financeira Banestes S.A.

4. CARTEIRA DE PROJETOS

No exercício social de 2024, não ocorreram vinculações de recursos do FGP-ES a projetos de parcerias público-privadas.

5. REMUNERAÇÃO DO BANCO OPERADOR

A remuneração do banco operador é calculada de acordo com o art. 17º do decreto nº. 4443-R de 29 de maio de 2019 que define a taxa de administração correspondente à diferença entre a remuneração efetiva das aplicações financeiras do fundo e a aplicação da taxa SELIC sobre o total de recursos aplicados, calculada e apurada semestralmente, e cobrada até o quinto dia útil do mês subsequente. No período, a remuneração do banco operador foi de R\$ 146 mil (R\$ 76 mil em 2023).

6. RESULTADOS

No exercício social em análise, o resultado apurado foi de R\$ 2.716 mil (R\$ 2.628 mil em 2023) e o patrimônio líquido totalizou R\$ 28.609 mil (R\$ 25.893 mil em 2023).

7. LEGISLAÇÃO PERTINENTE

- Lei nº 11.079 de 30/12/2004 – Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública;

Legislação Estadual:

- Decreto nº 4443-R de 29/05/2019 – regulamenta o Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas;
- Lei Complementar nº 1.051 de 18/07/2023 – Institui o Programa de Parcerias de Investimentos do Estado do Espírito Santo - PPI/ES e dá outras providências.

Vitória – ES, 14 de abril de 2025.

**Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas
– FGP-ES**
por seu administrador e gestor
**Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A.
– BANDES.**

FGP-ES

Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas
CNPJ: 22.547.074/0001-85

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de Reais)

ATIVOS	2024	2023	PASSIVOS	2024	2023
ATIVO CIRCULANTE			PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Nota 10)	28.609	25.893
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS (Nota 6)	28.609	25.893	Cotas Emitidas	20.000	20.000
Cotas de Fundos de Investimento	13.309	15.634	Cotas - Estado do Espírito Santo	20.000	20.000
Certificado de Depósito Bancário	13.219	10.259	Resultados Acumulados	8.609	5.893
Letras Financeiras	2.081	-	Resultado de Exercícios Anteriores	5.893	3.265
			Resultado do Exercício	2.716	2.628
			Resultado do Exercício Corrente	2.716	2.628
TOTAL DOS ATIVOS	28.609	25.893	TOTAL DOS PASSIVOS E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	28.609	25.893

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	2024	2023
RECEITAS OPERACIONAIS	2.937	2.815
Rendas de Títulos e Valores Mobiliários	2.937	2.815
Rendas de Títulos de Renda Fixa	1.132	1.335
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimento	1.805	1.480
DESPESAS OPERACIONAIS	(221)	(187)
Despesas de Títulos e Valores Mobiliários	-	(9)
Prejuízos de Títulos de Renda Fixa	-	(9)
Despesas Administrativas	(221)	(178)
Taxa de Administração do Fundo	(146)	(76)
Despesas com Auditoria e Custódia	(73)	(90)
Publicidade e Propaganda	(2)	(12)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.716	2.628
Outros Resultados Abrangentes	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS	2.716	2.628

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

Eventos	Cotas Emitidas	Resultados Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldos em 31/12/2022	20.000	3.265	23.265
Resultado do exercício	-	2.628	2.628
Saldos em 31/12/2023	20.000	5.893	25.893
Mutações do exercício social de 2023	-	2.628	2.628
Saldos em 31/12/2023	20.000	5.893	25.893
Resultado do exercício	-	2.716	2.716
Saldos em 31/12/2024	20.000	8.609	28.609
Mutações do exercício social de 2024	-	2.716	2.716

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2024	2023
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.716	2.628
Ajustes para:		
Rendas de Títulos e Valores Mobiliários	(2.937)	(2.815)
Prejuízos com Títulos de Renda Fixa	-	9
Variações em:		
Outros Créditos	-	16
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(221)	(162)

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	2024	2023
Resgates líquidos dos Títulos e Valores Mobiliários	221	162
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	221	162

AUMENTO/REDUÇÃO LÍQUIDA, DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2024	2023
Caixa e equivalentes de caixa em 1º de janeiro	-	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO	-	-
As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

Nota 1 – Contexto operacional

O Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas - FGP-ES ("FGP-ES" ou "Fundo") foi instituído pela Lei Complementar nº 492 de 10 de agosto de 2009, com a finalidade de garantir o pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelos parceiros públicos em virtude das parcerias de que trata a referida Lei, e tem o Estado do Espírito Santo como único cotista.

A referida lei complementar define no art. 29 que o FGP-ES será administrado, gerido e representado judicial e extrajudicialmente pelo Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES.

De acordo com a lei que instituiu o fundo, integrarão o patrimônio do FGP-ES recursos de: "royalties" devidos

FGP-ES

Fundo Garantidor de Parcerias Públíco-Privadas
CNPJ: 22.547.074/0001-85

ao Estado do Espírito Santo; outros recursos orçamentários do Tesouro e os créditos adicionais; rendimentos provenientes de depósitos bancários e aplicações financeiras do fundo; operações de crédito internas e externas; doações, auxílios, contribuições e legados destinados ao fundo; provenientes da União; e de outros fundos estaduais, desde que as leis que os regulamente assim permitam; outras receitas destinadas ao fundo.

A primeira integralização de capital pelo Estado do Espírito Santo ocorreu em 12 de novembro de 2019. A finalidade do aporte foi para prestar garantias aos parceiros privados sobre o pagamento da contraprestação pelo parceiro público no âmbito do Programa Parcerias Públíco-Privadas (FGP- ES).

O FGP-ES é regido pelo seu regulamento e estatuto aprovados pelo decreto nº 4.443-R, de 29 de maio de 2019.

O FGP-ES não assumiu compromissos com prestação de garantias no exercício social de 2024.

Nota 2 – Base de elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que estão em conformidade com as normas legais e regulamentares estabelecidas para o Fundo Garantidor de Parcerias Públíco-Privadas – FGP-ES.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que a entidade conseguirá cumprir suas obrigações de pagamento nos próximos exercícios sociais.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 14 de abril de 2025.

Nota 3 – Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional do FGP- ES. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Nota 4 – Uso de estimativas

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as normas brasileiras de contabilidade exige que a Administração faça uso de julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas.

Estimativas e premissas são revistas de forma contínua. Revisões em relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

Nota 5 – Políticas contábeis materiais

O FGP-ES aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional. Os recursos são utilizados para gerenciamento dos compromissos de curto prazo, cujo vencimento das operações, na data da efetiva aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias. Ambos apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Instrumentos financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o FGP-ES se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais ou menos, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão.

Desreconhecimento

O FGP-ES desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram; ou transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação em que substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

O FGP-ES desreconhece um passivo financeiro quando a obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada. O FGP-ES também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

d) Títulos e valores mobiliários Renda fixa

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa mantidos até o vencimento são registrados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos com base na taxa de remuneração apurada na data de aquisição, deduzido das amortizações e dos juros recebidos, quando aplicável. Os títulos públicos federais para negociação são ajustados ao valor justo com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais. Os títulos e valores mobiliários privados para negociação são ajustados ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.

Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica "Rendas de Títulos de Renda Fixa", e os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são reconhecidos na rubrica "Resultado nas negociações", quando aplicável.

O valor de custo dos títulos e valores mobiliários de renda fixa integrantes da carteira de investimentos do Fundo, apresentado no balanço patrimonial, representa o valor de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos

FGP-ES

Fundo Garantidor de Parcerias Públíco-Privadas
CNPJ: 22.547.074/0001-85

com base na taxa de remuneração apurada na data de aquisição, deduzido das amortizações e/ou dos juros recebidos, quando aplicável.

Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são registradas ao custo de aquisição, e quando fundos abertos, ou seja, aqueles em que os cotistas podem solicitar o resgate de suas cotas a qualquer tempo, esses são ajustados diariamente pela variação no valor das cotas informado pelos administradores dos respectivos fundos de investimento. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas na rubrica "Rendas de aplicações fundos de investimento".

e) Provisão para passivos contingentes

As provisões são reconhecidas, em linha com os requisitos do CPC 25 Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, quando o Fundo tem uma obrigação presente em consequência de um evento passado, sendo provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências existentes, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico. O Fundo não possui passivos contingentes.

f) Apuração de valor justo

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado"). Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele. O Fundo aplica o CPC 46 para fins de divulgação da mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros pelo nível de hierarquia de mensuração, conforme abaixo:

Nível 1

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

Nível 2

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante

o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Nível 3

Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3.

g) Novas normas contábeis e interpretações ainda não efetivas

Uma série de novas normas contábeis serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2024. O Fundo não adotou as seguintes normas contábeis na preparação destas demonstrações financeiras.

(i) IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis

O IFRS 18 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras e se aplica a períodos de relatórios anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais.

- As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de lucros e perdas, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará.
- As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras.
- Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras.

Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto.

O Fundo ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de lucros e perdas, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPMs. O Fundo também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras, incluindo itens atualmente rotulados como 'outros'.

(ii) Outras Normas Contábeis

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras do FGP-ES:

- Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21);
- Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 e IFRS 7)

FGP-ES

Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas
CNPJ: 22.547.074/0001-85

Nota 6 – Títulos e valores mobiliários

Títulos e Valores Mobiliários	2024			2023		
	Valor Contábil	Valor de Mercado	HVJ*	Valor Contábil	Valor de Mercado	HVJ*
Títulos de Renda Fixa	28.609	28.609		25.893	25.893	
Certificado de Depósito Bancário	13.219	13.219		10.259	10.259	
Daycoval	-	-		2.554	2.554	2
BMG	2.191	2.191	2	2.067	2.067	2
Votorantim	-	-	-	2.087	2.087	2
Banco PAN	2.695	2.695	2	2.537	2.537	2
PARANÁ	2.390	2.390	2	1.014	1.014	2
NUBANK	2.080	2.080	2	-	-	
C6	1.031	1.031	2	-	-	
Mercantil	1.027	1.027	2	-	-	
Industrial	1.805	1.805	2	-	-	
Letra Financeira	2.081	2.081	2	-	-	
Votorantim	2.081	2.081	2	-	-	
Cotas de Fundo de Investimento	13.309	13.309	2	15.634	15.634	
Banestes Liquidez FI						
Renda Fixa Refer. DI	13.309	13.309	2	15.634	15.634	2

*HVJ – Hierarquia de Valor Justo. Níveis 1, 2, 3.

Nota 7 – Custódia dos títulos da carteira

Os serviços de custódia dos títulos da carteira do Fundo são prestados pelo BANESTES S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo. As despesas com custódia no exercício de 2024 somaram R\$ 65 (R\$ 84 em 2023).

Nota 8 – Gerenciamento dos riscos financeiros

O gerenciamento dos riscos financeiros é um processo contínuo e evolutivo. Os trabalhos são desenvolvidos de modo a proporcionar unicidade às políticas, aos processos, aos critérios e às metodologias de controle de riscos.

Risco de crédito

O risco de crédito é entendido pelo administrador como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

O FGP-ES não possui operações de crédito. O risco de crédito apresentado em balanço levantado nesta data compreende os recursos aplicados em certificado de depósito bancário em diversas instituições e em Fundo de Investimentos administrado pelo Banestes S/A - Banco do Estado do Espírito Santo. Ao lado é demonstrado o rating das instituições financeiras.

Títulos e Valores Mobiliários	Valor Contábil	Rating	Data Emissão Rating
Títulos de Renda Fixa	28.609		
Certificado de Depósito Bancário	13.219		
BMG	2.191	A Fitch	03/10/2024
BANCO PAN	2.695	AAA Fitch	17/12/2024
PARANÁ	2.390	AA- Fitch	15/08/2024
NUBANK	2.080	AAA S&P	05/09/2024
C6	1.031	A Fitch	16/10/2024
Mercantil	1.027	A+ Fitch	15/08/2024
Industrial	1.805	AA+ Fitch	22/04/2024
Letra Financeira	2.081		
Votorantim	2.081	AAA Fitch	24/09/2024
Cotas de Fundo de Investimento	13.309		
Banestes Liquidez FI			
Renda Fixa Refer. DI	13.309	AA+ Fitch	21/05/2024

Cabe relatar que o principal acionista do Banestes S/A - Banco do Estado do Espírito Santo, com 93% das ações é o Estado do Espírito Santo que possui Nota A+ da Secretaria do Tesouro Nacional e é o único cotista do FGP-ES.

Risco de mercado

O risco de mercado é a possibilidade de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pelo FGP-ES, incluindo os riscos das operações

FGP-ES

Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas
CNPJ: 22.547.074/0001-85

sujeitas à variação das taxas de juros de operações classificadas na carteira de negociação.

O FGP-ES não opera com derivativos, ações, criptoativos, opções, moedas (exceto para captações de recursos destinados a operações de crédito), commodities, índices internacionais ou outros instrumentos financeiros sujeitos a grandes volatilidades nos preços de mercados. Os títulos e valores mobiliários restringem-se à compra e venda de títulos públicos e títulos privados, emitidos por instituições financeiras ou não, indexados aos índices nacionais, como DI, IPCA e IGP-M ou prefixados.

Risco de liquidez

Entende-se que risco de liquidez é a possibilidade do fundo não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

O FGP-ES não possui passivos expressivos a honrar e sua principal despesa consiste em Taxa de Administração do Fundo repassada ao Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo SA, considerada parte relacionada.

Nota 9 – Taxa de Administração

A remuneração pelos serviços de administração e gestão ao Administrador do FGP-ES é fixada com base na diferença entre a remuneração efetiva das aplicações financeiras do Fundo e a aplicação da Taxa SELIC sobre o total de recursos aplicados, calculada e apurada semestralmente, e cobrada até o quinto dia útil do mês subsequente.

No exercício social de 2024, a despesa com taxa de administração totalizou R\$ 146 (R\$ 76 em 2023).

Nota 10 – Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido apurado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 28.609 (R\$ 25.893 em 2023).

O Governo do Estado ES é o único cotista do Fundo, tendo aportado em 12 de novembro de 2019, recursos no montante de R\$ 20.000.

Nota 11 – Partes Relacionadas

O FGP-ES possui as seguintes partes relacionadas: Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A – BANDES, Estado do Espírito Santo, e BANESTES S/A – Banco do Estado do Espírito Santo.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2023

Ao Cotista e à Administração
Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas - FGP-ES
Vitória - ES

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas - FGP-ES

Transações com Partes Relacionadas	2024	2023
BANESTES S.A.		
Aplicação financeira em fundos de investimento (ativo)	13.309	15.634
Crédito de rendas de aplicações em fundos de investimento (receita)	1.805	1.480
Pagamento de custódia de títulos (despesa)	(30)	(29)
Total	15.084	17.085

BANDES S.A.		
Pagamento de taxa de administração (despesa)	(146)	(76)

Nota 12 – Demandas judiciais

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve registros de litígios ou demandas judiciais ou extrajudiciais envolvendo o FGP-ES.

Nota 13 – Tributação

Segundo a Lei nº 13.043/2014, artigo 97, as receitas auferidas pelos fundos garantidores, constituídos nos termos das Leis 11.079/2004, são isentas de imposto de renda pessoa jurídica e contribuição social, e estão reduzidas a zero a incidência de PIS e da Cofins.

Nota 14 – Política de divulgação das informações

As informações referentes ao FGP-ES encontram-se disponíveis no sítio www.bandes.com.br.

Nota 15 – Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para emissão. A Administração não identificou eventos ocorridos entre a data final do período de relatório e a data de autorização de emissão destas demonstrações financeiras, que requeressem ajustes ou divulgação.

Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas - FGP-ES

*por seu administrador e gestor
Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A.
– BANDES.*

Diretoria Executiva

Marcelo Barbosa Saintive – Diretor-Presidente
Marcos Kneip Navarro – Diretor de Negócios
Sávio Bertochi Caçador – Diretor de Riscos, Administração e Finanças
Gabriela Vichi de Almeida – Diretora Operacional

Contador Geral

Valdir dos Santos – CRC/ES 13.555/O-3

(“Fundo”), compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima

FGP-ES

Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas
CNPJ: 22.547.074/0001-85

referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada

"Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros Assuntos

Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas como valores correspondentes nas demonstrações financeiras do exercício corrente, foram anteriormente auditadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria datado de 21 de março de 2024, sem modificações.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração do Fundo é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e

pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo.
- Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria

FGP-ES

Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas

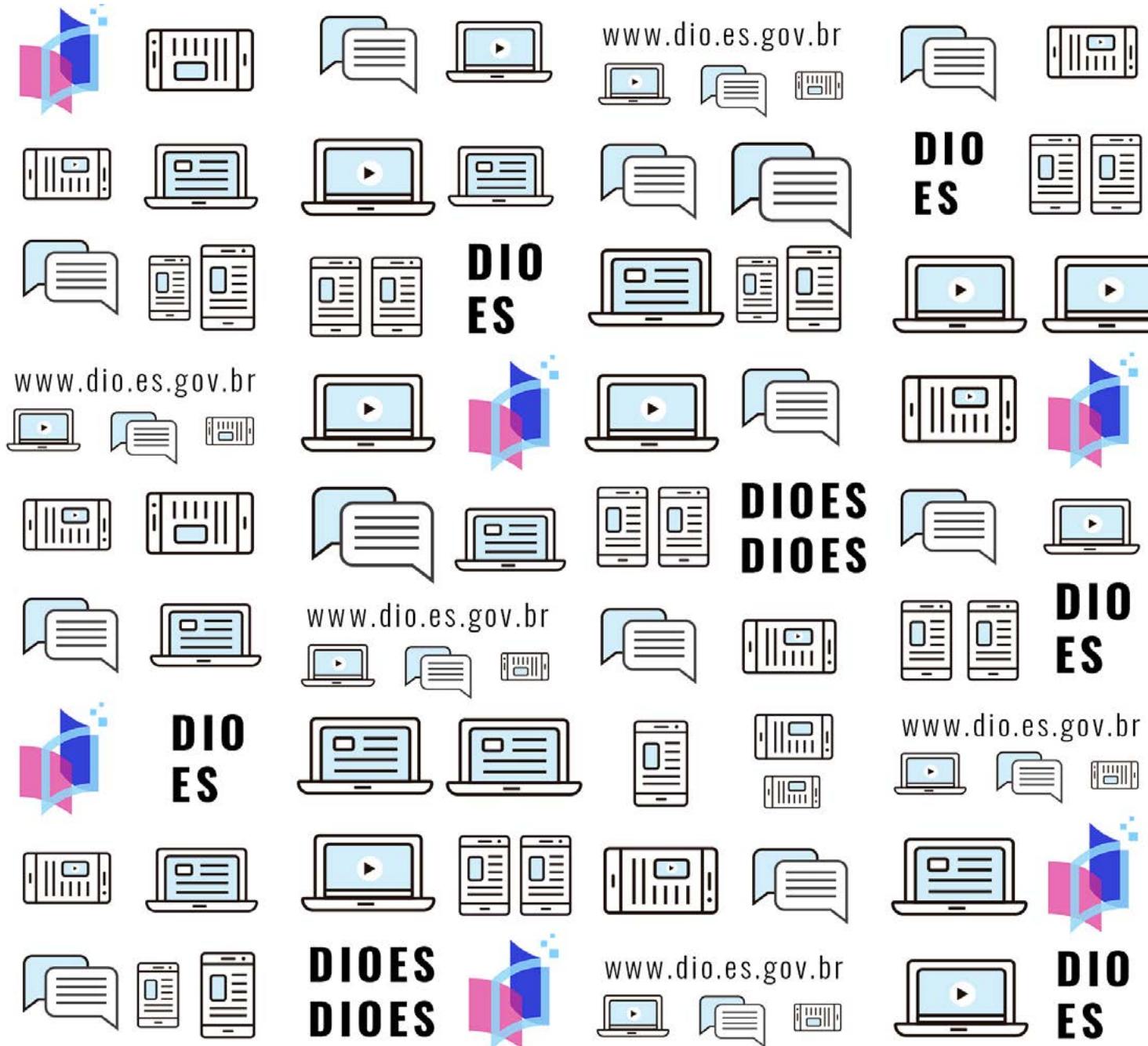
CNPJ: 22.547.074/0001-85

para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJMarcelo Faria Pereira Contador
CRC RJ-077911/O-2**Protocolo 1538482**

PUBLICAÇÕES DAS CIDADES CAPIXABAS

Vitória (ES) • Sexta-feira, 25 de abril de 2025

www.dio.es.gov.br



- **pág. 3 GOVERNO INAUGURA OBRAS DE ADAPTAÇÃO E DE NOVA ESCOLA EM BOM JESUS DO NORTE**
- **pág. 4 BLITZ DO CONSUMIDOR: AÇÃO SERÁ REALIZADA EM JARDIM CARAPINA NESTE SÁBADO (26)**

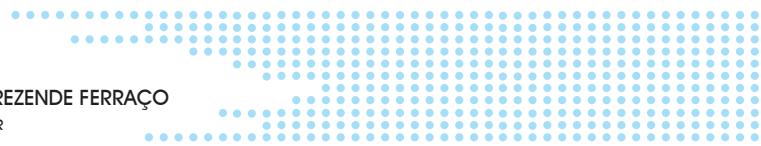


GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
VICE-GOVERNADOR



Municípios do Espírito Santo e Prefeitos

AFONSO CLÁUDIO Prefeito: Luciano Roncetti Pimenta	CONCEIÇÃO DO CASTELO Prefeito: Valber de Vargas Ferreira	JOÃO NEIVA Prefeito: Paulo Sérgio de Nardi	RIO BANANAL Prefeito: Bruno Pella
ÁGUA DOCE DO NORTE Prefeito: Abraão Lincon Elizeu	DIVINO DE SÃO LOURENÇO Prefeito: Luciano Faria Queiroz	LARANJA DA TERRA Prefeito: Joadir Lourenço Marques	RIO NOVO DO SUL Prefeito: Jocenei Marconcini Castelari
ÁGUIA BRANCA Prefeito: Jailson José Quiquui	DOMINGOS MARTINS Prefeito: Eduardo José Ramos	LINHARES Prefeito: Lucas Scaramussa	SANTA LEOPOLDINA Prefeito: Fernando Castro Rocha
ALEGRE Prefeito: Nemrod Emerick	DORES DO RIO PRETO Prefeito: Thiago Lopes Pessotti	MANTENÓPOLIS Prefeito: Lúcio Marques de Moraes	SANTA MARIA DE JETIBÁ Prefeito: Ronan Zocoloto Souza Dutra
ALFREDO CHAVES Prefeito: Hugo Luiz Picoli Meneghel	ECOPORANGA Prefeito: José Luiz Mendes	MARATAÍZES Prefeito: Antônio Bitencourt	SANTA TERESA Prefeito: Kléber Medici da Costa
ALTO RIO NOVO Prefeito: Alexandre de Melo Valim	FUNDÃO Prefeito: Eleazar Ferreira Lopes	MARECHAL FLORIANO Prefeito: Antônio Lidiney Gobbi	SÃO DOMINGOS DO NORTE Prefeita: Ana Izabel Malacarne de Oliveira
ANCHIETA Prefeito: Leonardo Antônio Abrantes	GOVERNADOR LINDBERG Prefeito: Leonardo Prando Fincó	MARILÂNDIA Prefeito: Augusto Astori Ferreira	SÃO GABRIEL DA PALHA Prefeito: Tiago Rocha
APIACÁ Prefeito: Márcio José de Melo Chierici	GUAÇUÍ Prefeito: Wagner Rodrigues Pereira	MIMOSO DO SUL Prefeito: Peter Nogueira da Costa	SÃO JOSÉ DO CALÇADO Prefeito: Antônio Coimbra de Almeida
ARACRUZ Prefeito: Luiz Carlos Coutinho	GUARAPARI Prefeito: Rodrigo Lemos Borges	MONTANHA Prefeita: Iracy Carvalho Machado Baltar Filha	SÃO MATEUS Prefeito: Marcus Azevedo Batista
ATÍLIO VIVÁCQUA Prefeito: Hélio Humberto Lima Filho	IBATIBÁ Prefeito: Luis Carlos Pancoti	MUCURICI Prefeito: Adilson Gonçalves Ferreira	SÃO ROQUE DO CANAÁ Prefeito: Marcos Geraldo Guerra
BAIXO GUANDU Prefeito: Lastônio Luiz Cardoso	IBIRACU Prefeito: Eduardo Marozzi Zanotti	MUNIZ FREIRE Prefeito: Gesi Antônio da Silva Júnior	SERRA Prefeito: Weverson Meireles
BARRA DE SÃO FRANCISCO Prefeito: Enivaldo Euzébio dos Anjos	IBITIRAMA Prefeito: Reginaldo Simão de Souza	MUQUI Prefeito: Sérgio Luiz Anequim	SOORETAMA Prefeito: Fernando Camiletti
BOA ESPERANÇA Prefeito: Cláudio Rodrigues da Silva	ICONHA Prefeito: Gedson Brandão Paulino	Nova Venécia Prefeito: Mário Sérgio Lubiana	VARGEM ALTA Prefeito: Elieser Rabello
BOM JESUS DO NORTE Prefeito: Antônio Gualhano Azevedo	IRUPI Prefeito: Paulino Lourenço da Silva	PANCAS Prefeito: Agmair Araujo Nascimento	VENDA NOVA DO IMIGRANTE Prefeito: Dalton Perim
BREJETUBA Prefeito: Levi Marques de Souza	ITAGUAÇU Prefeito: Darty Dettmann	PEDRO CANÁRIO Prefeito: Kleilson Martins Rezende	VIANA Prefeito: Wanderson Borghardt Bueno
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Prefeito: Theodórico de Assis Ferrão	ITAPEMIRIM Prefeito: Genesis Alves Bechara	PINHEIROS Prefeito: Edilson Morais Monteiro	VILA PAVÃO Prefeito: João Trancoso
CARIACICA Prefeito: Euclério de Azevedo Sampaio Junior	ITARANA Prefeito: Vander Patrício	PIÚMA Prefeito: Paulo Celso Cola Pereira	VILA VALÉRIO Prefeito: David Mozdzen Pires Ramos
CASTELO Prefeito: João Paulo Silva Nali	ÍUNA Prefeito: Romário Batista Vieira	PONTO BELO Prefeito: Marcos Coutinho Sant'aguida do Nascimento	VILA VELHA Prefeito: Arnaldo Borgo Filho
COLATINA Prefeito: Renzo de Vasconcelos	JAGUARÉ Prefeito: Marcos Antonio Guerra Wandermurem	PRESIDENTE KENNEDY Prefeito: eleição sub judice	VITÓRIA Prefeito: Lorenzo Silva de Pazolini
CONCEIÇÃO DA BARRA Prefeito: José Erivan Tavares de Moraes	JERÔNIMO MONTEIRO Prefeito: José Valério Binot Netto		

Governo inaugura obras de adaptação e de nova escola em Bom Jesus do Norte

\ Em parceria com a gestão municipal, foram entregues à população as obras de estabilização de encostas e a reforma do Prédio Jamile, que vai receber futuramente um Centro Estadual de Educação Técnica (CEET)



HÉLIO FILHO / SECOM-ES

O governador do Estado, Renato Casagrande, esteve, ontem (24), em Bom Jesus do Norte, para realizar a inauguração de obras e anunciar novos investimentos no município. Em parceria com a gestão municipal, foram entregues à população as obras de estabilização de encostas e a reforma do Prédio Jamile, que vai receber futuramente um Centro Estadual de Educação Técnica (CEET), além da nova unidade da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental (EMEIEF) São Sebastião.

Com aplicação de geocomposto de PVC e concreto ciclópico, um dos muros de contenção foi construído na Rua Demerval Medina, no Centro de Bom Jesus do Norte, medindo 100 metros lineares e dotado de drenagem. A água captada da chuva será levada para a rede existente na via pública, que é cortada pelo Rio Itabapoana. A área onde o muro foi construído foi classificada pela Companhia de Pesquisa e Recursos Minerais (CPRM) com risco geológico muito alto (R4).

O outro muro de contenção também foi construído com aplicação de geocomposto de PVC sobre concreto e tela de aço soldada, além de drenagem, possui 100 metros lineares e fica

“Estamos entregando o terceiro muro de arrimo em Bom Jesus do Norte, por meio do Fundo Cidades voltado a obras de adaptação às mudanças climáticas. É um investimento que prepara as cidades para enfrentarem esses eventos extremos. Assim vamos trazendo mais segurança aos moradores desta linda cidade. Também estamos investindo na educação, trazendo o ensino técnico e uma nova escola municipal. No Espírito Santo, o aluno é capixaba. Não importa se é escola do Governo do Estado ou da Prefeitura. Seguiremos investindo forte nos municípios, pois aqui é onde a vida acontece.”

Renato Casagrande - Governador

localizado na Avenida Cristiano Dias Lopes, no bairro Silvana. Por essa via, circulam veículos em direção a São José do Calçado. O serviço geológico CPRM classificou a área com risco alto (R3 e R4) em relação a ocorrência de desastre. No local, existem residências, imóveis comerciais, além de uma unidade escolar e posto de saúde.

No bairro Belvedere, o Governo do Estado realizou uma ampla reforma do Prédio Jamile, que antigamente era um hospital. Com mais de 40 anos de existência, o imóvel foi modernizado para abrigar o Centro Estadual de Educação Técnica no município. A unidade conta com 23 salas e sete banheiros, todos adaptados para pessoas com deficiência. O espaço atenderá quase 500 alunos de cursos técnicos e de quali-

ficação profissional, como os dos QualificarES e do Polo da Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Ainda na área da Educação, o Governo do Estado inaugurou as obras de construção da nova unidade da EMEIEF São Sebastião, com aporte de R\$ 2,03 milhões. A unidade escolar contará com seis salas de aula, biblioteca, cozinha, banheiros e outras dependências, ampliando a oferta de 154 vagas e mantendo 206 já existentes, totalizando 360 alunos atendidos.

Durante a agenda, o governador Renato Casagrande realizou visitas a obras em andamento no município e deu Ordem de Serviço para início da construção do Centro de Convivência da Pessoa Idosa de Bom Jesus do Norte.

Blitz do Consumidor: ação será realizada em Jardim Carapina neste sábado (26)

\ O evento acontecerá das 8h30 às 13h, na EMEF João Paulo II, situada na Rua Jerônimo Monteiro, s/nº, Jardim Carapina, Serra

DIVULGAÇÃO / PROCON-ES



Neste sábado (26), o Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-ES) estará presente na Blitz do Consumidor, uma iniciativa promovida em parceria com a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte da Assembleia Legislativa do Espírito Santo (Ales). O evento acontecerá das 8h30 às 13h, na Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) João Paulo II, situada na Rua Jerônimo Monteiro, s/nº, Jardim Carapina, Serra, oferecendo uma gama de serviços gratuitos à comunidade.

Durante o evento, os consumidores poderão contar com o atendimento especializado do Procon-ES, que estará disponível para esclarecer dúvidas, intermediar negociações de dívidas e registrar reclamações sobre produtos adquiridos e serviços contratados. Além disso, serão promovidas atividades lúdicas para crianças, incluindo jogos, brincadeiras e dinâmicas educativas voltadas para a

Durante o evento, os consumidores poderão contar com o atendimento especializado do Procon-ES, que estará disponível para esclarecer dúvidas, intermediar negociações de dívidas e registrar reclamações sobre produtos adquiridos e serviços contratados

conscientização sobre educação financeira e consumo responsável.

O objetivo principal da Blitz do Consumidor é oferecer suporte direto aos moradores das regiões visitadas pelo projeto. Durante o evento, os participantes terão a oportunidade de negociar dívidas, cadastrar-se nas tarifas sociais de água e energia, solicitar ligações e religações, trocar lâmpadas, alterar a titularidade das contas e emitir carteira de identidade. Além disso, receberão orientações sobre questões financeiras, jurídicas, de crédito, empreendedorismo e serviços relacionados ao Microempreendedor Individual (MEI), entre outros serviços disponíveis no local.

Para ser atendido, o consumidor deverá levar consigo a Carteira de Identidade e o CPF, o Cartão Cidadão, o Bolsa Família e o BPC, além de documentos que possam comprovar a reclamação, como nota fiscal, ordem de serviço, faturas, comprovante de pagamento, contrato, entre outros



DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025

Edição N26.469

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Afonso Cláudio

DECRETO Nº 214/2025

ALTERA DECRETO Nº 516/2024 QUE NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE AFONSO CLAUDIO/ES

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando o Ofício nº 06/2025 do Conselho Municipal de Segurança Pública, protocolizado sob o nº 7230/2025, em 04 de abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar os Representantes do Conselho Municipal de Segurança Pública de Afonso Cláudio para o triênio 2023/2026, ficando o mesmo composto da seguinte forma:

01 - Representantes da Administração Municipal:

Titular: Paulo Henrique Pagotto

Suplente: Adriano dos Santos Abreu

02 - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Titular: Jonas Calliman Bragatto

Suplente: Joadir Robles

03 - Representantes da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Regivaldo da Silva Laurindo Viana

Suplente: Elcio Seidl

04 - Representantes da Procuradoria Municipal:

Titular: Sebastião Weliton Coutinho

Suplente: Carolina Monteiro Salarolli

05 - Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil:

Titular: Yorran Rodrigues Meneguel

Suplente: Rodrigo Rocha Soares

06 - Representantes da Polícia Militar:

Titular: Adilson da Silva Raymundo

Suplente: Giovanni Siqueira Silva

07 - Representantes da Polícia Civil:

Titular: Jeane Aparecida Coutinho dos Santos

Suplente: Dayane Souza Saleme Vieira

08 - Representantes da Câmara dos Dirigentes Lojistas:

Titular: Fernando de Bulhões Pádua de Souza

Suplente: Robson Scardua Silveira

09 - Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais (Patronal):

Titular: Edu Veriato Borlot Alves

Suplente: José Nilton Reboli

10 - Representantes do Sindicato dos

Trabalhadores Rurais:

Titular: Valdeci Soares Velloso

Suplente: Marli de Fátima Ramos Mascarelo

11 - Representante das Entidades Eclesiásticas:

Titular: Sérgio Brambilla

Suplente: Isaías Silva Pereira

12 - Representantes das Associações de Moradores da Sede:

Titular: José Antunes da Cunha Filho

Suplente: Antonio da Silva Matheus

13 - Representantes do Distrito de São Francisco:

Titular: Carlos Roberto Tristão de Souza Filho

Suplente: Gilvan de Oliveira Pinho

14 - Representantes do Distrito de Pontões:

Titular: Leomar Soares de Souza

Suplente: Não indicado

15 - Representantes do Distrito de Piracema:

Titular: Lucas Rafael Virgínio

Suplente: Julio Cezar Bicas Cristo

16 - Representantes do Distrito de São Luiz de Boa Sorte:

Titular: José Luiz dos Reis

Suplente: Norma Kepp Ott

MESA DIRETORA

Presidente: José Atunes da Cunha Filho

Vice-Presidente: Yorran Rodrigues Meneghel

1º Secretário: Jeane Aparecida Coutinho dos Santos

2º Secretário: Jonas Calliman Bragatto

1º tesoureiro: Adilson Raimundo da Silva

2º tesoureiro: Giovanni Siqueira Silva

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, 24 de abril de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE

LUCIANO RONCETTI PIMENTA - PREFEITO MUNICIPAL

ASSINADO DIGITALMENTE

PAULO HENRIQUE PAGOTTO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Protocolo 1539540

TERMO Nº 004 - ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2023 PROC. ADMINISTRATIVO Nº 5566/2025

Contratante: O Município de Afonso Cláudio/ES, CNPJ Nº 27.165.562/0001-41.

Contratada: A Gesso Afonso Cláudio LTDA, CNPJ Nº 01.195.422/0001-22.

Fundamentação: Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Objeto: O presente termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e do prazo de

execução do Contrato em epígrafe, conforme abaixo discriminado:

Vigência Contrato	do	2 1 6	De 12/09/2025 a 16/04/2026
Execução do Serviço	do	0 8	De 17/07/2025 a 17/03/2026

A prorrogação de prazo se faz necessária para que haja continuidade na prestação do serviço, consoante as razões expostas nos autos do processo.

Disposições gerais: Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato original e condições anteriormente avençadas que não foram alteradas pelo presente instrumento.

Afonso Cláudio/ES, em 24 de abril de 2025.

Luciano Roncetti Pimenta
Prefeito Municipal de Afonso Cláudio/ES
Contratante

Sebastião Henrique Martins
Sócio/Administrador da Gesso Afonso Cláudio LTDA
Contratada

Protocolo 1539752

Alegre

EXTRATO DE ADITIVO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 248/2024
CE Nº 002/2024
(PROC. Nº. 1994/2024)
Cód. ID. CidadES/TCE-ES:
2024.004E0700001.01.0008

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

CONTRATADA: ELITE CONSTRUTORA LTDA - ME
- CNPJ nº 21.181.004/0001-93

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALEGRE-ES.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto "alterações no contrato", conforme informações e justificativa coligidas aos autos do Processo Nº 1994/2024 - protocolo nº 1288 de 14/03/2025, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA PROJETADA E RUAS DOS ESPANHÓIS, BAIRRO GUARAREMA NO MUNICIPIO DE ALEGRE/ES.

DO PREÇO: ACRESCIMO qualitativo no valor de R\$ 75.011,67 (sessenta e cinco mil, onze reais, sessenta e sete centavos) o que equivale a □ 18,52% do valor inicial do contrato. DECRESIMO no valor de R\$ 8.175,83 (oitocentos e cinqüenta e um reais, vinte e três centavos) o que equivale a □ 2,02% do valor inicial do contrato. Com as alterações o valor da contratação passará a ser de R\$ 471.901,25 (quatrocentos e setenta e um mil, novecentos e um reais, vinte e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: Secretaria Executiva de Obras - SEOSU
- **Fonte de Recursos:** 289900000000 - FICHA 00158 (Emenda Parlamentar)

- **Programa de Trabalho:** 011001.15451000.037

- **Elemento de Despesa:** 449051000000

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: As alterações contratuais seguem os dispositivos do Art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

ASSINATURA: 23/04/2025

Alegre/ES, 23/04/2025.

NEMROD EMERICK
Prefeito Municipal

Protocolo 1538852

Ecoporanga

SUSPENDER ADESÃO A ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº 012/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES, CNPJ: 27.167.311/0001-04

Contratada: RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 25.309.819/0001-66

Objeto: Resolve, cumprir a decisão monocrática nº 00265/2025-7, Suspender a adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2024, e eventual contratação dela decorrente, relativo ao Contrato nº 012/2025, cujo Objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS, CICLOVIAS, PRAÇAS E ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICIPIO DE ECOPORANGA/ES.

PROC N° 613/2025

ID: 2025.025E0700001.16.0002

José Luiz Mendes
Prefeito Municipal
Protocolo 1539045

CONTRATO Nº 045/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

Contratada: RMV LOCAÇÕES LTDA
CNPJ nº 34.014.453/0001-99

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULOS AMBULÂNCIA TIPO B SEM MOTORISTA.

Valor Global: R\$ 667.200,00 (seiscientos e sessenta e sete mil e duzentos reais).

Vigência do contrato: (24/04/2025 à 24/04/2026).

Processo: 2583/2025

JOSE LUIZ MENDES
Prefeito
Protocolo 1539707

Governador Lindenberg

DECRETO N° 4.768/2025

CONVOCAÇÃO PARA A 1ª REUNIÃO DE FORMAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDBERG, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO A Lei Federal nº 10.257/2021, que estabelece normas e diretrizes para a política urbana no Brasil e a portaria MCID Nº 175/2024 de 28 de fevereiro de 2024 que convocou a 6ª Conferência Nacional das Cidades, e Portaria Concidades/ES Nº 01/2024, que no âmbito estadual convocou a 6ª Conferência Estadual das Cidades/ES através da Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano-SEDURB,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertas as inscrições aos interessados em participar da Formação da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal das Cidades, cujos objetivos são:

I - Elaborar o Regimento Interno da 1ª Conferência Municipal das Cidades, estabelecendo regras para o funcionamento do evento, tais como:

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

- a)** do credenciamento;
 - b)** da organização;
 - c)** da pauta;
 - d)** da metodologia de debate da temática;
 - e)** dos grupos de debate;
 - f)** das deliberações;
 - g)** entre outras ações que se façam necessárias.
- II** - Elaborar documentos sobre o tema da conferência que subsidiará as discussões no processo da 1^a Conferência Municipal das Cidades;
- III** - Elaborar a programação e a pauta da 1^a Conferência Municipal das Cidades;
- IV** - Aprovar o projeto de divulgação da 1^a Conferência Municipal das Cidades;
- V** - Organizar toda infraestrutura para a realização da conferência, os recursos humanos e materiais necessários ao bom andamento da mesma;
- VI** - Coordenar, supervisionar e promover a realização da 1^a Conferência Municipal das Cidades atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;
- VII** - Apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do tema da 1^a Conferência Municipal das Cidades atendendo aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;

VIII - Coordenar a eleição dos delegados que irão representar o Município de Governador Lindenberg, na 6^a Conferência Estadual das Cidades/ES;

IX - Elaborar o relatório final da 1^a Conferência Municipal das Cidades;

X - Encaminhar os documentos e relatórios resultantes da realização da 1^a Conferência Municipal das Cidades para a Comissão Organizadora da Conferência Estadual das Cidades.

Art. 2º As inscrições ocorrerão a partir da publicação deste Decreto e serão aceitas até 05 de maio de 2025, através do preenchimento do formulário disponibilizado no link: <https://forms.gle/azR2yx2YEnmGndf96>

Art. 3º Poderão se inscrever candidatos dos segmentos identificados no art. 4º, integrantes de entidades com atuação fim na área de desenvolvimento urbano, no qual será aceito apenas 1 (um) representante por entidade.

Art. 4º - Os candidatos com inscrição deferida concorrerão à seguintes vagas, conforme segmento escolhido, totalizando 13 vagas:

I - Poder Público - 6 (seis);

II - Entidades dos movimentos populares - 3 (três);

III - Entidades empresariais relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano - 1 (uma);

IV - Entidades sindicais representativas dos trabalhadores - 1 (uma);

V - Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa e Conselhos Profissionais - 1 (uma);

VI - Organizações não governamentais voltadas ao desenvolvimento urbano - 1 (uma).

Parágrafo único. Não se enquadram nos segmentos acima: partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, Lojas Maçônicas, Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias.

Art. 5º Em caso de inscrições acima do número de vagas ofertadas para cada setor, será realizada uma reunião na modalidade presencial, no CRAS, **no dia 08 de maio de 2025**, às 09hs. Com objetivo de eleger entre os inscritos quem irá representar cada um dos segmentos.

Parágrafo único. A eleição ocorrerá por segmento,

sendo vedado voto em segmento diferente ao informado no ato da inscrição. No momento do ato de votação por segmento, será escolhido de que forma será feita a eleição, se por meio de aclamação, voto aberto, voto secreto ou outro meio sugerido pelos interessados no momento da votação.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Lindenberg/ES, 23 de abril de 2025.

LEONARDO PRANDO FINCO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete na data supracitada.

LAYARA MARIANELLI COUTO

Chefe de Gabinete

Protocolo 1539294

Ibatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA-ES - EXTRATO RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 188/2024.

ID CIDADES:2024.029E0700001.01.0008

Município de Ibatiba - ES torna público para a ciência dos interessados, a rescisão unilateral do **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2024** de 16 de abril de 2025, firmado com a empresa **CONSÓRCIO POLIESPORTIVO IBATIBA - JOSIN INVESTIMENTO EM PLANEJAMENTO DO DESENVOLVIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.470.786/0001-90, que tem por objeto Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra, material e maquinário para execução da obra de CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, no Estádio Heitor Batista Miranda para atender a comunidade e escolas do Município de Ibatiba - ES, conforme Projeto Básico e Executivo anexos ao Edital. **LUIS CARLOS PANCOTI- PREFEITO - CONTRATANTE. DATA:** 24 de abril de 2025.

Protocolo 1539806

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 047/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES

Processo Administrativo: nº 1314/2025

Contratado: ECCO LTDA

CNPJ Nº:09.012.986/0001-94

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de transporte, incluindo veículos (com combustível) e motoristas, devidamente habilitados, de pessoas em serviço, pacientes do SUS em tratamento fora do domicílio, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender a demanda do município de Ibatiba-ES. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual por 120 dias (04 meses)

VALOR: Fica mantido o valor de R\$ 500.000,19 (quinhentos mil reais e dezenove centavos) para 04 (quatro) meses.

VIGÊNCIA: 15/04/2025 à 16/08/2025.

Responsável pela Assinatura: Luis Carlos Pancoti/ Prefeito Municipal.

Protocolo 1539813

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**CONTRATO N° 152/2024****Contratante:** Prefeitura Municipal de Ibatiba-ES**Processo Administrativo:** 002167/2025**Contratado:** CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA ME**CNPJ N°:** 27.372.919/0001-62

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra e material para executar a Reforma da Praça de Esporte Almerinda Freitas da Silva, localizada no Bairro Brasil Novo, no Município de Ibatiba-ES conforme Projeto Básico e Executivo anexos ao Edital. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual por 120 dias (04 meses).

VALOR: Fica acordado o acréscimo de itens, o que corresponde ao valor de R\$ 46.257,36 (quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos). Fica atualizado o valor total do contrato em R\$ 415.248,41 (quatrocentos e quinze mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e um centavos).

VIGÊNCIA: 25/03/2025 à 08/08/2025.**Responsável pela Assinatura:** Luis Carlos Pancoti/ Prefeito Municipal.**Protocolo 1539822**

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

contrato para o montante de R\$ 1.667.395,40 (um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil e trezentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

Vigência: 28/08/2024 à 28/03/2025.**Responsável pela Assinatura:** Luis Carlos Pancoti/ Prefeito Municipal.**ID CIDADES:** 2024.029E0700001.01.0003
Protocolo 1539854**Ibiráçu****Resumo do Contrato
Nº. 037/2025**

Contratante: Município de Ibiráçu. Contratado: **JBS GÁS LTDA**, CNPJ nº 11.197.346/0001-48, Dispensado de Licitação, conforme Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações, Processo Administrativo nº 001014/2025. Objeto: Contratação de empresa para aquisição recarga de Gás liquefeito de Petróleo-GLP envazado em botijão de 13 Kg, carga de gás, para atender as Secretarias desta municipalidade, a pedido da SEMARH. Valor: R\$ 14.532,50. Vigência: 12 meses.

Ibiráçu/ES, 24 de Abril de 2025.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Protocolo 1539614**Linhares****DECRETO N° 1057/2025, DE 22/04/2025**, com efeitos retroativos no dia 29/08/2023.

Fica promovida a mudança de Padrão do servidor efetivo **GABRIEL SEIBERT MENELLI**, e mantida a Classe, na Carreira e Cargo de Procurador Municipal, que integra o Plano de Carreira e Cargos da Procuradoria Geral do Município, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 025, de 19/09/2013, conforme a seguir: De 2ª CLASSE, PADRÃO III para 3ª CLASSE, PADRÃO I.

Protocolo 1539102**DECRETO N° 1058/2025, DE 22/04/2025**, com efeitos retroativos no dia 01/04/2025.

Fica promovida a mudança de Padrão do servidor efetivo **BRUNO ABRAHÃO GOBBI**, e mantida a Classe, na Carreira e Cargo de Procurador Municipal, que integra o Plano de Carreira e Cargos da Procuradoria Geral do Município, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 025, de 19/09/2013, conforme a seguir: De 3ª CLASSE, PADRÃO I para 3ª CLASSE, PADRÃO II.

Protocolo 1539103**RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMS DE N° 001/2024****CONTRATANTE:** Município de Linhares-ES
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE LINHAES**ASSINATURA:** 23/04/2025

OBJETIVO: Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, com o valor de R\$ 576.000,00 (quinientos e setenta e seis mil reais). As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado permanecerão inalteradas.

PROCESSO N° 27.829/2023 - Volume 02.

Protocolo 1539440

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

Montanha

EXTRATO DE CONTRATO N° 029/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES.

CONTRATADA: ATHUS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.788.052/0001-20.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de horas-máquinas, incluindo as despesas com manutenções, combustíveis e operador para atender às demandas das secretarias de meio ambiente e obras, serviços urbanos e viação do município de Montanha/ES.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.516.286,90 (um milhão quinhentos e dezesseis mil duzentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: Este Contrato vigorará pelo período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: O presente contrato tem como fundamento a Lei 14.133/21, Processo Administrativo nº 3.913/2024 - Pregão Eletrônico nº 029/2024 do CIM NOROESTE. Oriundo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 054/2025.

ID CidadES TCE/ES 2024.501C2600010.01.0010
Montanha/ES, 24 de abril de 2025.

Iracy Carvalho Machado Baltar Filha

Prefeita Municipal

Protocolo 1539600

Nova Venécia

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024

DISPENSA Nº 02/2024

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2024.052E0500002.09.0002

**PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 592901, DE
01/02/2024.**

PROCESSO Nº 611164/2025.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: W&M PUBLICIDADE LTDA

CNPJ: 01.527.405/0001-45

DO ADITIVO: O objeto do presente instrumento é Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 02/2024 pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 26/03/2025 a 25/03/2026.

Reajustar o valor do contrato nº 02/2024 pelo índice IPCA/IBGE, Nos termos do artigo 92 da Lei nº 14.133/2021.

Data Assinatura: 24/03/2025

Protocolo 1539557

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2023.052E0700001.01.0030

**PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 582079, DE
19/05/2023.**

PROCESSO Nº 611334/2025.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

CONTRATADA: CONILON TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.983.689/0001-09

DO ADITIVO: O objeto do presente instrumento é Reajustar 25% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 42.012,50 (quarenta e dois mil, doze reais e cinquenta centavos).

Data Assinatura: 14/04/2025

Protocolo 1539563

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 04/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2024.052E0500002.09.0002

**PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 572025, DE
13/10/2022.**

PROCESSO Nº 612135/2025.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: LOCANORTE SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 17.159.548/0001-81

DO ADITIVO: Prorrogar prazo de vigência do contrato nº 04/2024, pelo período de 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 23/04/2025 a 22/04/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data Assinatura: 14/04/2025

Protocolo 1539584

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 47/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2023 - CIM NORTE

PROCESSO Nº 595375/2024.

PROCESSO Nº 611338/2025.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

CONTRATADA: ARCEL

EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 05.802.555/0001-70

DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 47/2024 pelo período de 11/04/2025 a 10/04/2026, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Informar reajuste de preços com fundamento no artigo 40, XI e artigo 55, III, da Lei nº 8.666, cujo índice utilizado foi o IPCA/IBGE no percentual de 4,88%, nos termos da cláusula oitava do contrato.

Alterar a cláusula quinta: preço, em razão do acréscimo.

Data Assinatura: 10/04/2025

Protocolo 1539594

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 45/2023

TOMADA DE PREÇO N.º 017/2023

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº
2023.052E0500001.01.0010

PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 5586437/2023.

PROCESSO Nº 612512/2025.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: DOMINUS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 20.671.477/0001-06

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 045/2023 pelo período de 27/05/2025 a 24/11/2025. Prorrogar o prazo de execução do contrato nº 045/2023 pelo período de 29/04/2025 a 27/10/2025.

Data Assinatura: 24/04/2025

Protocolo 1539901

**RESUMO DE CONTRATO N° 13/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 605943, DE
21/11/2024.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 007/2024
CÓDIGO CIDADES TCE/ES N°
2024.052E0700001.01.0021**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.
CONTRATADA: SHOPPING DOS TELHADOS E CHURRASQUEIRAS LTDA

CNPJ: 39.975.095/0001-02

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão de obra e materiais, objetivando a REFORMA DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, NO BAIRRO MONTE CASTELO, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE N° 928281/2022, CELEBRADO ENTRE ESTE MUNICÍPIO E A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO ESPORTE, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nas condições estabelecidas no Projeto Básico

VALOR: R\$375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 02/04/2025 a 02/11/2025.

Data Assinatura: 02/04/2025.

Protocolo 1539646

**RESUMO DE CONTRATO N° 14/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 608396, DE
15/01/2025.**

DISPENSA N° 001/2025

**CÓDIGO CIDADES TCE/ES N°
2025.052E0700001.09.0004**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

CONTRATADA: VIAÇÃO SÃO LUIZ LTDA EPP

CNPJ: 04.222.081/0001-25

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada na execução de serviços de transporte escolar, sob a forma de fretamento, para atendimento aos alunos do ensino infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos (EJA) e ensino médio do município de Nova Venécia-ES, adesão ao Programa Estadual de Transporte Escolar-PETE/ES.

VALOR: R\$ 156.855,40 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 04/04/2025 a 11/11/2025.

Data Assinatura: 04/04/2025.

Protocolo 1539660

Pancas

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
À SERVIDORA MONICA ALVES DOS SANTOS**

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 76/2025, de 7 de abril de 2025, Processo Administrativo nº 281/2025, expedida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pancas, com fulcro no artigo 221 da Lei Municipal nº 827, de 26 de março de 2004, na Lei Federal nº 9.784/1999, e em consonância com as diretrizes do Manual de Processo Administrativo Disciplinar da Controladoria-Geral da União, **NOTIFICA** Vossa Senhoria sobre a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, para **apuração de eventuais infrações funcionais.**

Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, fica assegurado a Vossa Senhoria o direito de acompanhar o processo, pessoalmente ou por procurador, ter acesso aos autos, **apresentar defesa, arrolar testemunhas, produzir provas e formular quesitos.** Em razão da impossibilidade de localização da servidora, **fica concedido o prazo de 05 (CINCO) DIAS**, contados do recebimento deste edital, para que **apresente o rol de testemunhas a serem inquiridas pela Comissão.** O processo está disponível para retirada, mediante solicitação, por meio do e-mail cpl@pancas.es.gov.br, pelo telefone (27) 3726-1666, ou pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal de Pancas, localizada na Avenida 13 de Maio, nº 476, Centro, Pancas/ES, durante o horário de expediente administrativo. A Comissão reafirma o compromisso de garantir o devido processo legal e a participação efetiva de Vossa Senhoria no presente feito.

Pancas/ES, em 25 de abril de 2025

Patrícia Schumacher Graunke

Presidente da Comissão de PAD - Portaria nº 76/2025
Protocolo 1539781

São Mateus

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo de São Mateus-ES

CONTRATO N°. 164/2025

CONTRATADA: ODIRLEYMENELLYBREMENKAMP - (CNPJ sob o nº. 34.312.831/0001-10).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ODIRLEY MENELLY BREMENKAMP, PARA APRESENTAÇÃO DA BANDA/CANTOR **ODIRLEY MENELLY**, DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO **25º FESTIVAL DO CARANGUEJO**, no dia 27 de abril de 2025, em Campo Grande, Distrito de Barra Nova - São Mateus/ES.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00

DATA DA ASS.: 24/04/2025

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PROC.: 008.304/2025

FISCAL: **FISCAL:** Thainá Campos Scardini (titular)
Raphael de Jesus Martins (suplente)

RECURSOS:

0150.015010.23.695.0045.2.108

MOD.: Inex. Artigo 74, inciso II da Lei nº. 14.113/2021 **COD.** CidadES **Contrat.:** 2025.067E0600009.10.0072

São Mateus/ES, 25/04/2025

RAFAEL CRUZ TARTALIA

Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025

Protocolo 1539477

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo de São Mateus-ES

CONTRATO N°. 165/2025

CONTRATADA: ANDRELINO GONÇALVES, CNPJ N° 54.001.135/0001-09.

OBJETO: contratação da empresa **ANDRELINO GONÇALVES**, para apresentação da banda/cantor **MUSICAL CHAMEGO**, durante a programação do **25º FESTIVAL DO CARANGUEJO**, no dia 26 de abril de 2025, em Campo Grande, Distrito de Barra Nova/São Mateus/ES.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00

DATA DA ASS.: 24/04/2025

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PROC.: 008.267/2025

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

FISCAL: FISCAL: Thainá Campos Scardini (titular)

Raphael de Jesus Martins (suplente)

RECURSOS:

0150.015010.23.695.0045.2.108

MOD.: Inex. Artigo 74, inciso II da Lei nº.

14.113/2021

COD. CidadES Contrat.:

2025.067E0600009.10.0073

São Mateus/ES, 25/04/2025

RAFAEL CRUZ TARTALIA

Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025

Protocolo 1539484

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Sec. de Turismo de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 166/2025

CONTRATADA: JADIRES SILVA DE AMORIM CNPJ N° 55.492.455/0001-63

OBJETO: contratação da empresa **JADIRES SILVA DE AMORIM**, para apresentação da banda/cantor **JADIR DOS TECLADOS**, durante a programação do **25º FESTIVAL DO CARANGUEJO**, no dia 27 de abril de 2025, em Campo Grande, Distrito de Barra Nova/São Mateus/ES.

VALOR TOTAL: R\$ 2.996,00

DATA DA ASS.: 24/04/2025

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

PROC.: 008.720/2025

FISCAL: FISCAL: Thainá Campos Scardini (titular)

Raphael de Jesus Martins (suplente)

RECURSOS:

0150.015010.23.695.0045.2.108

MOD.: Inex. Artigo 74, inciso II da Lei nº.

14.113/2021

COD. CidadES Contrat.:

2025.067E0600009.10.0075

São Mateus/ES, 25/04/2025

RAFAEL CRUZ TARTALIA

Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025

Protocolo 1539488

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATANTE: Sec. Agricultura de São

Mateus-ES

ADITIVO Nº. 001

CONTRATO: 023/2025

CONTRATADA: URESAMA GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA (CNPJ 47.016.771/0001-30).

OBJETO: PRORROGAR o prazo de vigência em mais 90 dias e ELEVAR o valor do contrato em mais R\$ 3.161.200,00.

DATA DA ASS.: 24/04/2025.

PROCESSO: 009.121/2025

São Mateus/ES, 25/04/2025.

EDIVALDO PERMANHANE

Sec. Agric. e Abast.

Dec. 17.086/2025

Protocolo 1539490

Vargem Alta

EXTRATO DE CONTRATO

000086/2025

Concorrência Eletrônica

ID: 2025.071E0700001.01.0003

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: HEM EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EMEB "SANTA MARIA" - BLOCO COM 2 SALAS, NA LOCALIDADE DE VILA MARIA, MUNÍCIPIO DE VARGEM ALTA/ES, COM RECURSOS DO FUNPAES (LEI ESTADUAL N° 10.787/2017)

VALOR: 118.976,48 conforme proposta de preços.

ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de abril de 2025

PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 MESES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 MESES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00265-259900000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES (090100.1236100491.054 .44905100000.259900000000)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vargem Alta, 23 de abril de 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

Protocolo 1539560

Venda Nova do Imigrante

DECISÃO

Protocolo GED nº 9601/2025

RATIFICAÇÃO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°057/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 00014/2023 PMPC

Ratifico a Adesão de Ata nº 057/2024, referente à contratação da empresa VCS MPLEMENTOS E VEICULOS LTDA - 38.428.119/0001-32, pela Secretaria Municipal de Serviços de Interior e Transportes, no valor de R\$ 745.000,00 (setecentos e quarenta e cinco mil reais).

Venda Nova do Imigrante, 24 de abril de 2025.

DALTON PERIM

Prefeito Municipal

Protocolo 1539954

Vila Pavão

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO N° 030/2025

PROCESSO N° 000516/2025

ID CIDADES: 2024.501C2600010.01.0002

CONTRATANTE: Município De Vila Pavão/ES.

CONTRATADO: LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do contrato nº 030/2025, cujo o objeto é a Aquisição de materiais de consumo e Limpeza para atender as secretarias de Administração, Assistência Social e Educação, com fundamento legal no inciso II, Artigo 138, da lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, despacho e demais elementos constantes no processo Administrativo nº 000516/2025.

Vila Pavão, ES, 24/04/2025.

João Trancoso

Prefeito

Protocolo 1539748

Vila Valério

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

CONTRATO N° 024/2025 - ADM

Contratado: CONSTRUTORA NORTE CAPIXABA LTDA

Objeto: Contratação de uma empresa especializada para implantação de um acréscimo de muro no Município de Vila Valério/ES **Valor:** R\$ 86.973,63 (Oitenta e seis mil novecentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos)

Dotação: 200130.2781213071.007 **Prazo:** 31 (trinta e um) de dezembro de 2025

Amparo: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2025-ART. 75, I - DA LEI 14.133/2021 - PROCESSO N.º 0.864/2024

Vila Valério-ES, 24 de abril de 2025

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS- ADM
Protocolo 1539107

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

CONTRATO N° 018/2023 - ADM

Contratado: AS COMERCIO, SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO LTDA **Objeto:** Contratação, de empresa especializada em prestação de serviços de locação de equipamentos para climatização de ambientes para atender a necessidade do Município de Vila Valério/ES, com fornecimento de mão de obra, materiais e serviços afins, a serem executados para climatização dos ambientes do Município de Vila Valério-ES

Prazo: 12 (doze) meses

Amparo: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 000034/2022 - PROCESSO N° 00633/2023

Vila Valério-ES, 24 de abril de 2025

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS - ADM
Protocolo 1539094

Câmaras**Vila Velha****RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2021****PROCESSO N° 1445/2025**

Das partes: CMVV X LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA. **Do objeto:** prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviço de gestão de frota, com implantação e operacionalização de sistema informatizado e integrado, via web, com uso de cartões magnéticos com chip ou micro processamento que possibilitem para a frota de veículos o abastecimento de combustíveis. **Do prazo:** 12 (doze) meses, a partir de 05/05/2025. **Do valor total estimado:** R\$ 28.695,00 (vinte e oito mil, seiscentos e noventa e cinco reais). **Da dotação orçamentária:** 01.031.0061.2.177 - 3.3.90.30.01. **CMVV**

Protocolo 1539591

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia****RESUMO DE CONTRATO N° 15/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 608395, DE 15/01/2025.****DISPENSA N° 002/2025.**

CÓDIGO CIDADES TCE/ES N°

2025.052e0700001.09.0005

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

CONTRATADA: CARLOS BENTO DA SILVA EPP

CNPJ: 39.307.228/0001-64

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação, em caráter emergencial, de empresa especializada na execução de serviços de transporte escolar, sob a forma de fretamento, para atendimento aos alunos do ensino infantil, ensino fundamental, educação de jovens e adultos (EJA) e ensino médio do município de Nova Venécia-ES, adesão ao Programa Estadual de Transporte Escolar-PETE/ES (Linhas estaduais e compartilhadas - lotes fracassados e desertos do pregão 16/2024), conforme descrição, quantitativo, condições e exigências estabelecidas neste instrumento e no termo de referência anexo a este contratos.

VALOR: R\$ 145.348,60 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 04/04/2025 a 11/11/2025.

Data Assinatura: 04/04/2025.

Protocolo 1539684

Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, através do Fundo Municipal de Saúde, celebrou o seguinte termo contratual:

CONTRATO N° 009/2023 - FMS

Contratado: AS COMERCIO, SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO LTDA **Objeto:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de AR CONDICIONADOS em atendimento às diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES

Prazo: 12 (doze) meses

Amparo: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 000034/2022 - PROCESSO N° 00633/2023

Vila Valério-ES, 24 de abril de 2025

ADILSON GELTNER - FMS

Protocolo 1539073

Fundo Municipal de Educação de Vila Valério

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

CONTRATO N° 004/2025 - FME

Contratado: PLUS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA **Objeto:** Contratação de uma empresa especializada para Instalação de Divisórias na Secretaria Municipal de Educação do Município de Vila Valério/ES

Valor: R\$ 48.316,64 (quarenta e oito mil trezentos e dezesseis reais e sessenta e quatro centavos)

Dotação: 400100.1212218012-059 **Prazo:** 31

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

(trinta e um) de dezembro de 2025

Amparo: DISPENSA Nº 003/2025 - ART. 75, I - LEI 14.133/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.745/2025

Vila Valério-ES, 24 de abril de 2025

DULCINEA ZORZANELLI BRUMATI - FME
Protocolo 1539295

Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, através do Fundo Municipal de Educação, celebrou o seguinte termo contratual:

CONTRATO N° 004/2023 - FME

Contratado: AS COMERCIO, SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO LTDA **Objeto:** Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de AR CONDICIONADOS em atendimento às diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES

Prazo: 12 (doze) meses

Amparo: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 000034/2022 - PROCESSO Nº 00633/2023
Vila Valério-ES, 24 de abril de 2025

DULCINEA ZORZANELLI BRUMATI - FME
Protocolo 1539088

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

Mário Luiz da Silva Júnior, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

PORTARIA N°. 30 de 23/04/2025

Finalidade: Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** servidora **Sra. Alessandra Côelho Duarte Alves**, matrícula nº 69, efetiva no cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, Padrão Salarial 786 letra M - NIVEL II - ADM, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 3º da EC 47/2005 e c/c art. 35 da Lei Municipal nº 10/2006, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **24/04/2025**, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 1538982

Mário Luiz da Silva Júnior, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

PORTARIA N°. 31 de 23/04/2025

Finalidade: Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, a servidora **Sra. Regina Maria Borges**, matrícula 9122, efetiva no cargo de Operador Serviços Apoio Unidades Escolares, padrão salarial: Padrão Salarial 150 letra D - NIVEL I - ADM, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com proventos proporcionais, sem paridade, com fulcro no Art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da CF/88 c/c EC nº 41/2003 e o Art. 17 da LC nº 10/2006, que rege a previdência municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **24/04/2025**, revogadas as disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 1538984

Mário Luiz da Silva Júnior, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

PORTARIA N°. 33 de 23/04/2025

Finalidade: Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, da servidora **Sra. Sandra Domingos Coutinho**, matrícula nº 4742, efetiva no cargo de Digitador, Padrão Salarial 787 letra M - NIVEL III- ADM, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 3º da EC 47/2005 e c/c art. 35 da Lei Municipal nº 10/2006, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **24/04/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 1538986

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra/ ES - PREVICOB.

Retificação da Portaria n° 25/2025 publicada no Diário Oficial de 17/04/2025 da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, do segurado Sr. Sr. Francisco Poyares Faria.

"Onde se lê": com proventos proporcionais, reajuste de acordo com índices utilizados pelo INSS, com fulcro no Art. 11 c/c art. 15, Inciso II da LC 065/2022 com redação da LC nº 074/2024, que rege a Previdência Municipal, até posterior deliberação.

"Leia-se": com proventos mensais integrais e paridade, com fulcro no Art. 3º da EC 47/2005 e c/ e c/c art. 35 da Lei Municipal nº 10/2006 que rege a Previdência Municipal, até posterior deliberação.

Os demais termos desta portaria de nº 25/2025 permanecem inalterados.

Mário Luiz da Silva Júnior

Diretor Presidente

Portaria 378/24

Protocolo 1539345

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra/ ES - PREVICOB.

Retificação da Portaria n° 27/2025 publicada no Diário Oficial de 17/04/2025 da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, da segurada Sra. Sra. Valéria Cristina Drumont de Freitas.

"Onde se lê": com fulcro no Art. 2º c/c art. 8º, § 1º da LC 065/2022, que rege a Previdência Municipal, até posterior deliberação.

"Leia-se": com fulcro no Art. 40, § 1º, Inciso III, Alínea "b" da CF/88, com redação da EC 41/2003 c/c Art. 17 da Lei Municipal nº 10/2006 e c/c que rege a Previdência Municipal, até posterior deliberação.

Os demais termos desta portaria de nº 27/2025 permanecem inalterados.

Mário Luiz da Silva Júnior

Diretor Presidente

Portaria 378/24

Protocolo 1539797

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares

IPASLI - INST. PREV. ASSIST. SERVIDORES DO - MUNICIPIO DE LINHARES ES.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2024

IPASLI - Segundo Termo Aditivo ao contrato nº007/2024 do processo 082/2023 que entre si celebram o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares - ES e a empresa TELEFONICA BRASIL S/A. O termo aditivo terá prazo de 12 meses com efeitos retroativos em 17.04.2025.

Protocolo 1539745

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0051/2025, DE 04/04/2025

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 17.082 de 03/01/2025, no uso das atribuições legais;

Considerando processo interno nº.

000231/2025, 14/02/2025;

Considerando a Portaria nº 067/2025 da Prefeitura Municipal de São Mateus - ES, que originou a Comissão de Regularização Fundiária;

Considerando a Lei Complementar nº 147/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Diante da designação do Senhor **Arilson da Luz Mendes**, servidor efetivo desta Autarquia Municipal de São Mateus - ES, na portaria nº067/2025 da Prefeitura Municipal de São Mateus. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto, por meio da Lei Complementar nº 147/2022, concede ao servidor, um acréscimo de 40% sobre o vencimento base, enquanto vigorar a sua atuação na Comissão de Regularização Fundiária da Portaria nº07/2025, não caracterizando de forma alguma incorporação ao vencimentos, conforme artigo 54 da Lei Complementar nº 147/2022, devendo ser observado o limite de recebimento de até 02 (duas) comissões por servidor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

FELIPE RIBEIRO SANTOS
DIRETOR GERAL DO SAAE

Protocolo 1539042

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0052/2025, DE 15/04/2025.

O Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 17.082 de 03/01/2025, no uso das atribuições legais;

Considerando o processo interno sob nº 000060/2025.

Considerando a PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0013/2025, DE 16/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como membros a servidora Sra. Adi Aparecida de Oliveira Pereira Martins, ocupante do cargo de Agente Administrativo na Prefeitura Municipal de São Mateus, lotada atualmente nesta

Autarquia Municipal, e o servidor efetivo do quadro permanente desta Autarquia o Sr. Marinaldo Marrane Nunes, na Comissão de Inventário dos Bens Patrimoniais da Autarquia - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus ES, que objetiva o levantamento do exercício do ano 2025, de acordo com o ordenamento da administração pública.

Art.2º Os servidores perceberão o acréscimo conforme o art. 3º da Portaria nº0013/2025, DE 16/01/2025, conforme a Lei Complementar 147/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de abril de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

FELIPE RIBEIRO SANTOS

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 1539046

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0053/2025, DE 15/04/2025.

O Diretor Geral do Serviço autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 17.082 de 03/01/2025, no uso das atribuições legais;

Considerando os processos ns.º 000059/2025 e 000066/2025.

Considerando a PORTARIAS SAAE-SMA-Nº 0012 e 19/2025, DE 16/01/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Destitui como membro o servidor WILLIAM AMARAL MODESTO, ocupante do cargo de Coordenador de Engenharia, na Comissão Técnica Especial para a Elaboração do Estudo Técnico Preliminar, composta por membros de áreas multidisciplinares, para atender as exigências da Lei nº 14.133/21 e do Decreto Municipal nº 15.803/2023, conforme Portaria SAAE-SMA-Nº0012/2025.

Art. 2º. Designar como membro o servidor WILLIAM AMARAL MODESTO, ocupante do cargo de Coordenador de Engenharia, Comissão De Convênios do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus ES, conforme Portaria SAAE-SMA-Nº0019/2025.

Art. 3º. O servidor perceberá o acréscimo conforme o art. 3º da Portaria nº0019/2025, DE 16/01/2025, conforme a Lei Complementar 147/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de abril de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

FELIPE RIBEIRO SANTOS

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 1539047

PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0054/2025, DE 16/04/2025

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 17.082/2025 de 03/01/2023, no uso das atribuições legais;

Considerando as Leis Federais nº. 14.133/2021,

10.520/2002 e 8.666/1993 (quando couber);

Considerando a Lei Municipal nº 2.232/2024, de 02/01/2024;

Considerando a Lei Complementar Municipal nº

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

157/2024 de 18/04/2024;

Considerando a necessidade dos serviços;

Considerando o processo nº 000418/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os Servidores Públicos Municipais da Autarquia, o Senhor JADIR ALVES DOS SANTOS, como AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO OFICIAL, na sua ausência designo a Senhorita MARIA DA PENHA PINHEIRO DOS SANTOS, como AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRA SUBSTITUTA, para conduzirem os procedimentos licitatórios em conformidade com a 14.133/2021, 10.520/2002 e 8.666/1993 (quando couber).

Art. 2º. Ficam designados como MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO PREGÃO, os Servidores Públicos Municipais da Autarquia, os Senhores: MARIA DA PENHA PINHEIRO DOS SANTOS, ROBERTO BONIFACIO SANTOS, WILLIAM AMARAL MODESTO, para as atribuições pertinentes, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Lei Federal nº 10.520/02 (quando couber);

Art. 3º. Ficam designados como MEMBROS DA EQUIPE DE CONTRATAÇÃO, os Servidores Públicos Municipais da Autarquia, os Senhores: MARIA DA PENHA PINHEIRO DOS SANTOS, ROBERTO BONIFACIO SANTOS, VANDERLEI GAMBERONE e WILLIAM AMARAL MODESTO, para as atribuições pertinentes nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021;

Art.4º. Ficam designados como MEMBROS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, os Servidores Públicos Municipais da Autarquia, os Senhores: JADIR ALVES DOS SANTOS (presidente), MARIA DA PENHA PINHEIRO DOS SANTOS (vice-presidente/membro) E ROBERTO BONIFACIO SANTOS (secretário/membro), que praticarão todos os atos previstos no "caput" do artigo 51, da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, pelo período que perdurarem os processos em tramitação.

Parágrafo Único - Nos casos de impedimentos, o Presidente desta comissão será substituída pela Vice-presidente, devendo os membros receberem a gratificação devida pelo período de transição que perdurar a mesma. Art. 5º. Considerando a Lei nº 2.232/2024, de 02/01/2024, que instituiu a gratificação especial e dá outras providências, fardo jus ao percebimento das gratificações previstas nos incisos I e II, do art. 2º da lei em comento, os servidores definidos nos arts. 1º, 2º, 3º e 4º, observando a não cumulatividade de recebimento das gratificações especiais prevista na Lei nº 2.232/2024.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor a partir do dia 18/04/2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de abril o ano de dois mil e vinte e cinco.

FELIPE RIBEIRO SANTOS

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 1539051

**P O R T A R I A S A A E - S M A - N º 0 4 9 / 2 0 2 5 , D E
0 4 / 0 4 / 2 0 2 5**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto número 17.082/2025 de 04/04/2025, no uso das atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica aberto o "Crédito Suplementar", no

valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para reforço das dotações orçamentárias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

2000200010.0412200582.124 Manutenção das Atividades Administrativas do SAAE

33903900000 Ficha 15 Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 35.000,00

TOTAL R\$ 35.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para a cobertura das suplementações acima citadas, advirão de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2000200010.0412200582.12 Manutenção das Atividades Administrativas do SAAE

33909200000 Ficha 18 Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 35.000,00

TOTAL R\$ 35.000,00

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Mateus-ES, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

FELIPE RIBEIRO SANTOS

Diretor Geral do SAAE

Protocolo 1539270

C O N T R A T O S A A E / S M A / 0 0 1 4 / 2 0 2 5

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO MATEUS/ES

CONTRATADA: PÃO & PROSA PADARIA E CONFEITARIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de pães, leite e manteiga.

VALOR: 58.032,00

PROCESSO: 025/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

São Mateus-ES, 07 de abril de 2025.

René Michel Kherlakian
Diretor Geral
CONTRATADA

Protocolo 1539233

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva

**R E S U M O D O 3º T E R M O A D I T I V O A O
C O N T R A T O N º 0 1 4 / 2 0 2 2**

CONTRATANTE: SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA-ES CNPJ: 31.776.248/0001-72. **CONTRATADA:** UP BRASIL

ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 02.959.392/0001-46 Processo nº 190/2025.

Objeto: Contratação de empresa especializada em administrar, gerenciar e fornecer documentos de legitimação (cartões eletrônicos magnéticos com tecnologia de chip de segurança ou de tecnologia similar) de benefício de auxílio-alimentação e respectivas recargas de créditos mensais, com uso de senha numérica individual, disponibilizados pela contratada e destinados a aquisição de gêneros alimentícios, para serem utilizados pelos servidores ativos (estatutários, contratados e comissionados) do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva/ES, por meio de rede de estabelecimentos previamente credenciados no Município de João Neiva/ES e no Estado do Espírito Santo. Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 014/2022, por

12

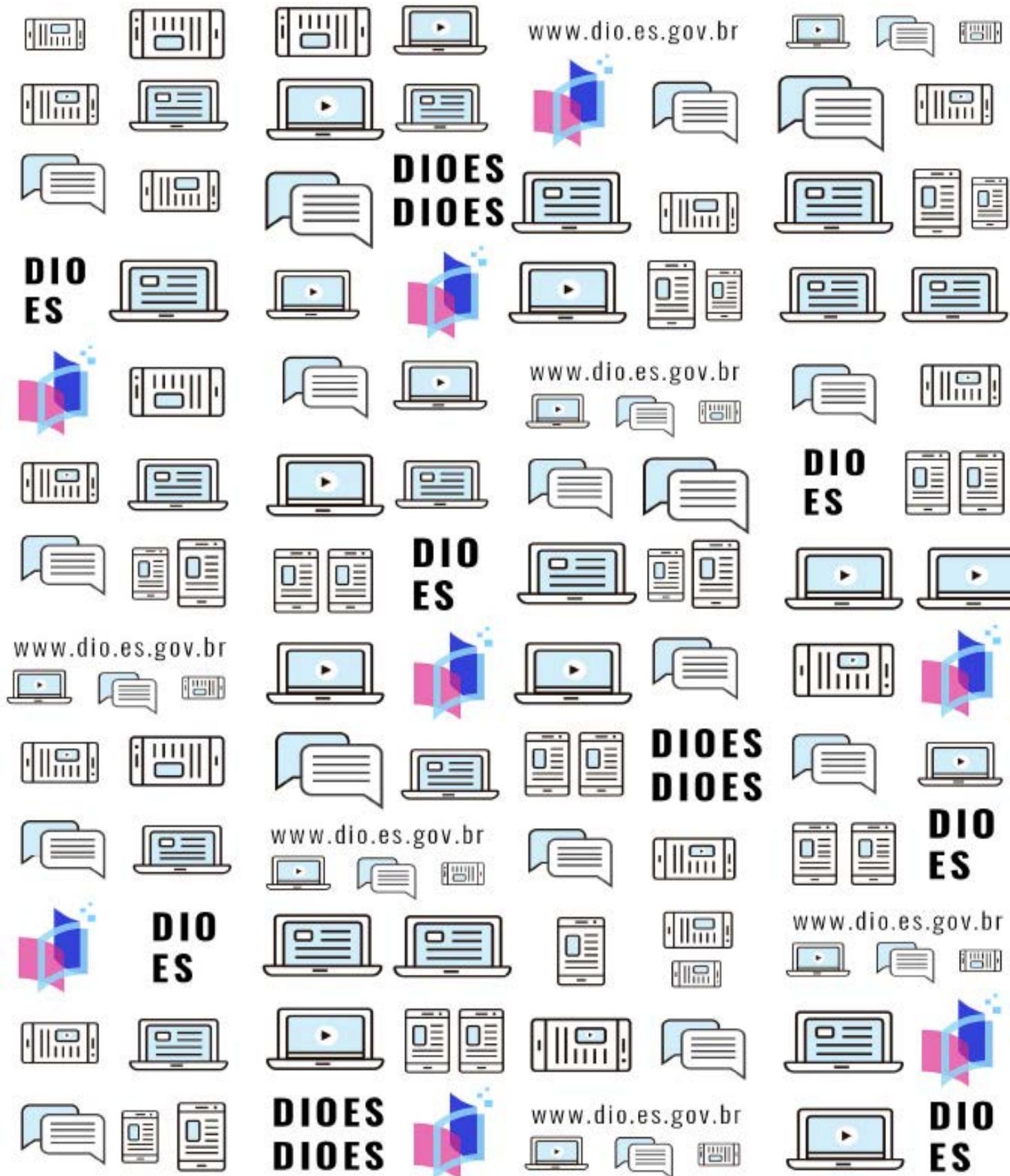
mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30/04/2025 à 29/04/2026, com fulcro no Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. As despesas inerentes a este aditivo correrão à conta do Orçamento vigente a saber:
 Órgão: 031 - Unidade: 101 - Programa de Trabalho:
 1712200102.025
 1751200132.036
 1751200152.042

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

Elemento de Despesa: 33903900000 - Fonte: 1501
 ID TCE/ES:
 2022.040E0100002.01.0001
 Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

João Neiva/ES, 24 de abril de 2025.
EMERSON BRANDÃO ALMEIDA
 Diretor Geral do SAAE

Protocolo 1539542





DIÁRIO OFICIAL



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025

Edição N26.469

CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Água Doce do Norte

**AVISO DE PRETENSA CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO 0055/2025
PROCESSO N° 001511/2025.**

ID: 2025.002E0700001.09.0035

AVISO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS PARA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, torna público o aviso de dispensa para aquisição de materiais de limpeza, higienização e utensílios copa/cozinha, destinados a manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais departamentos pertencentes à mesma, quais sejam: CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Programa Bolsa Família, CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), Programa Criança Feliz e Casa de Acolhimento, com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os interessados em apresentar proposta de preços e/ou tomar ciência das condições/exigências técnicas, administrativas e financeiras da contratação, poderão acessar o processo completo no sítio eletrônico do município de Agua Doce do Norte, ES, <http://www.aguadocedonorte.es.gov.br/licitacao/>, ou solicitar através do e-mail para compraadn@gmail.com.

O período de apresentação de propostas aos interessados é **25 a 30 de abril de 2025**.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (27) 3759-1122, e-mail: compraadn@gmail.com.
Áqua Doce do Norte - ES, 24 de abril de 2025.

Setor de Compras

Protocolo 1539531

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Áqua Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n. 14.133/2021, e alterações posteriores, a vista das Atas exaradas pelo Agente de Contratação, resolve:

Homologar o presente processo de credenciamento, nestes termos:

Edital de Credenciamento nº 001/2025

Processo Administrativo nº 5834/2028

Data da Sessão do Sorteio: 01/04/2025

Leiloeiro Sorteado: DANIEL ELIAS GARCIA

Objeto: O CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE LEILÕES NAS MODALIDADES ELETRÔNICA (ONLINE/VIRTUAL) OU MISTA (PRESENCIAL E ONLINE/VIRTUAL SIMULTANEAMENTE), MEDIANTE DEMANDA, DESTINADOS AO DESFAZIMENTO DE VEÍCULOS E BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Relação Sequencial dos Leiloeiros Credenciados pelo Município de Áqua Doce do Norte, ES, no sorteio em 01 de abril de 2025:

CLASSIFICAÇÃO LEILOEIRO

- | | |
|----|-----------------------------------|
| 1 | DANIEL ELIAS GARCIA |
| 2 | LILIANE DE NARDES SALLES |
| 3 | GUSTAVO MARTINS DA ROCHA |
| 4 | MARCUS ALLAIN DE OLIVEIRA BARBOSA |
| 5 | CAROLINE DE SOUSA RIBAS |
| 6 | CARLA KARINE SANTOS AGOSTINHO |
| 7 | AYRTON DE SOUZA PORTO FILHO |
| 8 | GUSTAVO BOLZAN |
| 9 | JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA |
| 10 | FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO |
| 11 | EDUARDO SCHMITZ |
| 12 | GABRIEL FARDIN PEREIRA |
| 13 | BRENNO DE FIGUEIREDO PORTO |
| 14 | PIETRANGELO ROSALÉM |
| 15 | RENAN NERIS DA SILVA |
| 16 | SERGIO DE PAULA PEREIRA |
| 17 | LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA |

Obs.: Todos os credenciados estão aptos a participar dos próximos sorteios públicos para escolha do Leiloeiro Oficial do Município de Áqua Doce do Norte, ES.

Gabinete do Prefeito Municipal de Áqua Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

**Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal**

Protocolo 1539078

Brejetuba

PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES DISPENSA EMERGENCIAL N° 020/2025

O Município de Brejetuba(ES), torna público que no dia 24 de abril de 2025 às 09:00 horas foi realizado o Processo Administrativo nº 35/2025, Dispensa Emergencial de Licitação nº 020/2025 para Aquisição De Gêneros Alimentícios Para Merenda Escolar, Com Fundamentação No Artigo 72 C/C ART. 75, VIII, DA LEI Nº 14.133/2021, através da

empresa **SUPERMERCADO ULIADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.056.107/0001-66, no valor total de **R\$ 163.666,26** (cento e sessenta e três mil seiscientos e sessenta e seis reais vinte e seis centavos), de conformidade com o ART. 72 C/C ART. 75, VIII, DA LEI Nº 14.133/2021. Esclarecimentos ou pedidos de informações podem ser feitos do através do fone (27) 3733.1224 ou, ainda, através do e-mail: licita@brejetuba.es.gov.br Id Cidades 2025.015E0700001.09.0018 Raí Silva Badaró - Agente de Contratação.

Protocolo 1539698

Ecoporanga

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Ecoporanga, em conformidade com Art. 75, inciso VIII - da Lei Federal nº 14.133/2021, em cumprimento a **decisão judicial Ref. Ao processo nº 5000942-85.2023.8.08.0019** torna público aos interessados que a Prefeitura, manifesta interesse em obter propostas adicionais, visando à Contratação de empresa para, fornecimento de CLORIDATO DE IDOCAÍNA GELEIA ESTERIL 2%, GAZE HIDROFILA ESTÉRIL, SONDA NELATON CALÍBRE Nº8 E FRALDAS DESCARTÁVEIS TAMANHO G.

Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3(três) dias úteis, a contar desta Publicação. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras, no horário de 07:00h às 17:00h, localizado na Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20, ou pelo e-mail:compras2@ecoporanga.es.gov.br até a data limite.

Eduardo Fritz Fonseca
Supervisor de Compras

Protocolo 1539825

Aviso de Inexigibilidade de Licitação

ID CidadES: 2025.025E0600001.10.00020 município de Ecoporanga/ES, torna público que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Lei 14.133/2021, Art 74, Inciso III, na contratação de serviço técnico especializado em aperfeiçoamento pessoal, nos termos do art. 74, inc. III, alínea "f" da lei 14.133/2021, a ser realizado por meio de inscrição no curso, "**Desvendando o BB Gestão Ágil - Passo a passo Completo de Prestação de Contas dos Programas: PNAE, PNATE, ETI E PDDE Básico. Cadastramento CAE, SIGPNAE.**". O valor global da presente contratação é de R\$ 1.310,00 (um mil e trezentos e dez reais), Processo nº 2520/2025. Ecoporanga, 25 de abril de 2025.

Edion dos Santos Almeida
Secretário de Educação e cultura
Protocolo 1539522

Guaçuí

AVISO DE ADIAMENTO E REMARCAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 "REPUBLICADO"

ID CidadES/TCE-ES: **2025.027E0500004.18.0001**

O Município de Guaçuí/ES, por meio do Fundo

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições do art.14, da Lei nº 11.947/2009, nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE e a Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, o **ADIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025**, agendada inicialmente para o dia **15/05/2025, às 09h**, visando a **aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE - 2025**, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. Sendo assim, fica **REMARCADA para a seguinte data** O acolhimento dos envelopes de habilitação e projeto de venda terá início dia **29 de abril de 2025** e finalizará dia **20 de maio de 2025**, as **8h30min**, e a **abertura dos envelopes acontecerá no dia 20 de maio de 2025, em sessão pública, a partir das 09h**; Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de 08h as 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Guaçuí - Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, ou ainda, pelo e-mail licitacaopmg@gmail.com.

Guaçuí-ES, 24 de abril de 2025.

Gilmar Luzente Coutinho
Agente de Contratação

Protocolo 1539598

ERRATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 006/2025

ID CIDADES/TCE-ES: 2025.027E0700001.09.0022

Na publicação do DIO/ES, edição nº 2.748, p. 73, Protocolo 1537294 do dia 23 de abril de 2025, segue com a seguinte retificação:

Onde se lê:

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses

Leia-se:

O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias

Guaçuí-ES, 23 de abril de 2025

Gilmar Luzente Coutinho
Agente de Contratação - PMG

Protocolo 1539538

Ibiraçu

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CT 037/2025

A Secretaria Municipal de Administração torna pública a Dispensa de Licitação conforme Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações, em favor de **JBS GÁS LTDA**, CNPJ nº 11.197.346/0001-48, Proc. Nº 1014/25. Objeto: Contratação de empresa para aquisição recarga de Gás liquefeito de Petróleo-GLP envasado em botijão de 13 Kg, carga de gás, para atender as Secretarias desta municipalidade, a pedido

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

da SEMARH. Valor: R\$ 14.532,50. Vigência: 12 meses.

Ibiraçu, 24 de Abril de 2025.

Ratifico a dispensa de Licitação referente ao Proc. Adm. N°: 1014/2025.
ID: 2025.03DE0700001.09.0013

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Protocolo 1539609

Iúna

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

PROCESSO DIGITAL Nº 2025-L65G1

O Município de Iúna/ES, torna público o aviso de Dispensa de Licitação para **Prestação de serviços de arbitragem para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte** por meio da Internet no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br no período de 29 de abril a 06 de maio de 2025. O edital/aviso da dispensa poderá ser obtido no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.iuna.es.gov.br. Informações e esclarecimentos poderão ser solicitadas no endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h. ID CidadES: 2025.037E0700001.09.0003.

Iúna/ES, 24 de abril de 2025.

Robson Gonçalves da Silva
Secretário de Gestão

Protocolo 1539667

Itaguaçu

ITAGUAÇU/ES

O Município de Itaguaçu, por meio do Setor de Licitações, torna público que fará realizar a seguinte Licitação:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

Às 09h00min do dia 20/05/2025, contratação de empresa especializada para a execução da REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS- Centro de Referência de Assistência Social, localizado na Avenida Henrique Frizzera, nº 251, Santa Fé, Itaguaçu- ES, 29690-000. ID: 2025.034E0700001.01.0003

As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital acima descrito, que poderá ser retirado através dos sites: www.itaguacu.es.gov.br e <https://www.gov.br/compras> - UASG 985653

Maiores informações pelo tel. (27) 3191-1022- ramal 3030 ou pelo e-mail: licitacao@itaguacu.es.gov.br

Itaguacu/ES, 24/04/2025

TATIANE VALADÃO RAASCH

Agente Administrativo

Protocolo 1539231

Itapemirim

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.033871/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 000007/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(s):

ATA N°. 000106/2025 - DESTAQUE COMERCIAL PRODUTOS EM GERAL EIRELI ME, 13.500.765/0001-32, estabelecida na RUA Atílio Viváqua Vieira, 395 - Centro - Presidente Kennedy - ES - CEP: 29350000, classificada para o item nº. **1, 2, 5, 6, 7, 8, 9 e 10**, no valor total de 219.608,04 (duzentos e dezenove mil seiscentos e oito reais e quatro centavos); **ATA N°. 000107/2025 - MW NEGÓCIOS LTDA**, 45.862.764/0001-24, estabelecida na 4A RUA CRG AGUA COMPRIDA, SN - DISTRITO - DORES DO RIO PRETO - ES - CEP: 29580000, classificada para o item nº. 03 e 04, no valor total de 108.398,76 (cento e oito mil trezentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos);

OBJETO: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER A EDUCAÇÃO INFANTIL DE ITAPEMIRIM NO ANO DE 2025.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

2025.035E0700001.02.0005

ITAPEMIRIM-ES, 23 de abril de 2025

GENESIS ALVES BECHARA

Prefeito Municipal

Protocolo 1539835

Jerônimo Monteiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES - UASG: 985661 torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento MENOR PREÇO, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO VISANDO ATENDER O CMEI (CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL). DATA DA ABERTURA: 14/05/2025. HORA: 08h:30min. LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal - <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital poderá ser retirado nos sites: www.jeronimomonteiro.es.gov.br e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações adicionais podem ser obtidas via email: pregao@jeronomonteiro.es.gov.br e presencialmente.

CÓD. ID. CIDADES CONTRATAÇÃO: 2025.039E0700001.01.0008

Jerônimo Monteiro-ES, 24 de abril de 2025.

Leonardo Gonçalves Ferreira

Pregoeiro da PMJM

Protocolo 1539493

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2025

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, pelas razões expostas no Processo nº 1781/2025, torna público que o Exmo. Prefeito Municipal, **ratificou e autorizou** a Dispensa de Licitação nº 47/2025, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da **Samila Rodrigues Lopes 12330938780**, inscrita no CNPJ 40.852.005/0001-67, objetivando a prestação de serviço de buffet para realização da 6ª Conferência das Cidades que ocorrerá no dia 20 de Maio de 2025, neste Município, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). ID CIDADES CONTRATAÇÕES: 2025.039E0700001.09.0049

Jerônimo Monteiro-ES, 24 de Abril de 2025.

Liliane Bernardo Sezini

Agente de Contratação

Protocolo 1539758

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2025

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, pelas razões expostas no Processo nº 2245/2025, torna público que o Exmo Prefeito Municipal, **ratiificou e autorizou** a Inexigibilidade de Licitação Nº 19/2025, com fulcro no art. artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação da empresa **28.648.701 Eiel de Vasconcellos Gallo**, inscrito no CNPJ 28.648.701/0001-50, objetivando a contratação de show musical com a Banda "Curtisom", tendo aproximadamente duração 02 (duas) horas, no dia 27 de Abril de 2025 (Domingo), considerando a realização evento "Domingão Animado", neste Município, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). ID. CIDADES CONTRATAÇÕES: 2025.039E0700001.10.0019
Jerônimo Monteiro-ES, 24 de Abril de 2025.

Liliane Bernardo Sezini
Agente de Contratação

Protocolo 1539754

João Neiva

EXTRATO - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATADA: RG7 EVENTOS LTDA, CNPJ nº 34.050.418.0001/25.
OBJETO: Contratação da empresa RG7 EVENTOS LTDA, detentora de Contrato de Exclusividade com a banda "FATOR RG-7", para apresentação/show artístico no 37º Aniversário de Emancipação Política de João Neiva, nos dias 30 de abril, e 01 a 04 de maio de 2025, neste Município. CONTRATO Nº 046/2025 - VALOR: R\$ 40.000,00 - VIGÊNCIA de 12 meses.
Cód. CidadES - TC/ES: 2025.040E0700001.10.0019
João Neiva/ES, 24 de abril de 2025.
Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Protocolo 1539786

EXTRATO - RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATADA: 47.808.920 MIRELLY DOS SANTOS TEIXEIRA, CNPJ nº 47.808.920/0001-02.
OBJETO: Contratação da empresa 47808920 MIRELLY DOS SANTOS TEIXEIRA, detentor do Contrato de Exclusividade com a banda "JOHN E GABI", para apresentação/show artístico no 37º Aniversário de Emancipação Política de João Neiva, nos dias 01 a 04 de maio de 2025, neste Município. CONTRATO Nº 047/2025 - VALOR: R\$ 3.000,00 - VIGÊNCIA de 12 meses.
Cód. CidadES - TC/ES: 2025.040E0700001.10.0020
João Neiva/ES, 24 de abril de 2025.
Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Protocolo 1539794

EXTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATADA: ROCHA EVENTOS LTDA
OBJETO: Contratação da empresa "ROCHA EVENTOS LTDA", detentora de Contrato de Exclusividade com

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

a cantor "CARLINHOS ROCHA", para apresentação/show artístico no 37º Aniversário de Emancipação Política de João Neiva, nos dias 30 de abril, e 01 a 04 de maio de 2025, neste Município. CONTRATO Nº 045/2025 - VALOR: R\$ 35.000,00 - VIGÊNCIA de 12 meses.

Cód. CidadES - TC/ES: 2025.040E0700001.10.0021
João Neiva/ES, 24 de abril de 2025.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Protocolo 1539882

ERRATA

O MUNICIPIO DE JOÃO NEIVA, torna público, errata referente Inexigibilidade nº 018/2025, publicado no DIO/ES em 24/04/2025.

Onde se lê: R\$ 35.000,00

Leia-se: R\$ 35.200,00

João Neiva, 24 de abril de 2025.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Protocolo 1539765

Linhares

PREGÃO ELETRÔNICO

FMS Nº 017/2025

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 017/2025, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo médico-hospitalar (avental estéril, campo cirúrgico e outros), destinados a atender o Hospital Geral de Linhares, deste Município Limite de acolhimento: 13/05/2025 às 08h. Abertura das propostas e Início da disputa: 13/05/2025 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Portal de Compras Públicas www.portalde-compraspublicas.com.br - e Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações:

2025.042E0500001.02.0011

Linhares, 24 de abril de 2025

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 1539651

PREGÃO ELETRÔNICO

FMAS Nº 005/2025

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Linhares-ES torna público, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 005/2025, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, exclusiva para a participação de microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP e ao microempreendedor individual - MEI, visando a aquisição de material de consumo (utensílios domésticos), destinado a atender a Proteção Social Básica (CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos), Programado Bolsa Família e Proteção Social Especial (Casa da Acolhida, Lares e NASE, CREAS e Serviços de Abordagem), projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município. Limite de acolhimento: 14/05/2025 às 08h. Abertura das propostas e Início da disputa: 14/05/2025 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Portal de Compras Públicas www.portalde-

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

compraspublicas.com.br - e Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações:
2025.042E0500003.02.0005
Linhares, 24 de abril de 2025
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 1539885

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
94/2025

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADA: ABC FARMACÊUTICO LTDA

ASSINATURA: 24/04/2025

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

VALOR: R\$ 61.998,00

OBJETO: aquisição de medicamentos de uso injetável que atuam no sistema hematopoiético destinado a atender o Hospital Geral de Linhares, deste Município, LOTE 10.

MODALIDADE: PE FMS Nº 003/25

PROCESSO: 18.067/2024

Cód. CidadES Contratações:

2025.042E0500001.02.0003

Protocolo 1539874

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
95/2025

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

ASSINATURA: 24/04/2025

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

VALOR: R\$ 37.692,60

OBJETO: aquisição de medicamentos de uso injetável que atuam no sistema hematopoiético destinado a atender o Hospital Geral de Linhares, deste Município, LOTES 1,3,8 E 11.

MODALIDADE: PE FMS Nº 003/25

PROCESSO: 18.067/2024

Cód. CidadES Contratações:

2025.042E0500001.02.0003

Protocolo 1539886

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
96/2025

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

ASSINATURA: 24/04/2025

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

VALOR: R\$ 284.224,00

OBJETO: aquisição de medicamentos de uso injetável que atuam no sistema hematopoiético destinado a atender o Hospital Geral de Linhares, deste Município, LOTES 4, 5, 6 e 7.

MODALIDADE: PE FMS Nº 003/25

PROCESSO: 18.067/2024

Cód. CidadES Contratações:

2025.042E0500001.02.0003

Protocolo 1539895

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
97/2025

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADA: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ASSINATURA: 24/04/2025

VIGÊNCIA: 01 (um) ano

VALOR: R\$ 157.500,00

OBJETO: aquisição de medicamentos de uso injetável que atuam no sistema hematopoiético destinado a atender o Hospital Geral de Linhares, deste Município, LOTES 2 e 9.

MODALIDADE: PE FMS Nº 003/25

PROCESSO: 18.067/2024

Cód. CidadES Contratações:

2025.042E0500001.02.0003

Protocolo 1539904

Montanha

EXTRATO DE CONTRATO N° 027/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 0018/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO

N° 001642/2025.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES.

Contratada: NERO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.884.218/0001-36.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de carrinhos coletores de lixo para serem utilizados pelos garis da limpeza pública da Secretaria Municipal de Meio Ambiente deste município.

VALOR GLOBAL: 38.138,40 (Trinta e oito mil, cento e trinta e oito reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA FINAL: Este Contrato vigorará pelo período de 30 dias, a partir desta publicação.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II.

ID CidadES TCE/ES 2025.048E0700001.09.0018 Montanha/ES, 24 de abril de 2025.

Iracy Carvalho Machado Baltar Filha
Prefeita Municipal

Protocolo 1539185

AVISO DE ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do ES, de 14 de abril de 2025, Edição nº 2.743, pág. 349, e protocolo 1532704, pág. 2 e 3.

Onde se lê: R\$ 217.809,00 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e nove reais).

Leia-se: R\$ 217.809,90 (duzentos e dezessete mil, oitocentos e nove reais e noventa centavos).

ID CIDADES CONTRATAÇÃO:

2025.48E0700001.02.0002

Montanha/ES, 24 de abril de 2025.

Iracy Carvalho Machado Baltar Filha.
Prefeita Municipal

Protocolo 1539268

Muniz Freire

PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2024

RETIFICADO

ID Cidades Web TCEES N°
2024.050E0700001.02.0020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, torna público a REABERTURA de Pregão:

Do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE LANCHES, ALMOÇO

6

E COFFE BREAK PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, NA FORMA REGISTRO DE PREÇOS.

NOVA Data de abertura: 15/05/2025 às 10:00h.

Edital e sessão pública: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

UASG: 985673 / Nº DA COMPRA: 90034
<https://munizfreire-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34> /

Expediente: 2^a-6^a das 12h-18h. licitacao@munizfreire.es.gov.br.

Muniz Freire-ES, 24/04/2025

REGIANE DE FATIMA CASTRO

Pregoeira Municipal

Protocolo 1539719

Muqui

PREGÃO ELETRÔNICO

004/2025

ID 2025.051E0700001.01.0002

O Município de Muqui-ES torna público que fará realizar pregão na forma eletrônica SRP, tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, para locação de estrutura de toldos, disciplinador de público, fechamento, Q30, painel de LED, palco, tablado, tenda, sonorização e iluminação para eventos. Início de entrega das propostas: 29/04/2025, 08:30h; abertura das propostas: 15/05/2025, 08:31h. O edital se encontra disponível no site www.portalcompraspublicas.com.br, no portal da transparência do Município de Muqui (Editais - documentos) <https://muqui-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34>, e também poderá ser obtido na sede da Prefeitura, à Rua Bernardino Monteiro, 96, Centro, Muqui-ES ou e-mail licitacao@muqui.es.gov.br. Informações tel (28) 3199-0456. Muqui-ES, 24 de abril de 2025.

Marina Batista Muchuli Silva
 Pregoeira

Protocolo 1539492

Rio Bananal

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025
 PROCESSO Nº 1591/2025**

A Prefeitura Municipal de Rio Bananal torna público seguinte licitação:

Objeto: "Futura e Eventual Aquisição de Gás de Cozinha". **Data de abertura:** 13/05/2025.

Horário do início da disputa: 9h00min (Horário de Brasília-DF).

Edital disponível através do site <https://licitanet.com.br/>, <https://riobananal-es.portaltp.com.br/consultas/documentos.aspx?id=34> e no site www.riobananal.es.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail editais@riobananal.es.gov.br.

Código de Identificação da Contratação

CidadES: 2025.059E0700001.01.0002.

Lorrayne Silva Lirio Valle

Agente de Contratação FMSRB e PMRB
Protocolo 1539539

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

Santa Maria de Jetibá

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 027/2025

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, torna público para conhecimento dos interessados, que o certame supra citado, tendo como objeto o registro de preços para a aquisição de hortifrutigranjeiros, foi declarado **DESERTO**. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone 27-3263-4848.

Ronan Zocoloto Souza Dutra

Prefeito Municipal

Protocolo 1539223

São Gabriel da Palha

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 90002/2025

DATA DE ABERTURA: 15/05/2025 às 08h.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de pavimentação de estradas vicinais neste município, de acordo com os Convênios nº OGU/MIDR 954537/2023, nº OGU/MIDR 963955/2024, nº OGU/MIDR 965420/2024. O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 25/04/2025.

MAIKEL PAIVA

Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 1539329

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90012/2025

DATA DE ABERTURA: 15/05/2025 às 10h.

OBJETO: Aquisição de máquinas em apoio a produção (escavadeira hidráulica e caminhão toco com caçamba basculante) - Convênio Plataforma +Brasil nº 939184/2022 (União e Município), para compor a frota da secretaria municipal de agricultura e desenvolvimento agropecuário, deste município. O edital poderá ser retirado no site www.saogabriel.es.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 16/08/2024.

MAIKEL PAIVA

Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário - Interino

Protocolo 1539873

São Mateus

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 008/2025

Órgão/Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS-ES / SECRETARIA MUN. DE ESPOTES, LAZER E JUVENTUDE. **Processo Nº:** 003.309/2025.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.

Acolhimento de propostas: a partir de 25/04/2025 às 08h30.

Abertura da sessão pública: 09/05/2025 às 08h31.

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

O certame será realizado por meio da plataforma Compras Públicas, link de acesso <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, estando o edital disponível na plataforma, no Portal da Transparência, no PNCP e no sítio oficial da PMSM.

Contato: licitacao@saomateus.es.gov.br

ID CidadES Contratações:
2025.067E0600012.01.0001

São Mateus, 24 de abril de 2025.

Renata Zanete

Pregoeira

Protocolo 1539394

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **LUCIMARA ROCHA HENRIQUE**, inscrita no CNPJ nº. 53.712.566/0001-02, possui a exclusividade para comercializar/contratar o cantor: **TATA GOMES**, para se apresentar no dia 26 de abril de 2025, durante a programação do “**25º FESTIVAL DO CARANGUEJO**”, conforme Processo nº. 007.918/2025, pelo valor total estimado de **R\$ 6.000,00** determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações:

2025.067E0600009.10.0064

São Mateus/ES, 24/04/2025

RAFAEL CRUZ TARTALIA

Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025

Protocolo 1539163

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **THIALQ SOUZA DA CRUZ**, inscrita no CNPJ nº **18.588.576/0001-87**, possui a exclusividade para comercializar/contratar o cantor: **GINGA FORROZEAR**, para se apresentar no dia 27 de abril de 2025, durante a programação do “**25º FESTIVAL DO CARANGUEJO**”, conforme Processo nº. 008.777/2025, pelo valor total estimado de **R\$ 15.000,00** determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações:

2025.067E0600009.10.0071

São Mateus/ES, 24/04/2025

RAFAEL CRUZ TARTALIA

Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025

Protocolo 1539166

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **LUCIMARA ROCHA HENRIQUE** - CNPJ sob o nº. 53.712.566/0001-02, possui a exclusividade para comercializar/contratar o cantor: **JORGINHO RURAL**, para se apresentar no dia 25 de abril de 2025, durante a programação do “**25º**

FESTIVAL DO CARANGUEJO”, conforme Processo nº. 008.788/2025, pelo valor total estimado de **R\$ 6.000,00** determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações:

2025.067E0600009.10.0081

São Mateus/ES, 24/04/2025

RAFAEL CRUZ TARTALIA

Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025

Protocolo 1539549

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **GARRA ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 19.200.116/0001-00, possui a exclusividade para comercializar/contratar o cantor: **THIAGO JHONATHAN**, para se apresentar no dia 25 de abril de 2025, durante a programação do “**25º FESTIVAL DO CARANGUEJO**”, conforme Processo nº. 008.801/2025, pelo valor total estimado de **R\$ 150.000,00** determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações:

2025.067E0600009.10.0083

São Mateus/ES, 24/04/2025

RAFAEL CRUZ TARTALIA

Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025

Protocolo 1539576

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **LUCIMARA ROCHA HENRIQUE**, inscrita no CNPJ nº. 53.712.566/0001-02, possui a exclusividade para comercializar/contratar o cantor: **TATA GOMES**, para se apresentar no dia 26 de abril de 2025, durante a programação do “**25º FESTIVAL DO CARANGUEJO**”, conforme Processo nº. 007.918/2025, pelo valor total estimado de **R\$ 6.000,00** determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações:

2025.067E0600009.10.0064

São Mateus/ES, 24/04/2025

RAFAEL CRUZ TARTALIA

Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025

Protocolo 1539710

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **THIALQ SOUZA DA CRUZ**, inscrita no CNPJ nº **18.588.576/0001-87**, possui a exclusividade para comercializar/contratar o cantor: **GINGA FORROZEAR**, para se apresentar no dia 27 de abril de 2025, durante a programação do “**25º FESTIVAL DO CARANGUEJO**”, conforme Processo nº. 008.777/2025, pelo valor total estimado de

R\$ 15.000,00 determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações:
2025.067E0600009.10.0071
São Mateus/ES, 24/04/2025
RAFAEL CRUZ TARTALIA
Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025

Protocolo 1539716

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **L2 ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ N° 10.553.559/0001-00**, possui a exclusividade para comercializar/contratar o cantor: **FORRÓ BOYS**, para se apresentar no dia 26 de abril de 2025, durante a programação do “**25º FESTIVAL DO CARANGUEJO**”, conforme Processo nº. 009.609/2025, pelo valor total estimado de **R\$ 95.000,00** determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações:
2025.067E0600009.10.0082

São Mateus/ES, 24/04/2025
RAFAEL CRUZ TARTALIA
Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025

Protocolo 1539759

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **ODIRLEY MENELLY BREMENKAMP**, inscrita no **CNPJ n° 34.312.831/0001-10** possui a exclusividade para comercializar/contratar a banda: **BLACKOUT**, para se apresentar no dia 27 de abril de 2025, durante a programação da “**CAVALGADA AMIGOS DA ILHA**”, no Balneário de Guriri, conforme Processo nº. 009.827/2025, pelo valor total estimado de **R\$ 13.000,00** (treze mil reais) determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações:
2025.067E0600009.10.0080

São Mateus/ES, 24/04/2025
RAFAEL CRUZ TARTALIA
Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025

Protocolo 1539766

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **ODIRLEY MENELLY BREMENKAMP 08532961703**, inscrita no CNPJ nº 34.312.831/0001-10, possui a exclusividade para comercializar/contratar o cantor: **FORRÓ SEGURA A SAIA**, para se apresentar no dia 26 de abril de 2025, durante a programação do “**25º FESTIVAL DO CARANGUEJO**”, conforme Processo nº. 008.693/2025, pelo valor total estimado de **R\$ 4.000,00** determinando e encaminhando à publicação.

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

ID Cidades Contratações:
2025.067E0600009.10.0074
São Mateus/ES, 24/04/2025
RAFAEL CRUZ TARTALIA
Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025

Protocolo 1539932

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso II, Art. 74, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **JAQUELINE MARCIANO GOMES**, inscrita no CNPJ nº **44.742.267/0001-20**, possui a exclusividade para comercializar/contratar o cantor: **BILLY FORROZÃO**, para se apresentar no dia 26 de abril de 2025, durante a programação do “**25º FESTIVAL DO CARANGUEJO**”, conforme Processo nº. 008.570/2025, pelo valor total estimado de **R\$ 10.000,00** determinando e encaminhando à publicação.

ID CidadES Contratações:
2025.067E0600009.10.0069

São Mateus/ES, 24/04/2025
RAFAEL CRUZ TARTALIA
Sec. Turismo - Dec. 17.113/2025

Protocolo 1539942

Vargem Alta

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA 000005/2025

ID: 2025.071E0700001.01.0005

ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através do Agente de Contratação vem a público, de acordo com a Lei 14.133/2021 informar que, em prosseguimento ao processo de abertura da Concorrência **000005/2025**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO 2º PAVIMENTO DO CMEI NA SEDE DO MUNÍCIPIO DE VARGEM ALTA/ES, COM RECURSO FUNPAES (LEI ESTADUAL N° 10.787/2017)** e como melhor proposta a apresentada pela empresa **HEM EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA NO LOTE 1 NO VALOR TOTAL DE R\$ 599.999,96 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).**

HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação do Agente de Contratação e parecer da PGM HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **HEM EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA.**

Vargem Alta/ES,
24 de abril de 2025

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Protocolo 1539611

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA

000007/2025

ID: 2025.071E0700001.01.0007

ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vargem Alta, através do Agente de Contratação vem a público, de acordo com a Lei 14.133/2021 informar que, em prosseguimento ao processo de abertura da Concorrência **000007/2025**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE RESTABELECIMENTO DO POLO UAB, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS E CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA - ES, COM RECURSOS DA PORTARIA N° 4317/2024** e como melhor proposta a apresentada pela empresa **HEM EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA NOS LOTES 1, 2 E 3 NO VALOR TOTAL DE R\$ 258.994,70 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS).**

HOMOLOGAÇÃO

Mediante indicação do Agente de Contratação e parecer da PGM HOMOLOGO a proposta elaborada pela empresa **HEM EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA.**

Vargem Alta/ES,
24 de abril de 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Protocolo 1539637

Vila Pavão

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 020/2025 **ID CIDADES: 2025.074E0700001.01.0015** **PROCESSO N° 000788/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de ar-condicionado Split Inverter e cortinas de ar, incluindo todos os acessórios para instalação (exceto a instalação propriamente dita).

Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI.

ABERTURA: 16/05/2025, às 08h00min.

Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2º Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do site oficial do município www.vilapavao.es.gov.br.

BLL: Endereço Eletrônico de Disputa:<http://lanceeletronico.cloudapp.net> Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: <http://bll.org.br/cadastro/>.

Vila Pavão/ES, 24/04/2025.

**João Victor Oliveira Furtado Agente de
Contratação**
Protocolo 1539303

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 008/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°
000788/2025

ID CIDADES: 2025.074E0700001.10.0008

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES.

LOCADOR: DELCIVANA EUGENIO BASTO.

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VILA PAVÃO/ES.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00.

RECURSOS FINANCEIROS:

Fichas - 399 e 400.

Vila Pavão, ES, 24/04/2025.

JOÃO TRANCOSO

Prefeito Municipal

Protocolo 1539536

Vitória

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS **AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Vitória. O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025 - PROCESSO Nº 1248730/2025. ID (CIDADES): 2025.077E0600022.02.0036. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES (CÂNULAS DE TRAQUEOSTOMIA, CATETER TIPO OCULOS, FILTRO HEPA, SONDAS DE ASPIRAÇÃO E TUBOS ENDOTRAQUEAIS). Início de entrega das propostas: dia 25/04/2025. Final de entrega das propostas: às 09:00h do dia 13/05/2025. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:30h do dia 13/05/2025. Informações no e-mail: fcpetri@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037/6074. Flávio Cosmi Petri - Pregoeiro Municipal. Anckimar Pratissolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborghini - Secretária Municipal de Saúde. Vitória-ES, 14 de abril de 2025.

Protocolo 1539468

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS **AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde. O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025 - PROCESSO Nº 2009733/2025. ID (CIDADES):

10

2025.077E0600022.02.0037. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (PROMETAZINA, CLORIDRATO, DICLOFENACO, HIDROCORTISONA SUCCINATO, DIPIRONA, DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO E HIDROCORTISONA). Início de entrega das propostas: dia 25/04/2025. Final de entrega das propostas: às 09:00h do dia 13/05/2025. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:30h do dia 13/05/2025. Informações no e-mail: bfsperandio@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6074. Bruna Fontana Sperandio - Pregoeira Municipal. Anckimar Pratissolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborghini - Secretaria Municipal de Saúde. Vitoria-ES, 14 de abril de 2025.

Protocolo 1539475

CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Vitoria, por meio da Central de Licitações, Compras e Contratos, da Subsecretaria de Gestão Administrativa, torna público que fará realizar licitação com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço por lote, modo de disputa aberto e fechado, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Vitoria. O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portalde-compraspublicas.com.br. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025 - PROCESSO Nº 2029985/2025. ID (CIDADES): 2025.077E0600022.02.0038. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (MAYTENUS ILICIFOLIA OU MONTEVERDIA ILICIFOLIA, CETOCONAZOL). Início de entrega das propostas: dia 25/04/2025. Final de entrega das propostas: às 09:00h do dia 14/05/2025. Abertura das propostas e sessão de disputa: às 09:30h do dia 14/05/2025. Informações no e-mail: fcpetri@vitoria.es.gov.br. Telefone.: (27) 3382-6037/6074. Flavio Cosmi Petri - Pregoeiro Municipal. Anckimar Pratissolli - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Magda Cristina Lamborghini - Secretaria Municipal de Saúde. Vitoria-ES, 14 de abril de 2025.

Protocolo 1539482**Entidades Municipais****Fundo Municipal de Assistência Social de Montanha****EXTRATO****1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO.
CONTRATO Nº 006/2024/FMAS.**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONTRATADA: DIONE MARCOS DA SILVA ARAUJO - ME, inscrita no CNPJ nº 01.711.247/0001-89.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de serviço de manutenção de computadores e equipamentos de informática, destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social deste município.

PERÍODO: De 23/04/2025 a 23/04/2026.

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato original assinado em 22/04/2024, permanecem inalteradas.

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

O presente Termo de Aditivo é celebrado com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. Montanha/ES, 24 de abril de 2025.

DALYANE DA SILVA MOREIRA COSTA
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Protocolo 1539708**Fundo Municipal de Saúde de Montanha**

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº023/2025

A Secretaria Municipal de Saúde de Montanha/ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº14.133/21, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

- 1- Autoriza a contratação nos seguintes termos:
- a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art.75, inciso II da Lei Federal nº14.133/21.
- b) Objeto: Aquisição de Material de Consumo, Limpeza e Gêneros Alimentícios, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, bem como para o uso nas unidades de saúde que fazem parte da rede de atenção a saúde do SUS, no Município de Montanha.
- c) Empresas Vencedoras: **SUPERMERCADO PEG PAG LTDA- ME nº36.355.790/001-75** no valor de R\$5.998,00 (Cinco mil novecentos e noventa e oito reais) - **LS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME nº11.373.442/0001-08** no valor de R\$1.044,00 (Mil e quarenta e quatro reais) - **NERO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA nº58.884.218/0001-36** R\$848,50 (Oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

- d) Valor da despesa: R\$7.890,00 (Sete mil oitocentos e noventa reais).
- e) Por fim, que seja publicado o Ato que autoriza a contratação, em cumprimento o Art. 72, Parágrafo Unico da Lei Federal nº14.133/2021.

ID CIDADES CONTRATAÇÃO:
2025.048E0500001.09.0023

Montanha/ES, 24 de abril de 2025.

LEILA MACHADO CARVALHO BALTAR RODRIGUES
Gestora do FMS

Protocolo 1539216**Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

PROCESSO N° 612356/2025 DISPENSA N° 008/2025

CÓDIGO	CIDADES	TCE/ES	Nº
2025.052E0500001.09.0013			

Reconheço a presença dos requisitos configuradores da dispensa emergencial, pelos fundamentos já expostos nos autos e **RATIFICO** os atos praticados no processo de dispensa de licitação nº 008/2025 e autorizo a contratação direta em caráter emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores, incluindo

Vitória (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

manutenção mecânica, elétrica e substituição de pneus, inclusive seguro, sem motorista, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia/ES até 31/12/2025, conforme estabelecido no artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/21, em nome da empresa **AMERICA LOCACAO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 05.493.355/0001-83.**

Valor da Dispensa: R\$ 646.650,00 (seiscentos e quarenta e seis mil seiscientos e cinquenta reais).

Nova Venécia, 24/04/2025.

CELSO RUELA ALBINO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal
de Saúde

Protocolo 1539928

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025 PROCESSO Nº 000461/2025

CONTRATANTE: SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA - ACIP

CNPJ: 03.051.279/0001-20

OBJETO: Contratação por Inexigibilidade de 03 (três) inscrições para o PROGRAMAÇÃO DO XVIII SEMINÁRIO CAPIXABA DE PREVIDÊNCIA, nos dias 06, 07 e 08 de maio de 2025 - SESC - Guarapari-ES.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

- O Diário Oficial do Espírito Santo inovou.



**IMPRENSA
OFICIAL/ES**

Informação com transparência

— DESDE 1890 —

GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO / DIO ES



O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025

Edição N1.050

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Leis

LEI Nº 6.158, DE 22 DE ABRIL DE 2025

ESTABELECE ATRIBUIÇÕES PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO PREDIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º São atribuições do cargo em comissão de Coordenador de Administração Predial, criado pelo art. 26, da Lei nº 4.602, de 23 de janeiro de 2017:

I - assessorar o Diretor do Departamento de Atividades Auxiliares nas atividades de coordenação administrativa e processos vinculados à gestão predial;

II - participar na elaboração e no planejamento de projetos e normas que venham orientar e controlar a administração predial;

III - coordenar, acompanhar e auxiliar no monitoramento e avaliação da eficiência das atividades previstas no inciso anterior;

IV - coordenar a gestão predial, quanto à utilização e manutenção de equipamentos de segurança;

V - assessorar a chefia no atendimento ao público externo e interno;

VI - assessorar a chefia na elaboração de relatórios, pareceres e vistorias;

VII - coordenar as visitas técnicas, participando da sua realização, quando designado;

VIII - desempenhar outras atividades correlatas que forem designadas pela chefia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 22 de abril de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1539500

Decretos

DECRETO Nº 991, DE 16 DE ABRIL DE 2025

DESIGNA SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (SESA).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO

ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora **LUCIANA NASCIMENTO COSTA TROCCOLI** para responder interinamente pelo cargo em comissão de Superintendente de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), no período de 21 de abril de 2025 a 5 de maio de 2025.

Art. 2º A designação do servidor obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 16 de abril de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1539480

DECRETO Nº 845, DE 24 DE MARÇO DE 2025

NOMEIA ASSISTENTE TÉCNICO (SEGEPLAN).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **SAMUEL DE FREITAS SIMOURA** para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico - CC-5, da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (Segeplan), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 24 de março de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1539486

DECRETO Nº 998, DE 16 DE ABRIL DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 5.127, DE 24 DE AGOSTO DE 2023, QUE NOMEOU OS CONSELHEIROS PARA O MANDATO 2023/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA (CMSS).

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do Art. 72 da Lei Orgânica do Município da Serra/ES, e, em cumprimento ao disposto no Art. 9º da lei Municipal nº 5.715, de 9 de

março de 2023, e considerando o inteiro teor do processo nº 56038/2023,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 5.127, de 24 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
I -
g) Fátima Tolentino da Silva (titular) e Luiza Dalmaso da Silva (suplente), do Movimento Negro Unificado (MNU);
" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 16 de abril de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1539507

DECRETO N° 1.003, DE 22 DE ABRIL DE 2025

TORNA PÚBLICO A RELAÇÃO DAS AUTORIDADES SANITÁRIAS DO MUNICÍPIO DA SERRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e, considerando o que consta nos artigos 73, §§ 2º e 3º; 74, parágrafo único, 92, parágrafo único e no artigo 97, parágrafo 3º da Lei Municipal nº 2.915/2005,

DECRETA:

Art. 1º Torna público, nos termos do anexo único deste Decreto, a relação das Autoridades Sanitárias do Município da Serra, para fins de divulgação e conhecimento dos interessados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 7.276, de 25 de novembro de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 22 de abril de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

AUTORIDADES SANITÁRIAS		
Nome	Cargo/Função	Matrícula
Weverson Valcker Meireles	Prefeito Municipal	96.412
Diogo Cosme	Secretária Municipal de Saúde	99.825
Paulo Roberto Jussim de Souza Júnior	Superintendente de Vigilância em Saúde	91.451
Rodrigo Resende Brandão	Gerente de Vigilância Sanitária/ Cirurgião Dentista	18.425
Michelle Santos de Oliveira	Gerente da Vigilância Epidemiológica	38.851
Viviane Marins Barbosa	Gerente da Vigilância Ambiente em Saúde	96.692
Eduardo Loureiro	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	18.634
Elizeu Lima Vieira	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	18.848
Fernanda Lima de Castro	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	43.209
Graciane Daniela Alves de Queiroga	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	21.622

Joaquim Azevedo Ferreira	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	21.983
Katiuce Lúcio Ribeiro	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	20.085
Liderval Gomes	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	19.662
Marcos Jose dos Santos	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	20.084
Mauro Cesar Luz Carneiro	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	15.339
Melina Leonelly Rabelo Leonel Cavalcante	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	43.208
Priscila Alves de Freitas	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	18.632
Raquel Belhing dos Reis	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	22.626
Rodrigo da Silva Cipriano	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	22.624
Rossana Vieira de Castro	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	18.345
Selma Maki Yamamoto	Auditor Fiscal de Atividades Urbanas	43.294
Gabriel Nunes da Sales Correa	Supervisor do Setor de Alimentos/ Médico Veterinário	42.474
Jailto Francisco Rodrigues Junior	Supervisor Técnico e Administrativo em Vigilância Sanitária	96.471
Jaqueline Fonseca Carvalho	Supervisor do Setor de Medicamentos e Produtos de interesse à saúde/ Farmacêutico	17.497
Plínio Meira Wetter	Supervisor de Serviços de Saúde e Interesse da Saúde / Enfermeiro	19.450
Thiago do Nascimento Montarros	Supervisor do Setor de Engenharia e Arquitetura	95.654
Julia Cotto Bonella	Supervisora de Saúde do Trabalhador	94.617
Analúcia Borges	Farmacêutica	30.404
Andre Luis Silva Santos	Enfermeiro	49.001
Camila Thomazini Roela	Nutricionista	83.790
Daniella Cabral Stelzer Dazzi	Farmacêutico Bioquímico	54.603
Flávia Júlio Alves Amaro dos Santos	Farmacêutico	54.597
João Vicente Felipe Carneiro	Farmacêutico	17.050
Manoela Patrícia Aleixo Santos Campos	Arquiteta	30.539
Oswaldo Setoyama Incerpi	Engenheiro Civil	26.157
Paulo Aparecido Fonseca	Farmacêutico Bioquímico	19.670
Michelle Mourahy Damasceno	Técnica em Edificações	38.701
Thays Capello Moreira	Técnica em Edificações	38.704

Protocolo 1539509

DECRETO N° 993, DE 16 DE ABRIL DE 2025

ALTERA COMPOSIÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, e, considerando o inteiro teor do processo nº 30580/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado os representantes da Entidade Máxima Local Representativa dos Condutores, da composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI):

I - excluir:

a) titular: DERLAND PEREIRA;

b) suplente: MARIANA ZANOTTI DOS SANTOS.

II - incluir:

Serra(ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

- a) titular: EDIO CORRÊA GUIMARÃES;
 b) suplente: MARCELO CARDOSO DOS ANJOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 16 de abril de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1539514

DECRETO N° 1.016, DE 24 DE ABRIL DE 2025

TORNA SEM EFEITO O DECRETO N° 954, DE 9 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto nº 954, de 9 de abril de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 24 de abril de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1539601

DECRETO N° 1.017, DE 24 DE ABRIL DE 2025

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO (SEDIR).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **MATEUS PORTO DA FONSECA** para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Atendimento - CC-4, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (Sedir), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 24 de abril de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1539778

DECRETO N° 1.019, DE 24 DE ABRIL DE 2025

DISPÕES SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO N° 1.013, DE 23 DE ABRIL DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Serra e tendo em

vista o Concurso Público realizado através do Edital nº 001/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o ANEXO I, do Decreto nº 1.013 de 23 de abril de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I CRONOGRAMA PREVISTO			
ESCOLHA DE VAGAS/LOTAÇÃO E POSSE			
CARGO	CLASSIFICAÇÃO	DIA	HORÁRIO
Professor MaPA - Educação Infantil	1º ao 90º	05/05/2025	08:00h
Professor MaPA - Séries Iniciais	1º ao 100º		10:00h
Professor MaPB - Arte	1º ao 25º		14:00h
Professor MaPB - Educação Física	1º ao 27º		15:00h
Professor MaPB - Assessoramento Pedagógico	1º ao 20º		16:30h
Professor MaPA - Educação Infantil	91º ao 139º	06/05/2025	08:00h
Professor MaPA - Séries Iniciais	101º ao 200º		9:30h
Professor MaPA - Educação Especial - DI	1º ao 25º		14:00h
Professor MaPA - Educação Especial - AH	1º		15:00h
Professor MaPA - Educação Especial - DV	1º e 2º		15:00h
Professor MaPA - Educação Especial - DA	1º		15:00h
Professor MaPB - Bilíngue	1º		15:00h
Professor MaPB - Libras	1º		15:00h
Professor MaPB - Matemática	1º		15:00h
Professor MaPB - História	1º		15:00h
Professor MaPB - Geografia	1º		15:00h
Professor MaPB - Ciências	1º		15:00h
Professor MaPB - Língua Portuguesa	1º		15:00h
Professor MaPB - Língua Inglesa	1º e 2º		15:00h
Professor MaPB - Ensino Religioso	1º		15:00h
LOCAL: AUDITÓRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO ARINO GONÇALVES - SEDU			
RUA DOMINGOS MARTINS - Nº 181, SERRA SEDE - ES			
INÍCIO DAS ATIVIDADES		19/05/2025	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 24 de abril de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES

Prefeito Municipal

Protocolo 1539897

Edital

HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ SEDU N° 003/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SERRA/ES, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 003/2025, resolve HOMOLOGAR o resultado final do Processo Simplificado em epígrafe para provimento das vagas existentes e daquelas que vierem a surgir dentro do prazo de vigência do referenciado Edital.

COMUNICA que o prazo de validade do Edital de Processo Seletivo - Edital nº 003/2025 é até 31/12/2025.
 COMUNICA que a aprovação no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 003/2025 não implica obrigatoriedade de contratação dos candidatos, cabendo à Secretaria Municipal de Educação da Serra/ES a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número estritamente necessário às atividades por ela desenvolvidas, respeitada a ordem de classificação final, publicada no Diário Oficial do Município.

Serra, 25 de janeiro de 2024.

Mayara Lima Candido
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Protocolo 1539925

Portaria

PORTARIA SEMAS Nº 27, DE 23 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando as disposições do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993 e o disposto no artigo 6º, inciso XI da Lei nº 14.133/2021, e visando assegurar o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos administrativos, Art. 1º Alterar os (as) gestores (as) e fiscais para os contratos celebrados com as empresas, à saber:

1. Cooperativa de Transporte Rodoviário Coopetrans LTDA - Contrato nº 24/2025 - Processo nº 99.791/2024:

I - Gestora:

a) Daiane dos Santos - Matrícula - 100721.

II - Fiscal:

a) Fábio de Souza Mattos - Matrícula - 97870.

2. Formatti Tecnologia LTDA - Contrato: 025/2025 - Processo nº 6453/2025:

I - Gestora:

a) Daiane dos Santos - Matrícula - 100721.

II - Fiscal:

a) Ana Paula Alves Santos Gregorio - Matrícula - 97.439.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 23 abril de 2025

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social
 Protocolo 1539227

PORTARIA SESA Nº 053/2025

O Ordenador de Despesas da Unidade Gestora 401, Município da Serra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 5.404/2015, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Dar publicidade e autorizar o cancelamento, na forma do Anexo Um desta Portaria, à relação de restos a pagar a serem cancelados, nos termos do Artigo 3º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Os restos a pagar listados no Anexo Um desta Portaria satisfazem as condições constantes no Artigo 2º do Decreto nº 751, de 10 de fevereiro de 2021.

Art. 3º. Eventual reconhecimento de direitos após a efetivação do cancelamento dos restos a pagar listados no Anexo Unico desta Portaria, poderá ser empenhado em dotações do corrente exercício à conta de despesas de exercícios anteriores, nos termos do Artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 24 de abril de 2025

DIOGO COSME
Ordenador de Despesas

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR A SEREM CANCELADOS

EMPENHOS/ANO	CNPJ/CPF CREDOR	VALOR A CANCELAR
7752/2024	01.213.772/0001-74	R\$ 20,83
88/2024	15.721.842/0001-00	R\$ 260,14
1715/2024	03.354.844/0001-29	R\$ 239,08
5261/2024	02.906.841/0001-98	R\$ 857,75
6632/2024	05.903.138/0001-14	R\$ 32,97
1164/2024	07.040.246/0001-36	R\$ 21.816,67
5215/2024	43.114.367/0001-49	R\$ 2.556,00
843/2024	08.788.948/0001-65	R\$ 78.215,49
18/2024	31.775.877/0001-88	R\$ 17.441,84

Serra, 24 de abril de 2025

DIOGO COSME
Ordenador de Despesas

Protocolo 1539638

PORTARIA Nº 016, DE 24 DE ABRIL DE 2025

EXONERA CHEFE DA DIVISÃO DE ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DE JUVENTUDE (SEDIR)

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DA SERRA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 2º da Lei nº 6.131, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o servidor MATEUS PORTO DA FONSECA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Articulação e Mobilização de Juventude - CC4, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SEDIR).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 24 de abril de 2025.

LILIAN MOTA PEREIRA

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SEDIR

Protocolo 1539823

PORTARIA P Nº 056/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação do Art.74 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para em observância à legislação vigente, atuarem como Gestoras e Fiscais dos Contratos de estocáveis relacionados abaixo:

Processo Administrativo nº 80597/2023
Contrato nº: 39

Empresa: SJ Degasperi

Pregão Eletrônico: 193/2023

Gestora: Marineuza Mandato Leite

Matrícula: 9651/18521

Gestora Suplente: Gabriella Soares Pereira Campos

Matrícula: 95672

Fiscal administrativo: Cintia Mara Moraes dos Santos Lovati

Matrícula: 29569/45024

Serra(ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025.

Fiscais Setoriais: Diretores Escolares da Rede Municipal de Educação da Serra.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, Serra (ES), 16 de abril de 2025.

MAYARA LIMA CANDIDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1539877

PORTRARIA P Nº 057/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação do Art.74 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais dos Contratos de estocáveis relacionados abaixo:

Processo Administrativo nº 80597/2023

Contrato nº: 40

Empresa: Comercial Líder

Pregão Eletrônico: 193/2023

Gestora: Loanda Borlot Leandro

Matrícula: 25816

Fiscal administrativo: Leidiani de Souza Vianna Surdine

Matrícula: 43850

Fiscais Setoriais: Diretores Escolares da Rede Municipal de Educação da Serra.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, Serra (ES), 16 de abril de 2025.

MAYARA LIMA CANDIDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1539888

PORTRARIA P Nº 058/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação do Art.74 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais dos Contratos de estocáveis relacionados abaixo:

Processo Administrativo nº 80597/2023

Contrato nº: 41

Empresa: BH Nutri

Pregão Eletrônico: 193/2023

Gestora: Loanda Borlot Leandro

Matrícula: 25816

Fiscal administrativo: Leidiani de Souza Vianna Surdine

Matrícula: 43850

Fiscais Setoriais: Diretores Escolares da Rede Municipal de Educação da Serra.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, Serra (ES), 16 de abril de 2025.

MAYARA LIMA CANDIDO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1539898

PORTRARIA SEDIR, Nº 015/2025 DE 16 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, especialmente, cumprindo o que está estabelecido no artigo 7º do Decreto 1917 de 05 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art.1º Interromper as férias do servidor ROGERIO SANTOS NEVES - MATRICULA 78907, referentes ao período aquisitivo de 2023 / 2024.

PERÍODO	AGENDADO - INÍCIO	PARA AGENDAR - INÍCIO
2023 /2024	14/04/2025 15 DIAS	01/09/2025 15 DIAS

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Serra - ES, 16 de abril de 2025.

LILIAN MOTA PEREIRA

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - Seppom

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Sedir - Respondendo

Protocolo 1539933

PORTRARIA P Nº 060/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando a determinação do Art.74 da Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais dos Contratos de aquisição de gêneros alimentícios do grupo de carnes relacionados abaixo:

Processo Administrativo - 77506/2023

Pregão Eletrônico - 187/2023

Ata de registro de preços Nº 115/2024

Contrato nº 12/2025 - COMERCIAL LIDER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ nº 09.377.405/0001-18

Processo Administrativo - 77506/2023

Pregão Eletrônico - 187/2023

Ata de registro de preços Nº 117/2024

Contrato nº 14/2025 - TROVATTO COM SERV IMPORT EXPORT EIRELI EPP, CNPJ nº 23.484.626/0001-16

Gestora: Leidiani de Souza Vianna Surdine

Matrícula: 43850 CPF: 105.376.577-03

Fiscal Administrativo: Syntia Margarida Fagundes Brandão

Matrícula: 44387/31108 CPF: 043.647.157-43

Fiscais Setoriais: Diretores Escolares da Rede Municipal

de Educação da Serra.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Educação, Serra (ES), 24 de abril de 2025.

MAYARA LIMA CANDIDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo 1539934

Contrato

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2023 PROCESSO Nº 31413 / 2025 - SESE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra
CONTRATADO: VITORIALUZ CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Prestação de Serviços de Ampliação e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública do Município da Serra/es.

OBJETIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 071/2023 por mais 12 (doze) meses, a contar de 19/05/2025, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, e previsto no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 26.735.070,46 (vinte e seis milhões setecentos e trinta e cinco mil setenta reais e quarenta e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.01.00 - 15.452.0013.2.077
Elemento: 4.4.90.39.17

DATA DE ASSINATURA: 24/04/2025
ENIVALDO DIAS PEREIRA
Secretário Municipal de Serviços

Protocolo 1539343

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2024 PROCESSO Nº 31.772/2025 - SESE

CONTRATANTE: Município da Serra
CONTRATADO: MASTER AUTOMOTORES LTDA.
OBJETO: Prestação de serviço de locação de veículo automotor, com quilometragem livre, sem motorista, sem combustível, incluindo a manutenção e o seguro total dos veículos.

OBJETIVO:
1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de quantidade e valor ao Contrato nº 160/2024, no percentual de 16,67%, conforme autorização prevista na sua Cláusula Décima Quinta, e no previsto no artigo 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, mediante autorização do ordenador de despesas, nos termos das justificativas, conforme planilha em anexo que passa a fazer parte do referido contrato.

VALOR:
2.1. O valor do presente aditivo é de R\$46.428,72 (quarenta e seis mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos).

2.2. Em razão dos acréscimos de quantidade e valor ao

objeto contratual, o valor global do Contrato nº 160/2024, passa a ser fixado em R\$ 325.001,04 (trezentos e vinte e cinco mil um real e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 09.01.00
Classificação Funcional: 04.122.0039.2.220
Natureza da Despesa: 3.3.90.33.03

DATA DE ASSINATURA: 24/04/2025

ENIVALDO DIAS PEREIRA
Secretário Municipal de Serviços

Protocolo 1539346

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 143/2023

PROCESSO Nº: 26.436/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Serra.

CONTRATADA: Engesan Construções, Serviços e Saneamento Ltda.

OBRA: Execução da Escola Municipal de Ensino Fundamental, no Bairro Jardim Tropical, no Município da Serra/ES.

OBJETIVO: Apostila de reajuste do valor do contrato, pelo índice da Fundação Getúlio Vargas (variação fevereiro/2024 para fevereiro/2025), onde será acrescido o valor de R\$ 639.668,49 (seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

NOVO VALOR CONTRATADO:

R\$ 16.960.450,64 (dezesseis milhões, novecentos e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.02.00 - 12.361.0004.2.018
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.91

Data da Assinatura: 24/04/2025

MAYARA LIMA CANDIDO
Secretaria Municipal de Educação

IZABELA BIANCARDI RORIZ
Secretaria Municipal de Obras

Protocolo 1539518

Contrato

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 64/2024.

Processo nº 22598/2024

Partes: O Município da Serra e a empresa ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, inscrita sob o CNPJ n.º 11.779.005/0001-80.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses, contados a partir de 03/05/2025.

Valor Global: R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil quinhentos reais).

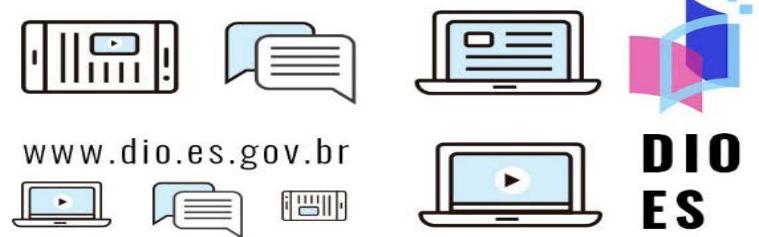
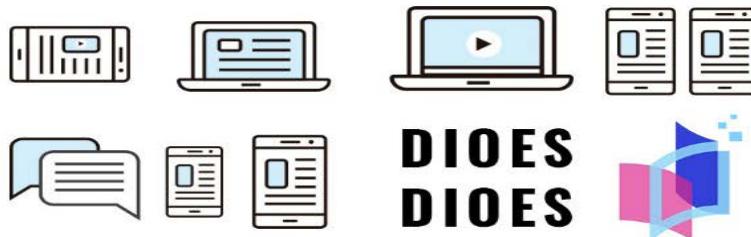
Classificação funcional: 04.122.0039.2.219

Elemento da despesa: 3.3.90.39.01

Data de assinatura: 24 de abril de 2025.

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1539804





DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), sexta-feira, 25 de Abril de 2025

Edição N1.050

LICITAÇÕES

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Ata de Registro de Preço

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2025

PROCESSO: 33496/2024 - MPE Nº 004/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.

FORNECEDOR REGISTRADO: REPROS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 07.346.326/0001-14.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO, SEM FRANQUIA DE CÓPIAS, COM O FORNECIMENTO, EM REGIME DE COMODATO DE IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAIS NOVAS CUJOS MODELOS ESTEJAM EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE, PARA FORNECIMENTO DE CÓPIAS E IMPRESSÕES MONOCROMÁTICAS, COLORIDAS E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, INCLUINDO PAPEL E TODOS OS INSUMOS ORIGINAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 15.833.874,60 (quinze milhões, oitocentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais, sessenta centavos).

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a data da publicação no Diário Oficial.

Data da assinatura: 24 de abril de 2025.

ID(TCEES): 2025.069E0600001.02.0002

RICARDO SAVACINI PANDOLFI

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

Protocolo 1539755

Errata

ERRATA

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/SEOP/2023

PROCESSO Nº 19.247/2025 - SEDES.

Empresa INOVAPTT TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 35.459.466/0001-34, publicado em 24 de abril de 2025.

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 1.164.160,00 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, cento e sessenta reais).

LEIA-SE:

VALOR: R\$ 1.163.160,00 (um milhão, cento e sessenta e três mil, cento e sessenta e reais)

Protocolo 1539850



www.dio.es.gov.br
www.dio.es.gov.br



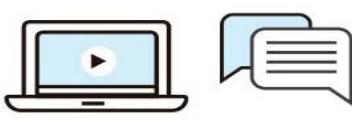
DIO
ES



www.dio.es.gov.br
www.dio.es.gov.br



DIO
ES



www.dio.es.gov.br
www.dio.es.gov.br



DIO
ES



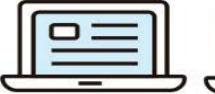
www.dio.es.gov.br
www.dio.es.gov.br



DIO
ES



www.dio.es.gov.br
www.dio.es.gov.br



DIO
ES



www.dio.es.gov.br
www.dio.es.gov.br



DIO
ES



www.dio.es.gov.br
www.dio.es.gov.br



DIO
ES

